



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 188/2023/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Av. Efigênio Salles, 1555 - Aleixo

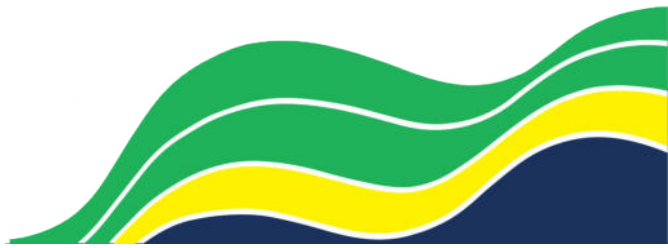
69057-050 – Manaus/AM

Assunto: Prestação de Contas Anual da UG 021702 – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e aprovação, a documentação da Prestação de Contas Anual da UG 021702 – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro 2022, conforme relação abaixo:

1. Ofício de Encaminhamento, contendo relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas;
2. Anexo 13 – Balanço Financeiro;
3. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
4. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
5. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador, Controle Interno, contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; atos e datas de suas nomeações e designações; período de gestão de cada responsável no decurso do Exercício Financeiro);
6. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
7. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
8. Conciliação Bancária;
9. Certidão de Regularidade Profissional – CONTADOR (DHP);
10. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
11. Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
12. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
13. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
14. Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

15. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
16. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
17. Demonstrativo das Despesas efetuadas por meio de adiantamento;
18. Demonstrativo dos Créditos Autorizados no Orçamento e dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício;
19. Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária;
20. Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;
21. Inventário dos Bens Patrimoniais;
22. Inventário do Estoque de Materiais;
23. Justificativas dos Cancelamentos dos Restos à Pagar;
24. Notas Explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais;
25. Parecer da Inspeção Setorial de Finanças;
26. Parecer do Conselho Deliberativo e/ou do Conselho Fiscal que se devam pronunciar sobre as contas;
27. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas;
28. Anexo 07 - Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas;
29. Anexo 06 - Programa de Trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades;
30. Publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado;
31. Relação das Provisões Recebidas;
32. Relação de Restos a Pagar Cancelados no Exercício;
33. Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício;
34. Relação de Restos a Pagar Pagos no Exercício;
35. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras;
36. Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem;
37. Relatório de Gestão;
38. Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas; (emitido pela CGE e do Controle Interno do Órgão);





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

39. Outros documentos:

- 39.1. Certidão contendo o nome dos dirigentes e integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos, especificando cargo ou função e matrícula do ordenador de despesas principais, dos ordenadores secundários, dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;
- 39.2. Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
- 39.3. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro;
- 39.4. Relatórios de Pagamentos;
- 39.5. Balancetes;
- 39.6. Informativo dos Sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados pelo PROCON/AM;
- 39.7. Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal;
- 39.8. Declaração da Não Ocorrência de Alterações Estatutárias no Exercício;
- 39.9. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade;
- 39.10. Relação dos Contratos e seus Aditivos, Firmados no Exercício;
- 39.11. Cópia do Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual à Secretaria que é vinculada;
- 39.12. Demais documentos necessários (Resolução nº 04, de 16/03/2016-TCE).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Assinado de forma digital
por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON-AM
Ordenador de Despesas do FUNDECON



Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.441.343,86	1.817.691,30	Despesa Orçamentária (VI)	3.091.348,00	1.904.777,90
Ordinária	7.441.343,86	1.817.691,30	Ordinária	3.091.348,00	1.904.777,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	24.147,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	159.835,90	66.133,29
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	24.147,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	57.304,97	25.600,78
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	981.620,53	104.383,74	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	344,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	502.085,79	64.195,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.530,93	40.188,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	361.705,60	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.568.465,73	2.396.685,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	117.829,14	40.188,11	Caixa e Equivalente de Caixa	7.568.465,73	2.396.685,24
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.396.685,24	2.421.374,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.819.649,63	4.367.596,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	10.819.649,63	4.367.596,43			



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(b-c)
RECEITAS CORRENTES	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>46.000,00</i>	<i>46.000,00</i>	<i>240.924,68</i>	<i>194.924,68</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>2.000.000,00</i>	<i>2.018.516,28</i>	<i>7.200.419,18</i>	<i>5.181.902,90</i>
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.938.200,00	1.685.060,47	-
Superávit Financeiro	0,00	1.938.200,00	1.685.060,47	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.046.000,00	3.434.053,48	2.760.870,50	2.365.815,21	2.208.968,40	673.182,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.046.000,00	3.434.053,48	2.760.870,50	2.365.815,21	2.208.968,40	673.182,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	568.662,80	330.477,50	223.447,00	3.290,00	238.185,30
INVESTIMENTOS	0,00	568.662,80	330.477,50	223.447,00	3.290,00	238.185,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.046.000,00	4.002.716,28	3.091.348,00	2.589.262,21	2.212.258,40	911.368,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.046.000,00	4.002.716,28	3.091.348,00	2.589.262,21	2.212.258,40	911.368,28
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.349.995,86			(4.349.995,86)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.046.000,00	4.002.716,28	7.441.343,86	2.589.262,21	2.212.258,40	(3.438.627,58)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.195,63	57.304,97	57.304,97	6.890,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.195,63	57.304,97	57.304,97	6.890,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.195,63	57.304,97	57.304,97	6.890,66	0,00



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.572.465,73	2.400.685,24
Caixa E Equivalentes De Caixa	7.568.465,73	2.396.685,24
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	377.003,81	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	361.705,60	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.298,21	0,00
Valores Restituíveis	15.298,21	0,00
TOTAL DO PASSIVO	377.003,81	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	7.195.461,92	2.400.685,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.195.461,92	2.400.685,24
TOTAL DO ATIVO	7.572.465,73	2.400.685,24
TOTAL DO PASSIVO + PL	7.572.465,73	2.400.685,24

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.568.465,73	2.396.685,24	PASSIVO FINANCEIRO	879.089,60	64.195,63
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	6.693.376,13	2.336.489,61			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	258.077,56	356.539,71
TOTAL	258.077,56	356.539,71



Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	6.689.376,13	2.332.489,61
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	6.689.376,13	2.332.489,61



CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2022

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo

CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d´Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003

Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADOR INTERNO: Charles Oliveira do Valle Filho

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 19196423 SSP/AM

CPF: 810.622.492-91

Endereço residencial: Avenida Perimetral 3, 900 – Parque Dez

CEP: 69.055-021 - Manaus- AM

E-mail: charlesvalle@hotmail.com

ASSESSORA DE CONTROLADORIA: Zilda Natalia Lopes Galdino

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 24119164 SSP/AM

CPF: 098.486.002-34

Endereço Residencial: Rua Pires do Rio, 275 – Aleixo

CEP 69060-830 - Manaus/AM

E-mail: natalia.galdino@procon.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020 a 22 de maio de 2022.

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br

CONTADOR: Deusdedit de Brito Ramos

Período: a contar de 1 de junho de 2022

RG 0939165-7 SSP/AM

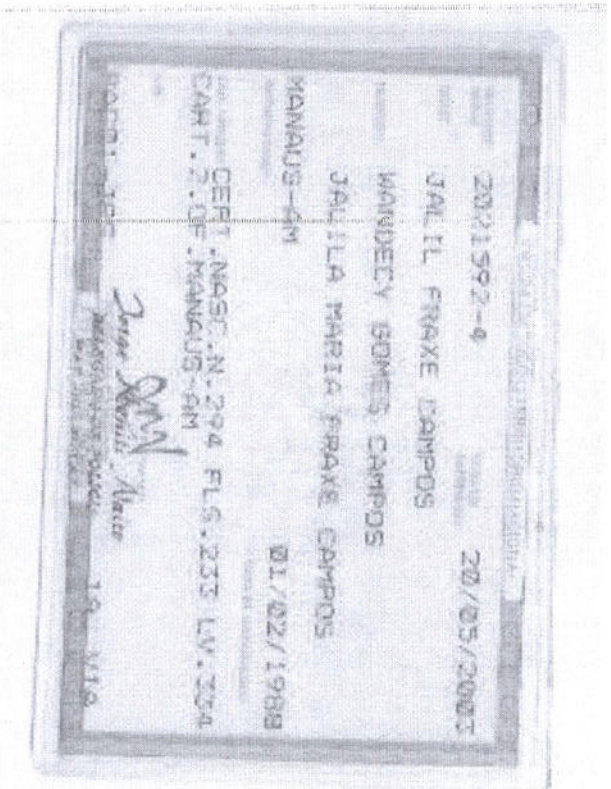
CRC AM-010741/O

CPF 44478216215

Endereço Residencial: Beco Brasil, 143 Bairro de Aparecida

CEP 69010-440 - Manaus/AM

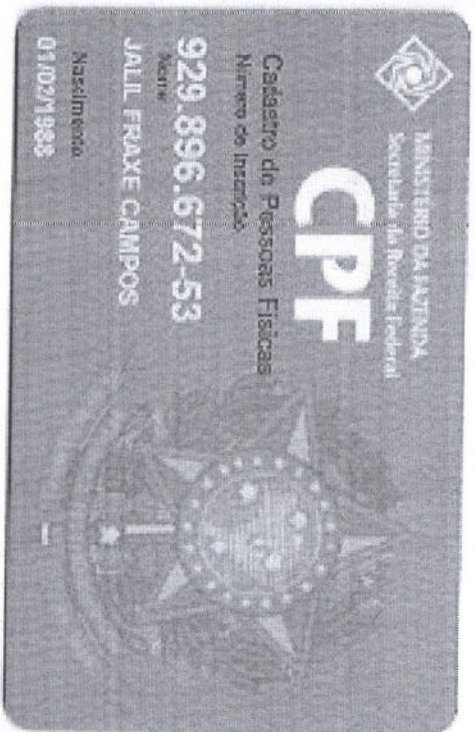
E-mail: deusdedit.ramos@procon.am.gov.br

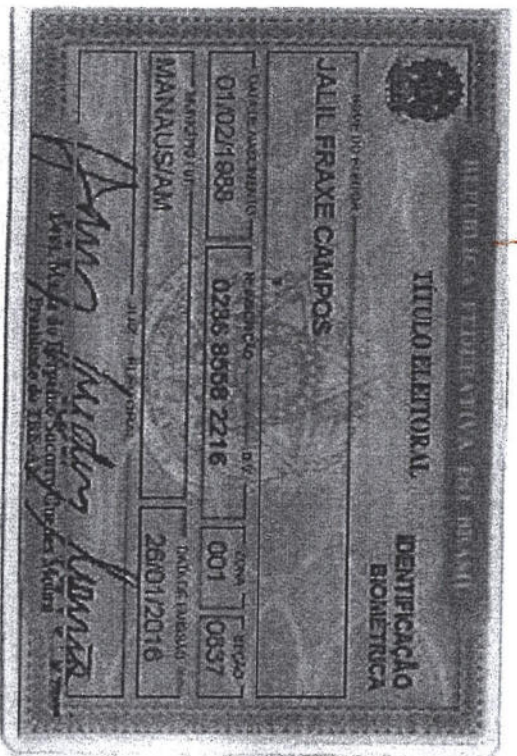


RG: 2021592-4

Wandrecy Fraxata









JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JALIL FRAXE CAMPOS**

Inscrição: **0236 8558 2216**

Município: 2550 - MANAUS

Data de nascimento: 01/02/1988

Filiação: - JALILA MARIA FRAXE CAMPOS
- WANDECY GOMES CAMPOS

Zona: 001

Seção: 0837

UF: AM

Domicílio desde: 16/03/2004

Certidão emitida às 17:48 em 06/03/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VCCU.09SL.UAYQ.HY6P

Data de emissão
 02/02/2015

Participante

 Inscrição
 1.904.725.296-8

Nome

JALIL FRAXE CAMPOS

Data de nascimento

01.02.1988

CPF

928.896.672-53

 Sexo
 Masculino

 Situação
 0 - ATIVO

Nome de mãe

JALILA MARIA FRAXE CAMPOS

Co-participante


Anos de distribuição	Movimentação contábil									
	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Saldo
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	0,00
1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	0,00
Movimentação contábil Histórico Saldo anterior										0,00
Saldo atual										0,00

De acordo com as disposições legais, este extrato autenticado pelo Banco do Brasil, comprovou a inscrição do participante no PASEP (Coligada de Fomento do Patrimônio do Servidor Público).

Agência	Nome	Carimbo
Pré-fixador 3053-8	ADRIANOPOLIS-AM	
Local e data MANAUS-AM, 2 de Fevereiro de 2015		
Impresso por EDMILSON BATISTA DA SILVA, matr. 2.670.172-3		

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 29ª C.S.M.
 RA 290345420164
JALIL FRAXE CAMPOS
 O MILITARE DO QUADRO DE RESERVA DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 EM SEU DEPARTAMENTO, MATRIZ, AM, 18/03/2023



FLUACÃO
 PAE **WANDECY GOMES CAMPOS**
 MAE **JALILA MARIA FRAXE CAMPOS**
 DATA NASC: **01/02/1988** NATURALIDADE: **MAKAPÓS, AM**
 Dispensado do Serviço Militar (Militar) em 18 de junho de 2008
 por ter sido menor de idade no momento de incorporação
 Com/Dc ou Dir: *[Signature]* **ERNADES FILHO**, 1 TEN
 Delegado de Serviço Militar da 3ª Div. S.M. 1501/1501



Jalil Fraxe Campos
 DISPENSADO



D I P L O M A

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DEVRY|MARTHA FALCÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE DIREITO**, em 21 de dezembro de 2010, confere o grau de **BACHAREL EM DIREITO** a

Jalil Fraxe Campos

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 01 de fevereiro de 1988, e outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 14 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Helena Rosa Vieira Lima.

Helena Rosa Vieira Lima
Diretora Geral

 Assinatura manuscrita de Jalil Fraxe Campos.

Diplomado (a)
R.G. n. ° 2021592-4/AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

004200 01 55 2014 2 00050 263 0015422 64

004200 01 55 2014 2 00050 263 0015422 64

Nome completo, data e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos(as) cônjuges:
JAILL FRAXE CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, a 1 de fevereiro de 1988, filho de Wandecy Gomes Campos e Jailia Maria Fraxe Campos --
KAMILA BARBOSA DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, a 7 de julho de 1992, filha de Waldir Freire da Costa e Izabel Cristina Barbosa da Costa --

Data do registro do casamento (por extenso):
Cinco de dezembro de dois mil e quatorze --

Dia: 05
Mês: 12
Ano: 2014

Regime de bens do casamento:
Comunhão Parcial de Bens, Art.1.658 do CCB, Lei 10.406 de 10/01/2002 --

Nome que cada um(a) dos(as) cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração):
O contraente permanecerá a usar o nome de JAILL FRAXE CAMPOS.
A contraente passará a adotar o nome de KAMILA DA COSTA FRAXE CAMPOS.

Observações/Averbações/Anotações:
--

Selo 1ª via: AS-00771610-12 - REGISTRO CIVIL - Tipo de Registro - Registro de Casamento - Livro: B50, Folha: 263, Termo: 15422 - Protocolo: 15279 - Nome da Parte: JAILL FRAXE CAMPOS e KAMILA BARBOSA DA COSTA - Data/Hora da Utilização: 05/12/2014 09:23:31 Emitido por Maria Rodrigues da Silva, Valor do Ato: 285,16, Valor Emolumentos: 271,58, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00. Código de validação: 0128-B4BF-766C-FCED - Consulte o selo em <http://www.selcam.com.br>.

1ª Via da Certidão

8º Ofício de Registro Civil
Juliana Folmer Bortolin Lisboa
Oficiala de Registro
Av. Constantino Nery, 2306, Chapada
CEP: 69.050-001 - Manaus/AM
(92) 3642-1315

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manaus, 5 de dezembro de 2014

Marta Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada

8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MANAUS-AM
Juliana Folmer Bortolin Lisboa
Oficiala Titular

013928



10-31.122

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 928/2019-GAB-ADS, subscrito pelo Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008942.2019, resolve

I – EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

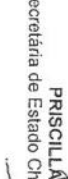
II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**, para exercer, na Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.



WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
 Secretário de Estado de Produção Rural


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEXDEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2019, o Dr. **JALIL FRAXE CAMPOS**, do cargo de confiança de confiança de Gestor do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor, nos termos do Decreto n.º 38.644, de 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOLINE DA SILVA BRAZ
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e


CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, que criou o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. **JALIL FRAXE CAMPOS**, para exercer o cargo de

confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOLINE DA SILVA BRAZ
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o servidor **RUBEM CARLOS DO LAGO ARAÚJO** foi colocado em disponibilidade pelo Decreto n.º 19.888, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Engenheiro, na estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a compatibilidade de atribuições e vencimentos com o cargo anteriormente ocupado pelo servidor;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00014/2019-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.00006274.2018, resolve

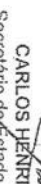
I - APROVEITAR, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pelo artigo 7.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o § 3.º do artigo 112 da Constituição Estadual, o servidor **RUBEM CARLOS DO LAGO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula n.º 012.999-2E, no cargo de Engenheiro, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;


II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.

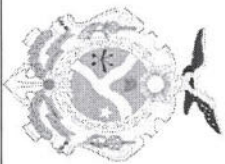

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERMO DE POSSE

Nome: **JAIL FRAXE CAMPOS**
Partição: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

Cargo ou Função: **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON/SEIUSC**

Regime de Tempo Integral? (X) Sim () Não Com dedicação Exclusiva? (X) Sim () Não


Ao **primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove** nesta **Secretaria**, verificou-se a posse do (a) servidor (a) no cargo para qual foi nomeado (a) por **Decreto GOVERNAMENTAL** datado de **11 /11/2019**, publicado no **Diário Oficial** do Estado, edição do dia **11/11/2019**.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos.

E, estando conforme foi lavrado o presente termo que vai assinado por quem de direito.

Manaus, 01 de Novembro de 2019


Larisse Nayara Souza de Assunção
Gerente de Recursos Humanos
GERENTE DE RH


Empossado (a)



Governo do Estado do Amazonas
ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE EMPREGOS

Nome do Servidor: **JAILIL FRAXE CAMPOS**

Repatrição: **SEJUSC**

Cargo ou Função: **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SEJUSC**

Está sob o regime de tempo integral? Sim Não Com dedicação exclusiva? Sim Não

I - Declarar outras atividades que exerce, qualquer que seja a relação de emprego e/ou a forma de remuneração especificando o que segue:

I. 1 - Nome da Entidade Empregadora

NADA A DECLARAR

I. 1. 1

I. 1. 2

I. 1. 3

I. 1. 4

I. 2 - Vencimentos, proventos, gratificação, honorários ou salários que percebe:

I. 2. 1	R\$	a título de
I. 2. 2	R\$	a título de
I. 2. 3	R\$	a título de
I. 2. 4	R\$	a título de

I. 3 - Horários de trabalho a que está obrigado

I. 3. 1	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 2	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 3	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 4	Das	às	horas e das	às	horas

I. 4 - Natureza do trabalho que executa:

I. 4. 1
I. 4. 2
I. 4. 3
I. 4. 4

II - Em caso de ocupar cargo ou função para qual seja exigido diploma ou conclusão de Curso de Nível Superior de Ensino, indicar:

II. 1 - Diploma de:

em:

II. 2 - Expedido por:

II. 3 - Registro no:

sob o número:

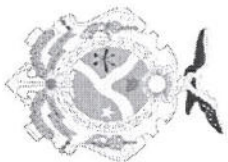
Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou emprego além do(s) mencionado(s) neste formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 01 de novembro de 2019

ASSINATURA DO DECLARANTE

VISTO: Em

Larissa Nayara Souza da Assunção
Sergente de Recursos Humanos
AGENTE SECRETARIA DO SISTEMA DE PESSOAL



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados que o(a) Senhor(a) **JALIL FRAXE CAMPOS**, tomou posse no dia /12/2019, no Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/SEJUSC, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania / SEJUSC de acordo com o Decreto de **09/12/2019**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de **09/12/2019**.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC.

Manaus, *16* de *dezembro* de **2019**.

VISTO:


Larisse Nayara Souza da Assunção
Gerente de Recursos Humanos
SEJUSC.

PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, que criou o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 221/2019 GABSEC/PROCON-AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009905.2019, resolve

NOMEAR, a contar de 03 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SASHA LUCAS CAVILLO SUAVIÚ**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1509/2019-GAB/FC/CECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009444.2019, resolve

NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA CABRAL SENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário do Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1319/2019-GAB/FC/CECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008322.2019, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de outubro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO ALAN MONTEIRO BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Governador do Estado, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário do Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007 e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 4 de junho de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009706.2019, resolve

DISPENSAR, a contar de 04 de novembro de 2019, do 1.º Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, o membro abaixo indicado:



AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERMO DE POSSE

Nome: **SASHA LUCAS CAMILO SUANO**

Repartição: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

Cargo ou Função: **DIRETOR TÉCNICO – PROCON/SEJUSC**

Regime de Tempo Integral? (X) Sim () Não Com dedicação Exclusiva? (X) Sim () Não

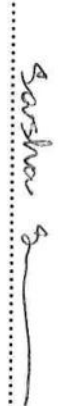
Aos **três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove** nesta **Secretaria**, verificou-se a posse do (a) servidor (a) no cargo para qual foi nomeado (a) por **Decreto GOVERNAMENTAL** datado de **09/12/2019**, publicado no **Diário Oficial** do Estado, edição do dia **09/12/2019**.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos.

E, estando conforme foi lavrado o presente termo que vai assinado por quem de direito.

Manaus, *09* de *dezembro* de 2019


Erialda Rodrigues Moraes
Assessor de Recursos Humanos
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SEJUSC


Empossado (a)

Rua Bento Maciel, 02

Cj. Celetamazon - Adriañópolis.

Telefone: [92] 3632-0654.

Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania



Governo do Estado do Amazonas
ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE EMPREGOS

Nome do Servidor: **SASHA LUCAS CAMILO SUANO**

Repartição: **SEJUSC**

Cargo ou Função: **DIRETOR TÉCNICO - PROCON/SEJUSC**

Está sob o regime de tempo integral? Sim Não Com dedicação exclusiva? Sim Não

I - Declarar outras atividades que exerce, qualquer que seja a relação de emprego e/ou a forma de remuneração especificando o que segue:

I. 1 - Nome da Entidade Empregadora

I. 1. 1
I. 1. 2
I. 1. 3
I. 1. 4

NADA A DECLARAR

I. 2 - Vencimentos, proventos, gratificação, honorários ou salários que percebe:

I. 2. 1	R\$	a título de
I. 2. 2	R\$	a título de
I. 2. 3	R\$	a título de
I. 2. 4	R\$	a título de

I. 3 - Horários de trabalho a que está obrigado

I. 3. 1	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 2	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 3	Das	às	horas e das	às	horas
I. 3. 4	Das	às	horas e das	às	horas

I. 4 - Natureza do trabalho que executa:

I. 4. 1
I. 4. 2
I. 4. 3
I. 4. 4

II - Em caso de ocupar cargo ou função para qual seja exigido diploma ou conclusão de Curso de Nivel Superior de Ensino, indicar:

II. 1 - Diploma de:

em:

II. 2 - Expedido por:

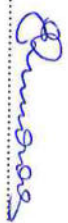
sob o número:

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou emprego além do(s) mencionado(s) neste formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.

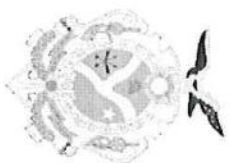
Manaus, 03 de dezembro de 2019


ASSINATURA DO DECLARANTE

VISTO: Em 03/12/2019


AGENTE SETORIAL DO SISTEMA DE PESSOAL

Eriánka Rodrigues Moraes
Assessora de Recursos Humanos
SEJUSC



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados que o(a) Senhor(a) **SASHA LUCAS CAMILO SUANO**, tomou posse no dia **03/12/2019**, no Cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, do **PROCON/Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania / SEJUSC** de acordo com o Decreto de **09/12/2019**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de **09/12//2019**.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC.

Manaus, *03 de dezembro* de 2019.

V I S T O:


Erialda Rodrigues Moraes
Assessora de Recursos Humanos
SEJUSC

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis,
Telefone: (92) 3632-0654,
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 24 de março de 2021

Número 34.466 • ANO CXXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 43.614, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE sobre o processo administrativo sancionatório no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o Processo Administrativo, previsto no artigo 33, Incisos I e II, do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, referente às violações às normas de proteção e defesa do consumidor, estabelecidas na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o que mais consta do Processo n.º 01.0111011.00124/2021-17,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º O presente Decreto regula o Processo Administrativo, previsto no artigo 33, Incisos I e II, do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, referente às violações às normas de proteção e defesa do consumidor, estabelecidas na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como em outros diplomas legais e demais atos normativos, no que com ele não conflitar.

§ 1.º O processo administrativo sancionatório será sigiloso, até decisão final, exceto em relação ao autuado ou seu procurador constituído nos autos.

§ 2.º O terceiro que demonstre legítimo interesse poderá, mediante requerimento, acompanhar o andamento do procedimento sancionatório, após decisão motivada da Administração Superior.

§ 3.º Da decisão que admitir ou inadmitir o ingresso de terceiro no processo administrativo sancionatório, cabe recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO II

DOS ATOS PROCESSUAIS

Seção I

Dos autos de infração, apreensão, constatação e notificação

Art. 2.º Verificados os indícios de ocorrência de infração às normas de proteção e defesa do consumidor, será lavrado auto de infração e instaurado o processo administrativo sancionatório.

§ 1.º A apreensão de bens, quando necessária, terá, dentre outras, as seguintes finalidades:

I - constituir prova administrativa, que perdurará até decisão definitiva ou;

II - assegurar a aplicação do procedimento previsto no artigo 22 e seguintes deste Decreto, entre outras situações, quando os produtos:

- a) estiverem com o prazo de validade vencido;
- b) encontrarem-se deteriorados, alterados, adulterados, avançados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
- c) revelarem-se, por qualquer motivo, inadequados ao fim a que se destinam;

d) possuírem conteúdo líquido inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza;

e) não oferecerem a segurança que deles legitimamente se espera, levando-se em consideração sua apresentação, o uso e os riscos que razoavelmente deles se espera e a época em que foram colocados em circulação.

§ 2.º O processo administrativo sancionatório será instaurado a partir da lavratura do auto de infração, salvo nas hipóteses previstas no artigo 18 e seguintes deste Decreto.

§ 3.º As diligências fiscalizatórias, a exemplo de autos de constatação, de apreensão e notificação, não constituirão gravame e deverão ser consideradas atos de mera averiguação, razão pela qual prescindirão de qualquer defesa.

§ 4.º A instauração de processo sancionatório não implicará qualquer efeito à pessoa do autuado, até que seja proferida a decisão final, salvo aplicação de medida cautelar.

§ 5.º Nos termos dos artigos 23 e 24 do presente Decreto, serão inutilizados os bens oriundos de requisição, constante do auto de notificação ou resultantes da apreensão prevista no inciso I do § 1.º deste artigo, após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias corridos, sem apresentação do respectivo recurso.

Art. 3.º Os autos de infração, apreensão/termo de depósito, constatação e notificação deverão conter a identificação do fiscalizador, o local, a data e a hora de sua lavratura, a assinatura do agente fiscal, a matrícula funcional, e ainda:

I - no auto de infração:

a) a narração dos fatos que constituem a conduta infratora, podendo ser feita de forma sucinta, quando houver remissão ao auto de constatação ou outra peça na qual a conduta esteja descrita de forma detalhada;

b) a remissão às normas pertrinentes, à infração e à sanção aplicável;

c) quando for aplicável a sanção de contrapropaganda, as diretrizes básicas do conteúdo da mesma, de forma a atender o comando do § 1.º do artigo 60 da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como a advertência de que o autuado ficará sujeito à pena do artigo 330 do Código Penal, em caso de desobediência à ordem legal, além da possibilidade de aplicação de multa cominatória, e;

d) quando, de forma cautelar, for aplicável a sanção de suspensão temporária de atividade ou suspensão do fornecimento do produto ou serviço, obrigatoriamente, deverá constar a duração da medida e da exigência a ser cumprida, se cabível, bem como a advertência de que o autuado ficará sujeito à pena do artigo 330 do Código Penal, em caso de desobediência à ordem legal, além da possibilidade de aplicação de multa cominatória, e;

e) o prazo e o local para apresentação da defesa.

II - no auto de apreensão/termo de depósito:

a) a descrição e a quantidade dos bens apreendidos;

b) a indicação do depositário, quando houver necessidade;

III - no auto de constatação: a narração dos fatos verificados pelo agente;

IV - no auto de notificação: a requisição de informações, nos termos do § 4.º do artigo 55 da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Os bens apreendidos, para o fim previsto no artigo 2.º, § 1.º, Inciso II, deste Decreto, a critério da autoridade, poderão ficar sob a guarda do proprietário, responsável, preposto ou empregado, que responderá pelo gerenciamento do negócio, caso em que o auto de apreensão deverá conter, além dos requisitos previstos no caput e inciso II deste artigo, a qualificação e a assinatura do fiel depositário nomeado, bem como a advertência de que fica proibida a venda, utilização, substituição, subtração e remoção, total ou parcial, dos referidos bens.

Art. 4.º Em caso de recusa do fiscalizado em assinar os autos de infração, de apreensão/termo de depósito, de constatação ou de notificação, o agente competente neles consignará o fato, entregando-lhe 01 (uma) via do auto lavrado, o qual deverá conter a assinatura de uma testemunha, devidamente qualificada e identificada no referido documento.

§ 1.º Na hipótese de recusa de recebimento do auto lavrado, o documento será enviado pelo correio e a junta do respectivo aviso de recebimento (AR) será suficiente para que o fiscalizado seja considerado notificado.

§ 2.º Sem prejuízo de qualquer meio de prova, a Administração poderá, a fim de materializar a irregularidade, se utilizar de fotografias, filmagens ou qualquer outro meio mecânico ou eletrônico.

Art. 5.º Instaurado o processo administrativo sancionatório, os autos ficarão a cargo Departamento de Fiscalização, a quem compete realizar os atos de expediente necessários ao devido processamento.

Seção II

Da notificação e defesa do autuado

Art. 6.º As notificações serão feitas, preferencialmente, por meio eletrônico, por correio ou de forma pessoal, sendo necessária a junta do

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2012/2021-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001718/2021-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIELE ALBINHO MARTINS	Chefe de Gabinete	AD-1
ANAYRA BENEVIDES	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO	Chefe de Gabinete	AD-1
SANDY ZURRA GARCEZ	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39039

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2022/2021-CAH-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001718/2021-97, resolve

NOMEAR, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39042

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULLANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39045

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 39061

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 058/2021/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001695/2021-10, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	AD-1
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR	Chefe de Departamento	
VIRGINIA MARIA RIBEIRO	Assessor II	AD-2
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE POSSE

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados/SEAD que o (a) Senhor (a) **CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, tomou posse no dia **01/04/2021**, no Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM de acordo com o Decreto de nomeação de **24/03/2021**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº **34.466 de 24/03/2021**.

Gerência De Recursos Humanos do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM,
em 31 de março de 2021.

VISTO:

VLADILOE FRAGATÁ
Gerente de Pessoal
PROCON-AM

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGOS
ORGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM	PUBLICOS (§ 1º Art.42 da Lei nº 1.762/86, Alterada pela Lei nº 2.531/99.

NOME DO SERVIDOR: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.
Está sob o regime de Tempo Integral? Sim (X) Não () com dedicação Exclusiva? Sim (X) Não ()

Declarar outras atividades que exerce qualquer que seja a relação de empregos e/ou forma de remuneração especificando o que segue:

Órgão	Cargo	Horário
	Moda a declarar	

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou Emprego além do (s) mencionado (s) neste Formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 31 de março de 2021.


Assinatura do Declarante

Declaração de cargos públicos – MODELO OCOPACEA

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM

terça-feira
29
mar/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.712 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÔ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTAVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLEIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVERA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORELISO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUMARAES JUNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUMARAES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAM
JULLIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas – ARSEFAM
JOÃO RUFINO JUNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado –
FMT-AM
MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA
MATTA” – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas – FCECON
GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Inferia)

12 Manaus, terça-feira, 29 de março de 2022

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 83098

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 0319/2022-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001642/2022-41, resolve

1 - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LAERCIO ESTUMANO DA SILVA	Assessor I	AD-1	08.02.2022
SILVIA HELENA ANTUNES DOS SANTOS	Corregedor do Sistema Penitenciário		01.4.2022
BRUNO COLARES DOS REIS	Assessor II	AD-2	
SIMONE FARIAS NEGRAO			08.3.2022
PATRICIA ANDRADE LIMA	Gerente		08.02.2022
THAIS GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO	Subgerente	AD-3	01.4.2022
KLINGER SILVA DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
PATRICIA ANDRADE LIMA	Assessor I	AD-1	08.02.2022
BRUNO COLARES DOS REIS	Corregedor do Sistema Penitenciário		01.4.2022
SILVIA HELENA ANTUNES DOS SANTOS	Assessor II	AD-2	
SAMANTA FIRMO DA ROCHA			
THAIS GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO	Gerente		
MIRLENE RIBEIRO VAZ AGUIAR	Subgerente	AD-3	
DOUGLAS DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 83101

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 103/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

1 - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PAVANELLY**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO MANOEL ROCHA LINS**, para exercer, no Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVERA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 83103

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 080/2022/GAB/PROCON/AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.000195/2022-39, resolve

1 - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LEONARD LOPES DE ASSIS	Chefe de Departamento	AD-1
YASMIM QUEIROZ FREITAS	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
YASMIM QUEIROZ FREITAS	Chefe de Departamento	AD-1
CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLAVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE POSSE

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados/SEAD que o (a) Senhor (a) **CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO**, tomou posse no dia **01/04/2022** no Cargo de **ASSESSOR II, AD-2** do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM de acordo com o Decreto de nomeação de **29/03/2022**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.712 de 29/03/2022.

Gerência De Recursos Humanos do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, em 1 de abril de 2022.

VISTO:

JALIL FRAXE CAMPOS
Gerente de Pessoal
PROCON-AM
01/04/2022

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGOS
ORGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM	PUBLICOS (§ 1º Art.42 da Lei nº 1.762/86, Alterada pela Lei nº 2.531/99.

NOME DO SERVIDOR: CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM
CARGO: ASSESSOR, II AD-2

Está sob o regime de Tempo Integral? Sim Não () com dedicação Exclusiva? Sim Não ()

Declarar outras atividades que exerce qualquer que seja a relação de empregos e/ou forma de remuneração especificando o que segue:

Órgão	Cargo	Horário
	LUARDA A DECLARAR	

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou Emprego além do (s) mencionado (s) neste Formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 1 de abril de 2022


Assinatura do Declarante

Declaração de cargos públicos – MODELO OCO/PACEA



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de março de 2020

Número 34.197 • ANO CXXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.021, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionados que especifica.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,


DECRETA:


Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios para a Superintendência Estadual de Habitação, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 35, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 42.022, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargos comissionado que especifica.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

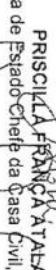
DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 19, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 42.023, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento dos cargos comissionados que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejados os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, para integrar, na forma a seguir, o Quadro de Pessoal da:

I – Casa Civil, passando a constar no Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019:

- a) 01 (um) cargo de Assessor I, AD-1;
- b) 04 (quatro) cargos de Assessor II, AD-2;
- c) 04 (quatro) cargos de Assessor III, AD-3;
- d) 01 (um) cargo de Assessor IV, AD-4;

II – Casa Militar: 01 (um) cargo de Assessor II, AD-2, passando a constar no Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

III – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, passando a constar no Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO


DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

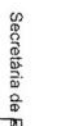
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

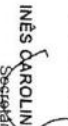
NOME	CARGO	SIMB.
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR		
FABIANA LIMA DA ROCHA		
FERNANDO LIMA MOTTA	Chefe de Departamento	AD-1
MAURILIO CESAR NUNES BRASIL		
VIRGINIA MARIA RIBEIRO		
JORGE ARAUJO DA COSTA (CONTADOR)	Assessor I	
PEDRO COELHO MALTA		
PHILIPPE LIBERATO DE O MACEDO		
LORENA NATALIA BANQUERO BARREIRO		
LUIS HENRIQUE TUPINAMBA DE ALBUQUERQUE LINS	Gerente	
VLADLICE DE ARAUJO FRAGATA		
MARLETE DO CARMO MAIA		
BRUNO UCHOA REBOUÇAS		
JOAO PEDRO SALES SANTANA		
CAMILA DOS SANTOS SOUZA		
CAMILA MITOSO HENRIQUES		AD-2
CARLA ADAO MARQUES		
ISMAEL ABDEL AZIZ	Assessor II	
JUCY ANY GOMES BARBOSA		
LARISSA FRIEIRE DE SOUSA		
MATHEUS DOUGLAS TORRES DA SILVA		
WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA		
WALDIR BARROS DE LIMA FILHO		
YASMIM QUEIROZ FREITAS		
JOSIMAR GADELHA		
ANTONIOARIO MONTEIRO LOPES		
ROBERTO SILVA DE FREITAS		
LIDIANY ALVES PINTO		
BRUNA DAYANA DE SOUZA B PANTOJA	Assessor III	AD-3
FABIO RONDINELLI DA SILVA E SILVA		
GLEICIANE DE SOUZA WOGUEIRA		
LEONARDO MONTEIRO CASTRO		
MARLUCIO DE ALMEIDA ANDRADE		
SOSTENES MARIANO MENEZES DE SOUZA		
STYERENSON LUIS TARGINO CRUZ		
THAYENNE BARBOSA ANORIM		
ZILDA NATALIA LOPES GALDINO	Assessor III	AD-3
RAFAEL FREIRE DE ABREU		


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe de Casa Civil, em exercício


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR, para 1.º de março de 2020, os efeitos do Decreto de 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **MARCELO NONATO DE OLIVEIRA GUEDES e ADELARDO FERREIRA DE SOUZA**, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe de Casa Civil, em exercício


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **BIANCA ALBUQUERQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe de Casa Civil, em exercício


RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

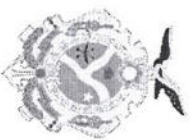

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CSC/AM

Resenha: 027/20 – CSC/DATA: 06/03/2020
O Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM toma público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação
1) TP n.º 019/2020 – CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Revisão Geral no Prédio da Universidade Estadual do Amazonas, no Município de Boa Vista do Ramos/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE POSSE

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados/SEAD que o (a) Senhor (a) **ZILDA NATALIA LOPES GALDINO**, tomou posse no dia **06/03/2020**, no Cargo de **ASSESSOR III, AD-3**, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM de acordo com o Decreto de nomeação de **06/03/2020**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº **34.197 de 06/03/2020**.

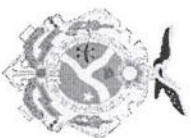
Gerência De Recursos Humanos do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM,
em 10 de março de 2020.

VISTO: *Zilda Natalia Lopes Galdino*

Vladice Fragata
Gerente de Recursos Humanos - PROCON/AM

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGOS
ORGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM	PUBLICOS (§ 1º Art.42 da Lei nº 1.762/86, Alterada pela Lei nº 2.531/99.

NOME DO SERVIDOR: **ZILDA NATALIA LOPES GALDINO**
ORGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM**
CARGO: **ASSESSOR III, AD-3**
Está sob o regime de Tempo Integral? Sim Não () com dedicação Exclusiva? Sim Não ()

Declarar outras atividades que exerce qualquer que seja a relação de empregos e/ou forma de remuneração especificando o que segue:

Órgão	Cargo	Horário
<i>Shoche a declarar</i>		

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou Emprego além do (s) mencionado (s) neste Formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 10 de março de 2020.

Zilda natalia lopes galdino
Assinatura do Declarante

Declaração de cargos públicos – MODELO OCOPACEA



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de março de 2020

Número 34.197 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.021, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionados que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,


DECRETA:

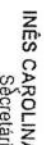
Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios para a Superintendência Estadual de Habitação, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 35, da mesma Lei.

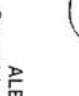
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 42.022, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargos comissionado que especifica.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

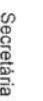
DECRETA:

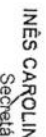
Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 19, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 42.023, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento dos cargos comissionados que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejados os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, para integrar, na forma a seguir, o Quadro de Pessoal da:

I – Casa Civil, passando a constar no Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019:

- a) 01 (um) cargo de Assessor I, AD-1;
- b) 04 (quatro) cargos de Assessor II, AD-2;
- c) 04 (quatro) cargos de Assessor III, AD-3;
- d) 01 (um) cargo de Assessor IV, AD-4;

II – Casa Militar: 01 (um) cargo de Assessor II, AD-2, passando a constar no Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

III – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, passando a constar no Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve


NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:


NOME	CARGO	SÍMB
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR		
FABIANA LIMA DA ROCHA	Chefe de Departamento	AD-1
FERNANDO LIMA MOTTA		
MAURILIO CESAR NUNES BRASIL		
VIRGINIA MARIA RIBEIRO		
JORGE APARÍLIO DA COSTA		
PEDRO COELHO MALTA	Assessor I	
PHILIPPE LIBERATO DE O MACEDO		
LORENA NATÁLIA BANQUERO BARREIRO	Gerente	
LUIS HENRIQUE TUPINAMBA DE ALBUQUERQUE LINS		
VLADLICE DE ARAUJO FRAGATA		
MARILETE DO CARMO MAIA		
BRUNO UCHOA REBOUÇAS		
JOÃO PEDRO SALES SANTANA		
CAMILA DOS SANTOS SOUZA		
CAMILA MITOSO HENRIQUES		
CARLA ADAO MARQUES		
ISMAEL ABOEL AZIZ	Assessor II	AD-2
JUCY ANY GOMES BARBOSA		
CARISSA FREIRE DE SOUSA		
MATHEUS BUSTOS TORES DA SILVA		
WALDEMAR DOUGLAS BELÓTA ROCHA		
WALDIR BARROS DE LIMA FILHO		
YASMIN QUEIROZ FREITAS		
JOSIMAR GADELHA		
ANTÔNIO MONTEIRO LOPES		
ROBERTO SILVA DE FREITAS		
LDIANY ALVES PINTO		
BRUNA DAYANA DE SOUZA B PANTOJA	Assessor III	AD-3
FABIO RONDINELLI DA SILVA E SILVA		
GLEICIANE DE SOUZA NOGUEIRA		
LEONARDO MONTEIRO CASTRO		
MARLUCIO DE ALMEIDA ANDRADE		
SOSTENES MARIANO MENEZES DE SOUZA		
STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ		
THAYENE BARROSO AMORIM		
ZILDA NATÁLIA LOPES GALDINO	Assessor III	AD-3
ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES		
RAFAEL FREIRE DE ABREU		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

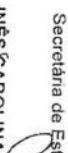
RETIIFICAR, para 1.º de março de 2020, os efeitos do Decreto de 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou MARCELO NONATO DE OLIVEIRA GUEDES e ADELARDO FERREIRA DE SOUZA, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

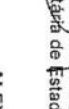
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06/de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2020

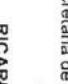
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve


TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou BIANCA ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2020.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


PRISCILLA FRANCA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

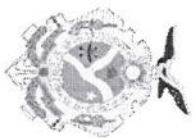

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CSC/AM

Resenha: 0271/20 – CSC/DATA: 06/03/2020
O Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM toma público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação
1) TP n.º 0191/2020–CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Revisão Geral no Prédio da Universidade Estadual do Amazonas, no Município de Boa Vista do Ramos/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE POSSE

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados/SEAD que o (a) Senhor (a) **JORGE ARAUJO DA COSTA**, tomou posse no dia **06/03/2020**, no Cargo de **ASSESSOR 1, AD-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM de acordo com o Decreto de nomeação de **06/03/2020**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº **34.197** de **06/03/2020**.

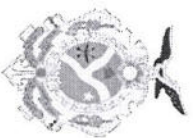
Gerência De Recursos Humanos do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM,
em 10 de março de 2020.

Vladilce Fragata
Gerente de Recursos Humanos – PROCON/AM

VISTO:

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGOS
ORGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM	PUBLICOS (§ 1º Art.42 da Lei nº 1.762/86, Alterada pela Lei nº 2.531/99.

NOME DO SERVIDOR: JORGE ARAUJO DA COSTA
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
Está sob o regime de Tempo Integral? Sim (X) Não () com dedicação Exclusiva? Sim (X) Não ()

Declarar outras atividades que exerce qualquer que seja a relação de empregos e/ou forma de remuneração especificando o que segue:

Órgão	Cargo	Horário
	Não Declara	

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou Emprego além do (s) mencionado (s) neste Formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 10 de março de 2020.

Jorge Araújo da Costa
Assinatura do Declarante

Declaração de cargos públicos – MODELO OCOPACEA

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



Jiu-jitsu: atletas do AM são destaque no Campeonato Brasileiro 2022

Cerca de 23 atletas amazonenses contaram com apoio do Governo do Amazonas para participar da competição

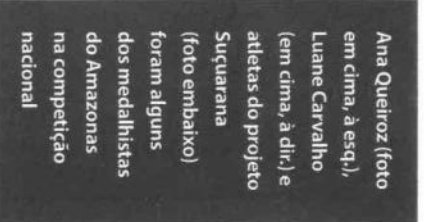
Com apoio do Governo do Estado, 10 atletas amazonenses que subiram ao pódio do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2022 contaram com passagens aéreas e trouxeram medalhas de ouro e prata na bagagem para o Amazonas. Reunindo atletas da arte suave de diversas regiões brasileiras, o evento desportivo organizado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) aconteceu de 6 a 15 de maio, em São Paulo.

“O Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu é uma das maiores competições no cenário esportivo nacional, e mais uma vez os nossos atletas se destacaram. Os títulos conquistados por cada um desses lutadores é fruto de toda dedicação e talento das equipes. Como Fundação de Alto Rendimento estamos sempre apoiando porque queremos que a bandeira do Amazonas esteja sempre no pódio”, destacou Jorge Oliveira, diretor-presidente da Faar.

A atleta faixa preta, Juliana Aleixo, do Clube Orley Lobato, competiu na categoria Meio Pesado feminino e destacou a importância do resultado para seu desenvolvimento como atleta.

“Tive duas lutas para conquistar a medalha de ouro e conseguir. Se não fosse o apoio do Governo do Estado, eu não teria participado dessa competição. Só tenho de agradecer ao reconhecimento que eles tiveram, sempre digo que somos nós não somos nada, precisamos sempre de pessoas que acreditem e apoiem o nosso esporte”, ressaltou Juliana.

Participando pela primeira vez da competição nacional, representando o projeto social Sucuarana



Mauro Neto/Faar



Divulgação/Faar



rana de jiu-jitsu, os atletas Rickson Ryan, Jadsom Laynon e Anabelle Évany, de 11 anos, e David Washington, de 12 anos, conquistaram a primeira colocação no pódio. Para o treinador dos atletas mirins, Alan Batista, o apoio do Governo do Amazonas com as passagens foi primordial para a conquista dos atletas.

“O Governo do Amazonas foi fundamental para realização desse sonho, esse apoio foi um divisor de águas para nosso projeto. Foi a primeira vez que os atletas participaram de uma competição nacional e já trouxeram medalhas para o Amazonas. Meu sentimento como treinador é de dever cumprido com meus alunos e com meu estado”, ressaltou o treinador David Batista.

ATLETAS DO AMAZONAS MEDALHISTAS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU

- Rickson Ryan - 1º Lugar categoria Meio Pesado - Infantil 2
- Jadsom Laynon - 1º Lugar categoria Pesadíssimo - Infantil 2
- Anabelle Évany - 1º Lugar categoria Pluma - Infantil 3
- David Washington - 1º Lugar categoria Pluma - Infantil/Juvenil 1
- Ana Keyla Cunha Queiroz - 1º Lugar categoria Juvenil 2 Absolutos Pesado e 2º Lugar na Juvenil 2 Médios Azul
- Davi da Silva Liborio - 1º Lugar na Juvenil 2 Super Pesado e 2º Lugar na Juvenil 2 Absoluto Pesado
- Luane Carvalho Correia - 1º Lugar Super Pesado Azul Lugar Absoluto Azul
- Juliana Gonçalves de Souza Aleixo - 1º Lugar Meio Pesado Preto Master 2
- Douglas Correa Lucena - 2º Lugar Juvenil 2 Médio Azul
- Ana Clara Diniz - 2º Lugar Infantil Peso Pesado do dia 2 de março.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.011638/2022-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas -UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RONALDO PORTELA FALCÃO	Gerente de Núcleo	UEA. 06
ROSANA FELIX DA SILVA	Assessor Técnico Nivel III	UEA. 09

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas -UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANA FELIX DA SILVA	Gerente de Núcleo	UEA. 06
ISABELLE RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Técnico Nivel III	UEA. 09

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90732

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1411/2022/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.000413/2022-35, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JORGE ARAÚJO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, para exercer, no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90733

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0461/2022-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional das servidoras interessadas;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 004/2021, entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001582/2022-04, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, no período de 01/03/2022 a 30/11/2022, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, com ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge":

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CAMILLA ALVES E SILVA MONTEIRO	245.900-0A	ASSIST. SOCIAL
SINARA MARQUES DA SILVA	178.630-0C	ENFERMEIRO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90734

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1374, de 27 de abril de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.006817/2022-52, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 05 de abril de 2022, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, P-J-DAS III, com ônus para o órgão de origem, do servidor MILARLSON FARIA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, PC-DEL-III, Matrícula n.º 183.028-7B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LETTE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE POSSE

DECLARO, para fins de Cadastro junto ao Banco de Dados/SEAD que o (a) Senhor (a) **DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS**, tomou posse no dia **01/06/2022** no Cargo de **ASSESSOR I, AD-1** do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM de acordo com o Decreto de nomeação de **25/05/2022**. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº **34.750** de **25/05/2022**.

Gerência De Recursos Humanos do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, em **6 de junho de 2022**.

VISTO:


VLADILE FRAGATA
Gerente de Pessoal
PROCON-AM

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGOS
ORGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM	PUBLICOS (§ 1º Art.42 da Lei nº 1.762/86, Alterada pela Lei nº 2.531/99.

NOME DO SERVIDOR: **DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS**
ORGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM**
CARGO: **ASSESSOR I, AD-1.**
Está sob o regime de Tempo Integral? Sim () Não () com dedicação Exclusiva? Sim () Não ()

Declarar outras atividades que exerce qualquer que seja a relação de empregos e/ou forma de remuneração especificando o que segue:

Órgão	Cargo	Horário
MAJSA	A DECLARAR	

Declaro que não exerço nenhum outro cargo, ou Emprego além do (s) mencionado (s) neste Formulário e responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 6 de junho de 2022

Assinatura do Declarante

Declaração de cargos públicos – MODELO OCOPACEA

Av. André Araújo, 1500
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM - CEP 69060-000

Instituto de Defesa do
Consumidor -
PROCON/AM

ANEXO 11
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	3.434.053,48	0,00	0,00	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.434.053,48	0,00	0,00	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
4 - Despesas De Capital	568.662,80	0,00	0,00	568.662,80	330.477,50	238.185,30
4 - INVESTIMENTOS	568.662,80	0,00	0,00	568.662,80	330.477,50	238.185,30
TOTAL DA UG	4.002.716,28	0,00	0,00	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28
TOTAL	4.002.716,28	0,00	0,00	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28



ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.046.000,00	7.441.343,86	5.395.343,86	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	46.000,00	240.924,68	194.924,68	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	46.000,00	240.924,68	194.924,68	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	46.000,00	240.924,68	194.924,68	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	46.000,00	240.924,68	194.924,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.000,00	240.924,68	194.924,68	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	7.200.419,18	5.200.419,18	0,00
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000.000,00	7.199.873,18	5.199.873,18	0,00
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000.000,00	7.199.873,18	5.199.873,18	0,00
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.000.000,00	7.199.873,18	5.199.873,18	0,00
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000.000,00	6.186.452,74	4.186.452,74	0,00
1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	890.475,43	890.475,43	0,00
1.9.1.1.01.0.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	122.945,01	122.945,01	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	546,00	546,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	546,00	546,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	546,00	546,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	546,00	546,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	546,00	546,00	0,00
TOTAL	2.046.000,00	7.441.343,86	5.395.343,86	0,00



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Mês: 12-Dezembro	Banco: 237	Agência: 03739	Conta Corrente: 115126	Ano: 2022	
Conta: 111111901000	Título:			Fonte principal:	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

		R\$
Saldo Bancário em:	Conforme Extrato ==>>	6.639.461,75
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	0,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	0,00
Saldo Contábil em:	Conforme Razão ==>>	6.639.461,75
(A) Valor contábil	6.639.461,75	
(B) Valor contábil obtido na composição do saldo	6.639.461,75	
(C = A - B) Diferença	0,00	

Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
TOTAL <>				

Efetuado por: 44478216215 - DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
ASSESSORmologado e enviado por: 44478216215 - DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
ASSESSOR

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | CNPJ: 002.429.933/0001-24

Nome do usuário: VANDERLEIA FATIMA DE SOUZA

Data da operação: 02/01/2023 - 12h14

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03739 0011512-6	6.641.567,04	6.641.567,04

Extrato de: Ag: 3739 | CC: 0011512-6 | Entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
01/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	5990433	3.000,00		3.001,00
	REMET.J C GOMES DOS SANTOS				
	TRANSF CC PARA CC PJ	3733287	1.582,50		4.583,50
	V DOS R PEDROZA				
	RESGATE INVEST FACIL	6157341	32.544,92		37.128,42
	PAGFOR C/C R TIME SD L	341		-33.580,80	3.547,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	343		-25,05	3.522,57
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGFOR TED STR SD DISP	342		-3.521,57	1,00
02/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	7208767	25.000,00		25.001,00
	REMET.BANCO DA AMAZONIA SA				
	TRANSFERENCIA PIX	1045210	5.000,00		30.001,00
	REM: INTERLAGOS DERIVADOS 02/12				
	APLIC.INVEST FACIL	5612274		-30.000,00	1,00
05/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	8850264	25.000,00		25.001,00
	REMET.TELEFONICA BRASIL S.				
	APLIC.INVEST FACIL	6617943		-25.000,00	1,00
16/12/2022	DEP DINH CORRESP BANC	3749109	1.064,10		1.065,10
	007820768000150				
	APLIC.INVEST FACIL	3753141		-1.064,10	1,00
19/12/2022	TRANSF CC PARA CC PJ	3713912	1.064,10		1.065,10
	OLENINA G DE SA				
	TRANSFERENCIA PIX	1809353	532,05		1.597,15
	REM: MONTEIRO COMERCIO DE 19/12				
	APLIC.INVEST FACIL	4561714		-1.596,15	1,00
20/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	5477771	1.388,59		1.389,59
	REMET.G. C. REZENDE JUNIOR				
	RESGATE INVEST FACIL	6157341	304.575,19		305.964,78
	PAGFOR C/C R TIME SD L	344		-17.774,10	288.190,68
	PAGFOR C/C R TIME SD L	345		-17.774,10	270.416,58
	PAGFOR C/C R TIME SD L	346		-44.997,88	225.418,70
	PAGFOR C/C R TIME SD L	347		-44.997,88	180.420,82
	PAGFOR C/C R TIME SD L	357		-11.222,63	169.198,19
	PAGFOR C/C R TIME SD L	368		-32.151,60	137.046,59
	PAGFOR C/C R TIME SD L	369		-16.883,16	120.163,43
	PAGFOR C/C R TIME SD L	373		-16.883,16	103.280,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	349		-1.146,52	102.133,75
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	350		-2.286,80	99.846,95
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	352		-2.189,39	97.657,56
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	354		-2.286,80	95.370,76
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	355		-1.146,52	94.224,24
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	356		-1.102,25	93.121,99
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	358		-1.487,33	91.634,66
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	359		-135,21	91.499,45
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	360		-676,06	90.823,39
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	362		-1.487,33	89.336,06
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	363		-135,21	89.200,85
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	364		-676,06	88.524,79
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	370		-256,80	88.267,99
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	371		-418,30	87.849,69
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	372		-95,67	87.754,02
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	374		-256,80	87.497,22
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	375		-95,67	87.401,55
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | CNPJ: 002.429.933/0001-24

Nome do usuário: VANDERLEIA FATIMA DE SOUZA

Data da operação: 02/01/2023 - 12h14

Folha 2/2

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	376		-117,82	87.283,73
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	377		-418,30	86.865,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	379		-25,05	86.840,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO PGIT - COD.BARRAS-AGUAS0477	380		-1.299,80	85.540,58
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	381		-117,82	85.422,76
	PAGFOR TED STR SD DISP	348		-19.497,15	65.925,61
	PAGFOR TED STR SD DISP	351		-18.753,26	47.172,35
	PAGFOR TED STR SD DISP	353		-19.497,15	27.675,20
	PAGFOR TED STR SD DISP	361		-11.222,63	16.452,57
	PAGFOR TED STR SD DISP	365		-4.310,00	12.142,57
	PAGFOR TED STR SD DISP	366		-4.310,00	7.832,57
	PAGFOR TED STR SD DISP	367		-4.310,00	3.522,57
	PAGFOR TED STR SD DISP	378		-3.521,57	1,00
26/12/2022	TRANSF CC PARA CC PJ M. ADRIANO S. DOS SANTOS	3711338	1.064,10		1.065,10
	APLIC.INVEST FACIL	8650177		-1.064,10	1,00
29/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SILVA R C ALIMENTOS	5312418	1.000,00		1.001,00
	APLIC.INVEST FACIL	943756		-1.000,00	1,00
Total			402.815,55	-402.815,55	1,00

Os dados acima têm como base 02/01/2023 às 12h14 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2022	SALDO ANTERIOR				1.001,00
	APLIC.INVEST FACIL	943756		-1.000,00	1,00
02/01/2023	TRANSF CC PARA CC PJ D R DAMASCENO	3712663	1.000,00		1.001,00
Total			1.000,00	-1.000,00	1.001,00

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.585.725,51
02/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.615.842,01
05/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.640.959,21
06/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.077,07
07/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.194,94
08/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.364,85
09/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.534,74
12/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.704,64
13/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.641.874,53
14/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.642.044,47
15/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.642.216,44
16/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.643.452,51
19/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.645.220,70
20/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.340.817,63
21/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.340.978,12
22/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.341.138,69
23/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.341.299,27
26/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.342.523,91
27/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.342.684,53
28/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.342.845,23
29/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.344.006,22
30/12/2022	SALDO INVEST FÁCIL	4.344.206,81

Os dados acima têm como base 02/01/2023 às 12h14 e estão sujeitos a alterações.

Extrato do Cliente - Movimentos



Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência

Emissão: 04/01/2023

Período: 01/12/2022 à 31/12/2022

Depositário/Administrador: BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
3739	0011512-0	02.429.933/0001-24	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Saldo Anterior em 30/11/2022

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido
397 - CDB Fácil Bradesco	1260018293509	30/04/2020	17/04/2023	81,0000	1.993.510,17	2.274.618,08	281.107,91	0,00	0,00	2.274.618,08
2851 - Invest Fácil	1262676157341	10/06/2022	31/05/2024	5,0000	4.118.029,37	4.130.235,41	12.206,04	0,00	0,00	4.130.235,41
2851 - Invest Fácil	1262678851425	17/06/2022	06/06/2024	5,0000	161.747,27	162.211,35	464,08	0,00	0,00	162.211,35
2851 - Invest Fácil	1262680191447	21/06/2022	10/06/2024	5,0000	1.147,64	1.150,87	3,23	0,00	0,00	1.150,87
2851 - Invest Fácil	1262681290944	23/06/2022	12/06/2024	5,0000	3.500,00	3.509,69	9,69	0,00	0,00	3.509,69
2851 - Invest Fácil	1262681824275	24/06/2022	13/06/2024	5,0000	1.064,10	1.067,02	2,92	0,00	0,00	1.067,02
2851 - Invest Fácil	1262683105047	28/06/2022	17/06/2024	5,0000	4.300,00	4.311,59	11,59	0,00	0,00	4.311,59
2851 - Invest Fácil	1262685890459	01/07/2022	20/06/2024	5,0000	25.000,00	25.065,58	65,58	0,00	0,00	25.065,58
2851 - Invest Fácil	1262686820753	04/07/2022	24/06/2024	5,0000	25.000,00	25.064,96	64,96	0,00	0,00	25.064,96
2851 - Invest Fácil	1262692454962	13/07/2022	02/07/2024	5,0000	15.572,17	15.609,95	37,78	0,00	0,00	15.609,95
2851 - Invest Fácil	1262697363684	25/07/2022	15/07/2024	5,0000	4.888,59	4.899,49	10,90	0,00	0,00	4.899,49
2851 - Invest Fácil	1262701438908	01/08/2022	22/07/2024	5,0000	3.211,14	3.217,90	6,76	0,00	0,00	3.217,90
2851 - Invest Fácil	1262702290672	02/08/2022	22/07/2024	5,0000	26.064,10	26.118,38	54,28	0,00	0,00	26.118,38
2851 - Invest Fácil	1262705203465	05/08/2022	25/07/2024	5,0000	660,00	661,32	1,32	0,00	0,00	661,32
2851 - Invest Fácil	1262706072060	08/08/2022	29/07/2024	5,0000	1.429,81	1.432,64	2,83	0,00	0,00	1.432,64
2851 - Invest Fácil	1262707367408	10/08/2022	30/07/2024	5,0000	39.075,56	39.151,04	75,48	0,00	0,00	39.151,04
2851 - Invest Fácil	1262709917740	16/08/2022	05/08/2024	5,0000	50.000,00	50.091,50	91,50	0,00	0,00	50.091,50
2851 - Invest Fácil	1262712310366	22/08/2022	12/08/2024	5,0000	1.388,59	1.390,98	2,39	0,00	0,00	1.390,98
2851 - Invest Fácil	1262713378433	24/08/2022	13/08/2024	5,0000	3.000,00	3.005,03	5,03	0,00	0,00	3.005,03
2851 - Invest Fácil	1262715258693	29/08/2022	19/08/2024	5,0000	26.000,00	26.041,62	41,62	0,00	0,00	26.041,62
2851 - Invest Fácil	1262722003140	08/09/2022	28/08/2024	5,0000	665,00	665,94	0,94	0,00	0,00	665,94

Extrato do Cliente - Movimentos

2 de 4



Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência

Emissão: 04/01/2023

Período: 01/12/2022 à 31/12/2022

Depositário/Administrador: BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Saldo Anterior em 30/11/2022

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido
2851 - Invest Facil	1262725348519	15/09/2022	04/09/2024	5,0000	2.500,00	2.503,23	3,23	0,00	0,00	2.503,23
2851 - Invest Facil	1262726611473	19/09/2022	09/09/2024	5,0000	1.388,59	1.390,31	1,72	0,00	0,00	1.390,31
2851 - Invest Facil	1262732688304	30/09/2022	19/09/2024	5,0000	4.012,50	4.016,57	4,07	0,00	0,00	4.016,57
2851 - Invest Facil	1262741201362	17/10/2022	07/10/2024	5,0000	2.500,00	2.501,90	1,90	0,00	0,00	2.501,90
2851 - Invest Facil	1262743616684	21/10/2022	10/10/2024	5,0000	2.500,00	2.501,65	1,65	0,00	0,00	2.501,65
2851 - Invest Facil	1262747036572	28/10/2022	17/10/2024	5,0000	2.000,00	2.001,06	1,06	0,00	0,00	2.001,06
2851 - Invest Facil	1262750846709	04/11/2022	24/10/2024	5,0000	50.000,00	50.021,58	21,58	0,00	0,00	50.021,58
2851 - Invest Facil	1262759014539	22/11/2022	11/11/2024	5,0000	1.388,59	1.388,80	0,21	0,00	0,00	1.388,80
2851 - Invest Facil	1262760154584	24/11/2022	13/11/2024	5,0000	25.000,00	25.002,53	2,53	0,00	0,00	25.002,53
2851 - Invest Facil	1262762340473	29/11/2022	18/11/2024	5,0000	1.923,23	1.923,27	0,04	0,00	0,00	1.923,27
Total					6.598.466,42	6.892.771,24	294.304,82	0,00	0,00	6.892.771,24

Aplicações:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal
2851 - Invest Facil	1262765612274	02/12/2022	21/11/2024	5,0000	30.000,00
2851 - Invest Facil	1262766617943	05/12/2022	25/11/2024	5,0000	25.000,00
2851 - Invest Facil	1262773753141	16/12/2022	05/12/2024	5,0000	1.064,10
2851 - Invest Facil	1262774561714	19/12/2022	09/12/2024	5,0000	1.596,15
2851 - Invest Facil	1262778650177	26/12/2022	16/12/2024	5,0000	1.064,10
2851 - Invest Facil	1262780943756	29/12/2022	18/12/2024	5,0000	1.000,00
Total					59.724,35

Resgates:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Pagamento	Taxa %	Principal	Resgate	Rendimento	IOF	IR	Crédito	Renda mês	Descrição
2851 - Invest Facil	1262676157341	10/06/2022	31/05/2024	01/12/2022	5,0000	32.447,92	32.544,92	97,00	0,00	0,00	32.544,92	0,82	

Extrato do Cliente - Movimentos



Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência

Emissão: 04/01/2023

Período: 01/12/2022 à 31/12/2022

Depositário/Administrador: BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Resgates:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Pagamento	Taxa %	Principal	Resgate	Rendimento	IOF	IR	Crédito	Renda mês	Descrição
2851 - Invest Facil	1262676157341	10/06/2022	31/05/2024	20/12/2022	7,5000	303.532,45	304.575,19	1.042,74	0,00	0,00	304.575,19	143,06	
Total						335.980,37	337.120,11	1.139,74	0,00	0,00	337.120,11	143,88	

Saldo Atual em 31/12/2022

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido	Renda no mês
397 - CDB Fácil Bradesco	1260018293509	30/04/2020	17/04/2023	81,0000	1.993.510,17	2.295.293,52	301.783,35	0,00	0,00	2.295.293,52	20.675,44
2851 - Invest Facil	1262676157341	10/06/2022	31/05/2024	7,5000	3.782.049,00	3.796.198,21	14.149,21	0,00	0,00	3.796.198,21	2.939,03
2851 - Invest Facil	1262678851425	17/06/2022	06/06/2024	7,5000	161.747,27	162.326,73	579,46	0,00	0,00	162.326,73	115,38
2851 - Invest Facil	1262680191447	21/06/2022	10/06/2024	7,5000	1.147,64	1.151,65	4,01	0,00	0,00	1.151,65	0,78
2851 - Invest Facil	1262681290944	23/06/2022	12/06/2024	7,5000	3.500,00	3.512,01	12,01	0,00	0,00	3.512,01	2,32
2851 - Invest Facil	1262681824275	24/06/2022	13/06/2024	7,5000	1.064,10	1.067,71	3,61	0,00	0,00	1.067,71	0,69
2851 - Invest Facil	1262683105047	28/06/2022	17/06/2024	7,5000	4.300,00	4.314,22	14,22	0,00	0,00	4.314,22	2,63
2851 - Invest Facil	1262685890459	01/07/2022	20/06/2024	7,5000	25.000,00	25.080,22	80,22	0,00	0,00	25.080,22	14,64
2851 - Invest Facil	1262686820753	04/07/2022	24/06/2024	7,5000	25.000,00	25.078,97	78,97	0,00	0,00	25.078,97	14,01
2851 - Invest Facil	1262692454962	13/07/2022	02/07/2024	5,0000	15.572,17	15.618,68	46,51	0,00	0,00	15.618,68	8,73
2851 - Invest Facil	1262697363684	25/07/2022	15/07/2024	5,0000	4.888,59	4.902,23	13,64	0,00	0,00	4.902,23	2,74
2851 - Invest Facil	1262701438908	01/08/2022	22/07/2024	5,0000	3.211,14	3.219,70	8,56	0,00	0,00	3.219,70	1,80
2851 - Invest Facil	1262702290672	02/08/2022	22/07/2024	5,0000	26.064,10	26.132,97	68,87	0,00	0,00	26.132,97	14,59
2851 - Invest Facil	1262705203465	05/08/2022	25/07/2024	5,0000	660,00	661,69	1,69	0,00	0,00	661,69	0,37
2851 - Invest Facil	1262706072060	08/08/2022	29/07/2024	5,0000	1.429,81	1.433,44	3,63	0,00	0,00	1.433,44	0,80
2851 - Invest Facil	1262707367408	10/08/2022	30/07/2024	5,0000	39.075,56	39.172,92	97,36	0,00	0,00	39.172,92	21,88
2851 - Invest Facil	1262709917740	16/08/2022	05/08/2024	5,0000	50.000,00	50.119,49	119,49	0,00	0,00	50.119,49	27,99
2851 - Invest Facil	1262712310366	22/08/2022	12/08/2024	5,0000	1.388,59	1.391,76	3,17	0,00	0,00	1.391,76	0,78
2851 - Invest Facil	1262713378433	24/08/2022	13/08/2024	5,0000	3.000,00	3.006,71	6,71	0,00	0,00	3.006,71	1,68
2851 - Invest Facil	1262715258693	29/08/2022	19/08/2024	5,0000	26.000,00	26.056,18	56,18	0,00	0,00	26.056,18	14,56

Extrato do Cliente - Movimentos



Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência

Emissão: 04/01/2023

Período: 01/12/2022 à 31/12/2022

Depositário/Administrador: BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Saldo Atual em 31/12/2022

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido	Renda no mês
2851 - Invest Facil	1262722003140	08/09/2022	28/08/2024	5,0000	665,00	666,31	1,31	0,00	0,00	666,31	0,37
2851 - Invest Facil	1262725348519	15/09/2022	04/09/2024	5,0000	2.500,00	2.504,63	4,63	0,00	0,00	2.504,63	1,40
2851 - Invest Facil	1262726611473	19/09/2022	09/09/2024	5,0000	1.388,59	1.391,09	2,50	0,00	0,00	1.391,09	0,78
2851 - Invest Facil	1262732688304	30/09/2022	19/09/2024	5,0000	4.012,50	4.018,82	6,32	0,00	0,00	4.018,82	2,25
2851 - Invest Facil	1262741201362	17/10/2022	07/10/2024	5,0000	2.500,00	2.503,30	3,30	0,00	0,00	2.503,30	1,40
2851 - Invest Facil	1262743616684	21/10/2022	10/10/2024	5,0000	2.500,00	2.503,04	3,04	0,00	0,00	2.503,04	1,39
2851 - Invest Facil	1262747036572	28/10/2022	17/10/2024	5,0000	2.000,00	2.002,18	2,18	0,00	0,00	2.002,18	1,12
2851 - Invest Facil	1262750846709	04/11/2022	24/10/2024	5,0000	50.000,00	50.049,54	49,54	0,00	0,00	50.049,54	27,96
2851 - Invest Facil	1262759014539	22/11/2022	11/11/2024	5,0000	1.388,59	1.389,57	0,98	0,00	0,00	1.389,57	0,77
2851 - Invest Facil	1262760154584	24/11/2022	13/11/2024	5,0000	25.000,00	25.016,51	16,51	0,00	0,00	25.016,51	13,98
2851 - Invest Facil	1262762340473	29/11/2022	18/11/2024	5,0000	1.923,23	1.924,35	1,12	0,00	0,00	1.924,35	1,08
2851 - Invest Facil	1262765612274	02/12/2022	21/11/2024	5,0000	30.000,00	30.015,24	15,24	0,00	0,00	30.015,24	15,24
2851 - Invest Facil	1262766617943	05/12/2022	25/11/2024	5,0000	25.000,00	25.012,06	12,06	0,00	0,00	25.012,06	12,06
2851 - Invest Facil	1262773753141	16/12/2022	05/12/2024	5,0000	1.064,10	1.064,37	0,27	0,00	0,00	1.064,37	0,27
2851 - Invest Facil	1262774561714	19/12/2022	09/12/2024	5,0000	1.596,15	1.596,51	0,36	0,00	0,00	1.596,51	0,36
2851 - Invest Facil	1262778650177	26/12/2022	16/12/2024	5,0000	1.064,10	1.064,20	0,10	0,00	0,00	1.064,20	0,10
2851 - Invest Facil	1262780943756	29/12/2022	18/12/2024	5,0000	1.000,00	1.000,02	0,02	0,00	0,00	1.000,02	0,02
Total					6.322.210,40	6.639.460,75	317.250,35	0,00	0,00	6.639.460,75	23.941,39
Rendimento apropriado no período:											24.085,27



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: **AM/2023/00000183**
Nome: **DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS** CPF: **444.782.162-15**
CRC/UF n.º **AM-010741/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **25.04.2023**
Finalidade: **OUTRAS**
Livro: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Exercício: **2022**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **444.782.162-15** Controle : **1224.3107.4676.6245**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Unidade Gestora: **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON - 021702**

Gestão: **00007-FUNDOS**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2022	NADA CONSTA	-

Manaus, 31 de dezembro de 2022

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon

Amazonas



Anexo 01
Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007-FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

RECEITA	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.441.343,86
RECEITA PATRIMONIAL	240.924,68	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.200.419,18	
TOTAL		7.441.343,86

DESPESA	VALOR	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		2.760.870,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.870,50	
DESPESAS DE CAPITAL		330.477,50
INVESTIMENTOS	330.477,50	
TOTAL		3.091.348,00

RECEITA CORRENTE	
RECEITAS CORRENTES	7.441.343,86
DÉFICIT	0,00
TOTAL	7.441.343,86

DESPESA CORRENTE	
DESPESAS CORRENTES	2.760.870,50
SUPERÁVIT	4.680.473,36
TOTAL	7.441.343,86

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.680.473,36
DÉFICIT	0,00
TOTAL	4.680.473,36

DESPESA DE CAPITAL	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	330.477,50
SUPERÁVIT	4.349.995,86
TOTAL	4.680.473,36

RESUMO RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	7.441.343,86
DÉFICIT	0,00
TOTAL	7.441.343,86

RESUMO DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	2.760.870,50
DESPESAS DE CAPITAL	330.477,50
SUPERÁVIT	4.349.995,86
TOTAL	7.441.343,86

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.441.343,86	1.841.838,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	240.924,68	68.892,50
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	240.924,68	68.892,50
Transferências e Delegações Recebidas	1.013.420,44	61.287,22
Transferências Intragovernamentais	1.013.420,44	61.287,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.186.998,74	1.711.658,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.186.998,74	1.711.658,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.646.567,18	1.866.183,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.402.050,16	1.805.337,41
Uso de Material de Consumo	94.789,15	24.686,01
Serviços	2.307.261,01	1.780.651,40
Transferências e Delegações Concedidas	223.447,00	32.779,60
Transferências Intragovernamentais	223.447,00	32.779,60
Tributárias	17.109,10	15.420,88
Contribuições	17.109,10	15.420,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.960,92	12.644,96
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.960,92	12.644,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.794.776,68	-24.344,75



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	7.559.173,00	1.882.026,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	240.924,68	68.892,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.200.419,18	1.748.798,80
Transferências Recebidas	0,00	24.147,00
Outros Ingressos Operacionais	117.829,14	40.188,11
Desembolsos	2.384.102,51	1.873.935,76
Pessoal e outras despesas correntes por função	2.266.273,37	1.833.747,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	117.829,14	40.188,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.175.070,49	8.090.651,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.290,00	32.779,80
Aquisição de ativo não circulante	3.290,00	32.779,80
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-3.290,00	-32.779,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5.171.780,49	-24.689,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.396.685,24	2.421.374,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.568.465,73	2.396.685,24

Documento E49F.DCBB.DDB2.85B assinado por: JUIZ FEDERAL CAMARGO JOSÉ DE SOUZA em 17/03/2023 às 10:00 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento E49F.DCBB.DDB2.85B assinado por: JUIZ FEDERAL CAMARGO JOSÉ DE SOUZA em 17/03/2023 às 10:00 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento E49F.DCBB.DDB2.85B assinado por: JUIZ FEDERAL CAMARGO JOSÉ DE SOUZA em 17/03/2023 às 10:00 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento E49F.DCBB.DDB2.85B assinado por: JUIZ FEDERAL CAMARGO JOSÉ DE SOUZA em 17/03/2023 às 10:00 utilizando assinatura por login/senha.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	24.147,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	24.147,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	2.262.312,45	1.830.521,57
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	3.960,92	3.226,88
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal de Demais Despesas por Função	2.266.273,37	1.833.747,65

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

**Anexo 09**
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Função			
14	Direitos da Cidadania		
	Órgão		
	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.087.387,08
		Total da Função :	3.087.387,08
Função			
28	Encargos Especiais		
	Órgão		
	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.960,92
		Total da Função :	3.960,92
		Total Geral :	3.091.348,00

Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Órgão	Função	
21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
	14	Direitos da Cidadania 3.087.387,08
	28	Encargos Especiais 3.960,92
Total do Órgão :		3.091.348,00
Total Geral :		3.091.348,00

Anexo 17
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	117.829,14	102.530,93	15.298,21
CONSIGNAÇÕES	0,00	117.829,14	102.530,93	15.298,21
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	117.829,14	102.530,93	15.298,21
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.195,63	0,00	64.195,63	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	64.195,63	0,00	64.195,63	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2022	0,00	863.791,39	0,00	863.791,39
PROCESSADOS	0,00	361.705,60	0,00	361.705,60
NÃO PROCESSADOS	0,00	502.085,79	0,00	502.085,79
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	64.195,63	863.791,39	64.195,63	863.791,39
TOTAL GERAL	64.195,63	981.620,53	166.726,56	879.089,60



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Unidade Gestora: **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON**

Gestão: **21.702**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2022	NADA CONSTA	-

Manaus, 16 de março de 2023

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Relação de Adiantamentos
Acumulado

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2022

Data	Documento	Evento	Movimento
18292614877	JEFFERSON RAMOS PEREIRA		
Saldo Anterior :			4.000,00
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			4.000,00
TOTAL DA UG :			4.000,00
TOTAL GERAL :			4.000,00



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Na conta contábil de adiantamentos concedidos consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O adiantamento foi realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para esta unidade.

Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor que esta subscreve autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O relatório da TCE concluiu que da análise das peças técnicas e jurídicas que constavam nos autos, do esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas, e ante o não saneamento das irregularidades apontadas em decorrência da Ausência de Prestação de Contas, pela **REPROVAÇÃO** da Prestação de Contas do **Sr. Jefferson Ramos Pereira**, com glosa total do valor de **R\$ 3.004,00** (três mil e quatro reais) a ser atualizado monetariamente.

Em razão do funcionário não fazer mais parte do quadro funcional do órgão, o relatório de Tomada de Contas Especial, bem como todos os documentos probatórios foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Controladoria Geral do Estado (**Ofício Circular nº 002/2020/GAB/PROCON-AM e protocolo de recebimento TCE conforme imagens abaixo**).



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2020/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DRA. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – MPE/AM
Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 – Nova Esperança,
Manaus - AM, 69037-473.

A Sua Excelência o Senhor
OTAVIO DE SOUZA GOMES
Controlador - Geral do Estado do Amazonas,
Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco, Edifício Amazon Trade Center,
Manaus - AM, 69079-210.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas- TCE/AM
Av. Efigênio Salles, 1155 – Aleixo,
Manaus - AM, 69057-050.

Assunto: Processo de Tomada de Contas nº001/2020.

De: TCE-AM DEAP PROTOCOLO <deap@tce.am.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 09:35

Para: Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br>

Assunto: Re: OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2020- GAB/PROCON-AM

PROTOCOLO DIGITAL TCE-AM

RECEBIMENTO ACEITO.

Acusos recebimento da documentação.

Todas as providências serão adotadas dentro do rito processual desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Em ter., 27 de out. de 2020 às 16:09, Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br> escreveu:

Encaminho ofício circular nº002-2020 GAB/PROCON-AM, para devidas providências.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Gabinete da Diretoria

Procon Amazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br

Protocolo Digital – DEAP/TCE-AM



Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o processo nº 15.764/2020-TCE-AM, cujo objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020.

Em consulta ao referido processo no sítio eletrônico https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764&ano=2020, verificamos que este ainda se encontra em tramitação neste Tribunal de Contas, conforme imagem abaixo:

Data Exce.	Origem	Remetente	Destino	Destinatário	Data Recbimento	Motivo	Observação
07/03/2022	DMP	ANA LUCIA PIRES DOS SANTOS	Sº Procuradoria	VICTOR LEYDSON FER DE PAULA MENDES	08/03/2022	Retorno	Escrever o ato para análise e manifestação bilocional
08/03/2022	Sº Procuradoria	VICTOR LEYDSON FER DE PAULA MENDES	Sº Procuradoria	VIRI RODRIGUE PARTO	15/03/2022	Transição	Análise
07/03/2022	DICAD	MARIA CRISTINA ENRIQUE MELO	DMP	ANA LUCIA PIRES DOS SANTOS	07/03/2022	Remessa	COM INFORMAÇÃO
22/11/2021	DICAD	ROBERTA ANDRESSON TEIXEIRA PEREIRA	DICAD	JOSE RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	24/11/2021	Atender ao Despacho	Atender ao despacho
18/11/2021	SALALUZ	TARCISIO LEITE DA COSTA	DICAD	ROBERTA ANDRESSON TEIXEIRA PEREIRA	18/11/2021	Realizar Notificação	Atender despacho
18/11/2021	SALALUZ	JOAO VICTOR LEYDSON OLIVEIRA DE SOUZA	SALALUZ	TARCISIO LEITE DA COSTA	18/11/2021	Análise	Análise
24/11/2021	DICAD	JOSE RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	SALALUZ	JOAO VICTOR LEYDSON OLIVEIRA DE SOUZA	26/11/2021	Envio de informação	Envio de informação
16/04/2021	DICAD	JEANE LOPES DE SA	DICAD	JOSE RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	16/04/2021	Atender ao Despacho	Atender ao despacho
30/03/2021	SALALUZ	ARTHUR DE MOURA PEREIRA	DICAD	JEANE LOPES DE SA	31/03/2021	Justificar o Despacho	Para atender ao despacho do Dicad.
15/03/2021	SALALUZ	ENALDO FREITAS MARTINS	SALALUZ	ARTHUR DE MOURA PEREIRA	15/03/2021	Análise	Para análise e manifestação
08/03/2021	DMP	STELLA CRISTINA LIMA SANTOS	SALALUZ	ENALDO FREITAS MARTINS	14/03/2021	Distribuição	EXIBINDO MP 08/2021-APC-VPR/PROCURADORIA-CP
08/03/2021	Sº Procuradoria	LALESIA DA SILVA PERES	DMP	STELLA CRISTINA LIMA SANTOS	08/03/2021	Envio de Protocolo de MP	manifestação de Sº Procuradora
08/03/2021	Sº Procuradoria	GABRIELA LIBERIO	Sº Procuradoria	GABRIELA LIBERIO	08/03/2021	Análise	Análise

Entendemos, dessa forma, que restaram esgotadas todas as vias administrativas cabíveis para o saneamento do ato, restando justificado o valor na conta adiantamentos e que o dano ao erário, portanto, não pode ser imputado ao Gestor dessa Unidade, uma vez que desde o conhecimento da pendência tomou todas as providências para o saneamento do ato e deu conhecimento as autoridades competentes.

Manaus-AM, 15 de março de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cintia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos

Assessor Contábil do FUNDECON- PROCON/AM

Instituto de Defesa do Consumidor

Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo

Fone: (92) 3215-4010

Maracá-AM-CEP 69060-000

Folha: 242

Procon

Amazonas

Governo do Estado do Amazonas

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

**DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Recebimento	Pagamento	Saldo
2188101010200 - Inss - Consignacoes Do Exercício	-	32.867,47	30.236,74	2.630,73
2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj - Consignacoes Do Exercício	-	1.437,64	1.302,43	135,21
2188101010700 - Icms - Consignacoes Do Exercício	-	48.300,00	37.800,00	10.500,00
2188101010800 - Iss - Consignacoes Do Exercício	-	34.117,09	32.084,82	2.032,27
2188101020900 - Iss - Consignacoes Do Exercício Anterior	-	1.106,94	1.106,94	-
Total ==>>	-	117.829,14	102.530,93	15.298,21

Local / Data

Manaus/AM, 15/03/2023

Documento 69A0.D845.4EA4.FF7C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:92989667253 em 17/03/2023 às 08:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 69A0.D845.4EA4.FF7C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:50996231234 em 17/03/2023 às 08:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 69A0.D845.4EA4.FF7C assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:44478216215 em 16/03/2023 às 17:19 utilizando assinatura por login/senha.

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2022

2188101010200 - INSS - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	CREDOR	Saldo Inicia	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
16/12/2022	2022NL0000550	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	-	1.143,40	-	1.143,40
16/12/2022	2022NL0000551	06056855000110 - LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	-	1.487,33	-	1.487,33
Total ==>>			-	2.630,73	-	2.630,73

2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	CREDOR	Saldo Inicia	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
16/12/2022	2022NL0000551	06056855000110 - LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	-	135,21	-	135,21
Total ==>>			-	135,21	-	135,21

2188101010700 - Icms - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	CREDOR	Saldo Inicia	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
20/12/2022	2022NL0000563	05630915000102 - WILLIAM L J SOBRINHO - EPP	-	10.500,00	-	10.500,00
Total ==>>			-	10.500,00	-	10.500,00

2188101010800 - Iss - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	CREDOR	Saldo Inicia	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
21/12/2022	2022NL0000570	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	-	0,90	-	0,90
20/12/2022	2022NL0000566	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS AS	-	38,60	-	38,60
21/12/2022	2022NL0000574	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS AS	-	36,79	-	36,79
16/12/2022	2022NL0000551	06056855000110 - LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	-	676,06	-	676,06
16/12/2022	2022NL0000553	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	-	18,33	-	18,33
16/12/2022	2022NL0000555	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	-	20,12	-	20,12
11/12/2022	2022NL0000518	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	-	32,43	-	32,43
11/12/2022	2022NL0000519	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	-	32,58	-	32,58
16/12/2022	2022NL0000547	20718295000143 - XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE	-	34,35	-	34,35
16/12/2022	2022NL0000548	20718295000143 - XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE	-	34,35	-	34,35
16/12/2022	2022NL0000549	20718295000143 - XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE	-	34,35	-	34,35
16/12/2022	2022NL0000550	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	-	573,26	-	573,26
20/12/2023	2022NL0000565	23032014000192 - T N NETO EIRELI	-	294,33	-	294,33
20/12/2023	2022NL0000567	23032014000192 - T N NETO EIRELI	-	178,62	-	178,62
20/12/2022	2022NL0000561	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	-	27,20	-	27,20
Total ==>>			-	2.032,27	-	2.032,27

Local / Data

Manaus/AM, 15/03/2023



Anexo 08
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	3.087.387,08	0,00	3.087.387,08
14 122	Administração Geral	507.116,86	0,00	507.116,86
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	507.116,86	0,00	507.116,86
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	2.580.270,22	0,00	2.580.270,22
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	2.580.270,22	0,00	2.580.270,22
28	Encargos Especiais	3.960,92	0,00	3.960,92
28 846	Outros Encargos Especiais	3.960,92	0,00	3.960,92
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.960,92	0,00	3.960,92
TOTAL		3.091.348,00	0,00	3.091.348,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

EXERCÍCIO 2022

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI BENS PATRIMONIAIS)

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Folha: 249



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

EXERCÍCIO 2022

INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE MATERIAIS

NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESTOQUE DE MATERIAIS)

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500 -Alleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Folha: 250

PARECER TÉCNICO

O orçamento para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 5.758, de 29/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa da **UNIDADE GESTORA 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**.

Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas, no decorrer do **exercício de 2022**.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	2.046.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	2.485.873,44
DOTAÇÃO ESPECIAL	0,00
REDUÇÕES (-)	529.157,16
DESTAQUE CONCEDIDO (-)	0,00
DESTAQUE RECEBIDO (+)	0,00
TOTAL	4.002.716,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada(R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
INVESTIMENTOS	568.662,80	330.477,50	238.185,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Total	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Do Financeiro:

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	7.441.343,86	Despesa Orçamentária	3.091.348,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	981.620,53	Pagamento ExtraOrçamentários	159.835,90
Saldo do Exercício Anterior	2.396.685,24	Saldo para o Exercício Seguinte	7.568.465,73
Total	10.819.649,63	Total	10.819.649,63

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI





CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei n.º 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Considerando que a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.

Por fim, as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, no **exercício de 2022**.

Manaus, 22 de março de 2023.

LORENA NATHALIE DE ARAUJO
CARDOSO:85703800200
0

Assinado de forma digital por
LORENA NATHALIE DE ARAUJO
CARDOSO:85703800200
Dados: 2023.03.22 14:16:58
-04'00'

Lorena Nathalie de A. Cardoso
GAED/DATEC/SET/SEFAZ





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO 2022

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Maringá-AM-CEP 69060-000
Folha: 166

PROCON
AMAZONAS



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO 2022

Em atendimento ao art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, do art. 43 da Lei Orgânica do TCE - AM e dos artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando as finalidades do Controle Interno estabelecidas no art. 74 da CF/88; considerando, por fim, a Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências, temos a apresentar o que segue:

1) DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

No âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON-AM), **e contabilmente do Fundo Estadual de Defesa Do Consumidor (FUNDECON)**, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Ressalta-se que, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pelo órgão integra o Sistema de Controle Interno Estadual, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Controladoria Geral do Estado, situada junto ao Poder Executivo.



- Acompanhamento dos resultados das análises das Prestações de Contas Anuais do FUNDECON e PROCON/AM pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, assim como monitoramento das providências efetuadas pela Instituição quanto às recomendações exaradas nos Acórdãos daquele Tribunal;
- Elaboração dos manuais de procedimentos e de auditoria, assim como do Plano Anual de Auditoria de Controle Interno para o Exercício de 2022.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às informações contidas no Relatório de Gestão, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o FUNDECON, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PARECER Nº 001/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer apresenta os resultados da análise da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, exercício de 2022. A análise realizada sob os aspectos de formalização e apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução nº 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal ofício, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/64.



2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

3 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2022.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.046.000,00
Dotação Suplementar	2.485.873,44
Reduções (-)	529.157,16
Total	4.002.716.28



Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
Investimentos	568.662,80	330.477,50	238.185,30
Total	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28

4 DA GESTÃO FINANCEIRA

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	7.441.343,86	Despesa Orçamentária	3.091.348,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	981.620,53	Pagamento ExtraOrçamentários	159.835,90
Saldo do Exercício Anterior	2.396.685,24	Saldo do Exercício Seguinte	7.568.465,73
Total	10.819.649,63	Total	10.819.649,63



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às informações contidas no Relatório de Gestão, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o FUNDECON, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO 2022

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Maringá-AM-CEP 69060-000

Folha: 171

Procon
Amazonas



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EXERCÍCIO 2022

Em atendimento ao art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, do art. 43 da Lei Orgânica do TCE - AM e dos artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando as finalidades do Controle Interno estabelecidas no art. 74 da CF/88; considerando, por fim, a Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências, temos a apresentar o que segue:

1) DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

No âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON-AM), e contabilmente do Fundo Estadual de Defesa Do Consumidor (FUNDECON), as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Ressalta-se que, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pelo órgão integra o Sistema de Controle Interno Estadual, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Controladoria Geral do Estado, situada junto ao Poder Executivo.





O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Autarquia e de seu Fundo Especial.

2) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DO PROCON-AM/FUNDECON

No exercício de 2022, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

- Elaboração e acompanhamento do plano de providências, para resolução dos pontos levantados na auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado – CGE referente ao exercício 2022;
- Acompanhar auditoria da Controladoria Geral do Estado - CGE, do exercício 2022, conforme Plano Anual de Auditoria da CGE;
- Subsidiar auditoria da Controladoria Geral do Estado, através do envio de relatório com “Informações Complementares para Elaboração do Relatório de Análise das Contas Anuais”;
- Análise, através da “Matriz de Fiscalização da Transparência”, conforme Apêndice II, da Resolução ATRICON nº 09/2018 – Diretrizes 3218, quanto ao atendimento do estabelecido na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);



- Acompanhamento dos resultados das análises das Prestações de Contas Anuais do FUNDECON e PROCON/AM pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, assim como monitoramento das providências efetuadas pela Instituição quanto às recomendações exaradas nos Acórdãos daquele Tribunal;
- Elaboração dos manuais de procedimentos e de auditoria, assim como do Plano Anual de Auditoria de Controle Interno para o Exercício de 2022.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às informações contidas no Relatório de Gestão, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o FUNDECON, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.



CERTIFICADO DA CONTROLADORIA

Referência: Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2022

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

Rol dos Responsáveis / Ordenadores da Despesa:

Nome: Jalil Fraxe Campos

Cargo: Diretor-Presidente do PROCON-AM e Ordenador de Despesas do FUNDECON

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2022, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDECON.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Controladoria.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a REGULARIDADE do mesmo.

Manaus (AM), 21 de março de 2023

Charles Oliveira do Valle Filho
Controlador Interno

Zilda Natalia Lopes Galdino
Assessora de Controladoria



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PARECER N° 001/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer apresenta os resultados da análise da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, exercício de 2021. A análise realizada sob os aspectos de formalização e apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução nº 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal ofício, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/64.

2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

3 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2021.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.046.000,00
Dotação Suplementar	2.485.873,44
Reduções (-)	268.390,83
Total	3.831.606,76



Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
Investimentos	568.662,80	330.477,50	238.185,30
Total	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28

4 DA GESTÃO FINANCEIRA

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	7.441.343,86	Despesa Orçamentária	3.091.348,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	981.620,53	Pagamento ExtraOrçamentários	159.835,90
Saldo do Exercício Anterior	2.396.685,24	Saldo do Exercício Seguinte	7.568.465,73
Total	10.819.649,63	Total	10.819.649,63





5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às informações contidas no Relatório de Gestão, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o FUNDECON, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.





CERTIFICADO DA CONTROLADORIA

Referência: Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2022

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

Rol dos Responsáveis / Ordenadores da Despesa:

Nome: Jalil Fraxe Campos

Cargo: Diretor-Presidente do PROCON-AM e Ordenador de Despesas do FUNDECON

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2022, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDECON.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Controladoria.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a REGULARIDADE do mesmo.

Manaus (AM), 21 de março de 2023

Charles Oliveira do Valle Filho
Controlador Interno

Zilda Natalia Lopes Galdino
Assessora de Controladoria



Anexo 06
Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Unidade Orçamentária : 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.087.387,08	3.087.387,08
14 122	Administração Geral	0,00	507.116,86	507.116,86
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	507.116,86	507.116,86
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	2.580.270,22	2.580.270,22
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	2.580.270,22	2.580.270,22
28	Encargos Especiais	0,00	3.960,92	3.960,92
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.960,92	3.960,92
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.960,92	3.960,92
TOTAL DA UO		0,00	3.091.348,00	3.091.348,00
TOTAL		0,00	3.091.348,00	3.091.348,00

PORTARIA Nº 015/2023 - PROCON/AM

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referentes ao exercício de 2022, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 20 de março de 2023.

DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço OrçamentárioADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>46.000,00</i>	<i>46.000,00</i>	<i>240.924,68</i>	<i>194.924,68</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>2.000.000,00</i>	<i>2.018.516,28</i>	<i>7.200.419,18</i>	<i>5.181.902,90</i>
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.046.000,00	2.064.516,28	7.441.343,86	5.376.827,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.938.200,00	1.685.060,47	-
<i>Superávit Financeiro</i>	<i>0,00</i>	<i>1.938.200,00</i>	<i>1.685.060,47</i>	<i>-</i>
<i>Reabertura de Créditos Adicionais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-</i>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço OrçamentárioADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.046.000,00	3.434.053,48	2.760.870,50	2.365.815,21	2.208.968,40	673.182,98
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>2.046.000,00</i>	<i>3.434.053,48</i>	<i>2.760.870,50</i>	<i>2.365.815,21</i>	<i>2.208.968,40</i>	<i>673.182,98</i>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	568.662,80	330.477,50	223.447,00	3.290,00	238.185,30
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>0,00</i>	<i>568.662,80</i>	<i>330.477,50</i>	<i>223.447,00</i>	<i>3.290,00</i>	<i>238.185,30</i>
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.046.000,00	4.002.716,28	3.091.348,00	2.589.262,21	2.212.258,40	911.368,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.046.000,00	4.002.716,28	3.091.348,00	2.589.262,21	2.212.258,40	911.368,28
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.349.995,86			(4.349.995,86)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.046.000,00	4.002.716,28	7.441.343,86	2.589.262,21	2.212.258,40	(3.438.627,58)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço OrçamentárioADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.195,63	57.304,97	57.304,97	6.890,66	0,00
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>0,00</i>	<i>64.195,63</i>	<i>57.304,97</i>	<i>57.304,97</i>	<i>6.890,66</i>	<i>0,00</i>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL	0,00	64.195,63	57.304,97	57.304,97	6.890,66	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.441.343,86	1.817.691,30
Ordinária	7.441.343,86	1.817.691,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	24.147,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	24.147,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	981.620,53	104.383,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	502.085,79	64.195,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	361.705,60	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	117.829,14	40.188,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.396.685,24	2.421.374,39
Caixa e Equivalente de Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	10.819.649,63	4.367.596,43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.091.348,00	1.904.777,90
Ordinária	3.091.348,00	1.904.777,90
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	159.835,90	66.133,29
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	57.304,97	25.600,78
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	344,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.530,93	40.188,11
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.568.465,73	2.396.685,24
Caixa e Equivalente de Caixa	7.568.465,73	2.396.685,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.819.649,63	4.367.596,43

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

ATIVO

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.572.465,73	2.400.685,24
Caixa e Equivalentes De Caixa	7.568.465,73	2.396.685,24
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ATIVO	7.572.465,73	2.400.685,24

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	377.003,81	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	361.705,60	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.298,21	0,00
Valores Restituíveis	15.298,21	0,00
TOTAL DO PASSIVO	377.003,81	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	7.195.461,92	2.400.685,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.195.461,92	2.400.685,24
TOTAL DO PASSIVO + PL	7.572.465,73	2.400.685,24

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.568.465,73	2.396.685,24	PASSIVO FINANCEIRO	879.089,60	64.195,63
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	6.693.376,13	2.336.489,61			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos			Obrigações Contratuais	258.077,56	356.539,71
TOTAL			TOTAL	258.077,56	356.539,71



Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXERCÍCIO 2022

**Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	6.689.376,13	2.332.489,61
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	6.689.376,13	2.332.489,61



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

**Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.441.343,86	1.841.838,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	240.924,68	68.892,50
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	240.924,68	68.892,50
Transferências e Delegações Recebidas	1.013.420,44	61.287,22
Transferências Intragovernamentais	1.013.420,44	61.287,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.186.998,74	1.711.658,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.186.998,74	1.711.658,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.646.567,18	1.866.183,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.402.050,16	1.805.337,41
Uso de Material de Consumo	94.789,15	24.686,01
Serviços	2.307.261,01	1.780.651,40
Transferências e Delegações Concedidas	223.447,00	32.779,80
Transferências Intragovernamentais	223.447,00	32.779,80
Tributárias	17.109,10	15.420,88
Contribuições	17.109,10	15.420,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.960,92	12.644,96
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.960,92	12.644,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.794.776,68	-24.344,75

Protocolo 126790



Governo do Estado do Amazonas
021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS - EXERCÍCIO 2022

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DATA	Nº DA NS	VALOR	DESCRIÇÃO
4512227000000 - Transferências Recebidas Da Dívida Ativa	30/12/2022	2022NS0000216	1.013.420,44	Transferência de Dívida Ativa Não Tributária da UG 14102 - SEFAZ CENTRALIZADORA, conforme arrecadação de receita de dívida ativa do Fundo de Defesa do Consumidor em 2022.
TOTAL ==>>			1.013.420,44	

Assinaturas

Avenida André Araujo, 1500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

**FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON/AM**





FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2022

O **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** foi instituído pela **Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994** tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e sei mil reais) do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON**.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.046.000,00
Investimentos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.046.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram necessários ajustes na dotação orçamentária inicial com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, situação em que as despesas fixadas na Lei Orçamentária sofreram alterações suplementares e anulações, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.046.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 2.485.873,44
(-) Reduções	R\$ 529.157,16
=Total	R\$ 4.002.716,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Dotação Inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e a redução na importância de R\$ 529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).



3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas as despesas no valor total de R\$ 3.091.348,00 (três milhões, noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo liquidadas o valor de R\$ 2.589.262,21 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), e pagas as despesas no valor de R\$ 2.212.258,40 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 377.003,81 (trezentos e setenta e sete mil, três reais e oitenta e um centavos).

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
Despesas Liquidadas (A)	R\$ 2.589.262,21
(-) Despesas Pagas (B)	R\$ 2.212.258,40
= Diferença (A) – (B)	R\$ 377.003,81

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 4.002.716,28
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
=Diferença	R\$ 911.368,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a **UG 021702 - Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros precisou utilizar de créditos suplementares para atender despesas prioritárias que culminaram em ajustes na dotação orçamentária inicialmente aprovada. O resultado da movimentação orçamentária do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDECON com dotação inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e reduções na importância de R\$529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). a fim de atender adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas durante o exercício de 2022.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado nº 099/2022 e Parecer nº 110/2023, as aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2022 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 27 de março de 2023.

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2022

O **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** foi instituído pela **Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994** tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e sei mil reais) do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON**.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.046.000,00
Investimentos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.046.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram necessários ajustes na dotação orçamentária inicial com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, situação em que as despesas fixadas na Lei Orçamentária sofreram alterações suplementares e anulações, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.046.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 2.485.873,44
(-) Reduções	R\$ 529.157,16
=Total	R\$ 4.002.716,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Dotação Inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e a redução na importância de R\$ 529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).



3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas as despesas no valor total de R\$ 3.091.348,00 (três milhões, noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo liquidadas o valor de R\$ 2.589.262,21 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), e pagas as despesas no valor de R\$ 2.212.258,40 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 377.003,81 (trezentos e setenta e sete mil, três reais e oitenta e um centavos).

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
Despesas Liquidadas (A)	R\$ 2.589.262,21
(-) Despesas Pagas (B)	R\$ 2.212.258,40
= Diferença (A) – (B)	R\$ 377.003,81

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 4.002.716,28
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
=Diferença	R\$ 911.368,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a **UG 021702 - Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros precisou utilizar de créditos suplementares para atender despesas prioritárias que culminaram em ajustes na dotação orçamentária inicialmente aprovada. O resultado da movimentação orçamentária do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDECON com dotação inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e reduções na importância de R\$529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). a fim de atender adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas durante o exercício de 2022.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado nº 054/2020 e Parecer nº 042/2020, as aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 15 de março de 2023.

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2022

O **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** foi instituído pela **Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994** tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e sei mil reais) do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON**.



NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.046.000,00
Investimentos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.046.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram necessários ajustes na dotação orçamentária inicial com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, situação em que as despesas fixadas na Lei Orçamentária sofreram alterações suplementares e anulações, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.046.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 2.485.873,44
(-) Reduções	R\$ 529.157,16
=Total	R\$ 4.002.716,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Dotação Inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e a redução na importância de R\$ 529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).



3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas as despesas no valor total de R\$ 3.091.348,00 (três milhões, noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo liquidadas o valor de R\$ 2.589.262,21 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), e pagas as despesas no valor de R\$ 2.212.258,40 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 377.003,81 (trezentos e setenta e sete mil, três reais e oitenta e um centavos).

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
Despesas Liquidadas (A)	R\$ 2.589.262,21
(-) Despesas Pagas (B)	R\$ 2.212.258,40
= Diferença (A) – (B)	R\$ 377.003,81

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 4.002.716,28
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
=Diferença	R\$ 911.368,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a **UG 021702 - Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros precisou utilizar de créditos suplementares para atender despesas prioritárias que culminaram em ajustes na dotação orçamentária inicialmente aprovada. O resultado da movimentação orçamentária do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDECON com dotação inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e reduções na importância de R\$529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). a fim de atender adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas durante o exercício de 2022.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado nº 099/2022 e Parecer nº 110/2023, as aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2022 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 27 de março de 2023.

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2022

O **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** foi instituído pela **Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994** tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e sei mil reais) do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON**.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.046.000,00
Investimentos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.046.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram necessários ajustes na dotação orçamentária inicial com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, situação em que as despesas fixadas na Lei Orçamentária sofreram alterações suplementares e anulações, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.046.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 2.485.873,44
(-) Reduções	R\$ 529.157,16
=Total	R\$ 4.002.716,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Dotação Inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e a redução na importância de R\$ 529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).



3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas as despesas no valor total de R\$ 3.091.348,00 (três milhões, noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo liquidadas o valor de R\$ 2.589.262,21 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), e pagas as despesas no valor de R\$ 2.212.258,40 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 377.003,81 (trezentos e setenta e sete mil, três reais e oitenta e um centavos).

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
Despesas Liquidadas (A)	R\$ 2.589.262,21
(-) Despesas Pagas (B)	R\$ 2.212.258,40
= Diferença (A) – (B)	R\$ 377.003,81

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 4.002.716,28
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 3.091.348,00
=Diferença	R\$ 911.368,28

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a **UG 021702 - Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros precisou utilizar de créditos suplementares para atender despesas prioritárias que culminaram em ajustes na dotação orçamentária inicialmente aprovada. O resultado da movimentação orçamentária do



FUNDECON com dotação inicial no valor de R\$ 2.046.000,00 00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) acrescida de suplementações na ordem de R\$ 2.485.873,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e reduções na importância de R\$529.157,16 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). a fim de atender adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas durante o exercício de 2022.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado nº 054/2020 e Parecer nº 042/2020, as aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 15 de março de 2023.

Jalil Fraxe Campos
Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos
Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO
PROCON
AMAZONAS
2022





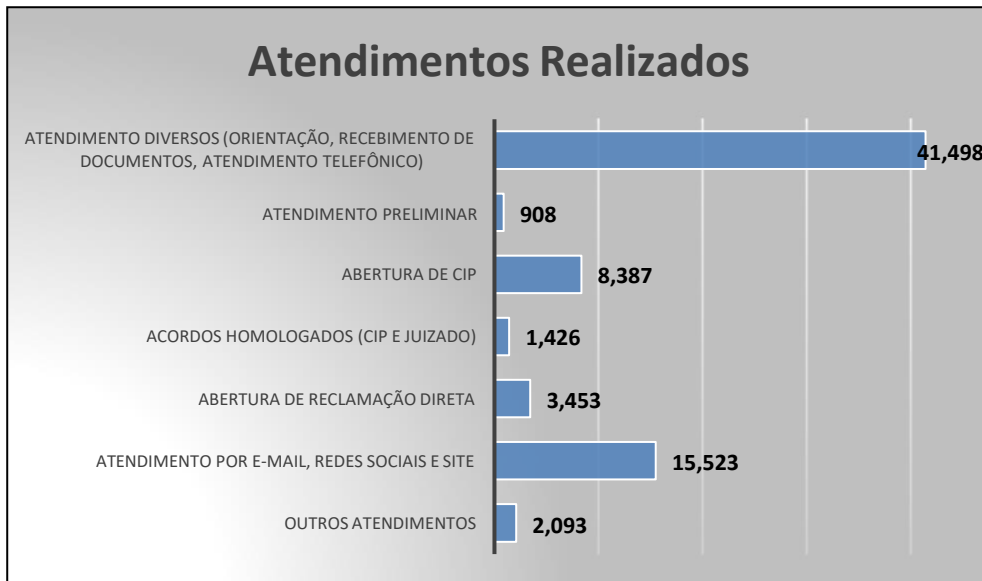
Este relatório visa dar publicidade a atuação do PROCON no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2022. Estão registrados os dados relacionados às atribuições da autarquia, bem como demais atividades executadas pelo Instituto ao longo do ano.

1. DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Em 2022, o Departamento de Atendimento contabilizou **73.288** atendimentos ao consumidor, divididos essencialmente entre atendimentos voltados à orientação/consulta e atendimentos voltados à resolução de problemas de ordem consumerista. No que tange ao primeiro assunto (orientação, consulta e recebimento de documentação), foram encontrados **41.498** registros envolvendo atendimento de balcão e atendimento telefônico para simples consulta. Já em relação ao segundo tipo de atendimento, destinado à solução de conflitos, foram catalogadas **31.790** manifestações de consumidor, divididas da seguinte forma: **3.453** reclamações presenciais formalizadas ou fundamentadas; **908** atendimentos preliminares (nos quais o problema foi dirimido imediatamente) e **8.387** envios de CIP - Carta de Informações Preliminares, destinadas às empresas nos casos em que o atendimento preliminar não foi exitoso. Além disso, foram homologados **1.426** acordos no retorno da CIP e realizados **15.523** atendimentos não presenciais (por e-mail, pelas redes sociais e também pelo site) oriundos da capital e do interior do estado.

Destaca-se que, no mês de maio, o Instituto passou a contar com postos de atendimento das concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e energia elétrica, atendendo **1.620** por intermédio dos postos. Somado a isso, desde junho/2022 a sede do Procon/AM oferece um totem de atendimento da operadora Claro, que, até o momento de elaboração do presente relatório, já havia sido utilizado na resolução das demandas de **473** consumidores.

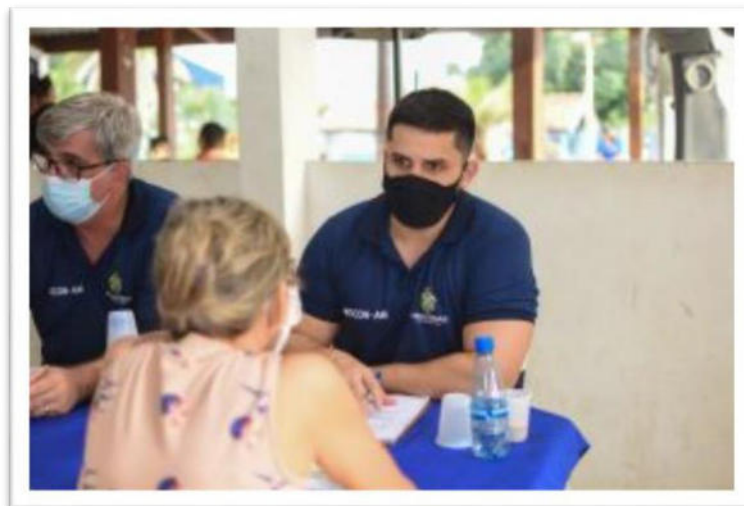




Fonte: PROCON/AM

1.1 Atendimento itinerante

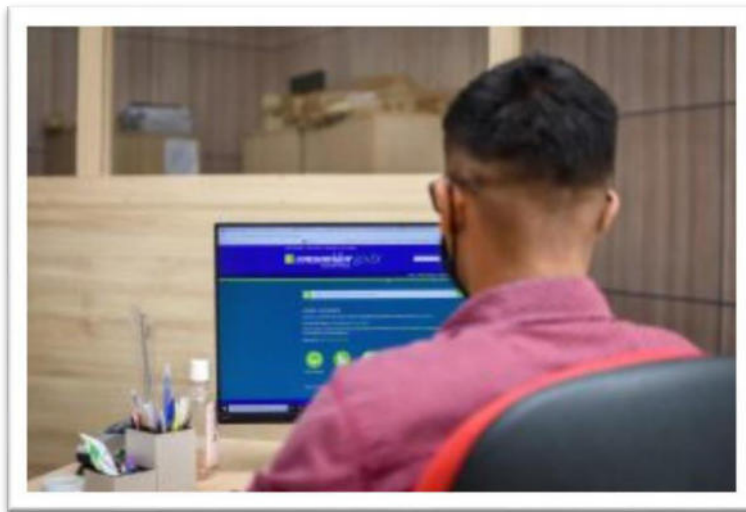
A autarquia participou das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito relativa à energia elétrica (CPI da Energia), capitaneada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, durante a qual o Instituto de Defesa do Consumidor efetuou atendimentos itinerantes, deslocando-se a diversos bairros da capital e a inúmeros municípios do interior do estado para coletar as reclamações da população.





1.2 Mutirões de negociação

Ao longo do ano de 2022, o Instituto participou de mutirões voltados a negociação de dívidas e à orientação financeira, promovidos pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Banco Central e Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) em parceria com Procons de todo o país. O primeiro deles, realizado no mês de março, aconteceu de forma on-line, enquanto o segundo, ocorrido em novembro, foi feito de forma mista, com atendimentos presenciais no Núcleo de apoio ao superendividado – NAS e com atendimento on-line pelo portal consumidor.gov.br, de forma gratuita.



2. NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO - NAS

Transcorrido pouco mais de um ano desde sua inauguração, o Núcleo de Apoio ao Superendividado – NAS já realizou **3.898** atividades de atendimento e orientação, promovendo educação financeira e renegociação de dívidas de consumidores em delicada situação econômica.





3. DEPARTAMENTO PROCESSUAL-TÉCNICO

3.1 Setor de Conciliação

Integrante do Departamento Processual-Técnico, o setor de Conciliação realizou **7.346** audiências conciliatórias, das quais **1.520** resultaram em acordo firmado ainda durante a primeira intermediação feita pelo PROCON/AM.

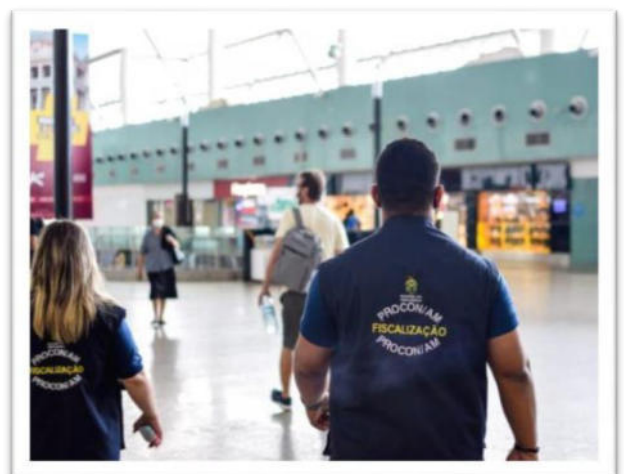
4. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Fiscalização do PROCON/AM produziu, entre janeiro e dezembro de 2022, **425** Autos de Constatação, **617** Autos de Infração (que impõem aos autuados as sanções cabíveis, dentre as quais multa), **43** Termos de Apreensão, **1** Termo de Depósito, **1.436** Notificações e pedidos de informação/esclarecimento e **334** pareceres, além da publicação de **46** pesquisas de preço.

Durante todo o ano, o Departamento trabalhou intensamente em atividades voltadas à população, acumulando **1.265** orientações realizadas nos mais diversos ramos, como concessionárias de serviços públicos essenciais (abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica), operadoras de telefonia e internet, agências bancárias, postos de combustíveis, supermercados, companhias aéreas, instituições de ensino, farmácias, hospitais, laboratórios e *fast foods*.

4.1 Fiscalizações na capital do estado

Em janeiro/2022, o Instituto procedeu com autuação requerendo esclarecimentos às companhias Gol, Latam, Azul e MAP acerca do cancelamento de voos em decorrência da nova alta no número de casos de Covid-19.





A fim de apurar as diversas denúncias recebidas relacionadas ao aumento abusivo nos valores cobrados em testes de detecção de Covid-19, cuja procura cresceu devido ao aumento nos casos da doença, o PROCON/AM intensificou as fiscalizações em laboratórios e drogarias. Atendendo ao cronograma de fiscalização e as denúncias encaminhadas ao órgão, no ano de 2022 também foram realizadas diversas inspeções em supermercados da cidade, resultando em autuações, apreensões e descarte de produtos impróprios ao consumo.

Procon-AM apreende mais de 30 Kg de alimentos e produtos de limpeza em supermercado na zona leste de Manaus



O Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM) apreendeu mais de 30 quilos de produtos em condições inadequadas, nesta sexta-feira (13/02).

Relativamente às ações de fiscalização em postos de combustível, apesar de serem constantemente realizadas pela autarquia, estas foram intensificadas durante o mês de março, marcado por sucessivos anúncios de aumento no preço de revenda do produto. Destaca-se, nesse contexto, a ação conjunta entre PROCON/AM, Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus (CMM) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), executada no dia mundial do consumidor, durante a qual seis postos foram autuados.





Outra pauta de grande repercussão durante o ano de 2022 foram os constantes *apagões* no fornecimento de energia elétrica e internet, que atingiram tanto a capital quanto o interior do estado do Amazonas. No que tange à internet, as operadoras TIM, VIVO e CLARO foram notificadas para que prestassem esclarecimentos acerca das possíveis causas de paralisação do serviço. Já em relação ao fornecimento de energia elétrica, a concessionária Amazonas Energia, após regular processo de apuração, foi autuada por ocasião do apagão prolongado nos municípios de Careiro da Várzea e Tabatinga.





Adiante, durante o mês de maio, as redes de *fast food* foram advertidas a respeito da publicidade enganosa vinculada a alguns de seus produtos, que não teriam em sua composição o produto ao qual o nome fazia referência.



Atento aos anseios da população, o Instituto notificou os planos de saúde para cumprirem as determinações contidas na Resolução ANS, RN-ANS nº 539/2022, que determina que portadores de Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre eles o Transtorno do Espectro Autista (TEA), tenham cobertura ilimitada de sessões de terapia com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas. A medida atendeu a solicitação de um grupo de mães que estava encontrando resistência dos planos em relação a continuidade e frequência nas sessões de terapias de seus filhos.

Procon-AM vai notificar planos de saúde para cumprimento de nova resolução da ANS





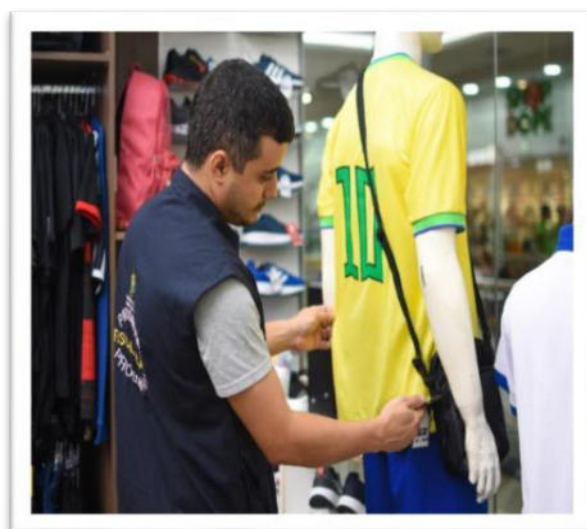
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

No mês de novembro, o Instituto de Defesa do Consumidor organizou e executou uma grande operação de orientação para lojistas e consumidores em relação à Black Friday, data marcada por promoções em diversos segmentos do comércio. No dia 25/11, no principal shopping da capital, PROCON, Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas (CDC- Aleam) e Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus (CDC - CMM), realizaram uma *blitz* para fiscalizar as promoções e garantir os direitos dos consumidores.



Em paralelo, foi iniciada a “Operação Copa do Mundo do Catar”, que fiscalizou lojas de vendas de televisões, uniformes e acessórios esportivos e roupas alusivas à Copa, além de lojas de varejo e praças de alimentação. As fiscalizações tinham como objetivo orientar os comerciantes sobre a necessidade de precisão e clareza nas informações divulgadas, sobretudo quando relacionadas aos preços dos produtos comercializados.



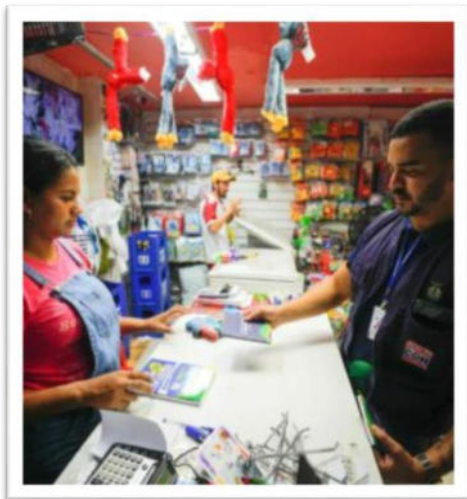


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



No início do mês de dezembro, com a entrada em vigor da nova “Lei das Sacolas Plásticas” (Lei estadual nº 6.077/2022), o PROCON/AM reforçou as atividades de orientação a comerciantes e consumidores com o intuito de garantir o cumprimento da determinação legal e coibir a venda de sacolas plásticas descartáveis, confeccionadas à base de polietileno, propileno, polipropileno ou matérias-primas de composição similar.



Considerando o aumento de vendas característico do período das festividades de fim de ano, o PROCON realizou ações educativas para preparar o comércio e garantir transparência na relação firmada entre consumidores e fornecedores. Durante a ação, foram distribuídas cartilhas do PROCON/AM e reforçadas as orientações para que os lojistas exponham, em local de fácil acesso, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

4.2 Fiscalizações nos municípios do interior do estado

Em relação ao interior do estado, o PROCON realizou 21 ações de fiscalização e orientação, contemplando municípios como Parintins, Barcelos, Tabatinga, Maués, Tefé, Codajás, Manacapuru, Rio Preto da Eva, Humaitá, Presente Figueiredo, Iranduba, Lábrea, Apuí, Coari e Itacoatiara. A despeito de terem sido abrangidos diversos nichos





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

do mercado, os principais focos das ações foram agências bancárias, supermercados e postos de combustível, tópicos recorrentes entre as reclamações e denúncias feitas pelos consumidores.

Em relação às atividades realizadas no município de Parintins, mais especificamente durante o período do 55º Festival Folclórico, a equipe do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM) atuou na fiscalização do comércio/fornecimento de serviço de rua e dentro do Bumbódromo, além da orientação e distribuição de material informativo para comerciantes locais e turistas

Em paralelo, no Turistódromo, o Instituto também realizou atendimento ao público com o intuito de sanar dúvidas, receber denúncias, distribuir exemplares do Código de Defesa do Consumidor e até mesmo acompanhar diligências que eventualmete surgissem.



5. DEPARTAMENTO JURÍDICO

A atuação do PROCON/AM é voltada à implementação de políticas públicas destinadas aos consumidores, políticas estas cujo descumprimento, não raro, culmina na aplicação de sanções aos fornecedores. A imposição das respectivas punições, apesar de restrita ao âmbito administrativo, obedece rigoroso trâmite processual, assegurando-se ao autuado o contraditório, a ampla defesa e o duplo grau de



jurisdição.

5.1 Primeira Instância Jurídica

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022, o Departamento Jurídico de 1ª Instância acumulou **1.714** movimentações, realizando as seguintes atividades:

- ✓ 446 processos recebidos para manifestação;
- ✓ 024 processos encaminhados para PGE;
- ✓ 077 processos encaminhados para 2ª instância Jurídica;
- ✓ Expedição de 196 notificações;
- ✓ 169 decisões proferidas;
- ✓ 58 pareceres emitidos;
- ✓ 393 despachos elaborados;
- ✓ Confecção de 21 minutas de contratos e/ou portarias;
- ✓ 12 arquivamentos;
- ✓ Expedição de 47 memorandos;
- ✓ Expedição de 1 termo de revelia;
- ✓ Expedição de 44 termos de trânsito em julgado;
- ✓ Emissão de 226 Guias de Recolhimento de Multa.

5.2 Segunda Instância Jurídica

De janeiro a dezembro de 2022, as atividades executadas pela Assessoria Jurídica de 2ª Instância foram:

- ✓ 090 decisões proferidas;
- ✓ 077 processos enviados para PGE;
- ✓ 010 processos arquivados após recebimento de pagamento;
- ✓ 033 processos arquivados por motivos diversos.

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é responsável por receber, analisar e encaminhar aos departamentos competentes os pedidos de informações, as dúvidas, as denúncias,





reclamações, críticas, sugestões e elogios endereçados ao PROCON/AM, respondendo-os em tempo hábil e sugerindo à Direção as mudanças pertinentes.

ATENDIMENTO OUVIDORIA		
1	Número de Manifestações abertas	212
2	Número de Manifestações resolvidas	212
3	Número de Atendimento diversos	3.886

7. GABINETE

O Gabinete é responsável por ações administrativas de rotina, como despachos processuais e elaboração de memorandos e ofícios, e também por todas as demais atividades vinculadas ao Diretor-Presidente do Instituto, que participa diariamente de eventos promovidos por órgãos e Secretarias parceiras, além de reuniões, entrevistas, ações sociais, coletivas de imprensa e uma série de outras solenidades voltadas à divulgação do PROCON/AM, dentre as quais merecem destaque:

Atuação junto à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Amazonas Energia, presidida pelo Deputado Estadual Sinésio Campos.



Em Brasília, o Diretor-presidente do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM, Jalil Fraxe, participou de reunião promovida pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na qual também estavam presentes dirigentes dos Procons estaduais de todo o país. No encontro foram alinhadas ações conjuntas entre a Senacon e os Procons.





Reunião entre o Diretor-presidente do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM, Jalil Fraxe, e membros da Associação dos Advogados do Consumidor Amazonense (AADCAM) para discutir questões atinentes à seara consumerista.



Outorga da Medalha Imperador Dom Pedro II, a maior comenda do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, concedida ao Diretor-presidente do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM, Jalil Fraxe, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022, o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM realizou intenso trabalho de orientação e fiscalização no mercado de consumo, combatendo práticas abusivas, resguardando os direitos da população e, sobretudo, promovendo o equilíbrio nas relações estabelecidas entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços em geral.

No período ora analisado foram executados **73.288** atendimentos diretos ao cidadão, realizadas **7.346** audiências de conciliação, articuladas **6.663** fiscalizações e processadas **4.310** manifestações junto à Ouvidoria, além de inúmeras outras atividades. No total, até o mês de dezembro/2022, o PROCON/AM contabilizou **132.926** ações destinadas à conscientização social e à efetivação de políticas públicas consumeristas.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Por fim, destacamos que, as metas traçadas para o ano de 2022 foram atingidas, superando em **47,47%** o quantitativo previsto para o ano, o que evidencia a relação de confiança da população em nosso trabalho, recorrendo a este órgão de proteção de para garantir os seus direitos. Ademais, o resultado de um trabalho harmonioso entre os servidores do PROCON/AM e servidores de outros órgãos e Secretarias parceiras também é reflexo deste resultado.

Temos, ainda, vários desafios a serem superados. Para isso, em **2023** o PROCON/AM continuará, com incansável obstinação, trabalhando em defesa do consumidor a fim de fazer valer seus legítimos direitos.

SASHA CAMILO
SUANO D
ALBUQUERQUE
VEIGA:832714062-
00

Assinado de forma digital
por SASHA CAMILO
SUANO D ALBUQUERQUE
VEIGA:83271406200
Dados: 2023.03.24
11:52:09 -04'00'

SASHA CAMILO SUANO d'ALBUQUERQUE VEIGA
Diretora Técnica do PROCON/AM

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Assinado de forma digital por JALIL
FRAXE CAMPOS:92989667253
Dados: 2023.03.24 10:22:07 -04'00'

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON/AM



Parecer de Contas N. 110/2023

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON / 21702

Exercício: 2022

Responsável: Jalil Fraxe Campos

1. Durante o exercício de 2022, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Anual de Auditoria n. 099/2022**, objetivando emitir opinião acerca da regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de nº 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 017/2022-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço SGCI/CGE/AM 014/2022**, e com base na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP, além das demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. Para o escopo do trabalho de auditoria e, com vistas à verificação da boa gestão dos recursos, de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria referente aos seguintes temas: monitoramento do cumprimento das determinações do TCE; gestão contratual; gestão patrimonial; gestão de compras e contratações; adiantamentos; monitoramento da movimentação do e-contas; ordem cronológica dos pagamentos; monitoramento das demonstrações contábeis; portal da transparência e funcionamento da unidade de controle interno.
4. As falhas correspondem a: falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; dificuldades para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI; descumprimento do prazo de solicitação de diárias e passagens; pendências nas prestações de contas dos adiantamentos, as quais serão monitoradas por esta Controladoria.
5. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular N. 018/2022-GCG/CGE. Dado o prazo contido no art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 001, de 17/03/2020, foi apresentado plano de providências, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.
6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, o **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.
7. Face ao exposto e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ressalvadas as falhas apontadas, as quais não comprometeram a

proibidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade e nem causaram prejuízo à Fazenda Estadual, no exercício de 2022, conclui-se pela **REGULARIDADE** das contas.

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 10 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)
Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº: 110/2023

Unidade Auditada: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON
UG: 21702

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise dos documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora e, considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas ocorrências que não comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência e foram plenamente justificadas, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2022, conforme Relatório de Controle Interno nº 099/2022 e Parecer nº 110/2023.

Manaus, 13 de março de 2023.

[documento assinado digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Processo: 01.01.011109.000496/2022-04

Relatório Anual de Auditoria

N.º 099/2022-SGCI/AM

01/01/2022 a 01/12/2022

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON**
U.G: 21702

Manaus- AM

18 de janeiro de 2023

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO**

Folha: 143

UNIDADE GESTORA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON
(CNPJ: 02.429.933/0001-24)

NATUREZA JURIDICA: Fundo da Administração Indireta

GESTOR DA UNIDADE: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53

CARGO: Gestor

PERÍODO DE GESTÃO: exercício de 2022

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2022 a 30/11/2022

ASSUNTO: Relatório de Auditoria Sistemática

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Aline Figueiredo, Enza Aquino, e William Oliveira

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: 02/05/2022 a 01/12/2022

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 14/2022-SGCI/CGE

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA N.º 099/2022-SGCI/AM

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria realizada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, relativa ao exercício de 2022, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 017/2022-GCG/CGE e com observância das orientações contidas na Resolução TCE/AM n.º 04/2002 (Regimento Interno).
2. É missão da Controladoria-Geral contribuir para a melhoria dos serviços públicos, razão pela qual o presente trabalho tem como objetivo verificar se a Gestão observou o cumprimento das normas na prática dos atos de gestão deste período.
3. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o monitoramento das recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.
4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.
5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei n.º 2423/96 – TCE/AM.

II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

6. A Lei nº 2.288, de 29 de junho de 1994, dispõe sobre o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. O art. 2 da supracitada Lei nº 2.288/1994 atribui ao FUNDECON as seguintes finalidades: Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação, para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos as relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de Associações de Defesa do Consumidor.

7. A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de R\$ 4.002.716,28 (quatro milhões, dois mil, setecentos e dezesseis reais, e vinte e oito centavos), dos quais já foram liquidados R\$ 1.827.302,90 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais, e noventa centavos), correspondendo aproximadamente a 46 % (quarenta e seis por cento) do orçamento. Os recursos são provenientes de 02 (duas) fontes de recursos distintos, alusivo ao exercício de 2022. Os valores seguem indicados na tabela abaixo:

Tabela 1 – Orçamento Autorizado da UG

Recursos	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R\$ 2.046.000,00	R\$ 4.002.716,28	R\$ 2.728.795,04	R\$ 1.827.302,90	R\$ 1.823.528,77

Fonte: REL_EXEORC_07. Extraído do AFI (acessado em 17/11/2022)

8. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, foram celebrados 06 (seis) ajustes, conforme as informações coletadas no Relatório de Detalhamento por Fonte dos Valores a Empenhar dos Contratos, obtidas no Sistema AFI, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2022, no valor de R\$ 529.532,92 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, e noventa e dois centavos).

9. Apenas 05 (cinco) contratos continuam vigentes e se somam a outros 14 (quatorze) contratos advindos de exercícios anteriores, conforme dados coletados no Portal da Transparência, totalizando o valor bruto contratado de R\$ 2.914.184,09 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos).

10. Deste total, visando maximizar os recursos disponíveis e o tempo destinado à realização da auditoria sistêmica, foram selecionados 03 (três) ajustes, empregando como critério de seleção a materialidade em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Tabela 2 – Contratos selecionados da UG

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência*	Valor Atual
CT 4/2013 TA 13	S V INSTALACOES LTDA	Locação do imóvel de sua propriedade situado à Av. André Araújo, Quadra M, Lote 12 e 14 nº 1.500 Morada do Sol - Aleixo, para comportar as instalações físicas e administrativas do Departamento Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM.	17/01/2022 a 16/01/2023	R\$ 539.974,53
CT 6/2021	AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	O presente instrumento tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com vigilantes desarmados e segurança eletrônica nas áreas internas e externas da sede	15/12/2021 a 15/12/2022	R\$ 275.165,64

		do PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.		
CT 001/2020 TA 2	RECHE GALDEANO e CIA LTDA	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a locar ao CONTRATANTE 04 (quatro) veículos tipo pick-up, cabine dupla, motor movido a diesel, potência mínima de 170 CV, com ar condicionado, direção hidráulica, tração nas quatro rodas, vidro e trava elétrica, sem motorista, conforme a proposta constante do PROCESSO n. 021702.000044/2020, e do Projeto Básico, devidamente rubricados pelas partes, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	02/03/2022 a 02/03/2023	R\$ 213.289,20
Total				R\$ 1.028.429,37

Fonte: Portal da Transparência ou SGC

III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

11. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM n.º 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM n.º 01/2021.

12. Todavia, a Unidade não encaminhou, no prazo previsto, informações acerca das providências para implementar medidas com o fito de cumprir tais apontamentos.

13. No que se refere às recomendações da CGE expedidas por meio do Relatório de Auditoria N.º 072/2021- SGC/AM, a Unidade informou: quanto a **falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado**: a Gestão atual do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, a contar de junho de 2018, vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle conforme Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM, em anexo, encaminhada a esta Controladoria. Em anexo também encaminhamos O Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2021, com as atividades de acompanhamento dos atos de gestão. Embora ainda não julgada a Prestação de Contas do Exercício de 2020, a notificação n.º 102/2021 – CI/DICAI foi respondida tempestivamente por essa gestão. Em anexo também encaminhamos o Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2021, com as atividades de acompanhamento dos atos de gestão. Ademais todas as ações apontadas no Plano de Providências encaminhado à CGE quando da análise das ações de 2020 foi executado (Regularidade fiscal e Monitoramento da transparência no site); quanto a **não disponibilização de informações relativas às receitas e despesas, aos procedimentos licitatórios, ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras e aos repasses e transferências de recursos financeiros**: a Gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, esclareceu que as informações suscitadas podem ser verificadas por meio dos sítios eletrônicos <http://transparencia.fundecon.am.gov.br/> e <http://www.procon.am.gov.br>, contendo lá as principais exigências da Lei n.º 12.527/2011 e Lei Complementar Estadual n.º 131/09, principalmente quanto a arrecadação, administração e custeio dos recursos, conforme imagens trazidas da própria página da internet, em anexo; quanto a **existência de reconhecimento de indenizatórios**: a Gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, elucidou que existiam prestações de serviços realizadas sem licitação advindas

de exercícios anteriores a esta gestão que somente de um ano para outro pode-se resolver completamente, pela impossibilidade de ficar sem a prestação do serviço pela natureza de seu objeto. Foi o caso deste pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.581,04 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), valor remanescente de pagamento de conta de consumo referente processo de portabilidade para outra operadora de telefonia. Inclusive informado a esta CGE/AM por meio do Ofício nº 280/2021/GAB/PROCON-AM, no dia 15/10/2021, em atenção ao Ofício Circular nº 025/2021-GCG/CGE.

IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

14. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2022, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

15. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Compras e Contratações
- Gestão de Diárias e Passagens
- Adiantamentos
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Monitoramento das Demonstrações Contábeis
- Portal da Transparência
- Unidade de Controle Interno

V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

16. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 017/2022-GCG/CGE.

17. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

18. No planejamento, adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos Sistemas AFI, AJURI, SGC, E-compras, SCDP, e Portal da Transparência.

19. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular N.º 013/2022-GCG/CGE, solicitando o envio de informações acerca da Instituição e do funcionamento do Controle Interno.

20. A partir do cruzamento de dados, elaborou-se o Planejamento de Auditoria com a definição do escopo a ser auditado.

21. Por fim, para alcance do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, tais como: análises documentais, e questionários, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão

suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

22. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular N. 018/2022-GCG/CGE. Em atendimento, foram enviadas justificativas, bem como o plano de providências acostados às fls. 68 - 141 dos autos do Processo nº 01.01.011109.000497/2022-40.

VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

23. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

24. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

VII. BOA PRÁTICA DE GESTÃO

25. Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a equipe responsável constatou que a Unidade vem adotando medidas que se destacam e atendem de forma satisfatória aos requisitos legais, podendo ser reconhecidas como boas práticas de gestão, tais como a adesão ao Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção; Programa de Integridade.

26. Saliente-se que o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para a implantação de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção, com vistas à promoção de uma Administração Pública com elevados padrões de integridade.

27. O PNPC é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), e conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

28. A Lei nº 4.730, de 27 de dezembro de 2018, dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas, nos seguintes termos:

Art. 1.º fica estabelecida a exigência do programa de integridade às empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, receberem concessão ou firmarem parceria público privada com a administração pública direta, indireta e fundacional do estado do Amazonas, cujos valores sejam superiores ao limite da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para obras e serviços de engenharia, e R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

29. O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado do Amazonas. Deve ser lido e compreendido como um conjunto de instrumentos normativos e ações adotadas pela empresa que ajudam no desenvolvimento da cultura e na construção de um ambiente corporativo ético e íntegro, bem como no aprimoramento do processo de prevenção, detecção e tratamento de inconformidades.

VIII. ACHADOS DA AUDITORIA

30. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

Achado 01: Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Situação Encontrada:

31. O artigo 39 da Constituição do Estado do Amazonas dispõe que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete, dentre outros, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, e assinar prazo para que o Órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

32. Neste sentido, o TCE é competente para recomendar/determinar aos órgãos e entidades a adoção das medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento da Administração Pública, conforme estabelece o art. 24 de sua Lei Orgânica, *in verbis*:

Art. 24 - Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

33. A Instrução Normativa nº 02/2020-CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE determina que as Unidades devem implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de determinações e recomendações quando do julgamento anual das contas de gestão, indicando um responsável pelo acompanhamento das ações, a quem cabe elaborar uma “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE”, devendo enviá-la para esta Controladoria no prazo determinado.

34. Entretanto, até a data de conclusão do Relatório Preliminar, o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON não enviou à Controladoria-Geral a matriz supracitada, não indicando, portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou sanadas. Também não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM, o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações.

35. O cumprimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado é imprescindível, tendo em vista a supremacia do interesse público e outros princípios constitucionais, tais como eficiência e legalidade.

36. A não adoção das medidas determinadas pela Corte de Contas pode ensejar a aplicação de multa em exercícios posteriores, conforme disposto no art. 22, §1º, da Lei Orgânica do TCE-AM, dada sua relevância para a melhoria dos serviços públicos.

Critério: art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM.

Causa: não identificada.

Manifestação do Gestor:

37. O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON informou que sua Gestão vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle. Ademais, inteirou que o atual gestor encontrou um órgão desestruturado tanto físico quanto técnico, o balanço patrimonial não demonstrava a realidade do fundo especial que nem deveria ter patrimônio físico incorporado, não existia controle patrimonial no AJURI, serviços desempenhados sem cobertura contratual sendo pagos de forma indenizatória por anos, a exemplo o fornecimento de água, luz, telefonia e até prestação de serviço de conservação e limpeza, como se vê da análise que a própria CGE observou das prestações de contas anteriores. Como também afirmou que todas as divergências foram solucionadas.

38. Na sequência, esclareceu que embora ainda não julgada a Prestação de Contas do Exercício de 2021, a notificação nº 040/2022 – DICAÍ foi respondida tempestivamente pela gestão, e encaminhou a esta Controladoria a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM para fins de conhecimento apenas, pois não há determinação ou recomendação de processo ainda não julgado, as providências acerca das deliberações do TCE/AM, e a minuta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2023, com as atividades de acompanhamento dos atos de gestão.

39. Outrossim, asseverou que foram executadas todas as ações apontadas no Plano de Providências encaminhado à CGE quando da análise das ações de 2021 (Pagamento de indenizatórios e Monitoramento da transparência no site, como exemplo). Quanto às notificações referentes às prestações de contas dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 da gestão do atual signatário foram todas respondidas tempestivamente e as recomendações atendidas. Cumpriu-lhes observar que existiam situações graves de ausência de controle patrimonial, prestação de serviços sem contratos formalizados e adiantamentos concedidos sem prestação de contas, que se estendiam de outras gestões e devido à ausência de documentação e até de falta de informações dos antigos gestores, a resolução completa das inconsistências acabou passando de um ano para o outro, o que agora já está regularizado.

Análise da equipe:

40. A Unidade informou que não existem determinações/recomendações exaradas pelo TCE/AM nos processos de prestações de contas. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Esta equipe considera **atendido**.

Recomendações:

41. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade as medidas com vistas a adoção de providências para cumprir as determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, enviando à Controladoria-Geral a “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE” indicada pela Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE/AM.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON AMAZONAS e gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 02: Dificuldades para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI

Situação Encontrada:

42. A fim de avaliar o funcionamento e a estrutura das unidades de controle interno, bem como os controles internos implementados para a gestão de pessoal e de patrimônio, esta Controladoria enviou, em 31/08/2022, questionário eletrônico, por meio do Ofício-Circular nº 013/2022-GCG/CGE a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
43. Constatou-se, a partir das respostas ao questionário, que a unidade de controle interno em funcionamento não está desenvolvendo todas as atividades que possam efetivamente auxiliar a organização a alcançar suas metas.
44. Ademais atuação da UCI não se baseia em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. As atividades não são planejadas de acordo com um plano de longo prazo, bem como não possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.
45. Verificou-se, ainda, que não há procedimentos de controle padronizados e os manuais, instruções ou normas relacionados à atividade de controle são inexistentes ou insuficientes.
46. Por fim, foi observado que o sistema de controle interno não é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. Conforme o princípio da vigilância dos controles, aplicado às Unidades de Controle Interno, os dirigentes devem acompanhar e verificar continuamente suas operações e adotar imediatamente as medidas oportunas frente a qualquer evidência de irregularidade ou de atuação contrária aos princípios de economia, eficiência e eficácia.
47. O principal objetivo da Unidade de Controle Interno é proporcionar segurança razoável de que a organização da qual faz parte é eficiente e cumpre a legislação aplicável.
48. Assim, considerando a amplitude das atividades de controle interno, e com vistas a garantir maior eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno, os servidores que atuam na área devem ter formação multidisciplinar, com conhecimentos e competências em várias áreas, como contábil, financeira, de gestão pública, engenharia, tecnologia de informação e outras, e devem ser proporcionais, quantitativamente, à necessidade da Unidade.
49. Para seu correto funcionamento, a Unidade de Controle Interno deve ter de forma bem definida, clara e formalizada, metas, objetivos e os riscos relacionados. O gerenciamento de riscos permite identificar e conhecer os riscos existentes em cada atividade, processo ou rotina realizada na organização, e permite identificar os riscos oriundos de fatores externos como os sociais, econômicos, políticos, tecnológicos, ambientais, entre outros.
50. Assim, para o melhor aproveitamento do trabalho efetuado pelas Unidades de Controle Interno, é imprescindível a normatização, sempre atualizada, de seus procedimentos, através de manuais, instruções e guias que orientem e informem os servidores, os cidadãos e a própria Administração acerca da organização, funcionamento e serviços das UCI.

51. Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em: (a) procedimentos de prevenção – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil; (b) procedimentos de detecção – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

52. A normatização da Unidade de Controle Interno e seus procedimentos é essencial para o seu bom funcionamento, e para uma execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações. Para atingir um grau de segurança adequado é indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e formalizados através de instrumentos eficazes e específicos, ou seja, claros e objetivos e emitidos por autoridade competente.

53. Assim, a ausência destes documentos é prejudicial à UCI, pois fere princípios relacionados ao Controle Interno, como o da segurança razoável, comprometimento, documentação, objetivo e vigilância do controle, entre outros.

54. A Unidade de Controle Interno deve manter-se sempre comprometida com o melhoramento de toda a organização da qual faz parte, devendo seus dirigentes e os servidores/empregados mostrar e manter, em todo momento, uma atitude positiva e de apoio frente aos controles internos.

55. Portanto, a UCI deve ter seu funcionamento monitorado pelos dirigentes da instituição a que se vinculam, sem abrir mão de sua independência funcional, e devem estudar e buscar maneiras de melhorar seus procedimentos para que sejam executados de forma a efetivamente auxiliar na melhoria da UCI e da entidade como um todo.

Critério: Princípio Constitucional da Eficiência; art. 74 da CF/88; art. 45 da Constituição Estadual; Parecer Prévio nº 57/2018 – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM 11.522/2018).

Causa: não identificada.

Manifestação do Gestor:

56. O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON informou que, não obstante a Controladoria tenha avaliado que a atuação da Unidade de Controle Interno não esteja atendendo ao princípio da eficiência, apesar da insuficiência de pessoal para área específica, por ser um órgão pequeno, porém com duas Unidades Gestoras para gerenciar, entende que estão sendo eficazes.

57. Concomitante, reiterou que as prestações de contas vinham sendo julgadas irregulares ou regulares com ressalvas, o que foi mudando a partir do julgamento das contas de 2020. E, apesar de entender a importância do fortalecimento do controle interno na instituição, o fato dele ainda não estar desenvolvendo plenamente sua função quanto a rotinas de auditorias, não quer dizer que não cumpriu metas, alcançou objetivos ou que a boa governança não esteja sendo aplicada. Prova disso é que também os relatórios da CGE apontam poucas inconsistências brevemente sanadas quando dependem apenas da atuação. Sinal de que as ações preventivas e corretivas do controle interno estão contribuindo para a boa administração.

58. Assim, com o objetivo de demonstrar comprometimento com o melhoramento de toda a organização da qual faz parte a Instituição, bem como por entender que a normatização da Unidade de Controle Interno e seus procedimentos são essenciais para o seu bom funcionamento, encaminhou em anexo a minuta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno PAACI 2023, que após revisão final, concluído o exercício de 2022, será enviado a esta CGE para ciência e controle das ações a serem desenvolvidas no próximo período.

Análise da equipe:

59. A Unidade assegurou que sua Unidade de Controle Interno é eficaz, apesar da insuficiência de pessoal para área específica, por ser um órgão pequeno, porém com duas Unidades Gestoras para gerenciar. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Esta equipe considera **atendido**.

Recomendações:

60. Recomenda-se à Unidade, em cumprimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, art. 74, CF/88, art. 45 da Constituição Estadual e Parecer Prévio nº 57/2018 – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM 11.522/2018), que dê continuidade as medidas com vistas a adoção de providências a fim de:

- Avaliar os perfis técnicos dos servidores que já atuam nas unidades de controle interno, identificando as necessidades de capacitação ou treinamento condizentes com as atividades desenvolvidas;
- Promover a prática de diagnóstico dos riscos relacionados aos objetivos da instituição e da UCI;
- Assegurar que as atividades de controles sejam apropriadas de acordo com um plano de longo prazo, com identificação dos benefícios que possam derivar de sua aplicação;
- Elaborar e/ou atualizar os manuais, instruções e normas das unidades de controle interno, identificando as necessidades de divisão, instrução e informação das atividades desenvolvidas, alcançando o máximo de eficiência dos procedimentos de controle interno.
- Acompanhar o funcionamento da UCI, sem interferir em sua independência funcional, a fim monitorar os controles internos estabelecidos, tais como: relatórios periódicos de acompanhamento, documentos formalizados que reportem as falhas identificadas aos gestores em função-chave no setor ou outros que atendem a esta finalidade.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON AMAZONAS e gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 03: Descumprimento do prazo de solicitação de diárias e passagens

Situação encontrada:

61. Em pesquisa na base de dados do Sistema SCDP, constatou-se a inobservância do prazo de solicitação de 15 dias, antecipadamente à data da viagem, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 40.691/2019.

62. Do total de 04 (quatro) solicitações analisadas, apenas 03 (três) processos cumpriram a determinação legal. A amostra selecionada é composta de 10% (dez por cento) das prestações de contas concluídas relativas ao exercício 2022, registradas no SCDP (evidência 01), conforme identificação no quadro abaixo.

Prestação de Contas Concluídas – Exercício 2022	
Nº da Solicitação	Interessado
487129	Jalil Fraxe Campos
484568	Pedro Coelho Malta
475922	Bruno Uchoa Reboucas
470336	Rafael Freire de Abreu

Critério: art. 3º, Parágrafo Único do Decreto 40.691/2019.

Causas: não identificada.

Manifestação do Gestor:

63. O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON apresentou esclarecimentos quanto ao descumprimento dos prazos de solicitações de diárias e passagens. Em relação à solicitação nº 487129 em nome de Jalil Fraxe Campos, a justificativa apresentada foi de que “a chefia de gabinete do PROCON/AM tomou as providências necessárias, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 40.691/2019, conforme Ofício N. 117/2022/GAB/PROCON-AM, protocolado em 28/04/2022, dando origem ao Processo N. 01.03.021202.000364/2022-30 (4 meses antes da data da viagem). No entanto, tendo sido comunicado no dia 2 de agosto da alteração na programação do evento, houve a necessidade de abrir nova solicitação, por meio do Ofício N. 238/2022/GAB/PROCON-AM, dando origem ao novo Processo N. 01.03.021202.000541/2022-89, em decorrência dos trâmites administrativos necessários à solicitação N. 487129, sendo instruída no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP em 9/8/2022, descumprindo o prazo estabelecido no decreto em tela, por razões alheias à vontade do gestor do Instituto”.

64. Em relação à solicitação nº 475922, em nome de Bruno Uchoa Rebouças, a justificativa apresentada pelo Departamento de Fiscalização foi no sentido de que “A fiscalização no município de Codajás constava no cronograma interno da DEFISC para junho de 2022, porém em vista do aumento exponencial de visitantes do festival de Parintins-AM, verificou-se a necessidade de direcionar mais agentes fiscais do que planejado inicialmente, adiando assim, a realização de várias fiscalizações. No retorno do festival, alguns agentes apresentaram sintomas gripais, razão pela qual, optou-se por aguardar o período de 15 dias para retorno das fiscalizações. Considerando que o ano de 2022 foi ano eleitoral e ações do governo seriam limitadas pela legislação eleitoral e considerando o acúmulo de demandas adiadas, bem como a necessidade de confirmar quais agentes apresentavam testes negativos (estariam aptos), as datas das viagens acabaram sendo definidas fora do prazo estipulado. Por estes motivos, não foi possível atender ao prazo mínimo de antecedência do pedido”.

65. Em relação à solicitação nº 484568, em nome de Pedro Coelho Malta, a justificativa apresentada pelo Departamento de Fiscalização, foi no sentido de que a ação e fiscalização realizada no município Apuí/AM originou-se da necessidade de fiscalizar postos de combustíveis da localidade, que segundo as denúncias comercializavam produtos em discordância com a legislação. A primeira denúncia, recebida na data de 07 de julho de 2022 (quinta-feira), foi registrada para apreciação e deliberação nos próximos dias. No dia 19 foi iniciado o procedimento de notificação (NOT. 625/2022) para identificação do problema, porém em face da gravidade da conduta, cientes do lapso temporal esperado para demandas originárias do interior do Estado (especialmente, considerando que até a presente data não houve o retorno da notificação), entendeu-se pela necessidade de realização da fiscalização in loco. Na ocasião havia a oportunidade de atuação conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia do Estado e considerando que nas ações de fiscalização, quanto maior o capital humano empregado, menor é o tempo necessário, a realização da ação na mesma data permitiu ao PROCON designar apenas um agente, de forma a atender tanto a economia quanto a eficiência da administração pública”.

66. Em relação à solicitação nº 470336, em nome de Rafael Freire de Abreu, esta foi realizada dentro do prazo previsto em legislação, bem como encontra-se com a prestação de contas concluída, conforme print da tela do SCDP.

67. Ressaltou que medidas já estão sendo adotadas para evitar irregularidades nas solicitações de diárias e passagens no exercício de 2023.

Análise da equipe:

68. A Unidade apresentou justificativas para o referido achado de auditoria, ressaltou que medidas já estão sendo adotadas para evitar irregularidades nas solicitações de diárias e passagens no exercício de 2023. Entretanto, não esclareceu quais as providências, procedimentos e prazos para evitar recorrência da falha. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Ante o exposto, esta equipe considera **parcialmente atendido**.

Recomendações:

69. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade as medidas adotadas com vistas a:

- Implementação de controles internos, a fim de que os servidores solicitem as diárias e/ou passagens no prazo legal estabelecido.
- Nas situações de urgência, inserir no processo justificativas que possam demonstrar o caráter emergencial solicitação.

Responsáveis e Condutas:

- Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON AMAZONAS e gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato
- Servidores beneficiados: não apresentar as prestações de contas de passagens e diárias recebidas.

Achado 04: Pendências nas prestações de contas dos adiantamentos

Situação Encontrada:

70. Em pesquisa na base de dados do Sistema de Controle de Concessão de Adiantamentos – CCA, verificou-se a ocorrência de pendências nas prestações de contas relativas a adiantamentos concedidos pelo Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON a seus servidores.

71. Conforme indicado abaixo, de um total de 08 (oito) adiantamentos registrados, há pendências em 01 (uma) prestação de contas (evidência 02). Ressalta-se que não houve concessão de adiantamentos no presente exercício.

Adiantamentos no período (R\$)	Pendente de prestação de contas (R\$)	% Pendente de prestação de contas
34.560,00	4.000,00	12 %

72. Importante mencionar que os recursos são concedidos por meio de adiantamentos para servidores públicos estaduais, com vistas à realização de despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, fazendo, neste caso, menção à finalidade, a qual não pode ter aplicação diversa da especificada, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto 42.655/20.

73. O Decreto nº 42.655/20 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas (art. 9º); devendo ser registrada no Sistema CCA (art. 15); onde a autoridade ordenadora deve aprovar ou impugnar a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias, após a análise do

Inspetor Setorial de Finanças, com 15 (quinze) dias para lançamento de baixa no sistema de controle por parte do tomador (art. 14, §2º); e ao impugnar, a autoridade ordenadora deverá determinar imediatas providências administrativas, para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis ou promover a tomada de contas para julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 16).

74. Todavia, os prazos não têm sido cumpridos e não há registros que o gestor esteja adotando providências para o ressarcimento aos cofres estaduais, consoante o art. 17, inciso IV do mesmo Decreto.

Critério: art. 68 da Lei 4.320/64 e Decreto estadual nº 42.655, de 21 de agosto de 2020.

Causas: não identificada.

Manifestação do Gestor:

75. O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, a despeito dessa pendência, transcreveu a Nota Explicativa enviada ao Tribunal de Contas do Estado na aba “Nota Explicativa” quando do envio da PCA, pois o processo de Tomada de Contas já foi julgado pelo TCE -AM.

76. Na conta contábil de adiantamentos concedidos consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O adiantamento foi realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para a unidade. Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

77. O relatório do TCE concluiu que da análise das peças técnicas e jurídicas que constavam nos autos, do esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas, e ante o não saneamento das irregularidades apontadas em decorrência da Ausência de Prestação de Contas, pela REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do Sr. Jefferson Ramos Pereira, com glosa total do valor de R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais) a ser atualizado monetariamente. Em razão do funcionário não fazer mais parte do quadro funcional do órgão, o relatório de Tomada de Contas Especial, bem como todos os documentos probatórios foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Controladoria Geral do Estado.

78. Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o processo nº 15.764/2020-TCE AM, cujo objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020. Em consulta ao referido processo no site eletrônico [https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764 & ano=2020](https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764&ano=2020), verificou-se que este ainda se encontra em tramitação no Tribunal de Contas. Ademais, o processo do tomador foi julgado irregular e que este se encontra em alcance, de acordo com o DOE do Tribunal de Contas do Amazonas do dia 08/06/2022, Edição 2814, Pags. 10 e 11.

79. Assim, reiterou-se que todas as providências e documentação necessárias para comprovar a boa-fé do gestor, quanto as providências administrativas adotadas visando a satisfação do crédito público tomado se encontram no bojo do processo enviado anteriormente a esta Corte, sendo esta resposta apenas mais uma razão de defesa.

Análise da equipe:

80. Observa-se que a falha foi sanada, com o envio dos esclarecimentos relativos à pendência nas prestações de contas dos adiantamentos concedidos. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Esta equipe considera **atendido**.

Recomendações:

81. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade as medidas adotadas com vistas a implementação de controles internos, a fim de que os beneficiários apresentem as prestações de contas dos adiantamentos no prazo previsto e, não o fazendo, seja instaurada tomada de contas especial, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 42.655/2020.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON AMAZONAS e gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

IX. CONCLUSÃO

82. Concluída a fiscalização, identificaram-se 04 (quatro) falhas, relativas a: falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, dificuldades para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI, descumprimento do prazo de solicitação de diárias e passagens, pendências nas prestações de contas dos adiantamentos, restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

83. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre a gestão da Instituição auditada, permitindo a elaboração de um diagnóstico abrangente, que possam subsidiar o planejamento das ações de controle interno, as quais contribuirão para a correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

84. O Gestor encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

X. ENCAMINHAMENTO

85. Pelo exposto, **RECOMENDA-SE** o encaminhamento deste **Relatório** à Unidade, o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício 2022, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É nosso relatório;

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 18 de janeiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Enza Rafaela R. P. Aquino
Assessora

(Assinado Digitalmente)
William James R. de Oliveira
Assessor - Coordenador da Equipe

De acordo:

(Assinado Digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(Assinado Digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado



JUSTIFICATIVAS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 099/2022-SGCI-AM

UNIDADE GESTORA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON
NATUREZA JURIDICA: Fundo Especial
ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO: Lei Estadual nº 2.288, de 29 de junho de 1994.
GESTOR DA UNIDADE: Jalil Fraxe Campos (CPF: 929.896.672-53)
CARGO: Gestor
PERÍODO DE GESTÃO: Exercício de 2022.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2022 a 01/12/2022.

Trata-se de apresentação de justificativas ao Relatório de Auditoria nº 099/2022-SGCI-AM realizada no FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, referente ao exercício de 2022, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificado de Contas por esta Controladoria do Estado do Amazonas.

Informamos que as justificativas serão respondidas pontualmente, sendo apresentado ao final o respectivo Plano de Providências.

Item VIII. ACHADOS DE AUDITORIA

ACHADO 1: Falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado

A Gestão do FUNDECON vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle. Quando de sua posse, o atual gestor encontrou um órgão desestruturado tanto físico quanto técnico, o balanço patrimonial não demonstrava a realidade do fundo especial que nem deveria ter patrimônio físico incorporado, não existia controle patrimonial no AJURI, serviços desempenhados sem cobertura contratual sendo pagos de forma indenizatória por anos, a exemplo podemos citar fornecimento de água, luz, telefonia e até prestação de serviço de conservação e limpeza, como se vê da análise que a própria CGE observou das prestações de contas anteriores. Todas essas divergências foram solucionadas.

Embora ainda não julgada a Prestação de Contas do Exercício de 2021, a notificação nº 40/2021 –DICAL foi respondida tempestivamente por essa gestão. Assim, encaminhamos ao final a **Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM** para fins de

conhecimento apenas, pois não há determinação ou recomendação de processo ainda não julgado.

Ademais todas as ações apontadas no Plano de Providências encaminhado à CGE quando da análise das ações de 2021 foi executado (Pagamento de indenizatórios e Monitoramento da transparência no site, como exemplo).

ACHADO 2: Dificuldade para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI.

Não obstante esta Controladoria tenha avaliado que a atuação da Unidade de Controle Interno não esteja atendendo ao princípio da eficiência, apesar da insuficiência de pessoal para área específica, por ser um órgão pequeno, porém com duas Unidades Gestoras para gerenciar, entendemos que estamos sendo eficazes.

Conforme já explanado em outras oportunidades, as prestações de contas do FUNDECON vinham sendo sempre julgadas irregulares ou regulares com ressalvas, o que foi mudando a partir do julgamento das contas de 2020. Apesar de entendermos a importância do fortalecimento do controle interno na instituição, o fato dele ainda não estar desenvolvendo plenamente sua função quanto a rotinas de auditorias, não quer dizer que não cumprimos metas ou alcançamos objetivos ou que a boa governança não esteja sendo aplicada. Prova disso são as contas públicas aprovadas pelo TCE, os relatórios da CGE que apontam poucas inconsistências brevemente sanadas quando dependem apenas da nossa atuação. Sinal de que as ações preventivas e corretivas do controle interno estão contribuindo para a boa administração.

Assim, a fim de demonstrarmos nosso comprometimento com o melhoramento de toda a organização da qual faz parte esta Instituição, bem como por entendermos que a normatização da Unidade de Controle Interno e seus procedimentos é essencial para o seu bom funcionamento, encaminhamos em anexo a minuta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno PAACI 2023, que após revisão final, concluído o exercício de 2022, será enviado a esta CGE para ciência e controle das ações a serem desenvolvidas no próximo período.

ACHADO 3: Descumprimento do prazo de solicitação de diárias e passagens

Foi observado que algumas solicitações de diárias e passagens, bem como suas prestações de contas foram realizadas em desatendimento ao prazo estabelecido no Decreto nº 40.691/2019.

Em relação à solicitação nº 487129 em nome de Jalil Fraxe Campos, a justificativa apresentada foi de que “a chefia de gabinete do PROCON/AM tomou as providências necessárias, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 40.691/2019, conforme Ofício N. 117/2022/GAB/PROCON-AM,



protocolado em 28/4/2022, dando origem ao Processo N. 01.03.021202.000364/2022-30 (4 meses antes da data da viagem). No entanto, tendo sido comunicado no dia 2 de agosto da alteração na programação do evento, houve a necessidade de abrir nova solicitação, por meio do Ofício N. 238/2022/GAB/PROCON-AM, dando origem ao novo Processo N. 01.03.021202.000541/2022-89, em decorrência dos trâmites administrativos necessários a solicitação N. 487129, sendo instruída no Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP em 9/8/2022, descumprindo o prazo estabelecido no decreto em tela, por razões alheias à vontade do gestor deste Instituto. Ressaltamos que medidas já estão sendo adotadas para evitar irregularidades nas solicitações de diárias e passagens no exercício de 2023”.

Em relação à solicitação nº 475922 em nome de Bruno Uchoa Rebouças, a justificativa apresentada pelo Departamento de Fiscalização, foi no sentido de que “A fiscalização no município de Codajás constava no cronograma interno da DEFISC para junho de 2022, porém em vista do aumento exponencial de visitantes do festival de Parintins-AM, verificou-se a necessidade de direcionar mais agentes fiscais do que planejado inicialmente, adiando assim, a realização de várias fiscalizações. No retorno do festival, alguns agentes apresentaram sintomas gripais, razão pela qual, optou-se por aguardar o período de 15 dias para retorno das fiscalizações. Considerando que o ano de 2022 foi ano eleitoral e ações do governo seriam limitadas pela legislação eleitoral e considerando o acúmulo de demandas adiadas, bem como a necessidade de confirmar quais agentes apresentavam testes negativos (estariam aptos), as datas das viagens acabaram sendo definidas fora do prazo estipulado. Por estes motivos, não foi possível atender ao prazo mínimo de antecedência do pedido”.

Em relação à solicitação nº 484568 em nome de Pedro Coelho Malta, a justificativa apresentada pelo Departamento de Fiscalização, foi no sentido de que a ação e fiscalização realizada no município Apuí/AM originou-se da necessidade de fiscalizar postos de combustíveis da localidade, que segundo as denúncias comercializavam produtos em discordância com a legislação. A primeira denúncia recebida na data de 07 de julho de 2022 (quinta-feira), foi registrada para apreciação e deliberação nos próximos dias. No dia 19 foi iniciado o procedimento de notificação (NOT. 625/2022) para identificação do problema, porém em face da gravidade da conduta, cientes do lapso temporal esperado para demandas originárias do interior do Estado (especialmente, considerando que até a presente data não houve o retorno da notificação), entendeu-se pela necessidade de realização da fiscalização *in loco*. Na ocasião havia a oportunidade de atuação conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia do Estado e considerando que nas ações de fiscalização, quanto maior o capital humano empregado, menor é o tempo necessário, a realização da ação na mesma data permitiu ao PROCON designar apenas um agente, de forma a atender tanto a economia quanto a eficiência da administração pública”.

Em relação à solicitação nº 470336 em nome de Rafael Freire de Abreu, esta foi realizada dentro do prazo previsto em legislação, bem como encontra-se com a prestação de contas concluída, conforme print da tela do SCDP abaixo.



Tipo de Solicitação: SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO Nº: 470336 Órgão: FUNDECOR Representante: JALIL FRAXE CAMPOS Seter Solicitante: CBTIC - PROCONAM Solicitado por: RAFAEL FRIERE DE ABREU Data de Solicitação: 12/04/2022 09:25:09 Status do Trâmite: Prestação de contas efetuada Data do Trâmite: 20/07/2022 13:36:44 Observação: PRESTIÇÃO CONCLUIDA	Dados de Solicitação
Acompanhante: CPF: RG:	Dados de Acompanhante
Órgão do Interessado: PROCON Interessado: RAFAEL FRIERE DE ABREU Cargo: ASSESSOR III Função: MAG INFORMADO Matrícula: 25479034 Tipo Terceiro: CPF: 03041941536 RG: 25638906 Escolaridade: Banco: BANCO BRASILEIRO S.A. Agência: 2467 Conta: 6691140	Dados do Interessado
GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSUMEBILISTAS ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS DURANTE O PERÍODO DO 59º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS.	Objetivo Deslocamento
Sem informações de custo.	Dados das Tre Informações de custo: Passag

Sabe-se que a legislação deve ser sempre cumprida e tomaremos medidas para que as solicitações sejam feitas tempestivamente, bem como suas prestações de contas, de acordo com as recomendações sugeridas. Entretanto, considerando a atividade fim do PROCON-AM, surgem de vez em quando situações que exigem envio de agentes para fiscalização urgente, principalmente para o interior do Estado, onde o acesso é por vezes difícil e demorado.

ACHADO 4: Pendências nas prestações de contas dos adiantamentos

A despeito dessa pendência, faço a transcrição da Nota Explicativa enviada ao Tribunal de Contas do Estado na aba "Nota Explicativa" quando do envio da PCA, pois o processo de Tomada de Contas já foi julgado pelo TCE -AM.

Na conta contábil de adiantamentos concedidos consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O adiantamento foi realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para esta unidade.

Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor que esta subscreve autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O relatório da TCE concluiu que da análise das peças técnicas e jurídicas que constavam nos autos, do esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas, e ante o não saneamento das irregularidades apontadas em decorrência da Ausência de Prestação de



Contas, pela REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do **Sr. Jefferson Ramos Pereira**, com glosa total do valor de **R\$ 3.004,00** (três mil e quatro reais) a ser atualizado monetariamente.

Em razão do funcionário não fazer mais parte do quadro funcional do órgão, o relatório de Tomada de Contas Especial, bem como todos os documentos probatórios foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Controladoria Geral do Estado (**Ofício Circular nº 002/2020/GAB/PROCON-AM e protocolo de recebimento TCE conforme imagens abaixo**).

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DRA. LÊDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – MPE/AM
Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 – Nova Esperança,
Manaus - AM. 69037-473.

A Sua Excelência o Senhor
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador - Geral do Estado do Amazonas.
Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco, Edifício Amazon Trade Center.
Manaus - AM. 69079-210.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas- TCE/AM.
Av. Efigênio Salles, 1155 – Aleixo.
Manaus - AM. 69057-050.

Assunto: Processo de Tomada de Contas nº001/2020.

De: TCE-AM DEAP PROTOCOLO <deap@tce.am.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 09:35
Para: Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br>
Assunto: Re: OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2020- GAB/PROCON-AM

PROTOCOLO DIGITAL TCE-AM

RECEBIMENTO ACEITO.

Acuso recebimento da documentação.

Todas as providências serão adotadas dentro do rito processual desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Em ter., 27 de out. de 2020 às 16:09, Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br> escreveu:

Encaminho ofício circular nº002-2020 GAB/PROCON-AM, para devidas providências.

Por gentileza, acusar recebimento.

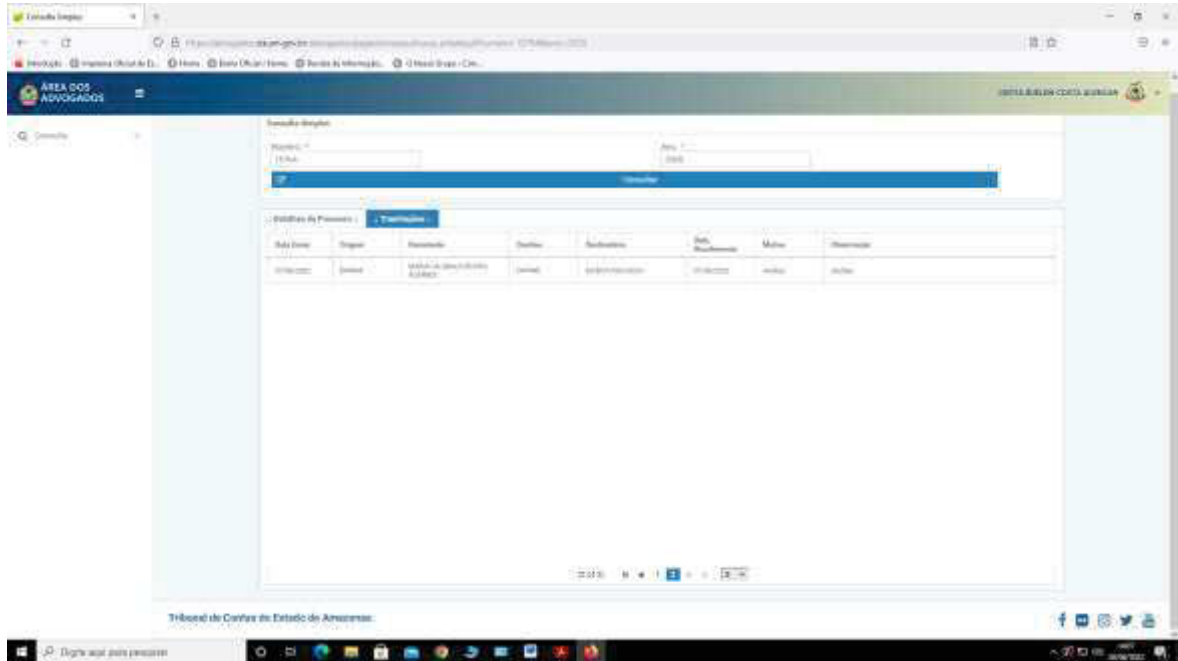
Atenciosamente,
Equipe de Gabinete da Diretoria
Procon Amazonas
gabsec.procon@procon.am.gov.br

Protocolo Digital - DEAP/TCE-AM



Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o processo nº 15.764/2020-TCE-AM, cujo objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020.

Em consulta ao referido processo no sítio eletrônico https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764&ano=2020, verificamos que este ainda se encontra em tramitação neste Tribunal de Contas, conforme imagem abaixo:



Verifica-se, ainda, que o processo do tomador foi julgado irregular e que este se encontra em alcance, de acordo com o DOE do Tribunal de Contas do Amazonas do dia 08/06/2022, Edição 2814, Pags. 10 e 11.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de junho de 2022

Edição nº 2814 Pag. 10

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES (ANTIGA SUSAM)
INTERESSADO(S): RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14494/2020
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA COELHO TORRES, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 11-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PUBLICADA NO DOM EM 03/07/2020.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INTERESSADO(S): FRANCISCA COELHO TORRES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15446/2020
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E O G.R.C.E.S A GRANDE FAMÍLIA.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC
INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA, MARCOS POLO MUNIZ DE ARAUJO, GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A GRANDE FAMÍLIA
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15602/2020
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
OBJ.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR MEIO DE PSS, EDITAL N.º 01/2020 REALIZADA PELA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
INTERESSADO(S): ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONSIDERAR REVEL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR APLICAR MULTA. NEGAR REGISTRO.

PROCESSO Nº 15764/2020
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO Nº 001/2020 CONCEDIDO AO SEVIDOR JEFFERSON RAMOS PEREIRA, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM



Diário Oficial Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Epitácio Sales, nº 1155 - Parque 19 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69005-736
Horário de Funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: tce@tce.am.gov.br
[gic@amazonas.gov.br](#) [gic@amazonas.gov.br](#) [gic@amazonas.gov.br](#) [gic@amazonas.gov.br](#) [gic@amazonas.gov.br](#) [gic@amazonas.gov.br](#)



Manaus, 8 de junho de 2022

Edição nº 2814 Pag.11

INTERESSADO(S): JEFFEERSON RAMOS PEREIRA, INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR IRREGULAR JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). JEFFEERSON RAMOS PEREIRA. CONSIDERAR EM ALCANCE. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA.

Assim, reiteramos que todas as providências e documentação necessárias para comprovar a boa-fé deste gestor, quanto as providências administrativas adotadas visando a satisfação do crédito público tomado se encontram no bojo do processo enviado anteriormente a esta Corte, sendo esta resposta apenas mais uma razão de defesa.

Face o exposto, na condição de representante legal do FUNDECON, estas são as informações que o Gestor signatário tem a apresentar acerca das questões suscitadas no Relatório de Auditoria nº 099/2022-SGCI/AM, permanecendo à disposição desta Controladoria Geral do Estado para prestar os demais esclarecimentos que ainda se façam necessários para subsidiar a emissão do Parecer e Certificado de Contas para Prestação de Contas do Ano de 2022.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, consideração e apreço.

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253
253

Assinado de forma
digital por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON-AM
Ordenador de Despesas do FUNDECON

PROVIDÊNCIAS ACERCA DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS - TCE/AM

EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL	PROCESSO	ACÓRDÃO /ATA/DOE	RELATOR	DELIBERAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
2013	1. Guilherme Frederico da Silveira Gomes 2. Silvana Miranda Corrêa	2231/14	Ata 7ª de 04/03/2015; DOE de 27/03/2015, Pág. 18.	Cons. Érico Xavier	Regular com Ressalvas	-
2014	1. Silvana Miranda Corrêa 2. Janaína Sales Rodrigues	1608/15	Ata 16ª de 11/05/2016; DOE de 13/06/2016, Pág. 14.	Aud. Mário Filho	Regular com Ressalvas	-
2015	1. Janaína Sales Rodrigues	11704/16	Acórdão nº 812/2017; Ata 26ª de 02/08/2017; DOE de 22/08/2017, Pág. 08.	Aud. Mário Filho	Regular com Ressalvas e Aplicação de Multas	-
	2. Rosely de Assis Fernandes	11394/18 (2)	Acórdão nº 486/2018; Ata 27ª de 13/08/2019; DOE de 14/09/2018. Pág. 09.		Regular com Ressalvas	-
2016	Rosely de Assis Fernandes	11255/17	Acórdão nº 514/2019; Ata 19ª de 18/06/2019; DOE de 15/07/19 Pág. 53.	Aud. Luiz Mendes	Irregular com Aplicação de Multas	-
		14257/19				
2017	José Paulo Radin Souza	11415/2018	-	Cons. Yara Lins	-	-
2018	Jalil Fraxe Campos	12365/2019	-	Luiz Henrique P. Mendes	Regular com ressalvas	Fase recursal
2019	Jalil Fraxe Campos	12413/2020	Acórdão nº 1139/2020	Alber Furtado de O. Júnior	Regular com ressalvas	Fase recursal (Julgados na 40ª de 03/12/2020)
2020	Jalil Fraxe Campos	11674/2021	Acórdão nº 176/2022– TCE– TRIBUNAL PLENO	Luiz Henrique Pereira Mendes	Regular	
2021	Jalil Fraxe Campos	12169/2022		Luiz Henrique Pereira Mendes	Não julgado	Aguardando julgamento

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

As notificações referentes as prestações de contas dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 da gestão deste signatário foram todas respondidas tempestivamente e as recomendações atendidas. Cumpre observar que existiam situações graves de ausência de controle patrimonial, prestação de serviços sem contratos formalizados e adiantamentos concedidos sem prestação de contas, que se estendiam de outras gestões e



devido a ausência de documentação e até de falta de informações dos antigos gestores, a resolução completa das inconsistências acabou passando de um ano para o outro, o que agora já está regularizado.



MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/AM.

ÓRGÃO: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Cíntia Suelen Costa Alencar

EMAIL DO RESPONSÁVEL: cintia_suelen@procon.am.gov.br

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (92) 99139-4098

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº 40/2021 – DICAÍ (PROCESSO Nº 12.169/2022-TCE-AM)

Determinação/Recomendação	Ações/Providências	Categoria	Observações
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:	As justificativas e documentos solicitados foram respondidos por meio do Ofício nº 163/2022-GAB/PROCON-AM, em 22/06/2022.		NÃO JULGADA
1. Em relação à documentação apresentada na Prestação de Contas Anual (PCA), solicitamos que seja encaminhado ao TCE/AM, os seguintes documentos exigidos pela legislação:			
1.a) Quadros, tabelas e folhas de pagamentos, inclusive folhas extras (Resolução nº 04/2016, art. 2º, XX);	Por ser um Fundo Especial de suporte financeiro as atividades de defesa do consumidor, a unidade gestora do FUNDECON não comporta dentre seus objetivos o pagamento de folha de pessoal, razão pela qual os documentos solicitados não existem por não existir quadro de pessoal comissionado, ativo	Cumprida	

	ou aposentados vinculados a UG 21702.		
1.b) Documentos relativos aos recolhimentos para INSS e FGTS e demais tributos e contribuições. (Resolução nº 04/2016, art. 2º, XXII);	Imprimir relatório do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), do Estado do Amazonas, assinar digitalmente pela Gerência de Contabilidade Pública do PROCON-AM.	Cumprida	Não consta recolhimento de FGTS no período.
1.c) Extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação, se for o caso. (Resolução nº 04/2016, art. 2º, XLII);	Imprimir relatório do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), do Estado do Amazonas, assinar digitalmente pela Gerência de Contabilidade Pública do PROCON-AM.	Cumprida	O documento solicitado já havia sido entregue no momento do envio da PCA, como anexo no campo “Conciliação bancária”, contendo todas as informações exigidas neste item. Mas foi novamente enviado.
1.d) Relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas, caso houver. (Resolução nº 04/2016, art. 2º, XXXIX).	Imprimir relatório do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), do Estado do Amazonas, assinar digitalmente pela Gerência de Contabilidade Pública do PROCON-AM. Enviar cópia dos processos de adiantamento concedidos no período.	Cumprida	
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
2. Acerca do Balanço Financeiro apresentar informações acerca do saldo da conta “Dispêndios - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, com o saldo de R\$	Elaborar justificativa com base nas informações contidas no ANEXO 13 –	Cumprida	As consignações do exercício foram recolhidas dentro do exercício, não restando nenhuma pendência para o exercício seguinte.

40.188,11.	BALANÇO FINANCEIRO, publicado no DOE em 22/03/2022.		
3. Em relação a DVP, informar a composição e ao que se refere o saldo da conta de Variação Patrimonial Diminutiva – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no montante de R\$ 12.644,96.	Elaborar justificativa com base nas informações contidas no ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, publicado no DOE em 22/03/2022.	Cumprida	A composição do saldo da conta de Variação Patrimonial Diminutiva – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, refere-se a soma das Contas Contábeis 3999103000000 - Indenizações E Restituições, no valor de R\$ 4.581,04, + 3999106000000 - Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 8.063,92, totalizando o valor de R\$ 12.644,96.
4. Na DVP verificou-se que houve um Resultado Patrimonial negativo (R\$ -24.344,75), esclarecer motivadamente este fato, e apresentar futuras ações para evitar saldo patrimonial negativo e atender a princípios como o da economicidade, eficiência e equilíbrio com os valores públicos.	Elaborar justificativa com base nas informações contidas no ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, publicado no DOE em 22/03/2022.	Cumprida	<p>O resultado patrimonial negativo, refere-se a redução do Saldo Bancário da Conta Bradesco e o acréscimo com os lançamentos na Conta Contábil: “Recursos a Receber da CUTE”, e o crédito pelo pagamento Rap Processados do Exercício 2019.</p> <p>As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.</p> <p>Assim, demonstra-se que não houve redução patrimonial, mesmo porque não pode existir patrimônio nesta UG. O que houve foram ajustes contábeis que não descumprem os princípios elencados.</p>
5. Na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, nas atividades de investimento, informar ao que faz referência a aquisição de ativo não circulante no valor de R\$ 32.779,80 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).	Elaborar justificativa com base nas informações contidas no ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, publicado no DOE em	Cumprida	<p>O valor constante no Ativo Não Circulante, refere-se às aquisições dos Bens Móveis no exercício 2021.</p> <p>Todos os bens patrimoniais adquiridos pela UG 21.702 (FUNDECON) foram devidamente transferidos para a UG 21.202 (PROCON-AM), em suas referidas contas contábeis.</p>

	22/03/2022.		
DO SETOR DE PESSOAL:			
6. Encaminhar cópia das Declarações de Bens atualizadas dos servidores que exercem Cargos Comissionados e Diretores da Entidade (Resolução nº 02/90; art. 13, da Lei nº 8.429/92 e disposições da Lei nº 8.730/93 c/c o art. 289, da Resolução nº 04/02); 7. Fundo de Defesa Estadual de Defesa do Consumidor, está sujeito ao regime de fiscalização na área de pessoal por este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 71, da CF/88; artigos 40 da CE/89; artigo 1º, IV e V, artigo 32, III, parágrafos 2º e 3º, c/c o artigo 33, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2.423/96- TCE e Resolução 04, de 23.05.02 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), portanto, encaminhar quadro quantitativo de servidores existentes em dezembro de 2021.	Providenciar resposta e encaminhar ao TCE/AM.	Cumprida	Por ser um Fundo Especial de suporte financeiro as atividades de defesa do consumidor, a unidade gestora do FUNDECON não comporta dentre seus objetivos o pagamento de folha de pessoal, razão pela qual não existe quadro de pessoal comissionado, ativo ou aposentados vinculados a UG 21702.
DOS ADIANTAMENTOS:			
8. A Administração deve apresentar cópia autenticada que comprove a remessa, até o dia 5 de janeiro de 2021, à Coordenadoria da SEFAZ, da Relação dos Tomadores de Adiantamentos que ficaram pendentes de prestação de contas em 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 15, do Decreto n.º 16.396/1994;	Providenciar resposta e encaminhar ao TCE/AM.		Há uma pendência de prestação de contas de adiantamento concedido ao ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, cujo processo nº 15.764/2020-TCE-AM tramita no Tribunal de Contas onde o objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020 concedido ao servidor Jefferson Ramos Pereira. Verifica-se, ainda, que o processo do tomador foi julgado irregular e que este se encontra em alcance, de acordo com o DOE do Tribunal de Contas do Amazonas do dia 08/06/2022, Edição

2814, Pags. 10 e 11.
Providências administrativas foram adotadas visando a satisfação do crédito público tomado se encontram no bojo do processo enviado anteriormente a esta Corte.

Manaus, 26 de dezembro de 2022.

Carimbo e assinatura do gestor da pasta

JALIL FRAXE

CAMPOS:92989667

253

Assinado de forma
digital por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Carimbo e assinatura do responsável

CINTIA SUELEN

COSTA

ALENCAR:509962312
34

Assinado de forma
digital por CINTIA
SUELEN COSTA
ALENCAR:50996231234



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

MINUTA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO
PAACI 2023

Manaus-AM, 26 de dezembro de 2022.

Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sumário

1. Introdução	3
2. Da Instituição	4
2.1 Da Estrutura Organizacional	6
3. Do Controle Interno.....	7
4. Capacitação dos servidores do Controle Interno.....	8
5. Atividades	9
5.1 Auditoria.....	9
5.2 Metodologia de Trabalho	10
5.3 Do Cronograma.....	11
5.4 Fortalecimento do Controle Interno	11
5.5 Relatório Anual de Atividades do Controle Interno - RAACI.....	12
6. Considerações Finais	12



1. Introdução

A presente minuta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI/2023 foi elaborado pelo setor de Controle Interno onde estabelece o planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento, monitoramento e outras atividades correlatas no âmbito do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM, com suas funções estendidas ao FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, para o exercício de 2023, para análise e aprovação da Presidência.

Em observância ao disposto na Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, e considerando o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, o art. 43 da Lei Orgânica do TCE – AM e os artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e a Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual.

Na elaboração deste Plano buscou-se considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Autarquia.

Os trabalhos a serem realizados servirão de suporte às ações preventivas e de orientação aos setores da Autarquia com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações vigentes.

A seleção das áreas e dos processos Auditados, Fiscalizados, Acompanhados e Monitorados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância e criticidade, e, ainda, as metas traçadas no Plano Plurianual do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM.



2. Da Instituição

O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON AMAZONAS foi criado pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019, Autarquia Estadual integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas.

Sua estrutura organizacional, estabelecida na Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019, encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

De acordo com a Lei Delegada nº 125, art. 2º, o PROCON-AM tem como finalidade formular e executar políticas de proteção, defesa e orientação ao consumidor.

Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM:

- I - Assistência ao Governador do Estado na formulação da Política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor;
- II - O planejamento, a elaboração, a proposição, a coordenação e a execução da Política do Sistema Estadual de Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores;
- III - O recebimento, a análise, a avaliação e o encaminhamento de consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- IV - A orientação permanente dos consumidores sobre seus direitos e garantias;
- V - A fiscalização das denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente;
- VI - O incentivo e o apoio à criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor, bem como o apoio às já existentes;
- VII - O desenvolvimento de palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- VIII - A atuação, junto ao Sistema Estadual de Ensino, visando à inclusão do tema “Educação para o consumo” no rol de disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;
- IX - A oferta, aos consumidores, de mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
- X - A manutenção de cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o registro das soluções;
- XI - A expedição de notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;
- XII - A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997;
- XIII - O funcionamento, no processo administrativo, como instância de julgamento;
- XIV - A solicitação do concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.

O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, criado pela Lei Estadual nº 2.288/94 e amparado pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 e pelo art. 9º, parágrafo único, “c”, da Constituição do Estado do Amazonas, foi concebido com as finalidades de (i) promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor, (ii) implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor, (iii) desenvolver estudos relativos às relações de consumo, (iv) além de incentivar e apoiar a criação e organização de Associação de Defesa do Consumidor.

Ainda quanto às características singulares do FUNDECON, o art. 6º do Decreto nº 18.607/98 imputou ao Fundo Especial a tarefa de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial (i) o custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores; (ii) a aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Orientação ao Consumidor; (iii) a realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor; (iv) o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e, finalmente, (v) a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Assim, em decorrência de sua forma particular de estruturação e organização, o Fundo Especial, diferentemente dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, não tem personalidade jurídica própria e não está apto a adquirir direitos e contrair deveres na ordem civil (art. 1º, Código Civil), razão pela qual não possui capacidade de fato para praticar determinados atos e não pode ter bens patrimoniais registrados em seu nome.

Dessa maneira, o FUNDECON configura tão somente uma forma de gestão administrativa e financeira de recursos destinado ao cumprimento de objetivos específicos do Estado do Amazonas, estando subordinado ao CONDECON, que, por sua vez, foi até 31.10.2019, vinculado diretamente à Secretaria de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania – SEJUSC.



2.1 Da Estrutura Organizacional

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

II - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

- a) Presidência;

III - ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Controle Interno;
- c) Ouvidoria;
- d) Núcleo de Apoio aos Superendividados – NAS;

IV - ÓRGÃO DE ATIVIDADES-MEIO:

- a) Diretoria Administrativo-Financeira:
 - 1. Gerência de Contabilidade Pública;
 - 2. Gerência de Pessoal;
 - 3. Gerência de Material, Serviços e Patrimônio;
 - 4. Gerência da Tecnologia da Informação;

V - ÓRGÃO DE ATIVIDADES-FIM:

- a) Diretoria Técnica:
 - 1. Departamento Jurídico;
 - 2. Departamento de Atendimento ao Consumidor;
 - 3. Departamento de Fiscalização;
 - 4. Departamento Processual Técnico.





2.2 Compõem ainda a Estrutura Organizacional do PROCON-AM:

Presidência
Gabinete da Presidência
Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
Ouvidoria
Controle Interno
Núcleo de Apoio aos Superendividados-NAS
Diretoria Técnica
Departamento Jurídico
Departamento de Atendimento ao Consumidor
Departamento de Fiscalização
Departamento Processual – Técnico
Diretoria Administrativo-Financeira
Gerência de Contabilidade Pública
Gerência de Pessoal
Gerência de Material, Serviços e Patrimonial
Gerência de Tecnologia da Informação

3. Do Controle Interno

O setor de Controle Interno - CI do Instituto de Defesa do Consumidor foi instituído pela Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, de 04 de maio de 2020, está subordinado ao Diretor-Presidente e Ordenador de despesas do PROCON-AM, respondendo suas ações à Diretoria Executiva na execução das atividades de Controle Interno com a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Autarquia, e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

O Controle Interno conta com o seguinte quadro de servidores:

Quant.	Nome	Cargo	Função	Formação
01	FABIANA LIMA DA ROCHA	Chefe de Departamento	Controladora Interna	Contadora
02	ZILDA NATALIA LOPES GALDINO	Assessor III	Assessor da Controladoria	Direito



4. Capacitação dos servidores do Controle Interno

A previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual dos servidores do setor de Controle Interno visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos à distância, cursos de progressão profissional, treinamento no trabalho, dentre outros.

No que diz respeito às ações que visam à capacitação, aperfeiçoamento e modernização das atividades de Controle Interno, previstas para o exercício de 2023, pretende-se viabilizar a participação dos servidores na Semana do Controle Interno, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como a participação em cursos promovidos pela Escola Governar do Amazonas, entre outros, assim como, de entidades privadas.

Ademais, os investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe mantenha-se atualizada e em condições para executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como a participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades do Controle Interno.

As estimativas de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de controle interno para o ano de 2023, resguardadas as devidas disponibilidades financeiras e do pessoal do Instituto, e de oferta das capacitações.

5. Atividades

5.1 Auditorias

A Auditoria Interna - Compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.



As atividades de auditoria consistem nos procedimentos com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios, se baseia na fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, consiste em:

1. Avaliar os sistemas de controles internos existentes nos departamentos e setores a fim de identificar o nível de segurança;
2. Acompanhar e avaliar os atos de gestão com vistas a assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e a entrega de melhores serviços à comunidade;
3. Detectar, mediante avaliação e análise, os pontos críticos de atividades operacionais dos departamentos quanto ao cumprimento das normas legais peculiares às suas atividades, como também das recomendações expedidas pelos órgãos de Controle Externo às quais o PROCON-AM está submetido;
4. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
5. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
6. Verificar e monitorar o cumprimento das recomendações da CGE e do TCE/AM; e
7. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir implantação.

5.2 Metodologia de Trabalho

Ao longo dos trabalhos de auditoria, ao identificar alguma impropriedade nos processos, serão emitidas Solicitações de Auditoria para que as unidades auditadas possam se manifestar. Caso as impropriedades não sejam justificadas e/ou corrigidas ao longo dos trabalhos, as informações serão inseridas no Relatório Preliminar de Auditoria em forma de constatações. As atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, de 04 de maio de 2020.



5.2.1 Fases

No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: Etapa na qual é definida a estratégia e a programação dos trabalhos de auditoria, estabelecendo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, determinando os prazos, as equipes de profissionais e outros recursos necessários para que os trabalhos sejam eficientes, eficazes e efetivos, e realizados com qualidade no menor tempo e com o menor custo (NAG4300).

b) Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

c) Relatório: nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

5.2.2 Critérios de Seleção

As atividades planejadas para o presente exercício foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado o fato do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, aplicação pelo método de amostragem.

A seleção das amostras levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, e criticidade, sendo que:

a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (sistema, contrato, atividade ou ação).

b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou setor em relação à atividade finalística do Instituto.



c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas na Instituição. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

O Setor de Controle de Interno fará o acompanhamento e o monitoramento de suas recomendações a fim de que estas sejam plenamente implantadas no âmbito dos departamentos ou setores auditados através do Plano de Providências.

5.3 Cronograma

Os trabalhos inerentes a este Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI serão desenvolvidos nos períodos definidos no cronograma apresentado no **ANEXO II**.

5.4 Fortalecimento do Controle Interno

Este Plano tem por objetivo destacar as ações de fortalecimento do controle interno sob um plano global, ou seja, todo tipo de ação que promova a melhoria dos Departamentos e setores (recursos materiais, recursos humanos, recursos financeiros, metodologias, ferramentas, etc).

5.4.1 Principais ações a serem implantadas:

1. Elaborar e/ou atualizar os Manuais de Procedimentos específicos para as principais atividades;
2. Regimento Interno – Aguardando aprovação pela Casa Civil e publicação no Diário Oficial do Estado;
3. Promover a prática de diagnóstico dos riscos relacionados aos objetivos da instituição e da UCI;

Todas essas ações e as demais que eventualmente forem implementadas no decorrer do exercício demandam disponibilização de recursos, sejam eles humanos, materiais ou financeiros, sendo oportuno elencá-los a fim de obter a real mensuração das atividades da auditoria interna previstas para o exercício.

5.5 Relatório Anual de Atividades do Controle Interno – RAACI



Ao final do prazo definido para execução dos trabalhos referentes a este Plano de Atividades será elaborado o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI, o qual conterà o relato das atividades de auditorias, fiscalizações e dos acompanhamentos em função das ações planejadas, bem como as ações diversas que exigiram atuação deste Controle Interno.

O RAACI observará a seguinte estrutura:

a) descrição das ações de auditoria, fiscalizações e acompanhamentos realizados em 2023;

b) registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelo setor de Controle Interno ou pelos órgãos de controle externo; e

c) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre as ações de controle interno.

6. Considerações Finais

As atividades de Controle Interno no exercício de 2023 poderão sofrer alterações com base nas observações e constatações feitas ao longo do ano, bem como diante do surgimento de novas demandas e/ou fatores contingenciais de força maior. Assim, diante da natureza das atividades de controle interno, o plano de atividades é um documento que se caracteriza por sua mutabilidade, pois ao longo do exercício pode ser aperfeiçoado, a fim de buscar adequação às peculiaridades e demandas desta Autarquia.

Outro fator a ser considerado é a necessidade constante de capacitação da equipe de Controle Interno, sendo esta, condição fundamental para a eficiência e efetividade dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem da correta decodificação de percepções sobre diferentes assuntos, no que se refere à pessoal, aos controles, ao processo de gestão administrativa, entre outros.

Adicionalmente, com a elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício 2023, pretende-se auxiliar ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM e o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor a alcançar os seus objetivos



através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Autarquia.

O plano foi elaborado com o objetivo de que as ações de auditoria, nos temas elencados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria dos controles internos, da eficiência dos processos e da regularidade das atividades do PROCON-AM.

E por fim, ressaltamos que a execução do presente plano possui apoio da alta administração no que diz respeito à implementação dos controles, implementação de ações voltadas para o aprimoramento e operacionalização dos trabalhos, bem como da participação colaborativa dos gestores e servidores em seus respectivos âmbitos de atuação.

Manaus, 26 de dezembro de 2022.

FABIANA LIMA DA ROCHA:64208842
253

Assinado de forma digital
por FABIANA LIMA DA
ROCHA:64208842253
Dados: 2022.12.26
15:10:14 -04'00'

Fabiana Lima da Rocha
Controladora Interna



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 97

Procon
Amazonas





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão Orçamentária.	Certificar o cumprimento das metas previstas na LOA 2023 para a Autarquia.	Examinar a execução orçamentária: - O cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no orçamento; - A entrada das receitas e a realização das despesas; - A inscrição e pagamentos de restos a pagar; - Acompanhar as alterações orçamentárias; - Os controles internos administrativos.	Janeiro a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gabinete.	- Lei Federal nº 4.320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; e - Lei Orçamentária Anual 2021.	Controle Interno – CI.





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO FINANCEIRA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão Financeira.	Avaliar a regularidade das operações financeiras; identificar as falhas e os riscos ao atendimento à legislação pertinente.	Examinar: - A gestão do fluxo de caixa, o pagamento a fornecedores; - A administração das contas a pagar e a receber; - As transferências bancárias; - A instrução formal nos processos de pagamentos, aprovações e autorizações; - As conciliações bancárias; - Os controles internos administrativos.	Janeiro a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Lei Federal nº 4.320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; - Decreto Estadual nº 40.350/2019; e - Orientações Técnicas da SEFAZ-AM.	Controle Interno – CI.





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO CONTÁBIL

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão Contábil	Certificar a aderência dos procedimentos à Legislação Contábil e fiscal.	Examinar: - O Balanço Patrimonial; - O Balanço Orçamentário; - O Balanço Financeiro; e - Demais demonstrativos contábeis; - A Regularidade fiscal, envio das obrigações acessórias pertinentes à Autarquia; - O cumprimento do envio das Prestações de Contas Mensal e Anual ao TCE; e - Avaliar os controles internos administrativos.	Janeiro a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF/Gerência de Contabilidade Pública.	- Lei nº 4.320/1964; - Normas Brasileiras de Contabilidade (MCASP) – 8ª edição.	Controle Interno – CI.



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE COMPRAS (PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Compras	Examinar: - A regularidade dos processos de: Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; e - Registro de Dispensa de Licitação (RDL).	Avaliar por amostragem: - Processos administrativos; - Processos de licitação; - Processos de dispensa e inexigibilidade; - Processos administrativos de Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; - Avaliar os controles internos administrativos.	Abril a dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Decreto Estadual nº 34.159/2013 (Sistema e-compras); - Decreto Estadual nº 40.674/2019 (Registro de Preços); - Orientações Técnicas da SEFAZ/AM.	Controle Interno



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Contratos administrativos.	- Examinar a conformidade na contratação e execução dos contratos e termos aditivos, assim como a sua aderência à legislação vigente.	Avaliar por amostragem: - Adequada previsão orçamentária para contratação, execução e formalização de aditivos; - Regularidade na contratação e execução dos contratos; - Alterações contratuais: revisão, reajuste, repactuação, acréscimo ou supressão de valores e reconhecimento de dívida oriunda dos contratos administrativos; - Avaliar os controles internos administrativos.	Abril a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Departamento Jurídico.	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 4.320/1964; - Resolução nº 27/2012-TCE; - Resoluções CONFEA - Portaria Conjunta CGE/SEFAZ nº 001 de julho de 2019.	Controle Interno





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Diárias e passagens.	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias e passagens a servidores e colaboradores da Autarquia.	Verificar: - Existência de autorização prévia da autoridade competente para concessão das diárias e passagens; - a conformidade do pagamento efetuado com os dias de afastamento e com o cargo do beneficiário; - A regularidade do valor pago a título de diárias e passagens.	Junho e novembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF/ Gabinete.	Decreto Estadual nº 40.691/2019.	Controle Interno



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Objeto da Auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma Previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Analisar os processos de adiantamento de despesas.	Verificar a regularidade dos processos de adiantamento de despesas.	Selecionar processos de adiantamento de despesas.	Setembro e dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Decreto Estadual nº 16.396/1994.	Controle Interno





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Patrimônio: bens móveis e imóveis	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis e imóveis em relação à legislação vigente.	Examinar por amostragem: - Controle de entrada e saída dos bens; - Relatório de entrada dos bens, expedidos pelos sistemas AJURI e AFI, data e assinatura do atesto, respectivas Notas Fiscais e Notas de Empenho; - Controle da existência física dos bens (Descrição dos bens nos Termos de Responsabilidade: nº de tombamento; Atualização dos Termos de Responsabilidade); - Inventário; - Avaliar os controles internos administrativos.	Fevereiro a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio.	- Artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/1964; - Sistemas AFI e AJURI.	Controle Interno





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO E MATERIAL DE CONSUMO)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Almoxarifado e Material de Consumo.	<ul style="list-style-type: none">- Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo em relação à legislação vigente;- A execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material.	<p>Examinar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adequação das instalações do almoxarifado, inclusive quanto aos equipamentos de segurança e acesso de pessoas;- Entrada e saída de material (entradas e saídas selecionadas por amostragem no sistema Controle físico do estoque/inventários: quantidade do material objeto da inspeção (físico e o constante do sistema);- Data de validade dos materiais;- Existência e controle de requisições de material;- Estado dos materiais estocados;- Avaliar os controles internos administrativos.	Fevereiro, junho, outubro e dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio.	Sistemas AFI e AJURI	Controle Interno





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE TRANSPORTE

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Transportes.	Atestar a adequação da utilização dos veículos da Autarquia.	Avaliar: <ul style="list-style-type: none">- Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem X hodômetro);- Controle de abastecimento;- Documento de orientações quanto à utilização dos veículos;- Identificação dos veículos;- Avaliar os controles internos administrativos	Fevereiro, junho e dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gabinete.	Sistema AJURI ou que houver	Controle Interno





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão de Pessoal.	<ul style="list-style-type: none">- Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal que compõe a folha de pagamento;- Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos á folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none">- Examinar por amostragem:<ul style="list-style-type: none">- Regularidade dos cálculos de passivos;- Legalidade dos atos de nomeações, cessões, requisições, exonerações e aposentadorias de servidores;- Concessões de abonos, adicionais, auxílios, gratificações;- Legalidade dos pagamentos inerentes à folha de pagamento;- Atualização das pastas e registros funcionais;- Avaliar os controles internos administrativos	Fevereiro, junho, setembro e dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF // Gerência de Pessoal.	Lei Estadual nº 1.762/1986. Decreto Estadual nº 31.139/2011. Decreto Estadual nº 31.154/2011	Controle Interno





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Portal da Transparência e Ouvidoria.	- Atestar a conformidade das informações e dados relativos ao Portal da Transparência no site do PROCON-AM; - Atestar a conformidade dos atos relativos à Ouvidoria e legislação pertinente.	Examinar: Os dados demonstrados no Portal da Transparência no site do PROCON-AM, em relação às informações demandadas na Lei Acesso à Informação nº 12.527/11; - A aderência dos atos relativos à Ouvidoria conforme Decreto nº 40.636/19.	Abril, agosto e dezembro	Ouvidoria / Gerência de Informática	- Portal do PROCON-AM; - Lei de Acesso à informação nº 12.527/11; - Decreto Estadual nº 40.636/19.	Controle Interno





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – MONITORAMENTO

MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Monitoramento das ações da gestão face às recomendações emanadas do Controle Interno e órgãos de Controle Externo.	Atestar a implementação de ações corretivas e preventivas pelos setores da Autarquia em atendimento às recomendações efetuadas pelo Controle Interno e órgãos de Controle Externo.	Avaliar: - O cumprimento das recomendações emitidas pelo Controle Interno do PROCON-AM; - Atendimento às recomendações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE-AM; - Observância às recomendações exaradas nos Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM.	Janeiro a Dezembro	Setores notificados	- Legislação pertinente às áreas notificadas; - Atividades inerentes às áreas notificadas.	Controle Interno





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – RAACI 2023

Atividade	Objetivos	Escopo	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI 2023.	- Atendimento ao art. 1º da Portaria nº 011/2020-PROCON-AM; - Atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Estado (em cumprimento ao art. 2º, I e II, do Decreto nº 40.824/19 (anexo I) – Reg. Interno da CGE, e art. 7º, §§ 1º e 2º da IN CGE nº 16/04).	- Descrição de todas as atividades realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2023; - Relatórios de auditoria; Atividades de Monitoramentos; - Notas Técnicas; - Recomendações de auditoria; - Ações preventivas e corretivas.	Dezembro	Controle Interno.	Atividades realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2023 (relatórios, auditorias, notas técnicas, recomendações, monitoramentos, etc.)





ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2024

Atividade	Objetivos	Escopo	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2024.	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao art. 1º da Portaria nº 011/2020-PROCON-AM;- Atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Estado (em cumprimento ao art. 2º, I e II, do Decreto nº 40.824/19 (anexo I) – Reg. Interno da CGE, e art. 7º, §§ 1º e 2º da IN CGE nº 16/04).	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento das atividades a serem realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2024;- Planejamento das atividades de auditorias a serem realizadas no exercício de 2024;- Elaborar cronograma das atividades do Controle Interno para o exercício 2024.	Dezembro	Controle Interno	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento técnico acerca das atividades/áreas da Autarquia elencadas para as auditorias 2024;- Matriz de risco.





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I - ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

A.1 GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

Atividade 1.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
- Realizar levantamento dos controles internos, utilizados pelo Controle Interno, para posterior revisão; - Elaborar <i>check list</i> e outros procedimentos inerentes às atividades realizadas no Controle Interno.	Desatualização dos controles internos existentes no Controle Interno-CI.	Controle Interno	Revisar e elaborar procedimentos de controle Interno.	Realizar levantamento acerca dos controles internos existentes, e na ausência destes últimos, elaborar procedimentos a serem utilizados no Controle Interno.	Janeiro a Dezembro	Controle Interno	Legislação Geral





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.2- GESTÃO DE ORÇAMENTO

Atividade 2.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar a execução orçamentária.	Não cumprimento das metas.	Controle Interno	Verificar o cumprimento das metas previstas na LOA 2023.	- Examinar a execução orçamentária, e cumprimento das metas; - Verificar as Despesas Autorizadas 2023 (Crédito Autorizado + Suplementação) relacionando-a com a Execução da Despesa 2023 (Disponível + A liquidar +Liquidado), utilizando-se dos dados dos relatórios do Sistema AFI/SEFAZ-AM.	Janeiro a Dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Lei nº 4320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; - Lei Orçamentária Anual 2023.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.2- GESTÃO DE FINANÇAS

Atividade 2.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar as conciliações bancárias e os processos de pagamentos.	- Débitos indevidos; - Instrução processual em desacordo com a legislação pertinente.	Controle Interno	Analisar a regularidade das conciliações bancárias. Identificar eventuais inconsistências de documentos e sua regularidade	Acessar os dados inseridos no Sistema AFI/SEFAZ-AM, dos extratos bancários. Verificar a instrução formal nos processos de pagamentos, e analisar a regularidade dos valores debitados nas contas bancárias e inibir eventuais impropriedades.	Janeiro a Dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Lei nº 4320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; - Decreto Estadual nº 40.350/2019; -Orientações Técnicas da SEFAZ-AM.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.2- GESTÃO DE FINANÇAS

Atividade 2.3	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar as inserções e alterações no Sistema AFI.	Não ter saldo para pagamento aos Fornecedores.	Controle Interno	Evitar a Falta de pagamento aos fornecedores.	Verificar a Despesa Autorizada 2023 (Crédito Autorizado + Suplementação) relacionando-a com Execução da Despesa 2023 (Disponível + A liquidar + Liquidado) via Sistema AFI.	Janeiro a Dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Sistema AFI



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.3- GESTÃO DE CONTABILIDADE

Atividade 3.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar e analisar os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e demais documentos demonstrativos e comparativos, no sistema AFI.	Descumprimento da Legislação Pertinente.	Controle Interno	Verificar o cumprimento da Legislação Contábil	Examinar: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e demais documentos, demonstrativos e comparativos contábeis para análise.	Janeiro a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Contabilidade.	- Lei nº 4.320/64; - Normas Brasileiras de Contabilidade (MCASP) – 8ª edição.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.4- GESTÃO DE COMPRAS (PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES).

Atividade 4.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar processos administrativos, de licitação, de dispensa e inexigibilidade.	Inobservância as normas vigentes. Anulação ou revogação dos processos. Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno.	Verificar a regularidade dos processos de Licitações, Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM, Dispensa de Licitações, e Inexigibilidades	Selecionar processos administrativos de Licitações, Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM e Dispensa de Licitações, e Inexigibilidades	Janeiro a Dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Constituição Federal; - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 10.520/2000 (pregão) - Decreto Estadual nº 34.159/13 (sistema e-compras); - Decreto Estadual nº 40.674/2019 (Registro de Preços); - Orientações Técnicas da SEFAZ/AM.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.4- GESTÃO DE COMPRAS (PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES)

Atividade 4.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar processos administrativos, de: - Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); e - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM.	Inobservância as normas vigentes. Anulação ou revogação dos processos. Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno.	Verificar a regularidade dos processos de: - Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM.	Selecionar processos administrativos de: - Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Compras	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Dec. Estadual nº 34.159/2013 (sistema e-compras); - Dec. Estadual nº 40.674/2019 (Registro de Preços); e - Orientações Técnicas da SEFAZ/AM

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.5- GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atividade 5.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar os procedimentos de formalização nos processos de contrato administrativo.	- Interrupção dos serviços contratados; - Desperdício dos recursos orçamentários; - Anulação ou revogação dos contratos administrativos; - Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno.	Verificar a Formalização dos processos de contratos e de termos aditivos	Selecionar processos de contratos administrativos e termos aditivos e rescisão, a fim de verificar sua regularidade.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Compras	- CF/88; - Lei nº 8666/1993; - Lei Federal nº 4.320/1964.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.5- GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atividade 5.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar os procedimentos de revisão, reajuste, repactuação dos contratos administrativos.	- Desperdício dos recursos orçamentários; - Anulação ou Revogação dos contratos administrativos. Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno	Analisar a formalização dos processos de revisão, reajuste e repactuação dos contratos administrativos.	Selecionar processos administrativos de revisão, reajuste, repactuação dos contratos administrativos.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Compras	-CF/88; - Lei nº 8666/1993; - Lei nº 4.320/1964; - Res. TCE/AM.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.5- GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atividade 5.3	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Examinar a execução dos contratos administrativos.	- Interrupção dos serviços contratados; - Anulação ou revogação dos contratos administrativos; - Desperdício dos recursos orçamentários; - Notificação dos Órgãos de Controle.	Controle Interno	Fiscalizar a execução dos contratos administrativos, a serem selecionados pelo critério de amostragem.	Selecionar os contratos administrativos pelo critério de amostragem.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Compras	- CF/88; - Lei nº 8666/1993; - Lei nº 4.320/1964. - Resolução nº 27/2012-TCE - Resoluções CONFEA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.5- GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atividade 5.4	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar os processos de reconhecimento de dívida, oriunda de contratos administrativos.	- Desperdício dos recursos orçamentários; - Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno	Analisar a formalização dos processos de reconhecimento de dívida.	Selecionar processos de administrativos de reconhecimento de dívida.	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Compras.	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 4.320/1964; - Portaria Conjunta CGE/PGE/SEFAZ nº 001 de julho de 2019.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.7- GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Atividade 7.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar os processos de diárias e passagens.	- Inobservância às normas vigentes; - Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno	Verificar a instrução formal e a regularidade dos processos de diárias e passagens.	Selecionar processos de diárias e passagens.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Decreto Estadual nº 40.691/2019.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023

ANEXO I – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.8- GESTÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Atividade 8.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Analisar os processos de adiantamento de despesas.	- Inobservância às normas vigentes; - Notificação dos órgãos de Controle Externo.	Controle Interno.	Verificar a regularidade dos processos de adiantamento de despesas.	Selecionar processos de adiantamento de despesas.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Decreto Estadual nº 16.396/1994.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.9- GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Atividade 9.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
- Fiscalizar o Tombamento dos bens patrimoniais móveis e verificação do Inventário Anual de Bens e Registro de Bens; - Avaliar a Contabilização dos bens imóveis.	- Inconformidade entre os registros. Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno.	Avaliar os controles internos quanto aos registros patrimoniais (bens móveis).	- Selecionar os procedimentos de controle de bens (Inventário Anual de bens e Registro de Bens); - Verificar a adequada destinação, conservação e baixa dos bens; - Verificar nos Sistemas AJURI e AFI a contabilização dos bens móveis. - Inspeção física dos bens móveis do PROCON-AM.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/1964; - Sistema AJURI.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.10- GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Atividade 10.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os atos e controles internos utilizados pelo Almojarifado.	- Inconformidade entre os registros e efetuado no sistema; - Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno	Verificar a execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material.	Selecionar demonstrativos de controles de entrada e saída dos materiais para setores requisitantes.	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	- Sistemas AFI e AJURI



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.11- GESTÃO DE TRANSPORTE

Atividade 11.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os mecanismos existentes atinentes ao controle operacional e gerencial da frota de veículos.	- Ineficácia quanto ao gerenciamento e controle do uso da frota de veículos; - Desperdício dos recursos financeiro; - Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno	Verificar os procedimentos adotados para o gerenciamento e controle para utilização adequada frota de veículos.	Selecionar os documentos de controle operacional e gerencial da frota de veículos da Autarquia,	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Técnica/ Gabinete	Sistema AJURI ou o que houver

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.12- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atividade 12.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os atos de nomeação, cessão, disposição e exoneração e aposentadoria.	Inobservância às normas vigentes. Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno.	Verificar a regularidade dos atos de nomeação, cessão, disposição, exoneração e aposentadoria.	Selecionar os atos de nomeação, cessão, disposição, exoneração e aposentadoria.	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Pessoal.	- Lei Estadual nº 1.762/1986; - Decreto Estadual nº 31.139/2011; - Decreto Estadual nº 31.154/2011.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.12- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atividade 12.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os atos administrativos de abono permanência, indenização, de 13º, salário, férias e dias trabalhados, licenças e outros afins.	Inobservância às normas vigentes. Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno	Verificar a regularidade dos atos de abono permanência, indenização, de 13º, salário, férias e dias trabalhados, licenças e afins.	Examinar os atos administrativos de abono permanência, indenização, de 13º, salário, férias e dias trabalhados, licenças e afins.	Janeiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Lei Estadual nº 1.762/1986.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.12- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atividade 12.3	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar as pastas e registros funcionais dos servidores.	- Desatualização dos registros funcionais, ausência de documentos; - Notificação dos órgãos de controle externos.	Controle Interno	Verificar as pastas e os registros funcionais, os quais devem ser permanentemente atualizados.	Selecionar os registros funcionais, dos servidores.	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Gerência de Pessoal.	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.12- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atividade 12.4	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os registros efetuados na folha de pagamento.	- Inconsistência dos registros na folha de pagamento; - Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno	Verificar os registros de valores pagos como vencimentos, gratificações, adicionais, férias, descontos, etc.	Selecionar a folha de pagamento, conforme seleção de amostra pela tabela Philips.	Fevereiro a Dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF.	Folha de pagamento



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.13- GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Atividade 13.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os dados relativos à transparência, inseridos no site do PROCON-AM.	Não inserção ou inserção incorreta de dados. Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno.	Verificar a correta inserção de dados relativos à transparência no site do PROCON-AM.	Averiguar o site da transparência do PROCON-AM.	Janeiro a Dezembro	Ouvidoria e Gerência de Informática	Portal do PROCON-AM / Acesso à informação.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

A.13- GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Atividade 13.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Fiscalizar os atos relativos à Ouvidoria do PROCON-AM.	- Não atendimento à legislação correlata; - Notificação dos órgãos de controle.	Controle Interno	Verificar os atos relativos à Ouvidoria do PROCON-AM está de acordo com a legislação pertinente.	Analisar os relatórios emitidos pelo Sistema E-OUV e E-SIC.	Janeiro a Dezembro	Ouvidoria	Decreto Estadual nº 40.636/2019



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ANEXO I – ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – MONITORAMENTO
A.14- MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Atividade 14.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Monitorar a implementação das recomendações nos setores.	Não cumprimento das recomendações.	Controle Interno.	Verificar a implementação das Recomendações nos setores do PROCON-AM.	As recomendações geradas pelo Controle Interno, Controle Externo e os atos da Presidência oriundos do acompanhamento dos atos de gestão e das fiscalizações.	Fevereiro a Dezembro	Setores que receberam recomendações.	Legislação Geral.





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023

ANEXO I – ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.15- ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO 2023

Atividade 15.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Relatório Anual das Atividades de CONTROLE INTERNO 2023.	Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno.	Relatar todas as atividades realizadas pelo Controle Interno-CI no exercício de 2023.	As atividades realizadas pelo Controle Interno-CI no exercício de 2023.	Dezembro	Controle Interno-CI.	As atividades realizadas pelo Controle Interno-CI no exercício de 2023.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023

ANEXO I – ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

A.16- ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO 2024

Atividade 16.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Periodicidade	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Plano Anual de atividades de Controle Interno-PAACI 2024.	Notificação dos órgãos de controle externo.	Controle Interno.	Planejamento das atividades a serem realizadas pelo Controle Interno-CI no exercício de 2024.	As atividades realizadas pelo Controle Interno-CI no exercício de 2024.	Dezembro	Controle Interno-CI	As atividades realizadas pelo e Controle Interno-CI no exercício de 2023.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





ANEXO II

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2023
ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	MÊS											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Elaboração de <i>checklist</i> e procedimentos												
2	Acompanhamento dos atos de Gestão Orçamentária												
3	Acompanhamento dos atos de Gestão Financeira												
4	Fiscalização na Gestão Contábil												
5	Acompanhamento dos Atos de Gestão de Compras (processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade)												
6	Acompanhamento dos atos de Gestão de Contratos Administrativos (aquisição de bens e prestação de serviços comuns)												
7	Acompanhamento dos atos de Gestão de Diárias e Passagens												
8	Fiscalização dos Atos de Adiantamento de Despesas (Suprimento de Fundos)												
9	Fiscalização dos Atos de Gestão de Patrimônio												
10	Fiscalização dos atos de Gestão de Materiais (Almoxarifado e Material de Consumo)												
11	Fiscalização dos atos de Gestão de Transportes												
12	Fiscalização dos Atos de Gestão de Recursos Humanos (Pessoal)												
13	Fiscalização dos Atos de Gestão de Transparência e Ouvidoria												
14	Acompanhamento de Implementação de Recomendações												
15	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de CONTROLE INTERNO 2023												
16	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2024												





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 140

Procon
Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2022

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo

CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003

Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADOR INTERNO: Charles Oliveira do Valle Filho

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 19196423 SSP/AM

CPF: 810.622.492-91

Endereço residencial: Avenida Perimetral 3, 900 – Parque Dez

CEP: 69.055-021 - Manaus- AM

E-mail: charlesvalle@hotmail.com

ASSESSORA DE CONTROLADORIA: Zilda Natalia Lopes Galdino

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 24119164 SSP/AM

CPF: 098.486.002-34

Endereço Residencial: Rua Pires do Rio, 275 – Aleixo

CEP 69060-830 - Manaus/AM

E-mail: natalia.galdino@procon.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020 a 22 de maio de 2022.

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br

CONTADOR: Deusdedit de Brito Ramos

Período: a contar de 1 de junho de 2022

RG 0939165-7 SSP/AM

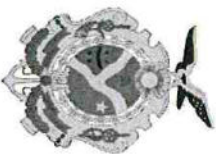
CRC AM-010741/O

CPF 44478216215

Endereço Residencial: Beco Brasil, 143 Bairro de Aparecida

CEP 69010-440 - Manaus/AM

E-mail: deusdedit.ramos@procon.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

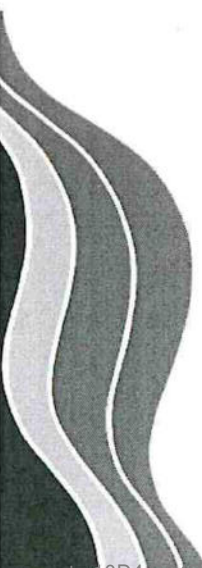
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON



BALANÇO PATRIMONIAL

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.400.685,24	2.425.374,39	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	344,40
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	344,40
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	344,40
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00			


Jali Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO ATIVO	2.400.685,24	2.425.374,39
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.400.685,24	2.425.374,39

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.396.685,24	2.421.374,39	PASSIVO FINANCEIRO	64.195,63	61.478,85
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.336.489,61	2.363.895,54			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	356.539,71	104.285,98
			TOTAL	356.539,71	104.285,98


Jallil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.332.489,61	2.359.895,54
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	2.332.489,61	2.359.895,54


 Jallil Fraxe Campos
 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM


 Cintia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM


 Jorge Araujo da Costa
 Contador
 CRC/AM 011800





Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
UNIDADE GESTORA : 021702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
GESTAO : 00007 FUNDOS										
2022NE0000002	03/01/2022	08014539000101	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903978	348,34	0,00	348,34
2022NE0000003	03/01/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903301	0,00	3.524,42	3.524,42
2022NE0000004	03/01/2022	19897967000146	ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903007	429,84	270,64	700,48
2022NE0000005	03/01/2022	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903947	0,00	595,77	595,77
2022NE0000006	03/01/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	0,00	1.404,83	1.404,83
2022NE0000007	03/01/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	0,00	69,20	69,20
2022NE0000009	03/01/2022	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S.A	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903944	1.911,47	4.741,60	6.653,07
2022NE0000011	03/01/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33913963	0,00	36.985,83	36.985,83
2022NE0000012	03/01/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33913929	0,00	32,60	32,60
2022NE0000014	03/01/2022	02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S/A	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903943	0,00	6.001,51	6.001,51
2022NE0000017	03/01/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	292,60	292,60
2022NE0000020	03/01/2022	25125064000140	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903993	0,00	320,60	320,60
2022NE0000035	16/02/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	1.432,36	16.476,26	17.908,62
2022NE0000048	23/03/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33913929	4.226,69	6.075,31	10.302,00
2022NE0000054	29/03/2022	10614075000116	TH MIX LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903016	1.800,00	0,00	1.800,00
2022NE0000055	29/03/2022	00368488000104	M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903016	556,40	0,00	556,40
2022NE0000061	07/04/2022	09461647000195	SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LT	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904013	0,00	792,00	792,00
2022NE0000067	18/04/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	498,50	498,50
2022NE0000068	18/04/2022	21870220000146	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903701	9.748,57	0,00	9.748,57
2022NE0000070	19/04/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903301	18.213,29	36.620,98	54.834,27
2022NE0000073	18/05/2022	01319640000121	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	219,00	0,00	219,00
2022NE0000076	03/06/2022	28023581000104	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903915	0,00	6.460,64	6.460,64
2022NE0000077	06/06/2022	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903947	695,90	30.934,15	31.630,05
2022NE0000089	15/06/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33913963	1.824,91	77.626,28	79.451,19



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
2022NE0000090	30/06/2022	34375080000181	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903916	0,00	2.387,50	2.387,50
2022NE0000094	02/08/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	520,00	520,00
2022NE0000098	10/08/2022	20718295000143	XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904001	1.957,95	0,00	1.957,95
2022NE0000099	24/08/2022	06056855000110	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903702	11.222,63	0,00	11.222,63
2022NE0000102	14/09/2022	08014539000101	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903978	382,21	402,29	784,50
2022NE0000103	14/09/2022	23032014000192	T N NETO EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903917	8.986,17	11.493,80	20.479,97
2022NE0000104	27/09/2022	10602740000151	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903916	1.432,99	749,00	2.181,99
2022NE0000105	27/09/2022	28023581000104	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903915	0,00	2.426,00	2.426,00
2022NE0000106	11/10/2022	07830873000170	A P SARUBBI	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905237	0,00	4.032,00	4.032,00
2022NE0000107	11/10/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	1.235,00	0,00	1.235,00
2022NE0000108	11/10/2022	41518321000160	C. ORLANDO M. DE BARROS SOBRINHO	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	1.333,00	0,00	1.333,00
2022NE0000109	17/10/2022	37249337000147	POP DATA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904016	0,00	118.002,50	118.002,50
2022NE0000110	17/10/2022	37249337000147	POP DATA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903047	78.115,00	0,00	78.115,00
2022NE0000111	19/10/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903301	0,00	16.840,00	16.840,00
2022NE0000112	31/10/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	3.320,00	0,00	3.320,00
2022NE0000116	18/11/2022	34370234000142	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903948	4.940,00	0,00	4.940,00
2022NE0000121	30/11/2022	25125064000140	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903993	3.823,88	0,00	3.823,88
2022NE0000122	12/12/2022	21870220000146	AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903701	0,00	12.111,28	12.111,28
2022NE0000123	12/12/2022	18173135000114	A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903007	0,00	399,20	399,20
2022NE0000124	12/12/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905234	0,00	10.320,00	10.320,00
2022NE0000125	12/12/2022	01590728000264	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	0,00	28.678,50	28.678,50
2022NE0000126	12/12/2022	05630915000102	WILLIAM L J SOBRINHO - EPP	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	199.500,00	0,00	199.500,00
2022NE0000127	12/12/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905230	0,00	36.000,00	36.000,00
2022NE0000128	12/12/2022	04519119000126	SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	0,00	28.000,00	28.000,00
2022NE0000129	12/12/2022	23010515000178	CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	4.050,00	0,00	4.050,00
TOTAL POR ANO								361.705,60	502.085,79	863.791,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
			TOTAL POR UG			361.705,60	502.085,79	863.791,39
			TOTAL GERAL			361.705,60	502.085,79	863.791,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
A J L SERVIÇOS LTDA EPP - 14743529000100												
28/04/2022	OB	2022OB0000115	237-03739-115126	Normal	2022NL0000214	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	27/04/2022	142,50
28/04/2022	OB	2022OB0000116	237-03739-115126	Normal	2022NL0000214	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	001-03563-395498	27/04/2022	7,50
29/06/2022	OB	2022OB0000179	237-03739-115126	Normal	2022NL0000300	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	29/06/2022	43,50
29/06/2022	OB	2022OB0000180	237-03739-115126	Normal	2022NL0000300	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	29/06/2022	826,50
17/08/2022	OB	2022OB0000251	237-03739-115126	Normal	2022NL0000372	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	17/08/2022	475,00
17/08/2022	OB	2022OB0000254	237-03739-115126	Normal	2022NL0000372	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	17/08/2022	25,00
											Total por Fornecedor:	1.520,00
ADME VERCOSA DIAS - 59404302287												
22/07/2022	OB	2022OB0000220	237-03739-115126	Normal	2022NL0000337	2022NE0000078	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Imóveis	001-00333-138304	22/07/2022	25.000,00
											Total por Fornecedor:	25.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AMAZONAS COPIADORAS LTDA - 01657353000121												
16/02/2022	OB	2022OB0000029	237-03739-115126	Normal	2022NL0000052	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	16/02/2022	4.310,00
23/03/2022	OB	2022OB0000062	237-03739-115126	Normal	2022NL0000156	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	22/03/2022	4.310,00
28/04/2022	OB	2022OB0000106	237-03739-115126	Normal	2022NL0000212	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	27/04/2022	4.310,00
19/05/2022	OB	2022OB0000141	237-03739-115126	Normal	2022NL0000246	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	19/05/2022	4.537,40
29/06/2022	OB	2022OB0000176	237-03739-115126	Normal	2022NL0000297	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	237-01999-159298	29/06/2022	4.331,50
19/07/2022	OB	2022OB0000216	237-03739-115126	Normal	2022NL0000333	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	237-01999-159298	19/07/2022	4.310,00
17/08/2022	OB	2022OB0000250	237-03739-115126	Normal	2022NL0000371	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	17/08/2022	4.310,00
20/09/2022	OB	2022OB0000280	237-03739-115126	Normal	2022NL0000407	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	20/09/2022	4.310,00
19/10/2022	OB	2022OB0000302	237-03739-115126	Normal	2022NL0000439	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	19/10/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000365	237-03739-115126	Normal	2022NL0000511	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000366	237-03739-115126	Normal	2022NL0000512	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000367	237-03739-115126	Normal	2022NL0000513	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
Total por Fornecedor:											51.968,90	
AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA - 34375080000181												
18/11/2022	OB	2022OB0000332	237-03739-115126	Normal	2022NL0000480	2022NE0000090	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-01999-01361317	18/11/2022	453,62
18/11/2022	OB	2022OB0000333	237-03739-115126	Normal	2022NL0000480	2022NE0000090	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	23,88
Total por Fornecedor:											477,50	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - 21870220000146												
16/02/2022	OB	2022OB0000030	237-03739-115126	Normal	2022NL0000054	2021NE0000112	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	16/02/2022	10.998,60
16/02/2022	OB	2022OB0000031	237-03739-115126	Normal	2022NL0000054	2021NE0000112	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	466,64
16/02/2022	OB	2022OB0000033	237-03739-115126	Normal	2022NL0000061	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	16/02/2022	21.997,20
16/02/2022	OB	2022OB0000035	237-03739-115126	Normal	2022NL0000061	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	933,27
14/03/2022	OB	2022OB0000055	237-03739-115126	Normal	2022NL0000130	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/03/2022	21.974,27
14/03/2022	OB	2022OB0000056	237-03739-115126	Normal	2022NL0000130	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/03/2022	956,20
11/04/2022	OB	2022OB0000096	237-03739-115126	Normal	2022NL0000198	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/04/2022	986,01
11/04/2022	OB	2022OB0000097	237-03739-115126	Normal	2022NL0000198	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	11/04/2022	21.944,46
09/05/2022	OB	2022OB0000128	237-03739-115126	Normal	2022NL0000234	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	09/05/2022	21.916,94
09/05/2022	OB	2022OB0000131	237-03739-115126	Normal	2022NL0000234	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	1.013,53
10/06/2022	OB	2022OB0000161	237-03739-115126	Normal	2022NL0000270	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	10/06/2022	21.882,55
10/06/2022	OB	2022OB0000163	237-03739-115126	Normal	2022NL0000270	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.047,92
19/07/2022	OB	2022OB0000209	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	18/07/2022	19.572,82
19/07/2022	OB	2022OB0000210	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	2.286,80
19/07/2022	OB	2022OB0000211	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	1.070,85
11/08/2022	OB	2022OB0000232	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	11/08/2022	19.506,32
11/08/2022	OB	2022OB0000233	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	2.286,80
11/08/2022	OB	2022OB0000234	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	1.137,35
20/09/2022	OB	2022OB0000269	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	20/09/2022	19.497,15
20/09/2022	OB	2022OB0000270	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	2.286,80
20/09/2022	OB	2022OB0000271	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	1.146,52



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - 21870220000146												
07/10/2022	OB	2022OB0000294	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	07/10/2022	19.497,15
07/10/2022	OB	2022OB0000295	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	1.146,52
17/11/2022	OB	2022OB0000330	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	17/11/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000348	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	19.497,15
14/12/2022	OB	2022OB0000349	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.146,52
14/12/2022	OB	2022OB0000350	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000351	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	18.753,26
14/12/2022	OB	2022OB0000352	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.189,39
14/12/2022	OB	2022OB0000353	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	19.497,15
14/12/2022	OB	2022OB0000354	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000355	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.146,52
14/12/2022	OB	2022OB0000356	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.102,25
Total por Fornecedor:											285.745,31	
BRUNO UCHOA REBOUÇAS - 70352656271												
27/05/2022	OB	2022OB0000151	237-03739-115126	Normal	2022NL0000259	2022NE0000074	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-00406716	27/05/2022	240,00
15/06/2022	OB	2022OB0000174	237-03739-115126	Normal	2022NL0000295	2022NE0000085	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-00406716	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											600,00	
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA - 03456966202												
09/03/2022	OB	2022OB0000053	237-03739-115126	Normal	2022NL0000128	2022NE0000038	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-00320-578134	09/03/2022	1.008,00
Total por Fornecedor:											1.008,00	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE - 61600839000155												
04/02/2022	OB	2022OB0000001	237-03739-115126	Normal	2022NL0000017	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	03/02/2022	30.502,60
25/02/2022	OB	2022OB0000044	237-03739-115126	Normal	2022NL0000107	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	25/02/2022	31.167,24
25/02/2022	OB	2022OB0000045	237-03739-115126	Normal	2022NL0000108	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	25/02/2022	2.296,39
05/04/2022	OB	2022OB0000077	237-03739-115126	Normal	2022NL0000186	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	05/04/2022	2.595,07
05/04/2022	OB	2022OB0000078	237-03739-115126	Normal	2022NL0000184	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	05/04/2022	31.073,59
04/05/2022	OB	2022OB0000119	237-03739-115126	Normal	2022NL0000229	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	03/05/2022	33.958,00
01/06/2022	OB	2022OB0000153	237-03739-115126	Normal	2022NL0000263	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	01/06/2022	32.502,00
11/07/2022	OB	2022OB0000184	237-03739-115126	Normal	2022NL0000312	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	11/07/2022	29.309,55
11/08/2022	OB	2022OB0000242	237-03739-115126	Normal	2022NL0000366	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	11/08/2022	640,00
											Total por Fornecedor:	194.044,44
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR - 50996231234												
07/11/2022	OB	2022OB0000329	237-03739-115126	Normal	2022NL0000478	2022NE0000115	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-02467-294985	07/11/2022	292,00
											Total por Fornecedor:	292,00
DAHORA PUBLICIADE, SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI - 07273545000110												
11/04/2022	OB	2022OB0000095	237-03739-115126	Normal	2022NL0000170	2022NE0000049	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos Graficos	237-02206-150002	11/04/2022	1.520,00
											Total por Fornecedor:	1.520,00
DANY KAITON PINHO DOS SANTOS - 21581716000108												
11/02/2022	OB	2022OB0000015	237-03739-115126	Normal	2022NL0000036	2021NE0000093	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Confecção De Uniformes, Bandeiras E	237-03715-433357	11/02/2022	2.330,37
10/06/2022	OB	2022OB0000160	237-03739-115126	Normal	2022NL0000281	2022NE0000001	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Uniforme, Tecidos E Aviamentos	237-03715-433357	10/06/2022	5.010,04
											Total por Fornecedor:	7.340,41
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN - 04224028000163												
11/02/2022	OB	2022OB0000023	237-03739-115126	Normal	2022NL0000050	2022NE0000034	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	70,29
11/02/2022	OB	2022OB0000024	237-03739-115126	Normal	2022NL0000050	2022NE0000034	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	70,29
											Total por Fornecedor:	140,58



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

Table with columns: DATA, TIPO, Nº DOC, DOM. ORIGEM, PROCESSO, NL, NE, FONTE, ORIGEM / PAGADORA, CLASSIFICAÇÃO, DOM. DESTINO, DT. AUT., VALOR. Includes sections for EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ and EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM.	ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT - 34028316000375													
16/02/2022	OB	2022OB0000032	237-03739-115126	Normal	2022NL0000057	2021NE0000063	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	2.500,00
16/02/2022	OB	2022OB0000034	237-03739-115126	Normal	2022NL0000059	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	2.500,00
04/03/2022	OB	2022OB0000046	237-03739-115126	Normal	2022NL0000117	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	04/03/2022	2.500,00
05/04/2022	OB	2022OB0000076	237-03739-115126	Normal	2022NL0000185	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	05/04/2022	2.500,00
17/05/2022	OB	2022OB0000135	237-03739-115126	Normal	2022NL0000242	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	2.128,34
21/06/2022	OB	2022OB0000175	237-03739-115126	Normal	2022NL0000299	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	21/06/2022	240,95
19/07/2022	OB	2022OB0000208	237-03739-115126	Normal	2022NL0000328	2022NE0000005	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	201,60
17/08/2022	OB	2022OB0000249	237-03739-115126	Normal	2022NL0000369	2022NE0000077	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	17/08/2022	586,85
20/09/2022	OB	2022OB0000268	237-03739-115126	Normal	2022NL0000403	2022NE0000077	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	274,75
19/10/2022	OB	2022OB0000308	237-03739-115126	Normal	2022NL0000451	2022NE0000077	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	304,20
18/11/2022	OB	2022OB0000335	237-03739-115126	Normal	2022NL0000486	2022NE0000077	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	981,95
Total por Fornecedor:												14.718,64	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - 25125064000140												
05/04/2022	OB	2022OB0000079	237-03739-115126	Normal	2022NL0000188	2022NE0000020	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	05/04/2022	3.521,57
05/04/2022	OB	2022OB0000080	237-03739-115126	Normal	2022NL0000188	2022NE0000020	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	05/04/2022	25,05
28/04/2022	OB	2022OB0000102	237-03739-115126	Normal	2022NL0000207	2022NE0000020	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	27/04/2022	3.226,02
28/04/2022	OB	2022OB0000103	237-03739-115126	Normal	2022NL0000209	2022NE0000020	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	27/04/2022	3.521,57
28/04/2022	OB	2022OB0000104	237-03739-115126	Normal	2022NL0000209	2022NE0000020	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-03563-395498	27/04/2022	25,05
19/05/2022	OB	2022OB0000142	237-03739-115126	Normal	2022NL0000248	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	19/05/2022	3.521,57
19/05/2022	OB	2022OB0000143	237-03739-115126	Normal	2022NL0000248	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	19/05/2022	25,05
29/06/2022	OB	2022OB0000177	237-03739-115126	Normal	2022NL0000298	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	29/06/2022	3.521,57
29/06/2022	OB	2022OB0000178	237-03739-115126	Normal	2022NL0000298	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	29/06/2022	25,05
11/08/2022	OB	2022OB0000238	237-03739-115126	Normal	2022NL0000359	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	11/08/2022	3.521,57
11/08/2022	OB	2022OB0000239	237-03739-115126	Normal	2022NL0000359	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	25,05
11/08/2022	OB	2022OB0000241	237-03739-115126	Normal	2022NL0000361	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	11/08/2022	3.521,57
17/08/2022	OB	2022OB0000248	237-03739-115126	Normal	2022NL0000361	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	17/08/2022	25,05
20/09/2022	OB	2022OB0000278	237-03739-115126	Normal	2022NL0000409	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	20/09/2022	3.521,57
20/09/2022	OB	2022OB0000279	237-03739-115126	Normal	2022NL0000409	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	25,05
31/10/2022	OB	2022OB0000315	237-03739-115126	Normal	2022NL0000452	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	31/10/2022	3.521,57
31/10/2022	OB	2022OB0000316	237-03739-115126	Normal	2022NL0000452	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	25,05
30/11/2022	OB	2022OB0000342	237-03739-115126	Normal	2022NL0000498	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	30/11/2022	3.521,57
30/11/2022	OB	2022OB0000343	237-03739-115126	Normal	2022NL0000498	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	30/11/2022	25,05
14/12/2022	OB	2022OB0000378	237-03739-115126	Normal	2022NL0000514	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	001-01197-897515	14/12/2022	3.521,57
14/12/2022	OB	2022OB0000379	237-03739-115126	Normal	2022NL0000514	2022NE0000069	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Telefonia Fixa	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	25,05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
Total por Fornecedor:												38.692,22
IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - 04164794000180												
11/02/2022	OB	2022OB0000017	237-03739-115126	Normal	2022NL0000040	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	11/02/2022	3.693,89
25/02/2022	OB	2022OB0000042	237-03739-115126	Normal	2022NL0000064	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	22/02/2022	4.120,70
23/03/2022	OB	2022OB0000070	237-03739-115126	Normal	2022NL0000158	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	22/03/2022	1.228,60
04/05/2022	OB	2022OB0000122	237-03739-115126	Normal	2022NL0000230	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	04/05/2022	8.774,21
04/05/2022	OB	2022OB0000123	237-03739-115126	Normal	2022NL0000231	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	04/05/2022	10.252,79
19/05/2022	OB	2022OB0000145	237-03739-115126	Normal	2022NL0000250	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	19/05/2022	2.529,79
15/07/2022	OB	2022OB0000191	237-03739-115126	Normal	2022NL0000319	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	15/07/2022	5.236,99
19/07/2022	OB	2022OB0000217	237-03739-115126	Normal	2022NL0000334	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	19/07/2022	4.305,03
17/08/2022	OB	2022OB0000252	237-03739-115126	Normal	2022NL0000373	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	17/08/2022	5.686,85
20/09/2022	OB	2022OB0000276	237-03739-115126	Normal	2022NL0000406	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	20/09/2022	429,70
20/09/2022	OB	2022OB0000283	237-03739-115126	Normal	2022NL0000397	2022NE0000011	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	20/09/2022	48.874,38
31/10/2022	OB	2022OB0000309	237-03739-115126	Normal	2022NL0000457	2022NE0000089	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	31/10/2022	503,91
31/10/2022	OB	2022OB0000310	237-03739-115126	Normal	2022NL0000458	2022NE0000089	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	31/10/2022	844,90
31/10/2022	OB	2022OB0000320	237-03739-115126	Normal	2022NL0000466	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	31/10/2022	4.606,85
Total por Fornecedor:												101.088,59

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM.	ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD - 28023581000104													
08/07/2022	OB	2022OB0000182	237-03739-115126	Normal	2022NL0000308	2022NE0000076	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	08/07/2022	14.980,03
04/08/2022	OB	2022OB0000227	237-03739-115126	Normal	2022NL0000350	2022NE0000076	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	04/08/2022	30.258,01
30/08/2022	OB	2022OB0000256	237-03739-115126	Normal	2022NL0000382	2022NE0000076	04010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	30/08/2022	30.741,32
29/09/2022	OB	2022OB0000284	237-03739-115126	Normal	2022NL0000423	2022NE0000105	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	29/09/2022	32.288,27
31/10/2022	OB	2022OB0000321	237-03739-115126	Normal	2022NL0000469	2022NE0000105	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	31/10/2022	31.457,33
30/11/2022	OB	2022OB0000341	237-03739-115126	Normal	2022NL0000495	2022NE0000105	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	30/11/2022	33.580,80
14/12/2022	OB	2022OB0000368	237-03739-115126	Normal	2022NL0000515	2022NE0000105	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	14/12/2022	32.151,60
Total por Fornecedor:												205.457,36	
ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES - 02634742240													
15/06/2022	OB	2022OB0000167	237-03739-115126	Normal	2022NL0000288	2022NE0000081	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Diárias no Estado	260-00001-15501967	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:												360,00	
JALIL FRAXE CAMPOS - 92989667253													
15/08/2022	OB	2022OB0000243	237-03739-115126	Normal	2022NL0000367	2022NE0000097	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Diárias no País	237-03739-00297275	15/08/2022	817,50
Total por Fornecedor:												817,50	
LEONARDO MONTEIRO CASTRO - 01893582205													
14/03/2022	OB	2022OB0000057	237-03739-115126	Normal	2022NL0000137	2022NE0000044	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-577413	14/03/2022	120,00
15/06/2022	OB	2022OB0000170	237-03739-115126	Normal	2022NL0000291	2022NE0000084	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-577413	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:												480,00	
LIDIANY ALVES PINTO - 82062021291													
15/06/2022	OB	2022OB0000168	237-03739-115126	Normal	2022NL0000289	2022NE0000082	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-001266985	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:												360,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
LIMPAMAI S SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - 06056855000110												
25/02/2022	OB	2022OB0000038	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	24/02/2022	9.304,11
25/02/2022	OB	2022OB0000039	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	1.233,07
25/02/2022	OB	2022OB0000040	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	560,49
25/02/2022	OB	2022OB0000041	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	112,10
23/03/2022	OB	2022OB0000064	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	22/03/2022	9.304,11
23/03/2022	OB	2022OB0000065	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	1.233,07
23/03/2022	OB	2022OB0000071	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	112,10
23/03/2022	OB	2022OB0000072	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	560,49
20/04/2022	OB	2022OB0000098	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	19/04/2022	9.304,11
20/04/2022	OB	2022OB0000099	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	1.233,07
20/04/2022	OB	2022OB0000100	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	112,10
20/04/2022	OB	2022OB0000101	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	560,49
17/05/2022	OB	2022OB0000137	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	17/05/2022	9.304,11
17/05/2022	OB	2022OB0000138	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	1.233,07
17/05/2022	OB	2022OB0000139	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	112,10
17/05/2022	OB	2022OB0000140	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	560,49
10/06/2022	OB	2022OB0000157	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	10/06/2022	9.304,11
10/06/2022	OB	2022OB0000158	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	001-03563-NAAGENCIA	10/06/2022	112,10
10/06/2022	OB	2022OB0000159	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	560,49
10/06/2022	OB	2022OB0000162	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.233,07
19/07/2022	OB	2022OB0000212	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	18/07/2022	9.304,11
19/07/2022	OB	2022OB0000213	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	1.233,07
19/07/2022	OB	2022OB0000214	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	112,10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
LIMPAMAI S SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - 06056855000110												
19/07/2022	OB	2022OB0000215	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	001-03563-395498	18/07/2022	560,49
15/08/2022	OB	2022OB0000244	237-03739-115126	Normal	2022NL0000368	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	15/08/2022	9.304,11
15/08/2022	OB	2022OB0000245	237-03739-115126	Normal	2022NL0000368	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	15/08/2022	1.233,07
15/08/2022	OB	2022OB0000246	237-03739-115126	Normal	2022NL0000368	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	15/08/2022	112,10
15/08/2022	OB	2022OB0000247	237-03739-115126	Normal	2022NL0000368	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	15/08/2022	560,49
20/09/2022	OB	2022OB0000272	237-03739-115126	Normal	2022NL0000405	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	20/09/2022	9.304,11
20/09/2022	OB	2022OB0000273	237-03739-115126	Normal	2022NL0000405	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	1.233,07
20/09/2022	OB	2022OB0000274	237-03739-115126	Normal	2022NL0000405	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	112,10
20/09/2022	OB	2022OB0000275	237-03739-115126	Normal	2022NL0000405	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	560,49
19/10/2022	OB	2022OB0000303	237-03739-115126	Normal	2022NL0000441	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	19/10/2022	11.222,63
19/10/2022	OB	2022OB0000304	237-03739-115126	Normal	2022NL0000441	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	135,21
19/10/2022	OB	2022OB0000305	237-03739-115126	Normal	2022NL0000441	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	676,06
17/11/2022	OB	2022OB0000331	237-03739-115126	Normal	2022NL0000441	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/11/2022	1.487,33
14/12/2022	OB	2022OB0000357	237-03739-115126	Normal	2022NL0000509	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	14/12/2022	11.222,63
14/12/2022	OB	2022OB0000358	237-03739-115126	Normal	2022NL0000509	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.487,33
14/12/2022	OB	2022OB0000359	237-03739-115126	Normal	2022NL0000509	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	135,21
14/12/2022	OB	2022OB0000360	237-03739-115126	Normal	2022NL0000509	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	676,06
14/12/2022	OB	2022OB0000361	237-03739-115126	Normal	2022NL0000510	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	341-01557-397591	14/12/2022	11.222,63
14/12/2022	OB	2022OB0000362	237-03739-115126	Normal	2022NL0000510	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.487,33
14/12/2022	OB	2022OB0000363	237-03739-115126	Normal	2022NL0000510	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	135,21
14/12/2022	OB	2022OB0000364	237-03739-115126	Normal	2022NL0000510	2022NE0000099	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	676,06
Total por Fornecedor:											130.241,85	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA - 01574686232												
09/03/2022	OB	2022OB0000052	237-03739-115126	Normal	2022NL0000127	2022NE0000037	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03734-477907	09/03/2022	1.008,00
15/06/2022	OB	2022OB0000165	237-03739-115126	Normal	2022NL0000286	2022NE0000079	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-477907	15/06/2022	396,00
Total por Fornecedor:											1.404,00	
MANAUS AMBIENTAL S.A - 03264927000127												
16/02/2022	OB	2022OB0000027	237-03739-115126	Normal	2022NL0000048	2021NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	15/02/2022	752,77
23/03/2022	OB	2022OB0000068	237-03739-115126	Normal	2022NL0000162	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	1.716,85
23/03/2022	OB	2022OB0000069	237-03739-115126	Normal	2022NL0000163	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	688,14
04/05/2022	OB	2022OB0000121	237-03739-115126	Normal	2022NL0000226	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	04/05/2022	910,56
10/06/2022	OB	2022OB0000156	237-03739-115126	Normal	2022NL0000273	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.828,06
15/07/2022	OB	2022OB0000190	237-03739-115126	Normal	2022NL0000318	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	1.132,99
11/08/2022	OB	2022OB0000240	237-03739-115126	Normal	2022NL0000360	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	966,17
20/09/2022	OB	2022OB0000282	237-03739-115126	Normal	2022NL0000392	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	854,96
07/10/2022	OB	2022OB0000300	237-03739-115126	Normal	2022NL0000433	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	1.160,79
18/11/2022	OB	2022OB0000336	237-03739-115126	Normal	2022NL0000489	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	827,15
14/12/2022	OB	2022OB0000380	237-03739-115126	Normal	2022NL0000516	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.299,80
Total por Fornecedor:											12.138,24	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA UCHOA - 30921430272												
09/03/2022	OB	2022OB0000054	237-03739-115126	Normal	2022NL0000129	2022NE0000039	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03726-508039	09/03/2022	840,00
07/11/2022	OB	2022OB0000328	237-03739-115126	Normal	2022NL0000477	2022NE0000114	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03726-508039	07/11/2022	210,00
Total por Fornecedor:											1.050,00	
MARIETE DO CARMO MAIA - 41611748291												
18/11/2022	OB	2022OB0000337	237-03739-115126	Normal	2022NL0000490	2022NE0000117	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03715-188751	18/11/2022	630,00
Total por Fornecedor:											630,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PEDRO COELHO MALTA - 47169710315												
10/02/2022	OB	2022OB0000005	237-03739-115126	Normal	2022NL0000024	2022NE0000024	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000007	237-03739-115126	Normal	2022NL0000026	2022NE0000026	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000009	237-03739-115126	Normal	2022NL0000028	2022NE0000028	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000011	237-03739-115126	Normal	2022NL0000030	2022NE0000030	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000013	237-03739-115126	Normal	2022NL0000032	2022NE0000032	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
08/03/2022	OB	2022OB0000049	237-03739-115126	Normal	2022NL0000124	2022NE0000041	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	08/03/2022	132,00
08/03/2022	OB	2022OB0000050	237-03739-115126	Normal	2022NL0000125	2022NE0000042	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	08/03/2022	132,00
14/03/2022	OB	2022OB0000059	237-03739-115126	Normal	2022NL0000139	2022NE0000045	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	14/03/2022	132,00
30/03/2022	OB	2022OB0000074	237-03739-115126	Normal	2022NL0000178	2022NE0000051	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03710-6381103	30/03/2022	252,00
27/05/2022	OB	2022OB0000152	237-03739-115126	Normal	2022NL0000260	2022NE0000075	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	27/05/2022	264,00
15/06/2022	OB	2022OB0000166	237-03739-115126	Normal	2022NL0000287	2022NE0000080	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	15/06/2022	396,00
22/07/2022	OB	2022OB0000221	237-03739-115126	Normal	2022NL0000340	2022NE0000092	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	22/07/2022	66,00
29/11/2022	OB	2022OB0000339	237-03739-115126	Normal	2022NL0000496	2022NE0000119	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	29/11/2022	198,00
Total por Fornecedor:											2.892,00	
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37722924000101												
11/05/2022	OB	2022OB0000133	237-03739-115126	Normal	2022NL0000236	2022NE0000053	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material de Expediente	237-00482-462314	11/05/2022	91,00
Total por Fornecedor:											91,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - 04365326000173												
16/02/2022	OB	2022OB0000028	237-03739-115126	Normal	2022NL0000049	2022NE0000033	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	15/02/2022	16.968,52
Total por Fornecedor:											16.968,52	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
11/02/2022	OB	2022OB0000018	237-03739-115126	Normal	2022NL0000042	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	11/02/2022	1.271,10
11/02/2022	OB	2022OB0000019	237-03739-115126	Normal	2022NL0000042	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	66,90
11/02/2022	OB	2022OB0000020	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	11/02/2022	15.340,05
11/02/2022	OB	2022OB0000021	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	379,84
11/02/2022	OB	2022OB0000022	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	107,11
11/02/2022	OB	2022OB0000025	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	86,98
11/02/2022	OB	2022OB0000026	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	233,45
08/04/2022	OB	2022OB0000081	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	3.579,35
08/04/2022	OB	2022OB0000082	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	24,99
08/04/2022	OB	2022OB0000083	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	88,63
08/04/2022	OB	2022OB0000084	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	12.943,74
08/04/2022	OB	2022OB0000085	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	73,35
08/04/2022	OB	2022OB0000086	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	320,70
08/04/2022	OB	2022OB0000087	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	90,33
08/04/2022	OB	2022OB0000088	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	196,88
08/04/2022	OB	2022OB0000089	237-03739-115126	Normal	2022NL0000196	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	635,55
08/04/2022	OB	2022OB0000092	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	20,29
08/04/2022	OB	2022OB0000093	237-03739-115126	Normal	2022NL0000196	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	33,45
08/04/2022	OB	2022OB0000094	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	54,47
28/04/2022	OB	2022OB0000107	237-03739-115126	Normal	2022NL0000213	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	27/04/2022	841,79
28/04/2022	OB	2022OB0000108	237-03739-115126	Normal	2022NL0000213	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	27/04/2022	44,30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
28/04/2022	OB	2022OB0000109	237-03739-115126	Normal	2022NL0000220	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	27/04/2022	16.883,16
28/04/2022	OB	2022OB0000110	237-03739-115126	Normal	2022NL0000220	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	27/04/2022	117,82
28/04/2022	OB	2022OB0000111	237-03739-115126	Normal	2022NL0000220	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	001-03563-395498	27/04/2022	256,80
28/04/2022	OB	2022OB0000112	237-03739-115126	Normal	2022NL0000220	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	001-03563-395498	27/04/2022	418,30
28/04/2022	OB	2022OB0000113	237-03739-115126	Normal	2022NL0000220	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	001-03563-395498	27/04/2022	95,67
09/05/2022	OB	2022OB0000124	237-03739-115126	Normal	2022NL0000233	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	09/05/2022	16.883,16
09/05/2022	OB	2022OB0000125	237-03739-115126	Normal	2022NL0000233	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	117,82
09/05/2022	OB	2022OB0000126	237-03739-115126	Normal	2022NL0000233	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	256,80
09/05/2022	OB	2022OB0000127	237-03739-115126	Normal	2022NL0000233	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	95,67
09/05/2022	OB	2022OB0000130	237-03739-115126	Normal	2022NL0000233	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	418,30
10/06/2022	OB	2022OB0000154	237-03739-115126	Normal	2022NL0000266	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	10/06/2022	842,87
10/06/2022	OB	2022OB0000155	237-03739-115126	Normal	2022NL0000266	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	44,36
15/07/2022	OB	2022OB0000194	237-03739-115126	Normal	2022NL0000325	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	15/07/2022	16.883,16
15/07/2022	OB	2022OB0000195	237-03739-115126	Normal	2022NL0000325	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	117,82
15/07/2022	OB	2022OB0000196	237-03739-115126	Normal	2022NL0000325	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	256,80
15/07/2022	OB	2022OB0000197	237-03739-115126	Normal	2022NL0000325	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	418,30
15/07/2022	OB	2022OB0000198	237-03739-115126	Normal	2022NL0000325	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	95,67
19/07/2022	OB	2022OB0000199	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	18/07/2022	16.883,16
19/07/2022	OB	2022OB0000200	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	95,67
19/07/2022	OB	2022OB0000201	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	418,30
19/07/2022	OB	2022OB0000202	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	117,82



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
19/07/2022	OB	2022OB0000203	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	256,80
19/07/2022	OB	2022OB0000204	237-03739-115126	Normal	2022NL0000326	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	18/07/2022	1.562,77
19/07/2022	OB	2022OB0000205	237-03739-115126	Normal	2022NL0000326	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	82,25
19/07/2022	OB	2022OB0000206	237-03739-115126	Normal	2022NL0000327	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	18/07/2022	699,56
19/07/2022	OB	2022OB0000207	237-03739-115126	Normal	2022NL0000327	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	36,82
04/08/2022	OB	2022OB0000222	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	04/08/2022	16.883,16
04/08/2022	OB	2022OB0000223	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	117,82
04/08/2022	OB	2022OB0000224	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	418,30
04/08/2022	OB	2022OB0000225	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	256,80
04/08/2022	OB	2022OB0000226	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	95,67
20/09/2022	OB	2022OB0000257	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	20/09/2022	16.883,16
20/09/2022	OB	2022OB0000258	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	117,82
20/09/2022	OB	2022OB0000259	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	418,30
20/09/2022	OB	2022OB0000260	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	95,67
20/09/2022	OB	2022OB0000261	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	256,80
07/10/2022	OB	2022OB0000285	237-03739-115126	Normal	2022NL0000421	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	763,30
07/10/2022	OB	2022OB0000286	237-03739-115126	Normal	2022NL0000421	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	40,17
07/10/2022	OB	2022OB0000288	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	16.883,16
07/10/2022	OB	2022OB0000289	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	418,30
07/10/2022	OB	2022OB0000290	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	117,82
07/10/2022	OB	2022OB0000291	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	256,80



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
07/10/2022	OB	2022OB0000292	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	95,67
07/10/2022	OB	2022OB0000296	237-03739-115126	Normal	2022NL0000425	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	728,26
07/10/2022	OB	2022OB0000297	237-03739-115126	Normal	2022NL0000425	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	38,33
31/10/2022	OB	2022OB0000318	237-03739-115126	Normal	2022NL0000465	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	31/10/2022	775,01
31/10/2022	OB	2022OB0000319	237-03739-115126	Normal	2022NL0000465	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	40,79
31/10/2022	OB	2022OB0000322	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	31/10/2022	16.883,16
31/10/2022	OB	2022OB0000323	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	95,67
31/10/2022	OB	2022OB0000324	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	117,82
31/10/2022	OB	2022OB0000325	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	256,80
31/10/2022	OB	2022OB0000326	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000369	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	14/12/2022	16.883,16
14/12/2022	OB	2022OB0000370	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	256,80
14/12/2022	OB	2022OB0000371	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000372	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	95,67
14/12/2022	OB	2022OB0000373	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	14/12/2022	16.883,16
14/12/2022	OB	2022OB0000374	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	256,80
14/12/2022	OB	2022OB0000375	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	95,67
14/12/2022	OB	2022OB0000376	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	117,82
14/12/2022	OB	2022OB0000377	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000381	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	117,82
Total por Fornecedor:											219.805,24	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
RAFAEL FREIRE DE ABREU - 03041941236												
15/06/2022	OB	2022OB0000169	237-03739-115126	Normal	2022NL0000290	2022NE0000083	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-000659320	15/06/2022	360,00
											Total por Fornecedor:	360,00
RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO - 01413408273												
17/03/2022	OB	2022OB0000061	237-03739-115126	Normal	2022NL0000138	2022NE0000047	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	260-00001-265601666	14/03/2022	120,00
											Total por Fornecedor:	120,00
RECHE GALDEANO & CIA LTDA - 08713403000190												
11/02/2022	OB	2022OB0000016	237-03739-115126	Normal	2022NL0000038	2022NE0000008	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	11/02/2022	15.729,30
08/03/2022	OB	2022OB0000047	237-03739-115126	Normal	2022NL0000122	2022NE0000008	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	08/03/2022	15.729,30
28/04/2022	OB	2022OB0000105	237-03739-115126	Normal	2022NL0000211	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	27/04/2022	17.774,10
19/05/2022	OB	2022OB0000144	237-03739-115126	Normal	2022NL0000249	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	19/05/2022	17.774,10
15/06/2022	OB	2022OB0000164	237-03739-115126	Normal	2022NL0000282	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-03726-1088734	15/06/2022	17.774,10
15/07/2022	OB	2022OB0000187	237-03739-115126	Normal	2022NL0000315	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	15/07/2022	17.774,10
11/08/2022	OB	2022OB0000231	237-03739-115126	Normal	2022NL0000354	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	11/08/2022	17.774,10
20/09/2022	OB	2022OB0000277	237-03739-115126	Normal	2022NL0000408	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	20/09/2022	17.774,10
07/10/2022	OB	2022OB0000287	237-03739-115126	Normal	2022NL0000428	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	07/10/2022	17.774,10
18/11/2022	OB	2022OB0000334	237-03739-115126	Normal	2022NL0000481	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	18/11/2022	17.774,10
14/12/2022	OB	2022OB0000344	237-03739-115126	Normal	2022NL0000501	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	07/12/2022	17.774,10
14/12/2022	OB	2022OB0000345	237-03739-115126	Normal	2022NL0000502	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	13/12/2022	17.774,10
											Total por Fornecedor:	209.199,60

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****Relação de Pagamentos****ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
S V INSTALACOES LTDA - 84089358000122												
11/02/2022	OB	2022OB0000014	237-03739-115126	Normal	2022NL0000034	2022NE0000010	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	11/02/2022	22.328,68
25/02/2022	OB	2022OB0000043	237-03739-115126	Normal	2022NL0000093	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	24/02/2022	20.999,01
23/03/2022	OB	2022OB0000066	237-03739-115126	Normal	2022NL0000160	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	22/03/2022	44.997,88
23/03/2022	OB	2022OB0000067	237-03739-115126	Normal	2022NL0000161	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	22/03/2022	44.997,88
09/05/2022	OB	2022OB0000132	237-03739-115126	Normal	2022NL0000225	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	04/05/2022	44.997,88
17/05/2022	OB	2022OB0000136	237-03739-115126	Normal	2022NL0000244	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	17/05/2022	44.997,88
29/06/2022	OB	2022OB0000181	237-03739-115126	Normal	2022NL0000301	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	29/06/2022	44.997,88
15/07/2022	OB	2022OB0000188	237-03739-115126	Normal	2022NL0000316	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	15/07/2022	44.997,88
11/08/2022	OB	2022OB0000235	237-03739-115126	Normal	2022NL0000356	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	11/08/2022	44.997,88
20/09/2022	OB	2022OB0000267	237-03739-115126	Normal	2022NL0000402	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	20/09/2022	44.997,88
31/10/2022	OB	2022OB0000327	237-03739-115126	Normal	2022NL0000430	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	07/10/2022	44.997,88
14/12/2022	OB	2022OB0000346	237-03739-115126	Normal	2022NL0000503	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	13/12/2022	44.997,88
14/12/2022	OB	2022OB0000347	237-03739-115126	Normal	2022NL0000504	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	13/12/2022	44.997,88
Total por Fornecedor:											538.304,37	
SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA - 09461647000195												
30/08/2022	OB	2022OB0000255	237-03739-115126	Normal	2022NL0000377	2022NE0000062	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Emissão de Certificados Digitais	001-03311-225002	24/08/2022	330,00
Total por Fornecedor:											330,00	
STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ - 24035300268												
15/06/2022	OB	2022OB0000171	237-03739-115126	Normal	2022NL0000292	2022NE0000086	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02239-00010561	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											360,00	
SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 04519119000126												
11/07/2022	OB	2022OB0000183	237-03739-115126	Normal	2022NL0000309	2022NE0000072	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material De Processamento De	237-03739-148350	11/07/2022	6.405,40
Total por Fornecedor:											6.405,40	
T N NETO EIRELI - 23032014000192												
19/10/2022	OB	2022OB0000306	237-03739-115126	Normal	2022NL0000446	2022NE0000103	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	001-01862-1056948	19/10/2022	3.549,81
19/10/2022	OB	2022OB0000307	237-03739-115126	Normal	2022NL0000446	2022NE0000103	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	186,83
Total por Fornecedor:											3.736,64	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
T. H. S. BEZERRA - EIRELI - 09068212000185												
10/02/2022	OB	2022OB0000002	237-03739-115126	Normal	2022NL0000022	2021NE0000097	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03726-983314	10/02/2022	27.935,70
10/02/2022	OB	2022OB0000003	237-03739-115126	Normal	2022NL0000022	2021NE0000097	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03739-NAAGENCIA	10/02/2022	564,30
Total por Fornecedor:												28.500,00
TREVO TURISMO LTDA - 03176083000162												
23/03/2022	OB	2022OB0000063	237-03739-115126	Normal	2022NL0000157	2022NE0000003	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	22/03/2022	10.956,42
15/07/2022	OB	2022OB0000185	237-03739-115126	Normal	2022NL0000304	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	15/07/2022	10.093,10
15/07/2022	OB	2022OB0000186	237-03739-115126	Normal	2022NL0000304	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	4,90
17/08/2022	OB	2022OB0000253	237-03739-115126	Normal	2022NL0000374	2022NE0000003	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	17/08/2022	2.359,16
20/09/2022	OB	2022OB0000281	237-03739-115126	Normal	2022NL0000412	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	20/09/2022	2.426,83
Total por Fornecedor:												25.840,41
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - 04812509000190												
01/04/2022	OB	2022OB0000075	237-03739-115126	Normal	2022NL0000183	2022NE0000057	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	237-03739-NAAGENCIA	01/04/2022	2.390,73
08/08/2022	OB	2022OB0000230	237-03739-115126	Normal	2022NL0000351	2022NE0000095	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	1.570,19
Total por Fornecedor:												3.960,92
V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - ME - 27720570000102												
15/07/2022	OB	2022OB0000189	237-03739-115126	Normal	2022NL0000317	2022NE0000056	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material de Expediente	237-03715-365998	15/07/2022	335,75
Total por Fornecedor:												335,75
VG COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 03312579000116												
11/08/2022	OB	2022OB0000237	237-03739-115126	Normal	2022NL0000358	2022NE0000093	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	237-03711-148717	11/08/2022	3.290,00
Total por Fornecedor:												3.290,00
VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA - 78693713272												
18/11/2022	OB	2022OB0000338	237-03739-115126	Normal	2022NL0000491	2022NE0000118	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03734-232254	18/11/2022	630,00
Total por Fornecedor:												630,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA - 72186518287												
10/02/2022	OB	2022OB0000004	237-03739-115126	Normal	2022NL0000023	2022NE0000023	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000006	237-03739-115126	Normal	2022NL0000025	2022NE0000025	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000008	237-03739-115126	Normal	2022NL0000027	2022NE0000027	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000010	237-03739-115126	Normal	2022NL0000029	2022NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000012	237-03739-115126	Normal	2022NL0000031	2022NE0000031	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
08/03/2022	OB	2022OB0000048	237-03739-115126	Normal	2022NL0000123	2022NE0000040	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	08/03/2022	132,00
08/03/2022	OB	2022OB0000051	237-03739-115126	Normal	2022NL0000126	2022NE0000043	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	08/03/2022	132,00
14/03/2022	OB	2022OB0000060	237-03739-115126	Normal	2022NL0000140	2022NE0000046	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	14/03/2022	132,00
30/03/2022	OB	2022OB0000073	237-03739-115126	Normal	2022NL0000177	2022NE0000050	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	30/03/2022	396,00
29/11/2022	OB	2022OB0000340	237-03739-115126	Normal	2022NL0000497	2022NE0000120	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	29/11/2022	198,00
Total por Fornecedor:											2.310,00	
XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA - 20718295000143												
31/10/2022	OB	2022OB0000311	237-03739-115126	Normal	2022NL0000459	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-02368-00000272	31/10/2022	1.801,20
31/10/2022	OB	2022OB0000312	237-03739-115126	Normal	2022NL0000459	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	94,80
31/10/2022	OB	2022OB0000313	237-03739-115126	Normal	2022NL0000460	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-02368-00000272	31/10/2022	652,65
31/10/2022	OB	2022OB0000314	237-03739-115126	Normal	2022NL0000460	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	34,35
Total por Fornecedor:											2.583,00	
YASMIM QUEIROZ FREITAS - 01923785206												
15/06/2022	OB	2022OB0000173	237-03739-115126	Normal	2022NL0000294	2022NE0000088	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03735-000164151	15/06/2022	396,00
Total por Fornecedor:											396,00	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE - 19897967000146												
28/04/2022	OB	2022OB0000117	237-03739-115126	Normal	2022NL0000219	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	27/04/2022	206,96
11/05/2022	OB	2022OB0000134	237-03739-115126	Normal	2022NL0000237	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	11/05/2022	131,34
23/05/2022	OB	2022OB0000148	237-03739-115126	Normal	2022NL0000258	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	23/05/2022	274,62
15/07/2022	OB	2022OB0000192	237-03739-115126	Normal	2022NL0000320	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	15/07/2022	226,86
15/07/2022	OB	2022OB0000193	237-03739-115126	Normal	2022NL0000321	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	15/07/2022	298,50
11/08/2022	OB	2022OB0000236	237-03739-115126	Normal	2022NL0000357	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	11/08/2022	290,54
20/09/2022	OB	2022OB0000264	237-03739-115126	Normal	2022NL0000399	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	20/09/2022	302,48
31/10/2022	OB	2022OB0000317	237-03739-115126	Normal	2022NL0000462	2022NE0000004	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	31/10/2022	314,42
Total por Fornecedor:											2.045,72	
Total Geral:											2.149.220,19	

RESUMO DAS FONTES DE RECURSO

2.149.220,19

201	Recursos Diretamente Arrecadados	956.604,62
401	Recursos Diretamente Arrecadados	1.192.615,57

Num. Fontes: 2

Num. Registros: 374

Num. Folhas: 1



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Table with columns: EConta Contábil, Saldo Mês Inicial, Débito até Mês, Crédito até Mês, Saldo Atual D/C, ISF. Rows include various account types like Ativo Circulante, Passivo Circulante, etc.

Vertical text on the right side of the page, likely a document ID or reference number.



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3322121000000 - Locações	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	2.325.738,23	56.693,22	2.269.045,01	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	2.218.094,13	56.189,31	2.161.904,82	D
N 3323104000000 - Comunicação	0,00	15.414,54	0,00	15.414,54	D
S 3323104990000 - Outros Serviços De Comunicação	0,00	15.414,54	0,00	15.414,54	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	45.191,26	0,00	45.191,26	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	30.475,50	0,00	30.475,50	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	14.715,76	0,00	14.715,76	D
N 3323107000000 - Serviços De Apoio	0,00	4.400,37	331,29	4.069,08	D
S 3323107020000 - Limpeza E Conservação	0,00	4.400,37	331,29	4.069,08	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	183.276,23	5.126,54	178.149,69	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	15.629,63	1.579,92	14.049,71	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	121.556,68	0,00	121.556,68	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	46.089,92	3.546,62	42.543,30	D
N 3323110000000 - Locações	0,00	538.304,37	0,00	538.304,37	D
S 3323110010000 - Locações De Imóveis	0,00	538.304,37	0,00	538.304,37	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	297.530,04	19.274,15	278.255,89	D
S 3323120000000 - Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flamulas	0,00	2.330,37	0,00	2.330,37	D
S 3323130000000 - Seleção E Treinamento	0,00	4.940,00	0,00	4.940,00	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	440.973,62	0,00	440.973,62	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	297.210,54	0,00	297.210,54	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	143.763,08	0,00	143.763,08	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	253.254,20	0,00	253.254,20	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	44.054,60	0,00	44.054,60	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	209.199,60	0,00	209.199,60	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	430.959,13	31.457,33	399.501,80	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	107.644,10	503,91	107.140,19	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	55.092,09	0,00	55.092,09	D
S 3323246000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	52.552,01	503,91	52.048,10	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512000000000 - Transferências Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512200000000 - Transferências Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512214000000 - Transferências De Bens E Valores Concedidos	0,00	433.447,00	210.000,00	223.447,00	D
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	433.447,00	210.000,00	223.447,00	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3729000000000 - Outras Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3729100000000 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
S 3729199000000 - Demais Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos C	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
S 3999106040000 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	8.882.744,19	16.324.088,05	7.441.343,86	D
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	D
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	C
S 4512227000000 - Transferências Recebidas Da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.013.420,44	1.013.420,44	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	396,00	6.187.394,74	6.186.998,74	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	396,00	6.187.394,74	6.186.998,74	C
N 4995000000000 - Multas Administrativas	0,00	0,00	6.186.452,74	6.186.452,74	C
S 4995100000000 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00	0,00	6.186.452,74	6.186.452,74	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	396,00	942,00	546,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	64.195,63	10.736.050,07	713.678,12	10.086.567,58	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	9.872.258,68	713.678,12	9.158.580,56	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	2.064.516,28	0,00	2.064.516,28	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	D
N 5212000000000 - Alteração Da Previsão Da Receita	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
S 5212100000000 - Previsão Adicional Da Receita	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	7.807.742,40	713.678,12	7.094.064,28	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	4.531.873,44	529.157,16	4.002.716,28	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	1.960.677,20	0,00	1.960.677,20	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	1.960.677,20	0,00	1.960.677,20	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	1.938.200,00	0,00	1.938.200,00	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	525.196,24	529.157,16	3.960,92	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	525.196,24	529.157,16	3.960,92	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	3.960,92	3.960,92	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	3.960,92	3.960,92	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	525.196,24	0,00	525.196,24	C
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	525.196,24	525.196,24	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	3.237.257,00	0,00	3.237.257,00	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	38.611,96	0,00	38.611,96	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	184.520,96	184.520,96	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	64.195,63	863.791,39	0,00	927.987,02	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	64.195,63	502.085,79	0,00	566.281,42	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	64.195,63	0,00	0,00	64.195,63	D
S 5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	502.085,79	0,00	502.085,79	D
N 5320000000000 - Inscrição De Rp Processados	0,00	361.705,60	0,00	361.705,60	D
S 5327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	361.705,60	0,00	361.705,60	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	64.195,63	24.243.624,11	34.265.996,06	10.086.567,58	D
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	24.120.617,97	33.279.198,53	9.158.580,56	D
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	7.449.875,90	9.514.392,18	2.064.516,28	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	7.445.609,88	2.068.782,30	-5.376.827,58	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	4.266,02	7.445.609,88	7.441.343,86	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	16.670.742,07	23.764.806,35	7.094.064,28	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	13.362.101,76	17.364.818,04	4.002.716,28	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	5.206.753,49	6.118.121,77	911.368,28	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	6.753.620,90	9.844.968,90	3.091.348,00	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	3.025.857,97	3.041.156,18	15.298,21	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
S 6221305000000 - Empenhos A Liquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	C



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 6221307000000 - Empenhos Liquidados Inscritos Em Restos A Pagar Processa	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	3.308.640,31	6.399.988,31	3.091.348,00	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	3.308.640,31	6.399.988,31	3.091.348,00	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	267.428,57	2.856.690,78	2.589.262,21	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	64.195,63	123.006,14	986.797,53	927.987,02	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	64.195,63	123.006,14	625.091,93	566.281,42	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
N 6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	C
S 6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	C
S 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados	0,00	0,00	6.890,66	6.890,66	C
N 6320000000000 - Execução De Rp Processados	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
S 6327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
N7000000000000 - Controles Devedores	2.693.029,32	30.989.850,79	6.076.407,05	27.606.473,06	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
S 7123101000000 - Contrato De Fornecimentos	1.535,54	174.724,72	171.978,52	4.281,74	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	355.004,17	2.164.728,06	0,00	2.519.732,23	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	2.332.489,61	20.196.538,18	2.505.586,41	20.023.441,38	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	2.332.489,61	7.452.500,54	4.266,02	9.780.724,13	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	2.332.489,61	7.452.500,54	4.266,02	9.780.724,13	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	7.445.609,88	4.266,02	7.441.343,86	D
S 7211300000000 - Disponibilidade Por FR - Outras Disponibilidades	0,00	6.890,66	0,00	6.890,66	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	2.332.489,61	0,00	0,00	2.332.489,61	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	12.744.037,64	2.501.320,39	10.242.717,25	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	3.333.926,70	185.273,73	3.148.652,97	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	58.057,74	752,77	57.304,97	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7900000000000 - Outros Controles	4.000,00	8.281.881,31	3.226.863,60	5.059.017,71	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	3.041.156,18	2.664.152,37	377.003,81	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	5.182.667,39	504.653,49	4.678.013,90	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	153.053,17	135.722,69	17.330,48	D
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	150.839,29	133.508,81	17.330,48	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	1.437,64	1.302,43	135,21	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	1.437,64	0,00	1.437,64	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	1.302,43	1.302,43	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	32.867,47	30.236,74	2.630,73	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	32.867,47	0,00	32.867,47	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	30.236,74	30.236,74	C



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7994203000000 - Icms - Fornecedores	0,00	48.300,00	37.800,00	10.500,00	D
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	48.300,00	37.800,00	10.500,00	D
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	68.234,18	64.169,64	4.064,54	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	34.117,09	988,73	33.128,36	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	31.096,09	31.096,09	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	34.117,09	988,73	33.128,36	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	31.096,09	31.096,09	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	1.106,94	1.106,94	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	1.106,94	1.106,94	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	5.029.614,22	368.930,80	4.660.683,42	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	5.029.614,22	368.930,80	4.660.683,42	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	57.304,97	0,00	57.304,97	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	2.334.088,54	184.465,40	2.149.623,14	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	62.635,26	0,00	62.635,26	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	56.198,03	0,00	56.198,03	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	121.556,68	0,00	121.556,68	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	2.396.723,80	184.465,40	2.212.258,40	D
N8000000000000 - Controles Credores	2.693.029,32	33.342.918,48	58.256.362,22	27.606.473,06	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	C
N 8123101000000 - Contratos de Fornecimentos	1.535,54	175.003,32	177.749,52	4.281,74	C
S 8123101010000 - Contratos de Fornecimentos - Em Execução	1.535,54	174.728,70	174.999,34	1.806,18	C
S 8123101020000 - Contratos de Fornecimentos - Executados	0,00	274,62	2.750,18	2.475,56	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	355.004,17	2.376.847,29	4.541.575,35	2.519.732,23	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	355.004,17	2.320.154,07	2.221.421,28	256.271,38	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	56.693,22	2.320.154,07	2.263.460,85	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	2.332.489,61	27.392.225,75	45.083.177,52	20.023.441,38	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	2.332.489,61	9.169.964,49	16.618.199,01	9.780.724,13	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	2.332.489,61	9.169.964,49	16.618.199,01	9.780.724,13	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	2.332.489,61	3.280.134,98	7.637.021,50	6.689.376,13	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	2.332.489,61	3.280.134,98	7.630.130,84	6.682.485,47	C
S 8211102000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Cancelamento:	0,00	0,00	6.890,66	6.890,66	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	18.222.261,26	28.464.978,51	10.242.717,25	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	14.527.706,05	18.530.422,33	4.002.716,28	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	14.527.706,05	18.530.422,33	4.002.716,28	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	10.682.154,00	11.593.522,28	911.368,28	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	6.113.938,20	7.025.306,48	911.368,28	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	184.520,96	3.275.868,96	3.091.348,00	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	3.309.393,08	6.458.046,05	3.148.652,97	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	267.428,57	2.856.690,78	2.589.262,21	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	752,77	58.057,74	57.304,97	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	C



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	C
N 8900000000000 - Outros Controles	4.000,00	3.226.863,60	8.281.881,31	5.059.017,71	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	504.653,49	5.182.667,39	4.678.013,90	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	135.722,69	153.053,17	17.330,48	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	133.508,81	150.839,29	17.330,48	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	101.423,99	116.722,20	15.298,21	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	32.084,82	34.117,09	2.032,27	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	368.930,80	5.029.614,22	4.660.683,42	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	368.930,80	5.029.614,22	4.660.683,42	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	121.556,68	121.556,68	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		47.912.073,55	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		47.912.073,55	
		C - Total (A - B)		0,00	



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

SISTEMAS DE CONTROLES UTILIZADOS NO ANO DE 2022

Para fins de Controles Orçamentário, Financeiro e Contábil informamos que os sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON e pelo INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM, exercício de 2022, são os seguintes:

- Sistema de Administração Financeira – AFI
- Patrimônio Ajuri



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações e dados da Prestação de Contas desta UG 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, referentes ao exercício de 2022, são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**ALTERAÇÕES STATUTÁRIAS HAVIDAS NO EXERCÍCIO OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA**

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA



LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2022

DATA	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
02/03/2022	021702.000461/2022	CAE0001/22	CONT. SIST. DE CONTROLE DE PONTO PROCON	XMARKET SERVICOS DE APLICACAO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA	9.453,00
25/03/2022	021702.000121/2022	CEL0001/22	AQ. CERTIFICADO DIGITAL PF PROCON/AM	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	792,00
28/03/2022	021702.000122/2022	CEL0002/22	AQ. CERTIFICADO DIGITAL PJ PROCON/AM	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	330,00
15/04/2022	021702.000205/2022	CEL0004/22	AQ. DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA-PROCON	SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.405,40
02/12/2022	021702.000742/2022	CEL0005/22	AQUISIÇÃO CESTAS NATALINAS PROCON/AM	REVOGADO	REVOGADO
07/12/2022	021702.000748/2022	CEL0006/22	AQUISIÇÃO AGUA MINERAL 350ML PROCON/AM	A J DE SOUZA ALMADA EIREL	1.980,00
29/09/2022	021702.000596/2022	CEL0007/22	AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PROCON/AM	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	3.320,00
07/06/2022	021702.000420/2022	CEL006	CONT. DE SERVIÇO DE DESENT. DE FOSSA	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	5.730,00
14/07/2022	021702.000085/2022	PE 662/22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	84.649,92
18/08/2022	021702.000405/2022	PE 752/22	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VARIOS	317.048,50
30/08/2022	021702.000462/2022	PE 896/22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELEVADOR	ELEVADORES BRASIL LTDA	8.988,00
19/09/2022	021702.000540/2022	PE 963/22	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1.395,00
29/09/2022	021702.000558/2022	PE 986/22	AQUISIÇÃO DE PACOTE	POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	78.115,00
15/05/2022	021702.000218/2022	RDL0002/22	LOC. IMÓVES PF - PARINTINS PROCON/AM	ADME VERCOSA DIAS	25.000,00
17/11/2022	021702.000735/2022	RDL0004/22	CURSO PRESENCIAL E-SOCIASL - PROCON/AM	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	4.940,00
TOTAL					548.146,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON-FUNDECON

Contrato / Aditivo		Data da Publicação no D.O.E.	Prazo	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global do Contrato ou Aditivo	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº da NE/Data	Modalidade e Nº da Licitação
Nº	Data da Assinatura											
13º TACT 4/2013	17/01/2022	08/02/2022	364 dia(s)	16/01/2023	S V INSTALACOES LTDA	O presente 13º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel, a contar de 17/01/2022 a 16/01/2023.	539.974,53	515.975,69	515.975,69	515.975,69	2022NE0000021, 2022NE0000066	
CT 7/2022	16/12/2022	20/12/2022	365 dia(s)	16/12/2023	A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafo de 20 litros (retornável), para atender as necessidades do PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	4.790,40	4.790,40	0,00	0,00	2022NE0000123, 2023NE0000007	Pregão Eletrônico 1590/2021
1º TACT 4/2021	20/06/2022	22/06/2022	365 dia(s)	20/06/2023	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/06/2023, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo e em conformidade com os termos e especificações deste Contrato e do Projeto Básico.	181.810,21	80.800,00	3.173,72	3.173,72	2022NE0000089	
1º TACT 6/2021	15/12/2022	20/12/2022	365 dia(s)	15/12/2023	AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2021-PROCONAM/FUNDECON, a contar de 15/12/2022 a 15/12/2023, com repactuação de valor equivalente a 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) no Serviço de Vigilância Diurna e Serviço de Vigilância Noturna, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada sob o nº AM000083/2022.	300.359,88	300.359,88	37.141,27	0,00	2023NE0000010, 2022NE0000122	
2º TACT 001/2020	02/03/2022	10/03/2022	365 dia(s)	02/03/2023	RECHE GALDEANO e CIA LTDA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2022 a 02/03/2023, com base na Cláusula Terceira do contrato primitivo e reajustar os preços em 13% (treze por cento), conforme a Cláusula Décima e em conformidade com a Proposta de reajuste nº 002.	213.289,20	213.289,20	177.741,00	177.741,00	2023NE0000025, 2022NE0000036	
2º TACT 10/2020	05/11/2022	17/11/2022	365 dia(s)	05/11/2023	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços de desratização e desinsetização pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 05/11/2022 e 05/11/2023, com reajuste de valor do Contrato primitivo equivalente a 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento), com base no IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme proposta.	4.827,52	804,62	402,33	402,33	2022NE0000102	
2º TACT 14/2020	01/12/2022	02/12/2022	365 dia(s)	01/12/2023	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Nº 014/2020-PROCON-AM/FUNDECON com reajuste de valor em 8,588150%, com base na Cláusula Décima Sexta do contrato primitivo, a contar de 01/12/2022 a 01/12/2023.	46.212,96	46.212,96	3.851,08	3.851,08	2023NE0000024, 2022NE0000121	
2º TACT 2/2020	10/03/2022	10/03/2022	365 dia(s)	10/03/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2022 a 10/03/2023, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo, e reajustar os preços em 10% (dez por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade com a DIRAF 350 de 01/12/2021.	28.366,27	23.638,50	7.162,24	7.162,24	2022NE0000035	
2º TACT 3/2020	20/06/2022	22/06/2022	365 dia(s)	20/06/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS MATRIZ	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.	64.000,00	33.777,80	2.843,65	2.843,65	2022NE0000077	
2º TACT 7/2020	01/09/2022	09/09/2022	365 dia(s)	01/09/2023	AMAZONAS COPIADORAS EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços previsto no Contrato nº 007/2020 PROCON/AM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 a 01/09/2023, com base em sua Cláusula Décima Terceira.	53.280,00	53.280,00	17.240,00	17.240,00	2023NE0000008, 2022NE0000094	
2º TACT 8/2020	01/11/2022	17/11/2022	365 dia(s)	01/11/2023	TREVO TURISMO LTDA	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços previsto no Contrato nº 008/2020 PROCON/AM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022 a 01/11/2023, com base na Cláusula Quinta - Parágrafo Primeiro do contrato primitivo.	101.048,00	101.048,00	8.902,52	0,00	2023NE0000026, 2023NE0000011, 2022NE0000111	

4º TACT 3/2018	08/02/2022	14/02/2022	364 dia(s)	07/02/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2022 a 07/02/2023 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 10% (dez por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade com a DIRAF 351 de 01/12/2021.	213.261,00	213.261,00	191.342,50	191.342,50	2022NE0000022, 2023NE0000003, 2022NE0000065	
4º TACT 3/2019	03/09/2022	09/09/2022	365 dia(s)	03/09/2023	LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019-PROCON-AM/FUNDECON por mais 12 (doze) meses, com repactuação de valor equivalente a 20,62% (vinte vírgula sessenta e dois por cento) do valor original, a contar de 03/09/2022 a 03/09/2023 com base na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, bem como na Convenção Coletiva de trabalho CCT da categoria de 2022/2022, vigente de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 sob o nº AM000546/2021.	162.254,76	162.254,76	54.084,92	54.084,92	2022NE0000099, 2023NE0000022	
CT 2/2022	22/06/2022	22/06/2022	5 dia(s)	27/06/2022	ADME VERCOSA DIAS	O presente termo de contrato tem por objeto o aluguel de 01 (uma) casa situada na Rua Parailba, nº 2110 - Palmares, pelo período de 22 a 27 de junho de 2022, para acomodação de 10 (dez) servidores designados para ações fiscalizatórias e de atendimento aos consumidores durante o 55º Festival Folclórico de Parintins.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2022NE0000078	Dispensa
CT 3/2022	01/07/2022	04/07/2022	365 dia(s)	01/07/2023	AMBIENK SANEAMENTO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas, caixa de gordura, esgoto, pias, ralos e vasos sanitários, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	5.730,00	2.865,00	477,50	477,50	2022NE0000090	Dispensa
CT 4/2022	10/08/2022	16/08/2022	365 dia(s)	10/08/2023	XMARKET SERVICOS DE APLICACAO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA.	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico na sede deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	9.453,00	9.453,00	4.644,00	4.644,00	2023NE0000009, 2022NE0000098	Pregão Eletrônico 0001/2022
CT 5/2022	16/09/2022	20/09/2022	365 dia(s)	16/09/2023	T N NETO EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, higienização, reparo, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e substituição de peças em 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado do tipo split, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	84.649,92	81.122,84	13.195,76	13.195,76	2022NE0000103, 2023NE0000018	Pregão Eletrônico 662/2022
CT 6/2022	03/10/2022	04/10/2022	365 dia(s)	03/10/2023	ELEVADORES BRASIL LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	8.988,00	2.247,00	1.498,00	1.498,00	2022NE0000104	Pregão Eletrônico 896/2022
1º TACT 2/2021	15/04/2022	25/04/2022	365 dia(s)	15/04/2023	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2022 a 15/04/2023, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo.	61.200,00	43.350,00	42.238,68	37.274,69	2022NE0000048	



UG: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica da Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD;
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000076, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000077 em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho** 2022NE0000078, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000089, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº 2022NE0000076**, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº 2022NE0000077** em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho 2022NE0000078**, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº 2022NE0000089**, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106540

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 017/2022 - PROCON/AM

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROCON AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 01 de setembro de 2022, edição do DOE nº 34.819 e o Decreto de 12 de setembro de 2022, edição do DOE 34.824.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 15 de setembro de 2022.

Nome	Cargo	Nível	A contar de
WARLEY VICENTE DA SILVA	ASSESSOR III, AD-3	13	01/09/2022
ANNALU MENDES GUEDES MORAIS	CHEFE DE GABINETE, AD-1	15	08/09/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106528

EXTRATO Nº 016/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa T N Neto Eireli; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e substituição de peças em 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 84.649,92 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.39.17; Nota de Empenho nº 2022NE0000103, emitida em 14/09/2022, no valor de R\$ 24.689,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/09/2022 a 16/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000085/2022-77-PROCON-AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 106545

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do PROCON/AM e Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 896/2022-CSC, constante do Processo nº 01.03.021202.000462/2022-78-PROCON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo, e que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do PE Nº 896/2022-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

II - ADJUDICAR a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.740/0001-51, vencedora do único lote pelo valor global de R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, em Manaus, 20 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 106591

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 047/2022 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Jorge André Chixaro Sarraff de Rezende - Assessor I AD-1;

2) Nome e Cargo: Afonso Henrique Alves de Almeida - Gerente AD-2; **3) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento AD-1; **4) Nome e Cargo:** Igor Cardozo e Oliveira Santos - Gerente AD-2; **5) Nome e Cargo:** Giovanni Figliuolo Netto - Coordenador AD-2; **6) Nome e Cargo:** Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais; **7) Nome e Cargo:** Normando Lopes de Oliveira - Assessor I AD-1; **8) Nome e Cargo:** Reinaldo Ladislau Menezes - Coordenador AD-2; **9) Nome e Cargo:** Francisco de Assis Oliveira Marques - Fiscal Rodoviário; **10) Nome e Cargo:** Nicolay Carvalho de Aguiar - Coordenador AD-2 **11) Destino e Período:** Município de Presidente Figueiredo/AM, período de 23, 24, 25/09/2022. **Objetivo:** "Operação Festa do Cupuaçu/2022", no Município de Presidente Figueiredo/AM, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do festival no município. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 20 de setembro de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 106599

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 296/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL**, MATRÍCULA 245.426-2 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

247.763-2A	Adriana M da Silva Gusmão	25.07 a 03.08.22-10D	2021
196.808-4B	Alder José S de Albuquerque	15 a 29.08.22	2021
196.797-5B	Basileu Ferreira da Silva	01 a 30.08.22	2022
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	02 a 31.08.22	2020
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	01 a 12.08.22 -12D	2021
196.824-6B	José Alves C. Filho	18.08 a 01.09.22- 15D	2022
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	19.08 a 02.09.22-15D	2022
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.22	2022
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.22	2022

IV - TRANSFERIR férias por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	Ago.22	A definir	2021
196.838-6B	Thiago Farias Souza	Ago.22	15a 29.09.22 15 dia/definir	2022

V - TRANSFERIR férias por necessidade do serviço, conforme aviso de férias.

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	Ago.22	A definir (18D)	2021

*Republicado por haver incorreções na publicação do Diário Oficial do dia 26/09/2022, página 24, Poder Executivo Seção II.

Protocolo 108388

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 017/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Elevadores Brasil Ltda; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador na sede do PROCON/AM; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.16; **Nota de Empenho nº 2022NE0000104**, emitida em 27/09/2022, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/10/2022 a 03/10/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.00046 2/2022-78-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 04 de outubro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 108386

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.001325/2022-43: DAS PARTES: ARSEPAM e a D.M. DE AGUIAR EIRELI; DO OBJETO: acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao Termo de Contrato nº 005/2022 de prestação de serviços de locação de equipamentos em geral; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 1.296.200,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903912; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 01450000. **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 à 02/05/2023. Manaus, 04 de outubro de 2022

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 108405

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 114/2022 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Daniel Machado Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; **Nome:** Michel Bruno Santos Melo; **Cargo:** COLABORADOR; **Destino e Período:** Manaus, 27/09 a 28/09/2022; **Objetivo:** participar do treinamento prático e teórico com o coordenador do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, em granjas em processos de registro; **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho; **Cargo:** Médico Veterinário; **Destino e Período:** Porto Velho/RO, 25/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** participar da capacitação técnica do PNCRH - Treinamento de Captura e Controle de Quirópteros em Área rural - PNCRH; **Nome:** Alex Dabson de Almeida; **Cargo:** Motorista Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 06/10 a 08/10/2022, 13/10 a 15/10/2022, 20/10 a 22/10/2022, 27/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** Conduzir o Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário que realizará atividade de inspeção e fiscalização permanente no abatedouro frigorífico de suínos - Elias Martins da Silva, SIE 049, município de Rio Preto da Eva e no Abatedouro Frigorífico de Bovídeos, Bovinorte - SIE 003, município de Itacoatiara, garantindo a produtividade do estabelecimento, uma vez que a presença do mesmo é obrigatória; **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 06/10 a 08/10/2022, 13/10 a 15/10/2022, 20/10 a 22/10/2022, 27/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** Realizar atividade de Inspeção Permanente no Abatedouro Frigorífico de Suínos, Elias Martins da Silva - SIE 049, município de Rio Preto da Eva, a fim de oferecer um alimento seguro e inócuo a população, uma vez que a presença do Médico Veterinário é obrigatória, bem como, no Abatedouro Frigorífico de Bovinos, Bovinorte - SIE 003, no município de Itacoatiara em substituição ao Médico Veterinário encarregado pelo referido estabelecimento, que está em gozo de férias no período de 03/10/2022 a 01/11/2022; **Nome:** Cleyone Balica De Almeida; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Nome:** Antônio José Leal Nina Roldao; **Cargo:** Técnico De Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Maués, 26/09 a 29/08/2022; **Objetivo:** Realizar fiscalização de vacinação contra febre aftosa nas propriedades restantes de Maués com termo opção pela ULSAV/APUI, conforme Memo nº061/2022 GDA/PNEFA/ADAF e Parecer nº 27/2020/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA; **Nome:** Thyago Gomes Da Silva; **Cargo:** Polícia Militar; **Nome:** Dheymeson Souza De Souza; **Cargo:** Polícia Militar; **Destino e Período:** Careiro/Manicore/Igapó-Açu, 30/09 a 16/10/2022; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu; **Nome:** Romulo Aldo Carvalho Da Silva; **Cargo:** Polícia Militar; **Destino e Período:** Novo Aripuanã, 29/09 a 16/10/2022; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de Fiscalização na Barreira de Vigilância Agropecuária de Novo Aripuanã; **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 108398

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 422/2022

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU nº 422/2022, que autoriza a realização de obras e serviços de engenharia para Construção do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas, localizada na Av. Tiradentes nº 311, Bairro Dom Pedro, na Cidade de Manaus-AM, para Construção Civil, com validade de 01 ano.

LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
Coordenador Executivo, em exercício

Protocolo 108397

EXTRATO Nº 023/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A J de Souza Almada Eireli; **OBJETO:** Contrato de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros (retornável); **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.790,40 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.30.07; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000123, emitida em 12/12/2022, no valor de R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 16/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.000619/2022-65 e Processo nº 021702.000619/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116761

PORTARIA Nº 020/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 11 de novembro de 2022, edição do DOE nº 34.864 e o Decreto de 30 de novembro de 2022, edição do DOE 34.875.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
FLAVIA MAIA RIBEIRO	ASSESSOR II, AD-2	14	11/11/2022
LEONARDO MONTEIRO CASTRO	ASSESSOR II, AD-2	14	25/11/2022
LUCELIA REGINA PACHECO ARAÚJO	ASSESSOR III, AD-3	13	25/11/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116710

PORTARIA Nº 022/2022/PROCON/AM

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 e 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria N. 4.454-PTJ, de 15 de dezembro de 2022, que disciplina o funcionamento das unidades judiciais durante o recesso forense de 2022/2023 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 220, caput, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, nos termos desta Portaria, no período compreendido entre 20/12/2022 a 20/01/2023:

I - Os prazos processuais nos feitos em trâmite no âmbito deste Instituto.

Parágrafo único. A suspensão não se aplica às audiências já agendadas para o período estabelecido.

II - Realização de vistas, cópias e cargas de quaisquer processos de competência do PROCON/AM, com exceção da disponibilização dos autos, em forma digital, que pode ser solicitada por meio do e-mail gabsec.procon@procon.am.gov.br.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116728

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Ata de Julgamento da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada de 01/12/2022, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2022, constante do Processo Administrativo nº 01.01.025103.000238/2022-84-SIGED/UGPE, relativo à Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, resultado da Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para "execução de obras e serviços de engenharia para ampliação, reforma e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado Av. Desembargador João Machado, s/n - Planalto, na cidade de Manaus/AM";

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação em referência à empresa GTEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.452.735/0001-56, no valor global de R\$ 10.665.391,71 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos),

III - **AUTORIZAR** a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, Manaus, 20 de dezembro de 2022

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 116598

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM

PORTARIA Nº. 00193/2022-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/1986, **Considerando** o que consta no Memo Nº690/2022-GERPES/FMT-HVD, datado de 19 de dezembro de 2022;

Considerando ainda, que os servidores relacionados abaixo, não foram incluídos na escala regular publicada em 17/11/2022, em decorrência da não comunicação do setor de locação.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2023, os servidores abaixo relacionados:

10. Antônio Cláudio Rodrigues de Sá; Téc. Agrop.; Mao/Rio P. da Eva/ Mao; 14 a 17/08/2022;

Objetivo dos itens 08 a 10: Participar na 26ª Feira da Laranja, conf. Processo nº 20017/2022-20, 20160/2022-11 e 20657/2022-30

11. Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva; Eng. Florestal; Mao/Iranduba/ Mao; 29/08 a 02/09/2022; Supervisionar a continuação de implantação das culturas agrônômicas, conf. Processo nº 20024/2022-21

12. Marcelo Augusto Borges da Silva; Chefe de Dep.; Mao/Pres. Fig./Itapiranga/Mao; 22/08 a 05/09/2022; Realizar assessoria e apoio administrativo, conf. Processo nº 20307/2022-73

13. Domingos Sávio Cavalcante de Oliveira Filho; Colab. N/M; Mao/N. Olinda do N.; Mao; 20 a 24/08/2022;

14. Bruna Maria Carrijo Maia; Assist. Soc.; Mao/N. Olinda do N./Mao; 15 a 19/08/2022;

Objetivo dos itens 13 e 14: Participar da agenda da Ação da Cidadania; conf. Processos nº 20381/2022-90 e 20397/2022-00

15. Rizomar Rodrigues da Silva; Colab. N/M; Mao/Coari/Mao; 29/08 a 02/09/2022; Realizar visitas técnicas, conf. Processo nº 20437/2022-06

16. Tiago Mourão Ramos; Colab. N/M; Mao/Parintins/Mao; 18 a 22/08/2022; Elaborar junto aos comunitários instrumentos de ordenamento pesqueiro, conf. Processo nº 20418/2022-80

17. Hilário Ramiro Abreu Filho; Téc. Agrop.; Mao/Itapiranga/São. S. do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

18. Helênio Araújo Figueiredo; Chefe de Dep.; Mao/Itapiranga/São. S. do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

19. Maria das Graças Barbosa da Silva; TNS-III; Mao/Itacoatiara/Silves/ Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

Objetivo dos itens 17 a 19: reunião de orientação com as chefias das unidades locais, conf. Processos nº 20615/2022-07, 20645/2022-05 e 20630/2022-47

20. Evandro da Silva Azevedo; Aux. Serv. Gerais; Mao/Iranduba/Mao/N. Airão/Mao/Manacapuru/Mao/Manaquiri/Mao/ Autazes/Mao/Itacoatiara/ Mao; 15/08 a 03/09/2022; Transportar mudas, conf. Processo nº 20603/2022-74

21. Mário Francisco Caldas Ono; Téc. Agrop.; Mao/C. Castanho/Mao; 19 a 31/08/2022; Realizar oficina, conf. Processo nº 20023/2022-87

22. Sílvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.; Mao/Itacoatiara/ Mao; Objetivando dar continuidade nas demandas e atividades do PP Abacaxi, conf. Processo nº 20629/2022-12

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102441

RESENHA Nº 084/2022 - GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Mario Francisco Caldas Ono; Tec. Em Agropc.; Mao/Careiro da Varzea/Mao; 24 a 26/08/22; Acompanhar a realização das atividades de Controle Social. Conf. Processo nº 19657/2022-97

02. Murilo Coutinho Ferreira; Colab. (NS); Mao/Itapiranga/Mao; 22 a 26/08/22;

03. Murilo Coutinho Ferreira; Colab. (NS); Mao/Itapiranga/Mao; 16 a 20/08/22;

04. Cristiane Martins Araujo; Colab. (NM); Mao/Itacoatiara/Mao; 05/08/22
Objetivo dos itens de 02 a 04: Acompanhar a Diretoria do Idam, conf. Processo nº 20672/2022-88; 20668/2022-10; 19412/2022-60

05. Ricardo de Souza Sobreira; Tec. Em Agropc.; Manaquiri/Mao/ Manaquiri; 02 a 05/08/22; Participar de reunião técnica com a Diretoria do Idam; 02 a 05/08/22; conf. Processo nº 19313/2022-88;

06. Luiz Fernando Souza Melo; Colab. (NS); Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Prestar Assessoria ao Diretor Presidente, conf. Processo nº 20331/2022-02

07. Elton Lima Figueira; Colab. (NS); Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 14/08/22; Conduzir a equipe deste IDAM, conf. Processo nº 20328/2022-99

08. Antonio Joaquim do Espírito Santo Oliveira; Colab. (NS); Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 14 a 22/08/22; Participação na 26ª Feira da Laranja; conf. Processo nº 20019/2022-19;

09. Aglei Duques Maciel; Téc. Agrop.; Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/ Mao; 09 a 13/08/22; Prestar assessoria técnica do idam na ação do Governo, conf. Processo nº 20241/2022-11

10. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Tec. Fisc. Agropc.; Mao/Iranduba/ Mao; 29/08 a 02/09/22;

11. Ana Claudia Gomes Muller Braga; TNS III (NS); Mao/Iranduba/Mao; 29/08 a 02/09/22;

Objetivo dos itens 10 e 11: Visita Técnica para dar continuidade na implantação das culturas agrônômicas; conf. Processo nº 20025/2022-76 e 200226/2022-10;

12. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Tec. Fisc. Agropc.; Mao/Manacapuru/ Mao; 08 a 09/09/22; Realizar visitas técnicas aos agricultores familiares; conf. Processo nº 20027/2022-65;

13. Mauro Corrêa da Glória Neto; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Prestar Assessoria ao Diretor Presidente, conf. Processo nº 20333/2022-00;

14. Josinei Lima da Silva; Gerente; Autazes/Mao/Autazes; 02 a 05/08/22; Participar de reunião técnica com a Diretoria do Idam, conf. Processo nº 19226/2022-20;

15. André Luiz Barros Freire; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Conduzir Diretor Presidente, conf. Processo nº 20330/2022-68;

16. André Luiz Castilho Campos; Tec. Agropc. Agríc.; Presidente Figueiredo/Mao/Presidente Figueiredo; 15 a 20/08/22; Participar da capacitação de Crédito Rural, conf. Processo nº 20206/2022-00.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102442

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 013/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Xmarket Serviços de Aplicação e de Hospedagem na Internet Ltda; **OBJETO:** Contrato de prestação de fornecimento de sistema de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico na sede do PROCON/AM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.453,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.01; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000098, emitida em 10/08/2022, no valor de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/08/2022 a 10/08/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000461/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 16 de agosto de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 102383

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.000876/2022-90; **DAS PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM e a URUTAU SISTEMAS LTDA.; **DO OBJETO:** fornecimento de link de internet banda larga; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040.04; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 04010000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15.08.2022 à 14.08.2023. Manaus, 15 de agosto de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 102379

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 **PROCESSO Nº** 01.06.011209.001044/2022-90; **DAS PARTES:** ARSEPAM e a PRODAM; **DO OBJETO:** prorrogação com reajuste dos serviços de execução do sistema PRODAM - RH; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 21.468,84 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito



UG: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

ADITIVOS DE CONTRATOS

FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2022

Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Uruçurituba; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85925

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 253/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Elvio Ribamar Ferreira Silva**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 258.079-9A, **ND: 339030 - Material de Consumo no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Santo Antônio do Matupi/Manicoré; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85926

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 254/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marinézio Pessoa de Souza**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 111.576-6D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Nhamundá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85928

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 255/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Maison Bernadino Campelo**, Técnico Florestal, Matrícula: nº 257.924-3A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Itamarati; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85931

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 256/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Maison Bernadino Campelo**, Técnico Florestal, Matrícula: nº 257.924-3A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, Município: Itamarati; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85933

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 257/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcos Eugênio Chixaro de Almeida**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 157.239-3B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85934

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 258/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcos Eugênio Chixaro de Almeida**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 157.239-3B, **ND: 339039 - Outros**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85941

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 259/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lindenberg Costa Paulino**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula: nº 257.888-3A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, Município: Careiro; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85944

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 260/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Manoel Pereira da Silva**, Gerente, Matrícula: nº 157.240-7B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Uarini; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85945

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 261/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Emily Gentil Vinhote**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 258.107-8A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, Município: Novo Airão; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85946

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 007/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.29; **Nota de Empenho nº 2022NE0000048**, emitida em 23/03/2022, no valor de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/04/2022 a 15/04/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000101/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 18 de abril de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 85876

PORTARIA Nº. 0016/2022-GAB/VP-JUCEA, A VICE PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 I - MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias, Manaus, 4 de fevereiro de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 76757

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, NÚMERO 28735 do imóvel localizado à R MARISCO, QD 2, Nº 12 - CONJ. HABITACIONAL LULA - Bairro Distrito Industrial, nesta Cidade, por rescisão unilateral. Datada de 15.12.2021. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e SR (A) **SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA**.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 76664

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 21.01.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** Prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, de forma a garantir as atividades do CETAM. **VALOR:** O valor global deste aditivo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615, FONTE: 0100, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0000028, de 03/01/2022, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 21/01/2022 a 20/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.002862/2021-15-CETAM.** Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76738

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IMOBIL HOLDING PATRIMONIAL EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, de forma a garantir as atividades do CETAM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2257.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903910; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO** nº 2022NE0000039, de 04/01/2022, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com programação de desembolso mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor global do contrato de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) ao longo do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 28/01/2022 a 28/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000088/2022-99 - CETAM.** Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76739

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 07.02.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado, contratado dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 001/2021-CETAM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903399; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000064, em 04/02/2022, no valor de R\$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** de 07/02/2022 a 28/02/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.002662/2021-62- CETAM.**

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76766

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 001/2022/PROCON/AM

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa S.V. INSTALAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 539.974,53 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.10; **Nota de Empenho** nº 2022NE0000021 emitida em 14/01/2022, no valor de R\$ 155.992,65 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/01/2022 a 16/01/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000320/2021 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 76834

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N. 003/2022-GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento administrativo, com a nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 068/2021-GDP/ARSEPAM, visando a realização de estudos para a identificação da necessidade de pessoal e estruturação do modelo de quadro permanente adequado às necessidades desta Agência Reguladora. **CONSIDERANDO** o término do prazo de 120 (cento e vinte) dias, e a não conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o prazo da Comissão Especial, por mais 120 (cento e vinte) dias, visando a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 068/2021-GDP/ARSEPAM.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2022

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 77519

EXTRATO Nº.04/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021- IDAM
DATA DE ASSINATURA:28/01/2022
PARTES: IDAM X LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança Patrimonial.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.492.884,48- Valor Mensal: R\$ 124.407,04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.014415.2021-26
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 77520

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1) Nome: Glauco Barros e Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 09/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Participação na feira de Gastronomia, representando o CETAM, no município de: Presidente Figueiredo-AM, além de certificar os alunos do curso de qualificação profissional: Culinária Regional (80h), em decorrência de cumprimento do acordo de cooperação técnica entre Cetam & AmazonasTur. Proc. Nº 2739/2021. 2) Nome: Edinelza Santos de Albuquerque. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, no município de Humaitá/AM, tendo como público os profissionais de educação. Proc. Nº 2762/2021. 3) Nome: Guilherme José Sette Junior. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 16/12/2021 a 18/12/2021. Objetivo: Realizar visita a Unidade do CETAM-Humaitá/AM, fechar parcerias junto ao terceiro setor. Proc. Nº 2904/2021.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77494

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1) Nome: Clarinda da Silva Geronimo. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 08/11/2021 a 06/12/2021. Objetivo: Ministrar o seguinte componente curricular no Curso Técnico em Enfermagem: - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I (120h). Proc. Nº 2050/2021. 2) Nome: Janira Silva de Moraes. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Humaitá/AM, tendo como público alvo os profissionais de educação. Proc. Nº 2761/2021. Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77495

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos colaboradores a seguir: 1) Nome: Izemara França Pedraça. Itinerário e período: Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 11/11/2021 a 10/12/2021. Objetivo: Ministrar os seguintes componentes curricular no Curso Técnico em Nutrição e Dietética no município de Anori: - Atividades Práticas III (80h). Proc. Nº003/2022. Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77497

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 002/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018/PROCON/AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 213.261,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.40.03; Nota de Empenho nº 2022NE0000022 emitida em 07/02/2022, no valor de R\$ 31.396,75 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 07/02/2023; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: nº 021702.000381/2021 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 77508

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021- ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE, OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos em geral, com reposição de peças. DO VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 797.000,00 (Setecentos e noventa e sete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: - 20.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte de Recursos: 160 tendo sido emitido pelo CONTRATANTE a nota de empenho nº 2022NE0000046 no dia 28 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 199.249,98 (Cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos), ficando saldo remanescente a ser empenhado no decorrer da vigência. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº01.01.013102.00004085/2021 CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 77567

consta do Processo nº 01.05.106201.000042/2022-32-JUCEA. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e do §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação da PRODAM, inscrita no CNPJ nº 04.407.920/0001-80. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 28.389,12 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos). À consideração da Senhora Presidente, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 08 de março de 2022.

MÁRCIA LOPES BARROSO
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA
Protocolo 80309

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/SUHAB
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA o pagamento de diárias MANAUS-AUTAZES-MANAUS do servidor JEBERSON CAVALCANTE DE PAULA, com IDA na data de 02/03/2022 e RETORNO em 04/03/2022, que estará participando das ações do Governo no Município de Autazes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 04 de março de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação
Protocolo 80280

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2022- O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoarifado e Compras - GEAC do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, **nos períodos de 16 a 30 de março de 2022 e 04 a 18 de julho de 2022**, em decorrência das férias da Gerente **Katy Anny Benarroch da Silva**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 80383

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº **023/2022** O Diretor-Jurídico do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.João Paulo Vieira de Oliveira, Maria do Carmo Neves dos Santos, Therezinha de Jesus Aleixo S. F. Melo** - Analistas Ambientais, Iranduba-AM, 08/03/2022, Visitar comunidades locais para realização de Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA do aterro sanitário da empresa Norte Ambiental, no município de Iranduba; **02.João Paulo Vieira de Oliveira** - Analista Ambiental, **Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 11/03/2022, Realizar

vistoria e fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 10 de Março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 80386

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 004/2022-PROCON/AM
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**02/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 13% (treze por cento) do valor do contrato referente à locação de veículos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 213.289,20 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000036, emitida em 25/02/2022, no valor de R\$ 177.741,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 02/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000384/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 80310

EXTRATO Nº 005/2022-PROCON/AM
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**10/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FUNDECON e a empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento) do valor do contrato; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 28.366,27 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000035 emitida em 16/02/2022, no valor de R\$ 23.638,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:**10/03/2022 a 10/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000380/2021-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 80311

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 004/2022
Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidor:** Pedro Coelho Malta-Assessor AD1; **Servidor:** Waldemar Douglas Belota Rocha-Chefe de Departamento; **Servidor:** Raimundo Jose Do Nascimento Amorim Neto-Assessor AD2; **Servidor:** Leonardo Monteiro Castro-Assessor AD3; **Destinos e Períodos:** Manaus/Itaoatiara/Manaus - 14/03/2022-15/03/2022; **Objetivo:** Realizar acompanhamento das diligências referentes a CPI da Energia. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 10 de março de 2022.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 80361

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica da Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD;
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000076, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000077 em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho** 2022NE0000078, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000089, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº.82/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 038/2022

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022

PARTES: IDAM X MOSAICO MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.651.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais) conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0002260, emitida em 02/09/2022.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.021538/2022-02 -SIGED

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 105475

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 014/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020/PROCON-AM/FUNDECON;

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022;

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda;

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão);

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.11; **Nota de Empenho nº 2022NE0000094 em 02/08/2022, no valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/09/2022 a 01/09/2023;

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: nº 021702.000506/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 105382

EXTRATO Nº 015/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/PROCON-AM/FUNDECON;

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2022;

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli;

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor equivalente a 20,62% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação;

VALOR GLOBAL: R\$ 162.254,76 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.37.02; **Nota de Empenho nº 2022NE0000099 emitida em 24/08/2022, no valor de R\$ 54.084,92 (cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/09/2022 a 03/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000539/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 105385

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas

atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata e Planilha apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados para a AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE MOTOR DE POPA - para atender a ADAF, conforme processo SIGED nº 01.01.018202.000945/2022-97, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 298/22-CSC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo supracitado;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, referente à contratação supramencionada;

II - ADJUDICAR a empresa GALAXIA LTDA, sob o CNPJ nº 30.711.373/0001-31, como vencedora do Lote 01 do objeto licitado com a proposta de R\$ a R\$ 1.144.000,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Ata e Planilha do CSC.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105316

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 16/08/2022, pág. 26 Publicações Diversas

Onde se lê:

2022NEA001202

Leia-se:

2022NE001202

Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105317

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 12/04/2022, pág. 14 Publicações Diversas

Onde se lê:

NE00482

Leia-se:

NE00146

Onde se lê:

Processo Administrativo nº018202.003335/2021

Leia-se:

Processo Administrativo nº018202.002296/2021

Em Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105319

PORTARIA Nº 276/2022/ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo relacionado:

I-Alessandra Borges da Silva, matrícula 259.218-5A, no período de 13/07/2022 a 26/07/2022, referente a 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico nº22/3075;

II-Renan Rocha de Almeida, matrícula 241.499-6B, no período de 20/07/2022 a 26/07/2022, referente a 7 (sete) dias, conforme Laudo Médico nº22/4379;

III-André Ricardo Morais dos Santos, matrícula 259.866-3A, no período de 12/07/2022 a 17/07/2022, referente a 6 (seis) dias, conforme Laudo Médico nº22/2405;

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ozielita Moura De Carvalho Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 12/10/2022. **Objetivo:** Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização, como instrutora pelo CETAM, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4426/2022.** **2) Nome: Tereza Myhana Brandão Nobrega. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Acompanhar o Diretor Acadêmico de Interiorização em visita técnica na Unidade do CETAM. **Proc. Nº4505/2022.** **3) Nome: Inacio Alessandro Rodrigues Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 12/10/2022. **Objetivo:** Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização, como instrutor de apoio pelo CETAM, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4427/2022.** **4) Nome: Saulo Lira De Negreiros. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 10/11/2022 a 19/11/2022. **Objetivo:** Ministrar o seguinte componente no curso Técnico em Petróleo e Gás e Controle de Processos Turma I. **Proc. Nº4376/2022.** **5) Nome: Suymara De Souza Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 10/10/2022. **Objetivo:** Ministrar Palestra de Abertura do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4492/2022.** **6) Nome: Simelvia Vida Dantas Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM, em 16/10/2022 a 05/11/2022. **Objetivo:** Ministrar o componente curricular no curso Técnico em Gestão do Desenvolvimento Sustentável, Sistemas de Produção Pesqueira. **Proc. Nº4366/2022.** **7) Nome: Wanderlane Gurgel do Amaral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 24/10/2022 a 28/10/2022. **Objetivo:** Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização pelo CETAM, no Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Alvarães/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4529/2022.** **8) Nome: Willian James Nunes da Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 29/08/2022 a 15/09/2022. **Objetivo:** Ministrar o seguinte Curso, Segurança em Sistema Elétrico de Potência SEP. **Proc. Nº3578/2022.** **9) Nome: Antonio Marcos Orzenn Mattoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 25/10/2022 a 27/10/2022. **Objetivo:** Ministrar o curso de Qualificação Profissional, Elaboração de planos de negócios, na comunidade Janauari- Vila Nova, Curso em parceria com a AmazonasTur. **Proc. Nº4365/2022.** **10) Nome: Naiara Ney Tolksdorf. Itinerário e período:** Manaus/AM - Amaturá/AM - Manaus/AM, em 16/11/2022 a 21/12/2022. **Objetivo:** Ministrar os seguintes componentes curriculares para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Urgência e Emergência no município de Amaturá, Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº4424/2022.** **11) Nome: Shermam Rodrigo Dacio de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Borba/AM - Manaus/AM, em 18/10/2022 a 13/11/2022. **Objetivo:** Ministrar os componentes curriculares no Curso Técnico em Agropecuária, Manejo Integrado de Pragas e Forragicultura e Pastagens. **Proc. Nº4128/2022.** **12) Nome: Antônio Marcos Orzenn Mattoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 16/09/2022 a 13/10/2022. **Objetivo:** Ministrar o seguinte Curso no município de Manacapuru/AM, Sistema de Gestão Integrada. **Proc. Nº3982/2022.** Manaus, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 112812

PORTARIA Nº 075/2022-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em eletrônica na forma subsequente e/ou concomitante, presencial, para o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2027, válido em todo o território do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 036/2022	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 112947

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 018/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Trevo Turismo Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 101.048,00 (cento e um mil e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000111, emitida em 19/10/2022, no valor de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/11/2022 a 01/11/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000551/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 112961

EXTRATO Nº 019/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Empops Controle Ambiental Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 9,71% do valor do contrato, referente à prestação de serviços de desratização e desinsetização; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.827,52 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.78; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000102 em 14/09/2022, no valor de R\$ 804,62 (oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/11/2022 a 05/11/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000563/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 112964

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 066/2022 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Gerente AD-2; **2) Nome e Cargo:** Sérgio Figueiredo Pimenta - Assessor I AD-1; **3) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento AD-1; **4)**

PORTARIA Nº 507/2022 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo s/n, datado em 20 de outubro de 2022 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.026242/2022-70 (SIGED-IDAM);

CONSIDERANDO que a Unidade Local do IDAM de Manacapuru e a Unidade Local do IDAM de Manaus fazem parte do mesmo polo, sendo o (Polo 1);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 247/2022 - GDP/IDAM, que DESIGNA responder pela Gerência de Apoio à Aquicultura e Pesca - GEAPE, vinculada ao Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 304/2022-PJ/IDAM, às fls. 14-17;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 19, que autoriza a remoção do (a) servidor (a).

RESOLVE:

I-REMOVER a contar de 1 de dezembro de 2022, da Unidade Local do IDAM de Manacapuru/AM para o IDAM/CENTRAL, município de Manaus/AM, a servidora: **KAREN ALVES DA SILVA - ENGENHEIRA DE PESCA (ENG III)**, matrícula nº 258.109-4A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM;

II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 23 de novembro de 2022.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114853

PORTARIA Nº 353/2022-GDP/IDAM de 21/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Assessor III, Matrícula: nº **261.330-1A**, ND: **339030 - Material de Consumo**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114854

PORTARIA Nº 354/2022-GDP/IDAM de 21/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Assessor III, Matrícula: nº **261.330-1A**, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114855

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamentos a seguir: 1)

Nome: Josinei Graça dos Santos. Itinerário e período: Manaus/AM - Itacoatira/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Realizar atividades como apoio administrativo ao cerimonial de abertura do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4998/2022.**

Nome: Fabiana do Nascimento Monteiro De Souza. Itinerário e período: Manaus/AM - Itacoatira/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do pelo CEPAN/SEDUC, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4985/2022.**

Nome: Sandresons de Souza Machado. Itinerário e período: Nova Olinda do Norte/AM - Autazes/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/M - Autazes/AM - Nova Olinda do Norte/AM, em 27/11/2022 a 02/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes no período de 28/11/2022 à 01/12/2022, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4859/2022.**

Nome: Avaia Nunes Magalhães. Itinerário e período: Santo Antônio do Içá/AM - Manaus/AM - Santo Antônio do Içá/AM, em 26/11/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores e do Evento Prêmio Cleide Porto, com vistas à proporcionar capacitação técnica-pedagógica dos servidores, para, assim, ampliar a aprendizagem e novas práticas no âmbito da educação profissional e tecnológica. **Proc. Nº4949/2022.**

Nome: Misma de Oliveira Cardoso. Itinerário e período: Tapauá/AM - Manaus/AM - Tapauá/AM, em 19/11/2022 a 11/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores e do Evento Prêmio Cleide Porto, com vistas a proporcionar capacitação técnica-pedagógica dos servidores, para ampliar a aprendizagem e novas práticas no âmbito da educação profissional e tecnológica. **Proc. Nº4943/2022.**

Nome: Rellington Cavalcante Mesquita. Itinerário e período: Maraã/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Maraã/AM, em 26/11/2022 a 06/12/2022. **Objetivo:** Participar de atualização profissional acadêmica e administrativa, com vistas a garantia da eficiência e a eficácia na prática pedagógica. **Proc. Nº4944/2022.**

Nome: Rosicleudo Texeira dos Santos. Itinerário e período: Lábrea/AM - Manaus/AM - Lábrea/AM, em 27/11/2022 a 10/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4855/2022.**

Nome: Jorge Siqueira Correa. Itinerário e período: Anamá/AM - Manaus/AM - Anamá/AM, em 26/11/2022 a 03/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes no período de 28/11/2022 a 01/12/2022, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4853/2022.**

Nome: José Carlos Ferreira da Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Novo Airão/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 14/10/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, nos municípios de Novo Airão/AM e Iranduba/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4428/2022.**

Nome: José Carlos Ferreira da Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4344/2022.**

Nome: Tania Ribeiro Moco. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Ministar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização pelo CEPAN/SEDUC, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4337/2022.**

Nome: Nelyzabel Barros de Menezes. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER pelo CETAM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4316/2022.** Manaus, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 114899

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e supressão de 25% do valor do contrato, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 274.711,50 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021202; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 145; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2022NE0000067** em 25/11/2022, no valor de R\$ 21.802,50 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará

a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/12/2022 a 01/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.000752/2022 - PROCON-AM e SIGED Nº 01.03.021202.000752/2022-11. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 2 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 114879

EXTRATO Nº 021/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 8,588150% do valor do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.212,96 (quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2022NE0000121** em 30/11/2022, no valor de R\$ 3.851,08 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/12/2022 a 01/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000565/2022 - PROCON-AM/FUNDECON SIGED Nº 01.03.021202.000565/2022-38. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 02 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 114893

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 0391/2022

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **BERGSON PEREIRA DE LIMA**, MATRÍCULA **G256722**, na rubrica 339030 - **Material de Consumo**, no valor de **R\$ 6.000,00**.

Prazo de aplicação: 28 (vinte e oito) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 114918

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a **AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICO EIRELI - EPP**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **OBJETO:** Acréscimo de serviços na planilha orçamentária, com reflexo financeiro, correspondente aproximadamente a 24,99%, do valor inicial do contrato. **VALOR:** R\$ 27.634.363,65 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103; PT: 17.752.3300.1544.0011; Fonte: 04757130; ND: 44905116; tendo sido emitida, em 29/11/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000472, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.0024 64/2022-08-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 290/2022-SSJURI/UGPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 29 de novembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 114905

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final para Escolha de Consultor, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo nº 01.01.025103.001151/2021-43-SIGED/UGPE, relativo ao Processo de Seleção de Propostas - SDP nº 001/2022, através de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 86,7% % de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 13,3% de recursos do Estado do Amazonas - CPL; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção de Propostas - SDP nº 001/2022; II - ADJUDICAR ao CONSÓRCIO AMAZONPRO, formado pelas empresas, AGÊNCIA-E GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e ECR ENGENHARIA LTDA., inscrito sob o CNPJ nº 48.501.388/0001-30, no valor global de R\$ 28.983.598,92 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), para a "Prestação de serviços de alocação de mão de obra para Apoio Técnico Operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+", e; III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 2 de dezembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 114907

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

O Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da CC n.º 007/2022 - SUBCEL/CSC

EMPRESA HABILITADA e CLASSIFICADA:

- **GTEC CONSTRUÇÕES LTDA**

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail: subcomissao@prosamin.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 114884

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2020.

Partes contratantes: FCEcon e Javeh M P Assitencia Tec de Equip Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação e Supressão aplicando 35,0974% - Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telecobaltoterapia e simulador. Vigência 12 meses de 24/11/2022 a 23/11/2023. Valor Global R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais) Programa de Trabalho :10.302.3305.2137.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Processo:17301.2305/2022-76 FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 1 de dezembro de 2022

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 114942

comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DANILO BACARIN SILVA	Assessor II - AD-2	14	19/09/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116730

PORTARIA N.º 1222/2022 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e n.º 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	Assessor II - AD-2	14	01/11/2022
2	ADRIANA DE ANDRADE LIMA	Subgerente - AD-3	13	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 27 DE OUTUBRO DE 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116732

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC/AM, no uso de suas atribuições legais e na condição de Ordenador de Despesas; **Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação por intermédio da Compra Eletrônica n.º 0001/2022, que tem como objetivo a aquisição de 1(um) Notebook (ID-132216), item de contrapartida vinculado ao Convênio Federal n.º 909644/2021, adjudicado e homologado em favor do proponente ALEXANDER BENTES DE ARAUJO 02362539210, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.637.190/0001-37, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 18 e do Decreto Estadual n.º 34.159/2013 e de acordo com o Parecer N.º 275/2022 - AJ/PC/AM, e tendo em vista os elementos que instruem o processo de n.º 01.01.022102.016380/2021-84 (PCAM). E para atender a presente despesa foi utilizada a dotação orçamentária de Fonte de Recurso 01601379, Programa de Trabalho 06.126.3264.2532.0001 e Natureza de Despesa 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados. Manaus, 16.12.2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado Geral Adjunto

Protocolo 116600

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA N.º 026/2022 - FEPDEC. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC no uso de suas atribuições legais e regimentais., **CONSIDERANDO** a Lei 5.820 de 18 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, em seu art. 7º, inciso V. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o CEL QOBM ERICK DE MELO BARBOSA matrícula - 182.596-8-A, do cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **II - DESIGNAR** o 2º TEN QOABM Paulo Micael Ferreira dos Anjos matrícula - 181.277-7-A, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no DOE. Manaus 16 de dezembro de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 116737

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN

RESENHA DA PORTARIA N.º 958.2022, DE 12/12/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **1) LUIS HENRIQUE MELO EVANGELISTA**, para se deslocar ao município de **TEFÉ-AM**, no período de **12/12/2022 A 15/12/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de concluir a manutenção da parte lógica do posto do município.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 116594

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 022/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor equivalente a 9,63% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.359,88 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** **UG:** 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.37.01; **Nota de Empenho** n.º 2022NE0000122 em 12/12/2022, no valor de R\$ 12.111,28 (doze mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 15/12/2022 a 15/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED n.º 01.03.021202.000564/2022-93 e Processo n.º 021702.000564/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116753



CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2022

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo

CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003

Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADOR INTERNO: Charles Oliveira do Valle Filho

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 19196423 SSP/AM

CPF: 810.622.492-91

Endereço residencial: Avenida Perimetral 3, 900 – Parque Dez

CEP: 69.055-021 - Manaus- AM

E-mail: charlesvalle@hotmail.com

ASSESSORA DE CONTROLADORIA: Zilda Natalia Lopes Galdino

Período: a contar de 20 de janeiro de 2023

RG: 24119164 SSP/AM

CPF: 098.486.002-34

Endereço Residencial: Rua Pires do Rio, 275 – Aleixo

CEP 69060-830 - Manaus/AM

E-mail: natalia.galdino@procon.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020 a 22 de maio de 2022.

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br

CONTADOR: Deusdedit de Brito Ramos

Período: a contar de 1 de junho de 2022

RG 0939165-7 SSP/AM

CRC AM-010741/O

CPF 44478216215

Endereço Residencial: Beco Brasil, 143 Bairro de Aparecida

CEP 69010-440 - Manaus/AM

E-mail: deusdedit.ramos@procon.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

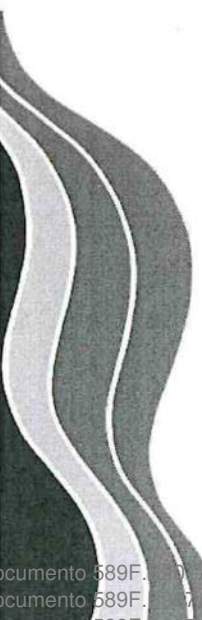
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON



BALANÇO PATRIMONIAL

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.400.685,24	2.425.374,39	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	344,40
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.396.685,24	2.421.374,39	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	344,40
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	344,40
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00			


Jali Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.400.685,24	2.425.029,99
TOTAL DO ATIVO	2.400.685,24	2.425.374,39
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.400.685,24	2.425.374,39



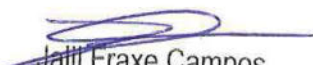
Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.396.685,24	2.421.374,39	PASSIVO FINANCEIRO	64.195,63	61.478,85
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.336.489,61	2.363.895,54			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	356.539,71	104.285,98
			TOTAL	356.539,71	104.285,98


Jallil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Gestão: 00007 - FUNDOS
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.332.489,61	2.359.895,54
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	2.332.489,61	2.359.895,54


 Jallil Fraxe Campos
 Ordenador de Despesas
 FUNDECON / AM


 Cintia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM


 Jorge Araujo da Costa
 Contador
 CRC/AM 011800





Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
UNIDADE GESTORA : 021702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
GESTAO : 00007 FUNDOS										
2022NE0000002	03/01/2022	08014539000101	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903978	348,34	0,00	348,34
2022NE0000003	03/01/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903301	0,00	3.524,42	3.524,42
2022NE0000004	03/01/2022	19897967000146	ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903007	429,84	270,64	700,48
2022NE0000005	03/01/2022	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903947	0,00	595,77	595,77
2022NE0000006	03/01/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	0,00	1.404,83	1.404,83
2022NE0000007	03/01/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	0,00	69,20	69,20
2022NE0000009	03/01/2022	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S.A	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903944	1.911,47	4.741,60	6.653,07
2022NE0000011	03/01/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33913963	0,00	36.985,83	36.985,83
2022NE0000012	03/01/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33913929	0,00	32,60	32,60
2022NE0000014	03/01/2022	02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S/A	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903943	0,00	6.001,51	6.001,51
2022NE0000017	03/01/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	292,60	292,60
2022NE0000020	03/01/2022	25125064000140	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903993	0,00	320,60	320,60
2022NE0000035	16/02/2022	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904003	1.432,36	16.476,26	17.908,62
2022NE0000048	23/03/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33913929	4.226,69	6.075,31	10.302,00
2022NE0000054	29/03/2022	10614075000116	TH MIX LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903016	1.800,00	0,00	1.800,00
2022NE0000055	29/03/2022	00368488000104	M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903016	556,40	0,00	556,40
2022NE0000061	07/04/2022	09461647000195	SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LT	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904013	0,00	792,00	792,00
2022NE0000067	18/04/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	498,50	498,50
2022NE0000068	18/04/2022	21870220000146	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903701	9.748,57	0,00	9.748,57
2022NE0000070	19/04/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903301	18.213,29	36.620,98	54.834,27
2022NE0000073	18/05/2022	01319640000121	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	219,00	0,00	219,00
2022NE0000076	03/06/2022	28023581000104	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903915	0,00	6.460,64	6.460,64
2022NE0000077	06/06/2022	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903947	695,90	30.934,15	31.630,05
2022NE0000089	15/06/2022	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33913963	1.824,91	77.626,28	79.451,19



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
2022NE0000090	30/06/2022	34375080000181	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903916	0,00	2.387,50	2.387,50
2022NE0000094	02/08/2022	01657353000121	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904011	0,00	520,00	520,00
2022NE0000098	10/08/2022	20718295000143	XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33904001	1.957,95	0,00	1.957,95
2022NE0000099	24/08/2022	06056855000110	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	21702 14 422 3247	21020011	04010000	33903702	11.222,63	0,00	11.222,63
2022NE0000102	14/09/2022	08014539000101	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903978	382,21	402,29	784,50
2022NE0000103	14/09/2022	23032014000192	T N NETO EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903917	8.986,17	11.493,80	20.479,97
2022NE0000104	27/09/2022	10602740000151	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903916	1.432,99	749,00	2.181,99
2022NE0000105	27/09/2022	28023581000104	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903915	0,00	2.426,00	2.426,00
2022NE0000106	11/10/2022	07830873000170	A P SARUBBI	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905237	0,00	4.032,00	4.032,00
2022NE0000107	11/10/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	1.235,00	0,00	1.235,00
2022NE0000108	11/10/2022	41518321000160	C. ORLANDO M. DE BARROS SOBRINHO	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	1.333,00	0,00	1.333,00
2022NE0000109	17/10/2022	37249337000147	POP DATA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	21702 14 122 0001	26430001	02010000	33904016	0,00	118.002,50	118.002,50
2022NE0000110	17/10/2022	37249337000147	POP DATA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903047	78.115,00	0,00	78.115,00
2022NE0000111	19/10/2022	03176083000162	TREVO TURISMO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903301	0,00	16.840,00	16.840,00
2022NE0000112	31/10/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905212	3.320,00	0,00	3.320,00
2022NE0000116	18/11/2022	34370234000142	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903948	4.940,00	0,00	4.940,00
2022NE0000121	30/11/2022	25125064000140	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	21702 14 122 0001	20870001	02010000	33903993	3.823,88	0,00	3.823,88
2022NE0000122	12/12/2022	21870220000146	AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903701	0,00	12.111,28	12.111,28
2022NE0000123	12/12/2022	18173135000114	A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	21702 14 422 3247	21020011	02010000	33903007	0,00	399,20	399,20
2022NE0000124	12/12/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905234	0,00	10.320,00	10.320,00
2022NE0000125	12/12/2022	01590728000264	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	0,00	28.678,50	28.678,50
2022NE0000126	12/12/2022	05630915000102	WILLIAM L J SOBRINHO - EPP	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	199.500,00	0,00	199.500,00
2022NE0000127	12/12/2022	10855056000181	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905230	0,00	36.000,00	36.000,00
2022NE0000128	12/12/2022	04519119000126	SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	0,00	28.000,00	28.000,00
2022NE0000129	12/12/2022	23010515000178	CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	21702 14 422 3247	21020011	04010000	44905235	4.050,00	0,00	4.050,00
TOTAL POR ANO								361.705,60	502.085,79	863.791,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
			TOTAL POR UG			361.705,60	502.085,79	863.791,39
			TOTAL GERAL			361.705,60	502.085,79	863.791,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
A J L SERVIÇOS LTDA EPP - 14743529000100												
28/04/2022	OB	2022OB0000115	237-03739-115126	Normal	2022NL0000214	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	27/04/2022	142,50
28/04/2022	OB	2022OB0000116	237-03739-115126	Normal	2022NL0000214	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	001-03563-395498	27/04/2022	7,50
29/06/2022	OB	2022OB0000179	237-03739-115126	Normal	2022NL0000300	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	29/06/2022	43,50
29/06/2022	OB	2022OB0000180	237-03739-115126	Normal	2022NL0000300	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	29/06/2022	826,50
17/08/2022	OB	2022OB0000251	237-03739-115126	Normal	2022NL0000372	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-589810	17/08/2022	475,00
17/08/2022	OB	2022OB0000254	237-03739-115126	Normal	2022NL0000372	2021NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	17/08/2022	25,00
											Total por Fornecedor:	1.520,00
ADME VERCOSA DIAS - 59404302287												
22/07/2022	OB	2022OB0000220	237-03739-115126	Normal	2022NL0000337	2022NE0000078	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Imóveis	001-00333-138304	22/07/2022	25.000,00
											Total por Fornecedor:	25.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AMAZONAS COPIADORAS LTDA - 01657353000121												
16/02/2022	OB	2022OB0000029	237-03739-115126	Normal	2022NL0000052	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	16/02/2022	4.310,00
23/03/2022	OB	2022OB0000062	237-03739-115126	Normal	2022NL0000156	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	22/03/2022	4.310,00
28/04/2022	OB	2022OB0000106	237-03739-115126	Normal	2022NL0000212	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	27/04/2022	4.310,00
19/05/2022	OB	2022OB0000141	237-03739-115126	Normal	2022NL0000246	2022NE0000017	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	19/05/2022	4.537,40
29/06/2022	OB	2022OB0000176	237-03739-115126	Normal	2022NL0000297	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	237-01999-159298	29/06/2022	4.331,50
19/07/2022	OB	2022OB0000216	237-03739-115126	Normal	2022NL0000333	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	237-01999-159298	19/07/2022	4.310,00
17/08/2022	OB	2022OB0000250	237-03739-115126	Normal	2022NL0000371	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	17/08/2022	4.310,00
20/09/2022	OB	2022OB0000280	237-03739-115126	Normal	2022NL0000407	2022NE0000067	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	20/09/2022	4.310,00
19/10/2022	OB	2022OB0000302	237-03739-115126	Normal	2022NL0000439	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	19/10/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000365	237-03739-115126	Normal	2022NL0000511	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000366	237-03739-115126	Normal	2022NL0000512	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
14/12/2022	OB	2022OB0000367	237-03739-115126	Normal	2022NL0000513	2022NE0000094	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outsourcing (Terceirização) de	104-02987-0121	14/12/2022	4.310,00
Total por Fornecedor:											51.968,90	
AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA - 34375080000181												
18/11/2022	OB	2022OB0000332	237-03739-115126	Normal	2022NL0000480	2022NE0000090	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-01999-01361317	18/11/2022	453,62
18/11/2022	OB	2022OB0000333	237-03739-115126	Normal	2022NL0000480	2022NE0000090	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	23,88
Total por Fornecedor:											477,50	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - 21870220000146												
16/02/2022	OB	2022OB0000030	237-03739-115126	Normal	2022NL0000054	2021NE0000112	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	16/02/2022	10.998,60
16/02/2022	OB	2022OB0000031	237-03739-115126	Normal	2022NL0000054	2021NE0000112	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	466,64
16/02/2022	OB	2022OB0000033	237-03739-115126	Normal	2022NL0000061	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	16/02/2022	21.997,20
16/02/2022	OB	2022OB0000035	237-03739-115126	Normal	2022NL0000061	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	933,27
14/03/2022	OB	2022OB0000055	237-03739-115126	Normal	2022NL0000130	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/03/2022	21.974,27
14/03/2022	OB	2022OB0000056	237-03739-115126	Normal	2022NL0000130	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/03/2022	956,20
11/04/2022	OB	2022OB0000096	237-03739-115126	Normal	2022NL0000198	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/04/2022	986,01
11/04/2022	OB	2022OB0000097	237-03739-115126	Normal	2022NL0000198	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	11/04/2022	21.944,46
09/05/2022	OB	2022OB0000128	237-03739-115126	Normal	2022NL0000234	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	09/05/2022	21.916,94
09/05/2022	OB	2022OB0000131	237-03739-115126	Normal	2022NL0000234	2022NE0000016	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	09/05/2022	1.013,53
10/06/2022	OB	2022OB0000161	237-03739-115126	Normal	2022NL0000270	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	10/06/2022	21.882,55
10/06/2022	OB	2022OB0000163	237-03739-115126	Normal	2022NL0000270	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.047,92
19/07/2022	OB	2022OB0000209	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	18/07/2022	19.572,82
19/07/2022	OB	2022OB0000210	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	2.286,80
19/07/2022	OB	2022OB0000211	237-03739-115126	Normal	2022NL0000329	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	1.070,85
11/08/2022	OB	2022OB0000232	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	11/08/2022	19.506,32
11/08/2022	OB	2022OB0000233	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	2.286,80
11/08/2022	OB	2022OB0000234	237-03739-115126	Normal	2022NL0000355	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	1.137,35
20/09/2022	OB	2022OB0000269	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	20/09/2022	19.497,15
20/09/2022	OB	2022OB0000270	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	2.286,80
20/09/2022	OB	2022OB0000271	237-03739-115126	Normal	2022NL0000404	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	1.146,52



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - 21870220000146												
07/10/2022	OB	2022OB0000294	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	07/10/2022	19.497,15
07/10/2022	OB	2022OB0000295	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	1.146,52
17/11/2022	OB	2022OB0000330	237-03739-115126	Normal	2022NL0000431	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	17/11/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000348	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	19.497,15
14/12/2022	OB	2022OB0000349	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.146,52
14/12/2022	OB	2022OB0000350	237-03739-115126	Normal	2022NL0000505	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000351	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	18.753,26
14/12/2022	OB	2022OB0000352	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.189,39
14/12/2022	OB	2022OB0000353	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	341-07163-225084	14/12/2022	19.497,15
14/12/2022	OB	2022OB0000354	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	2.286,80
14/12/2022	OB	2022OB0000355	237-03739-115126	Normal	2022NL0000508	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.146,52
14/12/2022	OB	2022OB0000356	237-03739-115126	Normal	2022NL0000506	2022NE0000068	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.102,25
Total por Fornecedor:											285.745,31	
BRUNO UCHOA REBOUÇAS - 70352656271												
27/05/2022	OB	2022OB0000151	237-03739-115126	Normal	2022NL0000259	2022NE0000074	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-00406716	27/05/2022	240,00
15/06/2022	OB	2022OB0000174	237-03739-115126	Normal	2022NL0000295	2022NE0000085	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-00406716	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											600,00	
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA - 03456966202												
09/03/2022	OB	2022OB0000053	237-03739-115126	Normal	2022NL0000128	2022NE0000038	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-00320-578134	09/03/2022	1.008,00
Total por Fornecedor:											1.008,00	

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE - 61600839000155												
04/02/2022	OB	2022OB0000001	237-03739-115126	Normal	2022NL0000017	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	03/02/2022	30.502,60
25/02/2022	OB	2022OB0000044	237-03739-115126	Normal	2022NL0000107	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	25/02/2022	31.167,24
25/02/2022	OB	2022OB0000045	237-03739-115126	Normal	2022NL0000108	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	25/02/2022	2.296,39
05/04/2022	OB	2022OB0000077	237-03739-115126	Normal	2022NL0000186	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	05/04/2022	2.595,07
05/04/2022	OB	2022OB0000078	237-03739-115126	Normal	2022NL0000184	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	05/04/2022	31.073,59
04/05/2022	OB	2022OB0000119	237-03739-115126	Normal	2022NL0000229	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	03/05/2022	33.958,00
01/06/2022	OB	2022OB0000153	237-03739-115126	Normal	2022NL0000263	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	01/06/2022	32.502,00
11/07/2022	OB	2022OB0000184	237-03739-115126	Normal	2022NL0000312	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	11/07/2022	29.309,55
11/08/2022	OB	2022OB0000242	237-03739-115126	Normal	2022NL0000366	2022NE0000019	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	001-03336-2993708	11/08/2022	640,00
											Total por Fornecedor:	194.044,44
CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR - 50996231234												
07/11/2022	OB	2022OB0000329	237-03739-115126	Normal	2022NL0000478	2022NE0000115	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-02467-294985	07/11/2022	292,00
											Total por Fornecedor:	292,00
DAHORA PUBLICIADE, SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI - 07273545000110												
11/04/2022	OB	2022OB0000095	237-03739-115126	Normal	2022NL0000170	2022NE0000049	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos Graficos	237-02206-150002	11/04/2022	1.520,00
											Total por Fornecedor:	1.520,00
DANY KAITON PINHO DOS SANTOS - 21581716000108												
11/02/2022	OB	2022OB0000015	237-03739-115126	Normal	2022NL0000036	2021NE0000093	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Confecção De Uniformes, Bandeiras E	237-03715-433357	11/02/2022	2.330,37
10/06/2022	OB	2022OB0000160	237-03739-115126	Normal	2022NL0000281	2022NE0000001	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Uniforme, Tecidos E Aviamentos	237-03715-433357	10/06/2022	5.010,04
											Total por Fornecedor:	7.340,41
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN - 04224028000163												
11/02/2022	OB	2022OB0000023	237-03739-115126	Normal	2022NL0000050	2022NE0000034	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	70,29
11/02/2022	OB	2022OB0000024	237-03739-115126	Normal	2022NL0000050	2022NE0000034	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	70,29
											Total por Fornecedor:	140,58



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ - 89601220259												
15/06/2022	OB	2022OB0000172	237-03739-115126	Normal	2022NL0000293	2022NE0000087	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-000665657	15/06/2022	360,00
											Total por Fornecedor:	360,00
EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - 08014539000101												
25/02/2022	OB	2022OB0000036	237-03739-115126	Normal	2022NL0000087	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	24/02/2022	348,38
25/02/2022	OB	2022OB0000037	237-03739-115126	Normal	2022NL0000087	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	18,34
08/04/2022	OB	2022OB0000090	237-03739-115126	Normal	2022NL0000197	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	07/04/2022	348,34
08/04/2022	OB	2022OB0000091	237-03739-115126	Normal	2022NL0000197	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	18,33
28/04/2022	OB	2022OB0000114	237-03739-115126	Normal	2022NL0000221	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	27/04/2022	18,33
28/04/2022	OB	2022OB0000118	237-03739-115126	Normal	2022NL0000221	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	27/04/2022	348,34
23/05/2022	OB	2022OB0000146	237-03739-115126	Normal	2022NL0000254	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	23/05/2022	18,33
23/05/2022	OB	2022OB0000147	237-03739-115126	Normal	2022NL0000255	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	23/05/2022	348,34
23/05/2022	OB	2022OB0000149	237-03739-115126	Normal	2022NL0000254	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	23/05/2022	348,34
23/05/2022	OB	2022OB0000150	237-03739-115126	Normal	2022NL0000255	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	23/05/2022	18,33
19/07/2022	OB	2022OB0000218	237-03739-115126	Normal	2022NL0000335	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	19/07/2022	348,34
19/07/2022	OB	2022OB0000219	237-03739-115126	Normal	2022NL0000335	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/07/2022	18,33
20/09/2022	OB	2022OB0000262	237-03739-115126	Normal	2022NL0000398	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	20/09/2022	348,34
20/09/2022	OB	2022OB0000263	237-03739-115126	Normal	2022NL0000398	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	001-03563-395498	20/09/2022	18,33
20/09/2022	OB	2022OB0000265	237-03739-115126	Normal	2022NL0000400	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	20/09/2022	348,34
20/09/2022	OB	2022OB0000266	237-03739-115126	Normal	2022NL0000400	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	18,33
07/10/2022	OB	2022OB0000298	237-03739-115126	Normal	2022NL0000432	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03726-951900	07/10/2022	348,34
07/10/2022	OB	2022OB0000299	237-03739-115126	Normal	2022NL0000432	2022NE0000002	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	18,33
											Total por Fornecedor:	3.300,08



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT - 34028316000375												
16/02/2022	OB	2022OB0000032	237-03739-115126	Normal	2022NL0000057	2021NE0000063	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	2.500,00
16/02/2022	OB	2022OB0000034	237-03739-115126	Normal	2022NL0000059	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	16/02/2022	2.500,00
04/03/2022	OB	2022OB0000046	237-03739-115126	Normal	2022NL0000117	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	04/03/2022	2.500,00
05/04/2022	OB	2022OB0000076	237-03739-115126	Normal	2022NL0000185	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	05/04/2022	2.500,00
17/05/2022	OB	2022OB0000135	237-03739-115126	Normal	2022NL0000242	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	2.128,34
21/06/2022	OB	2022OB0000175	237-03739-115126	Normal	2022NL0000299	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	21/06/2022	240,95
19/07/2022	OB	2022OB0000208	237-03739-115126	Normal	2022NL0000328	2022NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	201,60
17/08/2022	OB	2022OB0000249	237-03739-115126	Normal	2022NL0000369	2022NE0000077	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	17/08/2022	586,85
20/09/2022	OB	2022OB0000268	237-03739-115126	Normal	2022NL0000403	2022NE0000077	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	274,75
19/10/2022	OB	2022OB0000308	237-03739-115126	Normal	2022NL0000451	2022NE0000077	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	304,20
18/11/2022	OB	2022OB0000335	237-03739-115126	Normal	2022NL0000486	2022NE0000077	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Comunicacao Em Geral	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	981,95
Total por Fornecedor:											14.718,64	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

Table with columns: DATA, TIPO, Nº DOC, DOM. ORIGEM, PROCESSO, NL, NE, FONTE, ORIGEM / PAGADORA, CLASSIFICAÇÃO, DOM. DESTINO, DT. AUT., VALOR. Contains multiple rows of payment data for 'FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - 25125064000140'.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
Total por Fornecedor:												38.692,22
IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - 04164794000180												
11/02/2022	OB	2022OB0000017	237-03739-115126	Normal	2022NL0000040	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	11/02/2022	3.693,89
25/02/2022	OB	2022OB0000042	237-03739-115126	Normal	2022NL0000064	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	22/02/2022	4.120,70
23/03/2022	OB	2022OB0000070	237-03739-115126	Normal	2022NL0000158	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	22/03/2022	1.228,60
04/05/2022	OB	2022OB0000122	237-03739-115126	Normal	2022NL0000230	2022NE0000012	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	04/05/2022	8.774,21
04/05/2022	OB	2022OB0000123	237-03739-115126	Normal	2022NL0000231	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	04/05/2022	10.252,79
19/05/2022	OB	2022OB0000145	237-03739-115126	Normal	2022NL0000250	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	19/05/2022	2.529,79
15/07/2022	OB	2022OB0000191	237-03739-115126	Normal	2022NL0000319	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	15/07/2022	5.236,99
19/07/2022	OB	2022OB0000217	237-03739-115126	Normal	2022NL0000334	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	19/07/2022	4.305,03
17/08/2022	OB	2022OB0000252	237-03739-115126	Normal	2022NL0000373	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	17/08/2022	5.686,85
20/09/2022	OB	2022OB0000276	237-03739-115126	Normal	2022NL0000406	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	20/09/2022	429,70
20/09/2022	OB	2022OB0000283	237-03739-115126	Normal	2022NL0000397	2022NE0000011	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	20/09/2022	48.874,38
31/10/2022	OB	2022OB0000309	237-03739-115126	Normal	2022NL0000457	2022NE0000089	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	31/10/2022	503,91
31/10/2022	OB	2022OB0000310	237-03739-115126	Normal	2022NL0000458	2022NE0000089	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços Graficos	237-03726-00662216	31/10/2022	844,90
31/10/2022	OB	2022OB0000320	237-03739-115126	Normal	2022NL0000466	2022NE0000048	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Serviços de Publicações - Diário Oficial	237-03726-00662216	31/10/2022	4.606,85
Total por Fornecedor:												101.088,59



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO ITD - 28023581000104												
08/07/2022	OB	2022OB0000182	237-03739-115126	Normal	2022NL0000308	2022NE0000076	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	08/07/2022	14.980,03
04/08/2022	OB	2022OB0000227	237-03739-115126	Normal	2022NL0000350	2022NE0000076	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	04/08/2022	30.258,01
30/08/2022	OB	2022OB0000256	237-03739-115126	Normal	2022NL0000382	2022NE0000076	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	30/08/2022	30.741,32
29/09/2022	OB	2022OB0000284	237-03739-115126	Normal	2022NL0000423	2022NE0000105	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	29/09/2022	32.288,27
31/10/2022	OB	2022OB0000321	237-03739-115126	Normal	2022NL0000469	2022NE0000105	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	31/10/2022	31.457,33
30/11/2022	OB	2022OB0000341	237-03739-115126	Normal	2022NL0000495	2022NE0000105	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	30/11/2022	33.580,80
14/12/2022	OB	2022OB0000368	237-03739-115126	Normal	2022NL0000515	2022NE0000105	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Contratos para Agenciamento de	237-03715-341231	14/12/2022	32.151,60
Total por Fornecedor:											205.457,36	
ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES - 02634742240												
15/06/2022	OB	2022OB0000167	237-03739-115126	Normal	2022NL0000288	2022NE0000081	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	260-00001-15501967	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											360,00	
JALIL FRAXE CAMPOS - 92989667253												
15/08/2022	OB	2022OB0000243	237-03739-115126	Normal	2022NL0000367	2022NE0000097	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03739-00297275	15/08/2022	817,50
Total por Fornecedor:											817,50	
LEONARDO MONTEIRO CASTRO - 01893582205												
14/03/2022	OB	2022OB0000057	237-03739-115126	Normal	2022NL0000137	2022NE0000044	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-577413	14/03/2022	120,00
15/06/2022	OB	2022OB0000170	237-03739-115126	Normal	2022NL0000291	2022NE0000084	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-577413	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											480,00	
LIDIANY ALVES PINTO - 82062021291												
15/06/2022	OB	2022OB0000168	237-03739-115126	Normal	2022NL0000289	2022NE0000082	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-001266985	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											360,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
LIMPAMAI S SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - 06056855000110												
25/02/2022	OB	2022OB0000038	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	24/02/2022	9.304,11
25/02/2022	OB	2022OB0000039	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	1.233,07
25/02/2022	OB	2022OB0000040	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	560,49
25/02/2022	OB	2022OB0000041	237-03739-115126	Normal	2022NL0000091	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	24/02/2022	112,10
23/03/2022	OB	2022OB0000064	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	22/03/2022	9.304,11
23/03/2022	OB	2022OB0000065	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	1.233,07
23/03/2022	OB	2022OB0000071	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	112,10
23/03/2022	OB	2022OB0000072	237-03739-115126	Normal	2022NL0000159	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	560,49
20/04/2022	OB	2022OB0000098	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	19/04/2022	9.304,11
20/04/2022	OB	2022OB0000099	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	1.233,07
20/04/2022	OB	2022OB0000100	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	112,10
20/04/2022	OB	2022OB0000101	237-03739-115126	Normal	2022NL0000201	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	19/04/2022	560,49
17/05/2022	OB	2022OB0000137	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	17/05/2022	9.304,11
17/05/2022	OB	2022OB0000138	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	1.233,07
17/05/2022	OB	2022OB0000139	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	112,10
17/05/2022	OB	2022OB0000140	237-03739-115126	Normal	2022NL0000245	2022NE0000015	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	17/05/2022	560,49
10/06/2022	OB	2022OB0000157	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	10/06/2022	9.304,11
10/06/2022	OB	2022OB0000158	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	001-03563-NAAGENCIA	10/06/2022	112,10
10/06/2022	OB	2022OB0000159	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	560,49
10/06/2022	OB	2022OB0000162	237-03739-115126	Normal	2022NL0000277	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.233,07
19/07/2022	OB	2022OB0000212	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-565202	18/07/2022	9.304,11
19/07/2022	OB	2022OB0000213	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	1.233,07
19/07/2022	OB	2022OB0000214	237-03739-115126	Normal	2022NL0000332	2022NE0000071	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Limpeza E Conservacao	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	112,10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

Table with columns: DATA, TIPO, Nº DOC, DOM. ORIGEM, PROCESSO, NL, NE, FONTE, ORIGEM / PAGADORA, CLASSIFICAÇÃO, DOM. DESTINO, DT. AUT., VALOR. Includes a summary row: Total por Fornecedor: 130.241,85



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA - 01574686232												
09/03/2022	OB	2022OB0000052	237-03739-115126	Normal	2022NL0000127	2022NE0000037	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03734-477907	09/03/2022	1.008,00
15/06/2022	OB	2022OB0000165	237-03739-115126	Normal	2022NL0000286	2022NE0000079	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03734-477907	15/06/2022	396,00
Total por Fornecedor:											1.404,00	
MANAUS AMBIENTAL S.A - 03264927000127												
16/02/2022	OB	2022OB0000027	237-03739-115126	Normal	2022NL0000048	2021NE0000005	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	15/02/2022	752,77
23/03/2022	OB	2022OB0000068	237-03739-115126	Normal	2022NL0000162	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	1.716,85
23/03/2022	OB	2022OB0000069	237-03739-115126	Normal	2022NL0000163	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	22/03/2022	688,14
04/05/2022	OB	2022OB0000121	237-03739-115126	Normal	2022NL0000226	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	04/05/2022	910,56
10/06/2022	OB	2022OB0000156	237-03739-115126	Normal	2022NL0000273	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	10/06/2022	1.828,06
15/07/2022	OB	2022OB0000190	237-03739-115126	Normal	2022NL0000318	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	1.132,99
11/08/2022	OB	2022OB0000240	237-03739-115126	Normal	2022NL0000360	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	11/08/2022	966,17
20/09/2022	OB	2022OB0000282	237-03739-115126	Normal	2022NL0000392	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	854,96
07/10/2022	OB	2022OB0000300	237-03739-115126	Normal	2022NL0000433	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	1.160,79
18/11/2022	OB	2022OB0000336	237-03739-115126	Normal	2022NL0000489	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	18/11/2022	827,15
14/12/2022	OB	2022OB0000380	237-03739-115126	Normal	2022NL0000516	2022NE0000009	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Servicos De Agua E Esgoto	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	1.299,80
Total por Fornecedor:											12.138,24	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA UCHOA - 30921430272												
09/03/2022	OB	2022OB0000054	237-03739-115126	Normal	2022NL0000129	2022NE0000039	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03726-508039	09/03/2022	840,00
07/11/2022	OB	2022OB0000328	237-03739-115126	Normal	2022NL0000477	2022NE0000114	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03726-508039	07/11/2022	210,00
Total por Fornecedor:											1.050,00	
MARIETE DO CARMO MAIA - 41611748291												
18/11/2022	OB	2022OB0000337	237-03739-115126	Normal	2022NL0000490	2022NE0000117	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03715-188751	18/11/2022	630,00
Total por Fornecedor:											630,00	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PEDRO COELHO MALTA - 47169710315												
10/02/2022	OB	2022OB0000005	237-03739-115126	Normal	2022NL0000024	2022NE0000024	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000007	237-03739-115126	Normal	2022NL0000026	2022NE0000026	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000009	237-03739-115126	Normal	2022NL0000028	2022NE0000028	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000011	237-03739-115126	Normal	2022NL0000030	2022NE0000030	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000013	237-03739-115126	Normal	2022NL0000032	2022NE0000032	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03711-640956	10/02/2022	264,00
08/03/2022	OB	2022OB0000049	237-03739-115126	Normal	2022NL0000124	2022NE0000041	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	08/03/2022	132,00
08/03/2022	OB	2022OB0000050	237-03739-115126	Normal	2022NL0000125	2022NE0000042	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	08/03/2022	132,00
14/03/2022	OB	2022OB0000059	237-03739-115126	Normal	2022NL0000139	2022NE0000045	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	14/03/2022	132,00
30/03/2022	OB	2022OB0000074	237-03739-115126	Normal	2022NL0000178	2022NE0000051	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03710-6381103	30/03/2022	252,00
27/05/2022	OB	2022OB0000152	237-03739-115126	Normal	2022NL0000260	2022NE0000075	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	27/05/2022	264,00
15/06/2022	OB	2022OB0000166	237-03739-115126	Normal	2022NL0000287	2022NE0000080	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	15/06/2022	396,00
22/07/2022	OB	2022OB0000221	237-03739-115126	Normal	2022NL0000340	2022NE0000092	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	22/07/2022	66,00
29/11/2022	OB	2022OB0000339	237-03739-115126	Normal	2022NL0000496	2022NE0000119	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03710-6381103	29/11/2022	198,00
Total por Fornecedor:											2.892,00	
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37722924000101												
11/05/2022	OB	2022OB0000133	237-03739-115126	Normal	2022NL0000236	2022NE0000053	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material de Expediente	237-00482-462314	11/05/2022	91,00
Total por Fornecedor:											91,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - 04365326000173												
16/02/2022	OB	2022OB0000028	237-03739-115126	Normal	2022NL0000049	2022NE0000033	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Outras Obrigações Tributárias e	237-03739-NAAGENCIA	15/02/2022	16.968,52
Total por Fornecedor:											16.968,52	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
11/02/2022	OB	2022OB0000018	237-03739-115126	Normal	2022NL0000042	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	11/02/2022	1.271,10
11/02/2022	OB	2022OB0000019	237-03739-115126	Normal	2022NL0000042	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	66,90
11/02/2022	OB	2022OB0000020	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	11/02/2022	15.340,05
11/02/2022	OB	2022OB0000021	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	379,84
11/02/2022	OB	2022OB0000022	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	107,11
11/02/2022	OB	2022OB0000025	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	86,98
11/02/2022	OB	2022OB0000026	237-03739-115126	Normal	2022NL0000044	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	11/02/2022	233,45
08/04/2022	OB	2022OB0000081	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	3.579,35
08/04/2022	OB	2022OB0000082	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	24,99
08/04/2022	OB	2022OB0000083	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	88,63
08/04/2022	OB	2022OB0000084	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	12.943,74
08/04/2022	OB	2022OB0000085	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	73,35
08/04/2022	OB	2022OB0000086	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	320,70
08/04/2022	OB	2022OB0000087	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	90,33
08/04/2022	OB	2022OB0000088	237-03739-115126	Normal	2022NL0000193	2022NE0000022	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	196,88
08/04/2022	OB	2022OB0000089	237-03739-115126	Normal	2022NL0000196	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/04/2022	635,55
08/04/2022	OB	2022OB0000092	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	20,29
08/04/2022	OB	2022OB0000093	237-03739-115126	Normal	2022NL0000196	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	33,45
08/04/2022	OB	2022OB0000094	237-03739-115126	Normal	2022NL0000191	2022NE0000007	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/04/2022	54,47
28/04/2022	OB	2022OB0000107	237-03739-115126	Normal	2022NL0000213	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	27/04/2022	841,79
28/04/2022	OB	2022OB0000108	237-03739-115126	Normal	2022NL0000213	2022NE0000006	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	27/04/2022	44,30



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

Table with columns: DATA, TIPO, Nº DOC, DOM. ORIGEM, PROCESSO, NL, NE, FONTE, ORIGEM / PAGADORA, CLASSIFICAÇÃO, DOM. DESTINO, DT. AUT., VALOR. Contains multiple rows of payment data for PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
19/07/2022	OB	2022OB0000203	237-03739-115126	Normal	2022NL0000324	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	256,80
19/07/2022	OB	2022OB0000204	237-03739-115126	Normal	2022NL0000326	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	18/07/2022	1.562,77
19/07/2022	OB	2022OB0000205	237-03739-115126	Normal	2022NL0000326	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	82,25
19/07/2022	OB	2022OB0000206	237-03739-115126	Normal	2022NL0000327	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	18/07/2022	699,56
19/07/2022	OB	2022OB0000207	237-03739-115126	Normal	2022NL0000327	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	18/07/2022	36,82
04/08/2022	OB	2022OB0000222	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	04/08/2022	16.883,16
04/08/2022	OB	2022OB0000223	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	117,82
04/08/2022	OB	2022OB0000224	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	418,30
04/08/2022	OB	2022OB0000225	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	256,80
04/08/2022	OB	2022OB0000226	237-03739-115126	Normal	2022NL0000341	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	95,67
20/09/2022	OB	2022OB0000257	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	20/09/2022	16.883,16
20/09/2022	OB	2022OB0000258	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	117,82
20/09/2022	OB	2022OB0000259	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	418,30
20/09/2022	OB	2022OB0000260	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	95,67
20/09/2022	OB	2022OB0000261	237-03739-115126	Normal	2022NL0000383	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	20/09/2022	256,80
07/10/2022	OB	2022OB0000285	237-03739-115126	Normal	2022NL0000421	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	763,30
07/10/2022	OB	2022OB0000286	237-03739-115126	Normal	2022NL0000421	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	40,17
07/10/2022	OB	2022OB0000288	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	16.883,16
07/10/2022	OB	2022OB0000289	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	418,30
07/10/2022	OB	2022OB0000290	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	117,82
07/10/2022	OB	2022OB0000291	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	256,80



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - 04407920000180												
07/10/2022	OB	2022OB0000292	237-03739-115126	Normal	2022NL0000429	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	95,67
07/10/2022	OB	2022OB0000296	237-03739-115126	Normal	2022NL0000425	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	07/10/2022	728,26
07/10/2022	OB	2022OB0000297	237-03739-115126	Normal	2022NL0000425	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	07/10/2022	38,33
31/10/2022	OB	2022OB0000318	237-03739-115126	Normal	2022NL0000465	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	31/10/2022	775,01
31/10/2022	OB	2022OB0000319	237-03739-115126	Normal	2022NL0000465	2022NE0000035	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	40,79
31/10/2022	OB	2022OB0000322	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	31/10/2022	16.883,16
31/10/2022	OB	2022OB0000323	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	95,67
31/10/2022	OB	2022OB0000324	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	117,82
31/10/2022	OB	2022OB0000325	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	256,80
31/10/2022	OB	2022OB0000326	237-03739-115126	Normal	2022NL0000470	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000369	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	14/12/2022	16.883,16
14/12/2022	OB	2022OB0000370	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	256,80
14/12/2022	OB	2022OB0000371	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000372	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	95,67
14/12/2022	OB	2022OB0000373	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-728918	14/12/2022	16.883,16
14/12/2022	OB	2022OB0000374	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	256,80
14/12/2022	OB	2022OB0000375	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	95,67
14/12/2022	OB	2022OB0000376	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	117,82
14/12/2022	OB	2022OB0000377	237-03739-115126	Normal	2022NL0000521	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	418,30
14/12/2022	OB	2022OB0000381	237-03739-115126	Normal	2022NL0000528	2022NE0000065	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Hospedagem de Sistemas	237-03739-NAAGENCIA	14/12/2022	117,82
Total por Fornecedor:											219.805,24	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
RAFAEL FREIRE DE ABREU - 03041941236												
15/06/2022	OB	2022OB0000169	237-03739-115126	Normal	2022NL0000290	2022NE0000083	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02467-000659320	15/06/2022	360,00
											Total por Fornecedor:	360,00
RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO - 01413408273												
17/03/2022	OB	2022OB0000061	237-03739-115126	Normal	2022NL0000138	2022NE0000047	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	260-00001-265601666	14/03/2022	120,00
											Total por Fornecedor:	120,00
RECHE GALDEANO & CIA LTDA - 08713403000190												
11/02/2022	OB	2022OB0000016	237-03739-115126	Normal	2022NL0000038	2022NE0000008	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	11/02/2022	15.729,30
08/03/2022	OB	2022OB0000047	237-03739-115126	Normal	2022NL0000122	2022NE0000008	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	08/03/2022	15.729,30
28/04/2022	OB	2022OB0000105	237-03739-115126	Normal	2022NL0000211	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	27/04/2022	17.774,10
19/05/2022	OB	2022OB0000144	237-03739-115126	Normal	2022NL0000249	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	19/05/2022	17.774,10
15/06/2022	OB	2022OB0000164	237-03739-115126	Normal	2022NL0000282	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-03726-1088734	15/06/2022	17.774,10
15/07/2022	OB	2022OB0000187	237-03739-115126	Normal	2022NL0000315	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	15/07/2022	17.774,10
11/08/2022	OB	2022OB0000231	237-03739-115126	Normal	2022NL0000354	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	11/08/2022	17.774,10
20/09/2022	OB	2022OB0000277	237-03739-115126	Normal	2022NL0000408	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	20/09/2022	17.774,10
07/10/2022	OB	2022OB0000287	237-03739-115126	Normal	2022NL0000428	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	07/10/2022	17.774,10
18/11/2022	OB	2022OB0000334	237-03739-115126	Normal	2022NL0000481	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	18/11/2022	17.774,10
14/12/2022	OB	2022OB0000344	237-03739-115126	Normal	2022NL0000501	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	07/12/2022	17.774,10
14/12/2022	OB	2022OB0000345	237-03739-115126	Normal	2022NL0000502	2022NE0000036	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Veículos	237-02368-01088734	13/12/2022	17.774,10
											Total por Fornecedor:	209.199,60



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2022

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
S V INSTALACOES LTDA - 84089358000122												
11/02/2022	OB	2022OB0000014	237-03739-115126	Normal	2022NL0000034	2022NE0000010	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	11/02/2022	22.328,68
25/02/2022	OB	2022OB0000043	237-03739-115126	Normal	2022NL0000093	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	24/02/2022	20.999,01
23/03/2022	OB	2022OB0000066	237-03739-115126	Normal	2022NL0000160	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	22/03/2022	44.997,88
23/03/2022	OB	2022OB0000067	237-03739-115126	Normal	2022NL0000161	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	22/03/2022	44.997,88
09/05/2022	OB	2022OB0000132	237-03739-115126	Normal	2022NL0000225	2022NE0000021	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	04/05/2022	44.997,88
17/05/2022	OB	2022OB0000136	237-03739-115126	Normal	2022NL0000244	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	17/05/2022	44.997,88
29/06/2022	OB	2022OB0000181	237-03739-115126	Normal	2022NL0000301	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	29/06/2022	44.997,88
15/07/2022	OB	2022OB0000188	237-03739-115126	Normal	2022NL0000316	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	15/07/2022	44.997,88
11/08/2022	OB	2022OB0000235	237-03739-115126	Normal	2022NL0000356	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	11/08/2022	44.997,88
20/09/2022	OB	2022OB0000267	237-03739-115126	Normal	2022NL0000402	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	20/09/2022	44.997,88
31/10/2022	OB	2022OB0000327	237-03739-115126	Normal	2022NL0000430	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	07/10/2022	44.997,88
14/12/2022	OB	2022OB0000346	237-03739-115126	Normal	2022NL0000503	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	13/12/2022	44.997,88
14/12/2022	OB	2022OB0000347	237-03739-115126	Normal	2022NL0000504	2022NE0000066	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Locacao De Imoveis	237-02368-4286	13/12/2022	44.997,88
Total por Fornecedor:											538.304,37	
SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA - 09461647000195												
30/08/2022	OB	2022OB0000255	237-03739-115126	Normal	2022NL0000377	2022NE0000062	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Emissão de Certificados Digitais	001-03311-225002	24/08/2022	330,00
Total por Fornecedor:											330,00	
STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ - 24035300268												
15/06/2022	OB	2022OB0000171	237-03739-115126	Normal	2022NL0000292	2022NE0000086	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-02239-00010561	15/06/2022	360,00
Total por Fornecedor:											360,00	
SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 04519119000126												
11/07/2022	OB	2022OB0000183	237-03739-115126	Normal	2022NL0000309	2022NE0000072	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material De Processamento De	237-03739-148350	11/07/2022	6.405,40
Total por Fornecedor:											6.405,40	
T N NETO EIRELI - 23032014000192												
19/10/2022	OB	2022OB0000306	237-03739-115126	Normal	2022NL0000446	2022NE0000103	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	001-01862-1056948	19/10/2022	3.549,81
19/10/2022	OB	2022OB0000307	237-03739-115126	Normal	2022NL0000446	2022NE0000103	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De	237-03739-NAAGENCIA	19/10/2022	186,83
Total por Fornecedor:											3.736,64	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Relação de Pagamentos

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
T. H. S. BEZERRA - EIRELI - 09068212000185												
10/02/2022	OB	2022OB0000002	237-03739-115126	Normal	2022NL0000022	2021NE0000097	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03726-983314	10/02/2022	27.935,70
10/02/2022	OB	2022OB0000003	237-03739-115126	Normal	2022NL0000022	2021NE0000097	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Manutencao E Conservacao De Bens	237-03739-NAAGENCIA	10/02/2022	564,30
Total por Fornecedor:											28.500,00	
TREVO TURISMO LTDA - 03176083000162												
23/03/2022	OB	2022OB0000063	237-03739-115126	Normal	2022NL0000157	2022NE0000003	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	22/03/2022	10.956,42
15/07/2022	OB	2022OB0000185	237-03739-115126	Normal	2022NL0000304	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	15/07/2022	10.093,10
15/07/2022	OB	2022OB0000186	237-03739-115126	Normal	2022NL0000304	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-NAAGENCIA	15/07/2022	4,90
17/08/2022	OB	2022OB0000253	237-03739-115126	Normal	2022NL0000374	2022NE0000003	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	17/08/2022	2.359,16
20/09/2022	OB	2022OB0000281	237-03739-115126	Normal	2022NL0000412	2022NE0000070	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Passagens Nacionais	237-03739-132063	20/09/2022	2.426,83
Total por Fornecedor:											25.840,41	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - 04812509000190												
01/04/2022	OB	2022OB0000075	237-03739-115126	Normal	2022NL0000183	2022NE0000057	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	237-03739-NAAGENCIA	01/04/2022	2.390,73
08/08/2022	OB	2022OB0000230	237-03739-115126	Normal	2022NL0000351	2022NE0000095	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	237-03739-NAAGENCIA	04/08/2022	1.570,19
Total por Fornecedor:											3.960,92	
V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - ME - 27720570000102												
15/07/2022	OB	2022OB0000189	237-03739-115126	Normal	2022NL0000317	2022NE0000056	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Material de Expediente	237-03715-365998	15/07/2022	335,75
Total por Fornecedor:											335,75	
VG COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 03312579000116												
11/08/2022	OB	2022OB0000237	237-03739-115126	Normal	2022NL0000358	2022NE0000093	04010000	FUNDECON / FUNDECON	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	237-03711-148717	11/08/2022	3.290,00
Total por Fornecedor:											3.290,00	
VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA - 78693713272												
18/11/2022	OB	2022OB0000338	237-03739-115126	Normal	2022NL0000491	2022NE0000118	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no País	237-03734-232254	18/11/2022	630,00
Total por Fornecedor:											630,00	

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 UG Origem: Todas
 Credor: Todos
 Período: 01/01/2022
 Valores: todos

Relação de Pagamentos

Poder: Todos
 Tipo de Administração: Direta e Indireta

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022**

Processo Automático: Todos
 Órgão: Todos
 Fonte: Todas as Fontes
 Tipo: PAGO.
 Gr. Natureza: Todos
 PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM. ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FONTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA - 72186518287												
10/02/2022	OB	2022OB0000004	237-03739-115126	Normal	2022NL0000023	2022NE0000023	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000006	237-03739-115126	Normal	2022NL0000025	2022NE0000025	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000008	237-03739-115126	Normal	2022NL0000027	2022NE0000027	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000010	237-03739-115126	Normal	2022NL0000029	2022NE0000029	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
10/02/2022	OB	2022OB0000012	237-03739-115126	Normal	2022NL0000031	2022NE0000031	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	10/02/2022	264,00
08/03/2022	OB	2022OB0000048	237-03739-115126	Normal	2022NL0000123	2022NE0000040	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	08/03/2022	132,00
08/03/2022	OB	2022OB0000051	237-03739-115126	Normal	2022NL0000126	2022NE0000043	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	08/03/2022	132,00
14/03/2022	OB	2022OB0000060	237-03739-115126	Normal	2022NL0000140	2022NE0000046	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	14/03/2022	132,00
30/03/2022	OB	2022OB0000073	237-03739-115126	Normal	2022NL0000177	2022NE0000050	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	30/03/2022	396,00
29/11/2022	OB	2022OB0000340	237-03739-115126	Normal	2022NL0000497	2022NE0000120	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03726-00904465	29/11/2022	198,00
Total por Fornecedor:											2.310,00	
XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA - 20718295000143												
31/10/2022	OB	2022OB0000311	237-03739-115126	Normal	2022NL0000459	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-02368-00000272	31/10/2022	1.801,20
31/10/2022	OB	2022OB0000312	237-03739-115126	Normal	2022NL0000459	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	94,80
31/10/2022	OB	2022OB0000313	237-03739-115126	Normal	2022NL0000460	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-02368-00000272	31/10/2022	652,65
31/10/2022	OB	2022OB0000314	237-03739-115126	Normal	2022NL0000460	2022NE0000098	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Locação de Equipamentos de TIC.	237-03739-NAAGENCIA	31/10/2022	34,35
Total por Fornecedor:											2.583,00	
YASMIM QUEIROZ FREITAS - 01923785206												
15/06/2022	OB	2022OB0000173	237-03739-115126	Normal	2022NL0000294	2022NE0000088	02010000	FUNDECON / FUNDECON	Diárias no Estado	237-03735-000164151	15/06/2022	396,00
Total por Fornecedor:											396,00	



Relação de Pagamentos

UG Pagadora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UG Origem: Todas
Credor: Todos
Período: 01/01/2022
Valores: todos

Poder: Todos
Tipo de Administração: Direta e Indireta

Processo Automático: Todos
Órgão: Todos
Fonte: Todas as Fontes
Tipo: PAGO.
Gr. Natureza: Todos
PDs: Eletrônicas e Impressas

Bloqueio de Execução: Não listar PDs bloqueadas.

DATA	TIPO	Nº DOC	DOM.	ORIGEM	PROCESSO	NL	NE	FUNTE	ORIGEM / PAGADORA	CLASSIFICAÇÃO	DOM. DESTINO	DT. AUT.	VALOR
ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE - 19897967000146													
28/04/2022	OB	2022OB0000117	237-03739-115126	Normal	2022NL0000219	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	27/04/2022	206,96
11/05/2022	OB	2022OB0000134	237-03739-115126	Normal	2022NL0000237	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	11/05/2022	131,34
23/05/2022	OB	2022OB0000148	237-03739-115126	Normal	2022NL0000258	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	23/05/2022	274,62
15/07/2022	OB	2022OB0000192	237-03739-115126	Normal	2022NL0000320	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	15/07/2022	226,86
15/07/2022	OB	2022OB0000193	237-03739-115126	Normal	2022NL0000321	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	15/07/2022	298,50
11/08/2022	OB	2022OB0000236	237-03739-115126	Normal	2022NL0000357	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	11/08/2022	290,54
20/09/2022	OB	2022OB0000264	237-03739-115126	Normal	2022NL0000399	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	20/09/2022	302,48
31/10/2022	OB	2022OB0000317	237-03739-115126	Normal	2022NL0000462	2022NE0000004	02010000	FUNDECON	/ FUNDECON	Gêneros de Alimentação	341-08131-456249	31/10/2022	314,42
Total por Fornecedor:												2.045,72	
Total Geral:												2.149.220,19	

RESUMO DAS FONTES DE RECURSO

2.149.220,19

201	Recursos Diretamente Arrecadados	956.604,62
401	Recursos Diretamente Arrecadados	1.192.615,57

Num. Fontes: 2

Num. Registros: 374

Num. Folhas: 1



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	2.400.685,24	12.774.459,04	7.602.678,55	7.572.465,73	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	2.400.685,24	12.131.012,04	6.959.231,55	7.572.465,73	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	2.396.685,24	11.113.721,58	5.941.941,09	7.568.465,73	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	2.396.685,24	11.113.721,58	5.941.941,09	7.568.465,73	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	2.359.545,02	9.974.874,44	5.694.957,71	6.639.461,75	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	2.359.545,02	9.974.874,44	5.694.957,71	6.639.461,75	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	2.359.545,02	9.974.874,44	5.694.957,71	6.639.461,75	D F
N 1111200000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Intra	37.140,22	1.138.847,14	246.983,38	929.003,98	D
S 1111210000000 - Recursos a Receber da CUTE	37.140,22	1.017.290,46	125.426,70	929.003,98	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	2.400.685,24	2.722.210,11	3.099.213,92	2.777.689,05	D
N 2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	D
N 2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	2.619.679,18	2.981.384,78	361.705,60	D
N 2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	2.619.679,18	2.981.384,78	361.705,60	D
N 2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	2.619.679,18	2.981.384,78	361.705,60	D
N 2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	2.562.728,38	2.924.433,98	361.705,60	D
S 2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	2.562.728,38	2.924.433,98	361.705,60	D
N 2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	102.530,93	117.829,14	15.298,21	D
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	102.530,93	117.829,14	15.298,21	D
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	102.530,93	117.829,14	15.298,21	D
N 2188101000000 - Consignacoes	0,00	102.530,93	117.829,14	15.298,21	D
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	101.423,99	116.722,20	15.298,21	D
S 2188101010200 - Inss	0,00	30.236,74	32.867,47	2.630,73	D
N 2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	1.302,43	1.437,64	135,21	D
S 2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	1.302,43	1.437,64	135,21	D
S 2188101010700 - Icms	0,00	37.800,00	48.300,00	10.500,00	D
S 2188101010800 - Iss	0,00	32.084,82	34.117,09	2.032,27	D
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	2.400.685,24	0,00	0,00	2.400.685,24	D
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	2.400.685,24	0,00	0,00	2.400.685,24	D
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	2.400.685,24	0,00	0,00	2.400.685,24	D
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	3.348.853,19	0,00	0,00	3.348.853,19	D
S 2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	3.348.853,19	0,00	0,00	3.348.853,19	D
N 2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	948.167,95	0,00	0,00	948.167,95	D
S 2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-948.167,95	0,00	0,00	-948.167,95	D
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	11.675.540,03	9.028.972,85	2.646.567,18	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	2.460.231,50	58.181,34	2.402.050,16	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	95.063,77	274,62	94.789,15	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	95.063,77	274,62	94.789,15	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	95.063,77	274,62	94.789,15	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	2.750,18	274,62	2.475,56	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	2.783,15	0,00	2.783,15	D
S 3311117000000 - Material De Processamento De Dados	0,00	6.405,40	0,00	6.405,40	D
S 3311123000000 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,00	5.010,04	0,00	5.010,04	D
S 3311147000000 - Aquisição De Softwares De Base	0,00	78.115,00	0,00	78.115,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	2.365.167,73	57.906,72	2.307.261,01	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	14.429,50	1.213,50	13.216,00	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	14.429,50	1.213,50	13.216,00	D
N 3321101000000 - Diárias Pessoal Civil	0,00	14.429,50	1.213,50	13.216,00	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	8.742,00	396,00	8.346,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	5.687,50	817,50	4.870,00	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3322121000000 - Locações	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	2.325.738,23	56.693,22	2.269.045,01	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	2.218.094,13	56.189,31	2.161.904,82	D
N 3323104000000 - Comunicação	0,00	15.414,54	0,00	15.414,54	D
S 3323104990000 - Outros Serviços De Comunicação	0,00	15.414,54	0,00	15.414,54	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	45.191,26	0,00	45.191,26	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	30.475,50	0,00	30.475,50	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	14.715,76	0,00	14.715,76	D
N 3323107000000 - Serviços De Apoio	0,00	4.400,37	331,29	4.069,08	D
S 3323107020000 - Limpeza E Conservação	0,00	4.400,37	331,29	4.069,08	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	183.276,23	5.126,54	178.149,69	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	15.629,63	1.579,92	14.049,71	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	121.556,68	0,00	121.556,68	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	46.089,92	3.546,62	42.543,30	D
N 3323110000000 - Locações	0,00	538.304,37	0,00	538.304,37	D
S 3323110010000 - Locações De Imóveis	0,00	538.304,37	0,00	538.304,37	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	297.530,04	19.274,15	278.255,89	D
S 3323120000000 - Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flamulas	0,00	2.330,37	0,00	2.330,37	D
S 3323130000000 - Seleção E Treinamento	0,00	4.940,00	0,00	4.940,00	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	440.973,62	0,00	440.973,62	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	297.210,54	0,00	297.210,54	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	143.763,08	0,00	143.763,08	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	253.254,20	0,00	253.254,20	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	44.054,60	0,00	44.054,60	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	209.199,60	0,00	209.199,60	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	430.959,13	31.457,33	399.501,80	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	107.644,10	503,91	107.140,19	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	55.092,09	0,00	55.092,09	D
S 3323246000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	52.552,01	503,91	52.048,10	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	9.194.238,51	8.970.791,51	223.447,00	D
N 3512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Concedidos	0,00	433.447,00	210.000,00	223.447,00	D
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	433.447,00	210.000,00	223.447,00	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3729000000000 - Outras Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3729100000000 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
S 3729199000000 - Demais Contribuições	0,00	17.109,10	0,00	17.109,10	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos C	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
S 3999106040000 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	8.882.744,19	16.324.088,05	7.441.343,86	D
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	240.924,68	240.924,68	D
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	D
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	8.882.348,19	9.895.768,63	1.013.420,44	C
S 4512227000000 - Transferências Recebidas Da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.013.420,44	1.013.420,44	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	396,00	6.187.394,74	6.186.998,74	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	396,00	6.187.394,74	6.186.998,74	C
N 4995000000000 - Multas Administrativas	0,00	0,00	6.186.452,74	6.186.452,74	C
S 4995100000000 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00	0,00	6.186.452,74	6.186.452,74	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	396,00	942,00	546,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	396,00	942,00	546,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	64.195,63	10.736.050,07	713.678,12	10.086.567,58	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	9.872.258,68	713.678,12	9.158.580,56	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	2.064.516,28	0,00	2.064.516,28	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	D
N 5212000000000 - Alteração Da Previsão Da Receita	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
S 5212100000000 - Previsão Adicional Da Receita	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	7.807.742,40	713.678,12	7.094.064,28	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	4.531.873,44	529.157,16	4.002.716,28	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	1.960.677,20	0,00	1.960.677,20	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	1.960.677,20	0,00	1.960.677,20	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	18.516,28	0,00	18.516,28	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	1.938.200,00	0,00	1.938.200,00	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	3.960,92	0,00	3.960,92	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	525.196,24	529.157,16	3.960,92	D
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	525.196,24	529.157,16	3.960,92	D
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	3.960,92	3.960,92	D
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	3.960,92	3.960,92	D
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	525.196,24	0,00	525.196,24	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	525.196,24	525.196,24	D
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	3.237.257,00	0,00	3.237.257,00	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	38.611,96	0,00	38.611,96	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	184.520,96	184.520,96	D
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	64.195,63	863.791,39	0,00	927.987,02	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	64.195,63	502.085,79	0,00	566.281,42	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	64.195,63	0,00	0,00	64.195,63	D
S 5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	502.085,79	0,00	502.085,79	D
N 5320000000000 - Inscrição De Rp Processados	0,00	361.705,60	0,00	361.705,60	D
S 5327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	361.705,60	0,00	361.705,60	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	64.195,63	24.243.624,11	34.265.996,06	10.086.567,58	D
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	24.120.617,97	33.279.198,53	9.158.580,56	D
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	7.449.875,90	9.514.392,18	2.064.516,28	D
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	7.445.609,88	2.068.782,30	-5.376.827,58	D
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	4.266,02	7.445.609,88	7.441.343,86	D
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	16.670.742,07	23.764.806,35	7.094.064,28	D
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	13.362.101,76	17.364.818,04	4.002.716,28	D
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	5.206.753,49	6.118.121,77	911.368,28	D
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	6.753.620,90	9.844.968,90	3.091.348,00	D
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	3.025.857,97	3.041.156,18	15.298,21	D
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	D
S 6221305000000 - Empenhos A Liquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 6221307000000 - Empenhos Liquidados Inscritos Em Restos A Pagar Processados	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	3.308.640,31	6.399.988,31	3.091.348,00	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	3.308.640,31	6.399.988,31	3.091.348,00	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	267.428,57	2.856.690,78	2.589.262,21	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	64.195,63	123.006,14	986.797,53	927.987,02	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	64.195,63	123.006,14	625.091,93	566.281,42	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
N 6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	C
S 6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	502.085,79	502.085,79	C
S 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados	0,00	0,00	6.890,66	6.890,66	C
N 6320000000000 - Execução De Rp Processados	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
S 6327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	361.705,60	361.705,60	C
N7000000000000 - Controles Devedores	2.693.029,32	30.989.850,79	6.076.407,05	27.606.473,06	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	356.539,71	2.511.431,30	343.957,04	2.524.013,97	D
S 7123101000000 - Contrato De Fornecimentos	1.535,54	174.724,72	171.978,52	4.281,74	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	355.004,17	2.164.728,06	0,00	2.519.732,23	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	2.332.489,61	20.196.538,18	2.505.586,41	20.023.441,38	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	2.332.489,61	7.452.500,54	4.266,02	9.780.724,13	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	2.332.489,61	7.452.500,54	4.266,02	9.780.724,13	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	7.445.609,88	4.266,02	7.441.343,86	D
S 7211300000000 - Disponibilidade Por FR - Outras Disponibilidades	0,00	6.890,66	0,00	6.890,66	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	2.332.489,61	0,00	0,00	2.332.489,61	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	12.744.037,64	2.501.320,39	10.242.717,25	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	5.933.600,81	1.930.884,53	4.002.716,28	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	3.333.926,70	185.273,73	3.148.652,97	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	3.275.868,96	184.520,96	3.091.348,00	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	58.057,74	752,77	57.304,97	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.476.510,13	385.162,13	3.091.348,00	D
N 7900000000000 - Outros Controles	4.000,00	8.281.881,31	3.226.863,60	5.059.017,71	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	3.099.213,92	2.722.210,11	377.003,81	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	3.041.156,18	2.664.152,37	377.003,81	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	5.182.667,39	504.653,49	4.678.013,90	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	153.053,17	135.722,69	17.330,48	D
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	150.839,29	133.508,81	17.330,48	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	1.437,64	1.302,43	135,21	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	1.437,64	0,00	1.437,64	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	1.302,43	1.302,43	D
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	32.867,47	30.236,74	2.630,73	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	32.867,47	0,00	32.867,47	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	30.236,74	30.236,74	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7994203000000 - Icms - Fornecedores	0,00	48.300,00	37.800,00	10.500,00	D
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	48.300,00	37.800,00	10.500,00	D
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	68.234,18	64.169,64	4.064,54	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	34.117,09	988,73	33.128,36	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	31.096,09	31.096,09	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	34.117,09	988,73	33.128,36	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	31.096,09	31.096,09	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	1.106,94	1.106,94	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	1.106,94	1.106,94	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	5.029.614,22	368.930,80	4.660.683,42	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	5.029.614,22	368.930,80	4.660.683,42	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	57.304,97	0,00	57.304,97	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	2.334.088,54	184.465,40	2.149.623,14	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	62.635,26	0,00	62.635,26	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	56.198,03	0,00	56.198,03	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	1.106,94	0,00	1.106,94	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	121.556,68	0,00	121.556,68	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	2.396.723,80	184.465,40	2.212.258,40	D
N8000000000000 - Controles Credores	2.693.029,32	33.342.918,48	58.256.362,22	27.606.473,06	D
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	D
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	D
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	D
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	356.539,71	2.723.829,13	4.891.303,39	2.524.013,97	D
N 8123101000000 - Contratos de Fornecimentos	1.535,54	175.003,32	177.749,52	4.281,74	D
S 8123101010000 - Contratos de Fornecimentos - Em Execução	1.535,54	174.728,70	174.999,34	1.806,18	D
S 8123101020000 - Contratos de Fornecimentos - Executados	0,00	274,62	2.750,18	2.475,56	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	355.004,17	2.376.847,29	4.541.575,35	2.519.732,23	D
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	355.004,17	2.320.154,07	2.221.421,28	256.271,38	D
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	56.693,22	2.320.154,07	2.263.460,85	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	2.332.489,61	27.392.225,75	45.083.177,52	20.023.441,38	D
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	2.332.489,61	9.169.964,49	16.618.199,01	9.780.724,13	D
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	2.332.489,61	9.169.964,49	16.618.199,01	9.780.724,13	D
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	2.332.489,61	3.280.134,98	7.637.021,50	6.689.376,13	D
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	2.332.489,61	3.280.134,98	7.630.130,84	6.682.485,47	D
S 8211102000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Cancelamento:	0,00	0,00	6.890,66	6.890,66	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	D
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	D
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	D
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	D
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	D
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	18.222.261,26	28.464.978,51	10.242.717,25	D
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	14.527.706,05	18.530.422,33	4.002.716,28	D
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	14.527.706,05	18.530.422,33	4.002.716,28	D
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	10.682.154,00	11.593.522,28	911.368,28	D
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	6.113.938,20	7.025.306,48	911.368,28	D
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	184.520,96	3.275.868,96	3.091.348,00	D
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	3.309.393,08	6.458.046,05	3.148.652,97	D
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	3.041.211,74	3.543.297,53	502.085,79	D
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	267.428,57	2.856.690,78	2.589.262,21	D
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	752,77	58.057,74	57.304,97	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	D
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	D
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	D



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	385.162,13	3.476.510,13	3.091.348,00	C
N 8900000000000 - Outros Controles	4.000,00	3.226.863,60	8.281.881,31	5.059.017,71	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	2.722.210,11	3.099.213,92	377.003,81	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	2.664.152,37	3.041.156,18	377.003,81	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	504.653,49	5.182.667,39	4.678.013,90	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	135.722,69	153.053,17	17.330,48	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	133.508,81	150.839,29	17.330,48	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	101.423,99	116.722,20	15.298,21	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	32.084,82	34.117,09	2.032,27	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	368.930,80	5.029.614,22	4.660.683,42	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	368.930,80	5.029.614,22	4.660.683,42	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	57.304,97	57.304,97	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	121.556,68	121.556,68	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	184.465,40	2.396.723,80	2.212.258,40	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		47.912.073,55	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		47.912.073,55	
		C - Total (A - B)		0,00	



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

SISTEMAS DE CONTROLES UTILIZADOS NO ANO DE 2022

Para fins de Controles Orçamentário, Financeiro e Contábil informamos que os sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON e pelo INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM, exercício de 2022, são os seguintes:

- Sistema de Administração Financeira – AFI
- Patrimônio Ajuri



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações e dados da Prestação de Contas desta UG 21202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM, referentes ao exercício de 2022, são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

**ALTERAÇÕES STATUTÁRIAS HAVIDAS NO EXERCÍCIO OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA**

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA

Instituto de Defesa do Consumidor

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo

Fone: (92) 3215-4010

s-AM-CEP 69060-000

Procon

Amazonas



LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2022

DATA	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
02/03/2022	021702.000461/2022	CAE0001/22	CONT. SIST. DE CONTROLE DE PONTO PROCON	XMARKET SERVICOS DE APLICACAO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA	9.453,00
25/03/2022	021702.000121/2022	CEL0001/22	AQ. CERTIFICADO DIGITAL PF PROCON/AM	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	792,00
28/03/2022	021702.000122/2022	CEL0002/22	AQ. CERTIFICADO DIGITAL PJ PROCON/AM	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	330,00
15/04/2022	021702.000205/2022	CEL0004/22	AQ. DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA-PROCON	SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.405,40
02/12/2022	021702.000742/2022	CEL0005/22	AQUISIÇÃO CESTAS NATALINAS PROCON/AM	REVOGADO	REVOGADO
07/12/2022	021702.000748/2022	CEL0006/22	AQUISIÇÃO AGUA MINERAL 350ML PROCON/AM	A J DE SOUZA ALMADA EIREL	1.980,00
29/09/2022	021702.000596/2022	CEL0007/22	AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PROCON/AM	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	3.320,00
07/06/2022	021702.000420/2022	CEL006	CONT. DE SERVIÇO DE DESENT. DE FOSSA	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	5.730,00
14/07/2022	021702.000085/2022	PE 662/22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	84.649,92
18/08/2022	021702.000405/2022	PE 752/22	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VARIOS	317.048,50
30/08/2022	021702.000462/2022	PE 896/22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELEVADOR	ELEVADORES BRASIL LTDA	8.988,00
19/09/2022	021702.000540/2022	PE 963/22	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1.395,00
29/09/2022	021702.000558/2022	PE 986/22	AQUISIÇÃO DE PACOTE	POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	78.115,00
15/05/2022	021702.000218/2022	RDL0002/22	LOC. IMÓVES PF - PARINTINS PROCON/AM	ADME VERCOSA DIAS	25.000,00
17/11/2022	021702.000735/2022	RDL0004/22	CURSO PRESENCIAL E-SOCIASL - PROCON/AM	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	4.940,00
TOTAL					548.146,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON-FUNDECON

Contrato / Aditivo		Data da Publicação no D.O.E.	Prazo	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global do Contrato ou Aditivo	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº da NE/Data	Modalidade e Nº da Licitação
Nº	Data da Assinatura											
13º TACT 4/2013	17/01/2022	08/02/2022	364 dia(s)	16/01/2023	S V INSTALACOES LTDA	O presente 13º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel, a contar de 17/01/2022 a 16/01/2023.	539.974,53	515.975,69	515.975,69	515.975,69	2022NE0000021, 2022NE0000066	
CT 7/2022	16/12/2022	20/12/2022	365 dia(s)	16/12/2023	A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafo de 20 litros (retornável), para atender as necessidades do PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	4.790,40	4.790,40	0,00	0,00	2022NE0000123, 2023NE0000007	Pregão Eletrônico 1590/2021
1º TACT 4/2021	20/06/2022	22/06/2022	365 dia(s)	20/06/2023	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/06/2023, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo e em conformidade com os termos e especificações deste Contrato e do Projeto Básico.	181.810,21	80.800,00	3.173,72	3.173,72	2022NE0000089	
1º TACT 6/2021	15/12/2022	20/12/2022	365 dia(s)	15/12/2023	AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2021-PROCONAM/FUNDECON, a contar de 15/12/2022 a 15/12/2023, com repactuação de valor equivalente a 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) no Serviço de Vigilância Diurna e Serviço de Vigilância Noturna, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada sob o nº AM000083/2022.	300.359,88	300.359,88	37.141,27	0,00	2023NE0000010, 2022NE0000122	
2º TACT 001/2020	02/03/2022	10/03/2022	365 dia(s)	02/03/2023	RECHE GALDEANO e CIA LTDA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2022 a 02/03/2023, com base na Cláusula Terceira do contrato primitivo e reajustar os preços em 13% (treze por cento), conforme a Cláusula Décima e em conformidade com a Proposta de reajuste nº 002.	213.289,20	213.289,20	177.741,00	177.741,00	2023NE0000025, 2022NE0000036	
2º TACT 10/2020	05/11/2022	17/11/2022	365 dia(s)	05/11/2023	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços de desratização e desinsetização pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 05/11/2022 e 05/11/2023, com reajuste de valor do Contrato primitivo equivalente a 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento), com base no IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme proposta.	4.827,52	804,62	402,33	402,33	2022NE0000102	
2º TACT 14/2020	01/12/2022	02/12/2022	365 dia(s)	01/12/2023	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Nº 014/2020-PROCON-AM/FUNDECON com reajuste de valor em 8,588150%, com base na Cláusula Décima Sexta do contrato primitivo, a contar de 01/12/2022 a 01/12/2023.	46.212,96	46.212,96	3.851,08	3.851,08	2023NE0000024, 2022NE0000121	
2º TACT 2/2020	10/03/2022	10/03/2022	365 dia(s)	10/03/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2022 a 10/03/2023, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo, e reajustar os preços em 10% (dez por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade com a DIRAF 350 de 01/12/2021.	28.366,27	23.638,50	7.162,24	7.162,24	2022NE0000035	
2º TACT 3/2020	20/06/2022	22/06/2022	365 dia(s)	20/06/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS MATRIZ	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.	64.000,00	33.777,80	2.843,65	2.843,65	2022NE0000077	
2º TACT 7/2020	01/09/2022	09/09/2022	365 dia(s)	01/09/2023	AMAZONAS COPIADORAS EIRELI	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços previsto no Contrato nº 007/2020 PROCON/AM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 a 01/09/2023, com base em sua Cláusula Décima Terceira.	53.280,00	53.280,00	17.240,00	17.240,00	2023NE0000008, 2022NE0000094	
2º TACT 8/2020	01/11/2022	17/11/2022	365 dia(s)	01/11/2023	TREVO TURISMO LTDA	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação de serviços previsto no Contrato nº 008/2020 PROCON/AM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022 a 01/11/2023, com base na Cláusula Quinta - Parágrafo Primeiro do contrato primitivo.	101.048,00	101.048,00	8.902,52	0,00	2023NE0000026, 2023NE0000011, 2022NE0000111	

4º TACT 3/2018	08/02/2022	14/02/2022	364 dia(s)	07/02/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2022 a 07/02/2023 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 10% (dez por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade com a DIRAF 351 de 01/12/2021.	213.261,00	213.261,00	191.342,50	191.342,50	2022NE0000022, 2023NE0000003, 2022NE0000065	
4º TACT 3/2019	03/09/2022	09/09/2022	365 dia(s)	03/09/2023	LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019-PROCON-AM/FUNDECON por mais 12 (doze) meses, com repactuação de valor equivalente a 20,62% (vinte vírgula sessenta e dois por cento) do valor original, a contar de 03/09/2022 a 03/09/2023 com base na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, bem como na Convenção Coletiva de trabalho CCT da categoria de 2022/2022, vigente de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 sob o nº AM000546/2021.	162.254,76	162.254,76	54.084,92	54.084,92	2022NE0000099, 2023NE0000022	
CT 2/2022	22/06/2022	22/06/2022	5 dia(s)	27/06/2022	ADME VERCOSA DIAS	O presente termo de contrato tem por objeto o aluguel de 01 (uma) casa situada na Rua Paraiíba, nº 2110 - Palmares, pelo período de 22 a 27 de junho de 2022, para acomodação de 10 (dez) servidores designados para ações fiscalizatórias e de atendimento aos consumidores durante o 55º Festival Folclórico de Parintins.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2022NE0000078	Dispensa
CT 3/2022	01/07/2022	04/07/2022	365 dia(s)	01/07/2023	AMBIENK SANEAMENTO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas, caixa de gordura, esgoto, pias, ralos e vasos sanitários, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	5.730,00	2.865,00	477,50	477,50	2022NE0000090	Dispensa
CT 4/2022	10/08/2022	16/08/2022	365 dia(s)	10/08/2023	XMARKET SERVICOS DE APLICACAO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA.	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico na sede deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	9.453,00	9.453,00	4.644,00	4.644,00	2023NE0000009, 2022NE0000098	Pregão Eletrônico 0001/2022
CT 5/2022	16/09/2022	20/09/2022	365 dia(s)	16/09/2023	T N NETO EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, higienização, reparo, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e substituição de peças em 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado do tipo split, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	84.649,92	81.122,84	13.195,76	13.195,76	2022NE0000103, 2023NE0000018	Pregão Eletrônico 662/2022
CT 6/2022	03/10/2022	04/10/2022	365 dia(s)	03/10/2023	ELEVADORES BRASIL LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	8.988,00	2.247,00	1.498,00	1.498,00	2022NE0000104	Pregão Eletrônico 896/2022
1º TACT 2/2021	15/04/2022	25/04/2022	365 dia(s)	15/04/2023	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2022 a 15/04/2023, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo.	61.200,00	43.350,00	42.238,68	37.274,69	2022NE0000048	



UG: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD;
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000076, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000077 em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho** 2022NE0000078, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000089, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD;
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000076, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000077 em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho** 2022NE0000078, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000089, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106540

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 017/2022 - PROCON/AM

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 01 de setembro de 2022, edição do DOE nº 34.819 e o Decreto de 12 de setembro de 2022, edição do DOE 34.824.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 15 de setembro de 2022.

Nome	Cargo	Nível	A contar de
WARLEY VICENTE DA SILVA	ASSESSOR III, AD-3	13	01/09/2022
ANNALU MENDES GUEDES MORAIS	CHEFE DE GABINETE, AD-1	15	08/09/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106528

EXTRATO Nº 016/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa T N Neto Eireli; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e substituição de peças em 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 84.649,92 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.39.17; Nota de Empenho nº 2022NE0000103, emitida em 14/09/2022, no valor de R\$ 24.689,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/09/2022 a 16/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000085/2022-77-PROCON-AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 106545

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do PROCON/AM e Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 896/2022-CSC, constante do Processo nº 01.03.021202.000462/2022-78-PROCON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo, e que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do PE Nº 896/2022-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

II - ADJUDICAR a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.740/0001-51, vencedora do único lote pelo valor global de R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, em Manaus, 20 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 106591

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 047/2022 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Jorge André Chixaro Sarraff de Rezende - Assessor I AD-1;

2) Nome e Cargo: Afonso Henrique Alves de Almeida - Gerente AD-2; **3) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento AD-1; **4) Nome e Cargo:** Igor Cardozo e Oliveira Santos - Gerente AD-2; **5) Nome e Cargo:** Giovanni Figliuolo Netto - Coordenador AD-2; **6) Nome e Cargo:** Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais; **7) Nome e Cargo:** Normando Lopes de Oliveira - Assessor I AD-1; **8) Nome e Cargo:** Reinaldo Ladislau Menezes - Coordenador AD-2; **9) Nome e Cargo:** Francisco de Assis Oliveira Marques - Fiscal Rodoviário; **10) Nome e Cargo:** Nicolay Carvalho de Aguiar - Coordenador AD-2 **11) Destino e Período:** Município de Presidente Figueiredo/AM, período de 23, 24, 25/09/2022. **Objetivo:** "Operação Festa do Cupuaçu/2022", no Município de Presidente Figueiredo/AM, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do festival no município. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 20 de setembro de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 106599

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 296/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL**, MATRÍCULA 245.426-2 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00. Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

247.763-2A	Adriana M da Silva Gusmão	25.07 a 03.08.22-10D	2021
196.808-4B	Alder José S de Albuquerque	15 a 29.08.22	2021
196.797-5B	Basileu Ferreira da Silva	01 a 30.08.22	2022
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	02 a 31.08.22	2020
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	01 a 12.08.22 -12D	2021
196.824-6B	José Alves C. Filho	18.08 a 01.09.22- 15D	2022
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	19.08 a 02.09.22-15D	2022
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.22	2022
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.22	2022

IV - TRANSFERIR férias por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	Ago.22	A definir	2021
196.838-6B	Thiago Farias Souza	Ago.22	15a 29.09.22 15 dia/definir	2022

V - TRANSFERIR férias por necessidade do serviço, conforme aviso de férias.

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	Ago.22	A definir (18D)	2021

*Republicado por haver incorreções na publicação do Diário Oficial do dia 26/09/2022, página 24, Poder Executivo Seção II.

Protocolo 108388

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 017/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Elevadores Brasil Ltda; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 01 (um) elevador na sede do PROCON/AM; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.16; **Nota de Empenho nº 2022NE0000104**, emitida em 27/09/2022, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/10/2022 a 03/10/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.00046 2/2022-78-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 04 de outubro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 108386

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.001325/2022-43: DAS PARTES: ARSEPAM e a D.M. DE AGUIAR EIRELI; DO OBJETO: acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao Termo de Contrato nº 005/2022 de prestação de serviços de locação de equipamentos em geral; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 1.296.200,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903912; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 01450000. **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 à 02/05/2023. Manaus, 04 de outubro de 2022

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 108405

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 114/2022 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Daniel Machado Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; **Nome:** Michel Bruno Santos Melo; **Cargo:** COLABORADOR; **Destino e Período:** Manaus, 27/09 a 28/09/2022; **Objetivo:** participar do treinamento prático e teórico com o coordenador do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, em granjas em processos de registro; **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho; **Cargo:** Médico Veterinário; **Destino e Período:** Porto Velho/RO, 25/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** participar da capacitação técnica do PNCRH - Treinamento de Captura e Controle de Quirópteros em Área rural - PNCRH; **Nome:** Alex Dabson de Almeida; **Cargo:** Motorista Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 06/10 a 08/10/2022, 13/10 a 15/10/2022, 20/10 a 22/10/2022, 27/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** Conduzir o Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário que realizará atividade de inspeção e fiscalização permanente no abatedouro frigorífico de suínos - Elias Martins da Silva, SIE 049, município de Rio Preto da Eva e no Abatedouro Frigorífico de Bovídeos, Bovinorte - SIE 003, município de Itacoatiara, garantindo a produtividade do estabelecimento, uma vez que a presença do mesmo é obrigatória; **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 06/10 a 08/10/2022, 13/10 a 15/10/2022, 20/10 a 22/10/2022, 27/10 a 29/10/2022; **Objetivo:** Realizar atividade de Inspeção Permanente no Abatedouro Frigorífico de Suínos, Elias Martins da Silva - SIE 049, município de Rio Preto da Eva, a fim de oferecer um alimento seguro e inócuo a população, uma vez que a presença do Médico Veterinário é obrigatória, bem como, no Abatedouro Frigorífico de Bovinos, Bovinorte - SIE 003, no município de Itacoatiara em substituição ao Médico Veterinário encarregado pelo referido estabelecimento, que está em gozo de férias no período de 03/10/2022 a 01/11/2022; **Nome:** Cleyone Balica De Almeida; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Nome:** Antônio José Leal Nina Roldao; **Cargo:** Técnico De Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Maués, 26/09 a 29/08/2022; **Objetivo:** Realizar fiscalização de vacinação contra febre aftosa nas propriedades restantes de Maués com termo opção pela ULSAV/APUI, conforme Memo nº061/2022 GDA/PNEFA/ADAF e Parecer nº 27/2020/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA; **Nome:** Thyago Gomes Da Silva; **Cargo:** Polícia Militar; **Nome:** Dheymeson Souza De Souza; **Cargo:** Polícia Militar; **Destino e Período:** Careiro/Manicore/Igapó-Açu, 30/09 a 16/10/2022; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu; **Nome:** Romulo Aldo Carvalho Da Silva; **Cargo:** Polícia Militar; **Destino e Período:** Novo Aripuanã, 29/09 a 16/10/2022; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de Fiscalização na Barreira de Vigilância Agropecuária de Novo Aripuanã; **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 108398

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 422/2022

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU nº 422/2022, que autoriza a realização de obras e serviços de engenharia para Construção do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas, localizada na Av. Tiradentes nº 311, Bairro Dom Pedro, na Cidade de Manaus-AM, para Construção Civil, com validade de 01 ano.

LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
Coordenador Executivo, em exercício

Protocolo 108397

EXTRATO Nº 023/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A J de Souza Almada Eireli; **OBJETO:** Contrato de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros (retornável); **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.790,40 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.30.07; **Nota de Empenho nº 2022NE0000123**, emitida em 12/12/2022, no valor de R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 16/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.000619/2022-65 e Processo nº 021702.000619/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116761

PORTARIA Nº 020/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 11 de novembro de 2022, edição do DOE nº 34.864 e o Decreto de 30 de novembro de 2022, edição do DOE 34.875.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
FLAVIA MAIA RIBEIRO	ASSESSOR II, AD-2	14	11/11/2022
LEONARDO MONTEIRO CASTRO	ASSESSOR II, AD-2	14	25/11/2022
LUCELIA REGINA PACHECO ARAÚJO	ASSESSOR III, AD-3	13	25/11/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116710

PORTARIA Nº 022/2022/PROCON/AM

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 e 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria N. 4.454-PTJ, de 15 de dezembro de 2022, que disciplina o funcionamento das unidades judiciais durante o recesso forense de 2022/2023 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 220, caput, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, nos termos desta Portaria, no período compreendido entre 20/12/2022 a 20/01/2023:

I - Os prazos processuais nos feitos em trâmite no âmbito deste Instituto.

Parágrafo único. A suspensão não se aplica às audiências já agendadas para o período estabelecido.

II - Realização de vistas, cópias e cargas de quaisquer processos de competência do PROCON/AM, com exceção da disponibilização dos autos, em forma digital, que pode ser solicitada por meio do e-mail gabsec.procon@procon.am.gov.br.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116728

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Ata de Julgamento da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada de 01/12/2022, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2022, constante do Processo Administrativo nº 01.01.025103.000238/2022-84-SIGED/UGPE, relativo à Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, resultado da Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para "execução de obras e serviços de engenharia para ampliação, reforma e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado Av. Desembargador João Machado, s/n - Planalto, na cidade de Manaus/AM";

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação em referência à empresa GTEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.452.735/0001-56, no valor global de R\$ 10.665.391,71 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos),

III - **AUTORIZAR** a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, Manaus, 20 de dezembro de 2022

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 116598

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM

PORTARIA Nº. 00193/2022-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/1986, **Considerando** o que consta no Memo Nº690/2022-GERPES/FMT-HVD, datado de 19 de dezembro de 2022..

Considerando ainda, que os servidores relacionados abaixo, não foram incluídos na escala regular publicada em 17/11/2022, em decorrência da não comunicação do setor de locação.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2023, os servidores abaixo relacionados:

10. Antônio Cláudio Rodrigues de Sá; Téc. Agrop.; Mao/Rio P. da Eva/ Mao; 14 a 17/08/2022;

Objetivo dos itens 08 a 10: Participar na 26ª Feira da Laranja, conf. Processo nº 20017/2022-20, 20160/2022-11 e 20657/2022-30

11. Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva; Eng. Florestal; Mao/Iranduba/ Mao; 29/08 a 02/09/2022; Supervisionar a continuação de implantação das culturas agrônômicas, conf. Processo nº 20024/2022-21

12. Marcelo Augusto Borges da Silva; Chefe de Dep.; Mao/Pres. Fig./Itapiranga/Mao; 22/08 a 05/09/2022; Realizar assessoria e apoio administrativo, conf. Processo nº 20307/2022-73

13. Domingos Sávio Cavalcante de Oliveira Filho; Colab. N/M; Mao/N. Olinda do N.; Mao; 20 a 24/08/2022;

14. Bruna Maria Carrijo Maia; Assist. Soc.; Mao/N. Olinda do N./Mao; 15 a 19/08/2022;

Objetivo dos itens 13 e 14: Participar da agenda da Ação da Cidadania; conf. Processos nº 20381/2022-90 e 20397/2022-00

15. Rizomar Rodrigues da Silva; Colab. N/M; Mao/Coari/Mao; 29/08 a 02/09/2022; Realizar visitas técnicas, conf. Processo nº 20437/2022-06

16. Tiago Mourão Ramos; Colab. N/M; Mao/Parintins/Mao; 18 a 22/08/2022; Elaborar junto aos comunitários instrumentos de ordenamento pesqueiro, conf. Processo nº 20418/2022-80

17. Hilário Ramiro Abreu Filho; Téc. Agrop.; Mao/Itapiranga/São. S. do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

18. Helênio Araújo Figueiredo; Chefe de Dep.; Mao/Itapiranga/São. S. do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

19. Maria das Graças Barbosa da Silva; TNS-III; Mao/Itacoatiara/Silves/ Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

Objetivo dos itens 17 a 19: reunião de orientação com as chefias das unidades locais, conf. Processos nº 20615/2022-07, 20645/2022-05 e 20630/2022-47

20. Evandro da Silva Azevedo; Aux. Serv. Gerais; Mao/Iranduba/Mao/N. Airão/Mao/Manacapuru/Mao/Manaquiri/Mao/ Autazes/Mao/Itacoatiara/ Mao; 15/08 a 03/09/2022; Transportar mudas, conf. Processo nº 20603/2022-74

21. Mário Francisco Caldas Ono; Téc. Agrop.; Mao/C. Castanho/Mao; 19 a 31/08/2022; Realizar oficina, conf. Processo nº 20023/2022-87

22. Sílvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.; Mao/Itacoatiara/ Mao; Objetivando dar continuidade nas demandas e atividades do PP Abacaxi, conf. Processo nº 20629/2022-12

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102441

RESENHA Nº 084/2022 - GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Mario Francisco Caldas Ono; Tec. Em Agropc.; Mao/Careiro da Varzea/Mao; 24 a 26/08/22; Acompanhar a realização das atividades de Controle Social. Conf. Processo nº 19657/2022-97

02. Murilo Coutinho Ferreira; Colab. (NS); Mao/Itapiranga/Mao; 22 a 26/08/22;

03. Murilo Coutinho Ferreira; Colab. (NS); Mao/Itapiranga/Mao; 16 a 20/08/22;

04. Cristiane Martins Araujo; Colab. (NM); Mao/Itacoatiara/Mao; 05/08/22

Objetivo dos itens de 02 a 04: Acompanhar a Diretoria do Idam, conf. Processo nº 20672/2022-88; 20668/2022-10; 19412/2022-60

05. Ricardo de Souza Sobreira; Tec. Em Agropc.; Manaquiri/Mao/ Manaquiri; 02 a 05/08/22; Participar de reunião técnica com a Diretoria do Idam; 02 a 05/08/22; conf. Processo nº 19313/2022-88;

06. Luiz Fernando Souza Melo; Colab. (NS); Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Prestar Assessoria ao Diretor Presidente, conf. Processo nº 20331/2022-02

07. Elton Lima Figueira; Colab. (NS); Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 14/08/22; Conduzir a equipe deste IDAM, conf. Processo nº 20328/2022-99

08. Antonio Joaquim do Espírito Santo Oliveira; Colab. (NS); Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 14 a 22/08/22; Participação na 26ª Feira da Laranja; conf. Processo nº 20019/2022-19;

09. Aglei Duques Maciel; Téc. Agrop.; Mao/Itacoatiara(Novo Remanso)/ Mao; 09 a 13/08/22; Prestar assessoria técnica do idam na ação do Governo, conf. Processo nº 20241/2022-11

10. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Tec. Fisc. Agropc.; Mao/Iranduba/ Mao; 29/08 a 02/09/22;

11. Ana Claudia Gomes Muller Braga; TNS III (NS); Mao/Iranduba/Mao; 29/08 a 02/09/22;

Objetivo dos itens 10 e 11: Visita Técnica para dar continuidade na implantação das culturas agrônômicas; conf. Processo nº 20025/2022-76 e 200226/2022-10;

12. Chrissostomo Pereira Nina Neto; Tec. Fisc. Agropc.; Mao/Manacapuru/ Mao; 08 a 09/09/22; Realizar visitas técnicas aos agricultores familiares; conf. Processo nº 20027/2022-65;

13. Mauro Corrêa da Glória Neto; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Prestar Assessoria ao Diretor Presidente, conf. Processo nº 20333/2022-00;

14. Josinei Lima da Silva; Gerente; Autazes/Mao/Autazes; 02 a 05/08/22; Participar de reunião técnica com a Diretoria do Idam, conf. Processo nº 19226/2022-20;

15. André Luiz Barros Freire; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 09 a 11/08/22; Conduzir Diretor Presidente, conf. Processo nº 20330/2022-68;

16. Andre Luiz Castilho Campos; Tec. Agropc. Agríc.; Presidente Figueiredo/Mao/Presidente Figueiredo; 15 a 20/08/22; Participar da capacitação de Crédito Rural, conf. Processo nº 20206/2022-00.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102442

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 013/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Xmarket Serviços de Aplicação e de Hospedagem na Internet Ltda; **OBJETO:** Contrato de prestação de fornecimento de sistema de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico na sede do PROCON/AM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.453,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.01; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000098, emitida em 10/08/2022, no valor de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/08/2022 a 10/08/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000461/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 16 de agosto de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 102383

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.000876/2022-90; **DAS PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM e a URUTAU SISTEMAS LTDA.; **DO OBJETO:** fornecimento de link de internet banda larga; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040.04; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 04010000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15.08.2022 à 14.08.2023. Manaus, 15 de agosto de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 102379

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 **PROCESSO Nº** 01.06.011209.001044/2022-90; **DAS PARTES:** ARSEPAM e a PRODAM; **DO OBJETO:** prorrogação com reajuste dos serviços de execução do sistema PRODAM - RH; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 21.468,84 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito



UG: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

ADITIVOS DE CONTRATOS

FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2022

Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Uruçurituba; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85925

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 253/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Elvio Ribamar Ferreira Silva**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 258.079-9A, **ND: 339030 - Material de Consumo no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Santo Antônio do Matupi/Manicoré; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85926

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 254/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marinézio Pessoa de Souza**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 111.576-6D, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Nhamundá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85928

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 255/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Maison Bernadino Campelo**, Técnico Florestal, Matrícula: nº 257.924-3A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Itamarati; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85931

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 256/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Maison Bernadino Campelo**, Técnico Florestal, Matrícula: nº 257.924-3A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, Município: Itamarati; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85933

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 257/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcos Eugenio Chixaro de Almeida**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 157.239-3B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85934

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 258/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcos Eugenio Chixaro de Almeida**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 157.239-3B, **ND: 339039 - Outros**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85941

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 259/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lindenberg Costa Paulino**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula: nº 257.888-3A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, Município: Careiro; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85944

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 260/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Manoel Pereira da Silva**, Gerente, Matrícula: nº 157.240-7B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Uarini; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85945

ORGÃO: IDAM DATA: 19.04.2022
Portaria Nº 261/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Emily Gentil Vinhote**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 258.107-8A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, Município: Novo Airão; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85946

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 007/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.29; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000048, emitida em 23/03/2022, no valor de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/04/2022 a 15/04/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000101/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 18 de abril de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 85876

PORTARIA Nº. 0016/2022-GAB/VP-JUCEA, A VICE PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 I - MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias, Manaus, 4 de fevereiro de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 76757

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, NÚMERO 28735 do imóvel localizado à R MARISCO, QD 2, Nº 12 - CONJ. HABITACIONAL LULA - Bairro Distrito Industrial, nesta Cidade, por rescisão unilateral. Datada de 15.12.2021. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e SR (A) **SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA**.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 76664

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 21.01.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** Prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, de forma a garantir as atividades do CETAM. **VALOR:** O valor global deste aditivo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615, FONTE: 0100, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0000028, de 03/01/2022, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 21/01/2022 a 20/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.002862/2021-15-CETAM.** Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76738

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IMOBIL HOLDING PATRIMONIAL EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, de forma a garantir as atividades do CETAM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2257.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903910; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO** nº 2022NE0000039, de 04/01/2022, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com programação de desembolso mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor global do contrato de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) ao longo do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 28/01/2022 a 28/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000088/2022-99 - CETAM.** Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76739

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 07.02.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado, contratado dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 001/2021-CETAM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903399; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000064, em 04/02/2022, no valor de R\$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** de 07/02/2022 a 28/02/2022. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.002662/2021-62- CETAM.**

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 76766

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 001/2022/PROCON/AM

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa S.V. INSTALAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 539.974,53 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.10; **Nota de Empenho** nº 2022NE0000021 emitida em 14/01/2022, no valor de R\$ 155.992,65 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/01/2022 a 16/01/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000320/2021 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 76834

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N. 003/2022-GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento administrativo, com a nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 068/2021-GDP/ARSEPAM, visando a realização de estudos para a identificação da necessidade de pessoal e estruturação do modelo de quadro permanente adequado às necessidades desta Agência Reguladora. **CONSIDERANDO** o término do prazo de 120 (cento e vinte) dias, e a não conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o prazo da Comissão Especial, por mais 120 (cento e vinte) dias, visando a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 068/2021-GDP/ARSEPAM.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2022

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 77519

EXTRATO Nº.04/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021- IDAM
DATA DE ASSINATURA:28/01/2022
PARTES: IDAM X LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança Patrimonial.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.492.884,48- Valor Mensal: R\$ 124.407,04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.014415.2021-26
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 77520

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1) Nome: Glauco Barros e Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 09/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Participação na feira de Gastronomia, representando o CETAM, no município de: Presidente Figueiredo-AM, além de certificar os alunos do curso de qualificação profissional: Culinária Regional (80h), em decorrência de cumprimento do acordo de cooperação técnica entre Cetam & AmazonasTur. Proc. Nº 2739/2021. 2) Nome: Edinelza Santos de Albuquerque. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, no município de Humaitá/AM, tendo como público os profissionais de educação. Proc. Nº 2762/2021. 3) Nome: Guilherme José Sette Junior. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 16/12/2021 a 18/12/2021. Objetivo: Realizar visita a Unidade do CETAM-Humaitá/AM, fechar parcerias junto ao terceiro setor. Proc. Nº 2904/2021.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77494

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1) Nome: Clarinda da Silva Geronimo. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 08/11/2021 a 06/12/2021. Objetivo: Ministrar o seguinte componente curricular no Curso Técnico em Enfermagem: - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I (120h). Proc. Nº 2050/2021. 2) Nome: Janira Silva de Moraes. Itinerário e período: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/12/2021 a 12/12/2021. Objetivo: Ministrar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Humaitá/AM, tendo como público alvo os profissionais de educação. Proc. Nº 2761/2021. Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77495

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos colaboradores a seguir: 1) Nome: Izemara França Pedraça. Itinerário e período: Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 11/11/2021 a 10/12/2021. Objetivo: Ministrar os seguintes componentes curricular no Curso Técnico em Nutrição e Dietética no município de Anori: - Atividades Práticas III (80h). Proc. Nº003/2022. Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 77497

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 002/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018/PROCON/AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 213.261,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.40.03; Nota de Empenho nº 2022NE0000022 emitida em 07/02/2022, no valor de R\$ 31.396,75 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 07/02/2023; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: nº 021702.000381/2021 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 77508

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021- ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE, OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos em geral, com reposição de peças. DO VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 797.000,00 (Setecentos e noventa e sete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: - 20.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte de Recursos: 160 tendo sido emitido pelo CONTRATANTE a nota de empenho nº 2022NE0000046 no dia 28 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 199.249,98 (Cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos), ficando saldo remanescente a ser empenhado no decorrer da vigência. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº01.01.013102.00004085/2021 CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 77567

consta do Processo nº 01.05.106201.000042/2022-32-JUCEA. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e do §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação da PRODAM, inscrita no CNPJ nº 04.407.920/0001-80. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 28.389,12 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos). À consideração da Senhora Presidente, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 08 de março de 2022.

MÁRCIA LOPES BARROSO
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 80309

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/SUHAB
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA o pagamento de diárias MANAUS-AUTAZES-MANAUS do servidor JEBERSON CAVALCANTE DE PAULA, com IDA na data de 02/03/2022 e RETORNO em 04/03/2022, que estará participando das ações do Governo no Município de Autazes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 04 de março de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 80280

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2022- O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoarifado e Compras - GEAC do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, **nos períodos de 16 a 30 de março de 2022 e 04 a 18 de julho de 2022**, em decorrência das férias da Gerente **Katy Anny Benarroch da Silva**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80383

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº **023/2022** O Diretor-Jurídico do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.João Paulo Vieira de Oliveira, Maria do Carmo Neves dos Santos, Therezinha de Jesus Aleixo S. F. Melo** - Analistas Ambientais, Iranduba-AM, 08/03/2022, Visitar comunidades locais para realização de Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA do aterro sanitário da empresa Norte Ambiental, no município de Iranduba; **02.João Paulo Vieira de Oliveira** - Analista Ambiental, **Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 11/03/2022, Realizar

vistoria e fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 10 de Março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80386

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 004/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**02/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 13% (treze por cento) do valor do contrato referente à locação de veículos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 213.289,20 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000036, emitida em 25/02/2022, no valor de R\$ 177.741,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 02/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000384/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80310

EXTRATO Nº 005/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:**10/03/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FUNDECON e a empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento) do valor do contrato; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 28.366,27 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000035 emitida em 16/02/2022, no valor de R\$ 23.638,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:**10/03/2022 a 10/03/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000380/2021-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80311

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 004/2022

Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidor:** Pedro Coelho Malta-Assessor AD1; **Servidor:** Waldemar Douglas Belota Rocha-Chefe de Departamento; **Servidor:** Raimundo Jose Do Nascimento Amorim Neto-Assessor AD2; **Servidor:** Leonardo Monteiro Castro-Assessor AD3; **Destinos e Períodos:** Manaus/Itaoatiara/Manaus - 14/03/2022-15/03/2022; **Objetivo:** Realizar acompanhamento das diligências referentes a CPI da Energia. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 10 de março de 2022.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 80361

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94203

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 009/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 25 de maio de 2022, edição do DOE nº 34.750.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 15 de junho de 2022

Nome	Cargo	Nível	A contar de
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS	ASSESSOR I, AD-1	15	01/06/2022

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94274

EXTRATO Nº 008/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000076, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000220/2022-84 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94288

EXTRATO Nº 009/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PROCON-AM/FUNDECON; Processo 53141.000717/2019-21 - EBCT; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços e venda de produtos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.39.47; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000077 em 06/06/2022, no valor de R\$ 33.777,80 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.0000393/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94294

EXTRATO Nº 010/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Sra. Admê Verçosa Dias, representada pelo Sr. Alzenilson Santos de Aquino; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o serviço de locação de imóvel para hospedagem dos fiscais do PROCON/AM durante o 55º Festival Folclórico de Parintins; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.36.15; **Nota de Empenho** 2022NE0000078, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 27/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.03.021202.000218/2022-05 - PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94297

EXTRATO Nº 011/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000089, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2022 a 20/06/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000415/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 94300

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº.82/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 038/2022
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022
PARTES: IDAM X MOSAICO MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.651.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais) conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0002260, emitida em 02/09/2022.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.021538/2022-02 -SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 105475

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 014/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão); **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.40.11; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000094 em 02/08/2022, no valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo de Vigência:** De 01/09/2022 a 01/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000506/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 105382

EXTRATO Nº 015/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor equivalente a 20,62% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.254,76 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 401; **Natureza da despesa:** 33.90.37.02; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000099 emitida em 24/08/2022, no valor de R\$ 54.084,92 (cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo de Vigência:** 03/09/2022 a 03/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000539/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 105385

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata e Planilha apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados para a AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE MOTOR DE POPA - para atender a ADAF, conforme processo SIGED nº 01.01.018202.000945/2022-97, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 298/22-CSC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo supracitado;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, referente à contratação supramencionada;

II - ADJUDICAR a empresa GALAXIA LTDA, sob o CNPJ nº 30.711.373/0001-31, como vencedora do Lote 01 do objeto licitado com a proposta de R\$ a R\$ 1.144.000,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Ata e Planilha do CSC.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105316

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 16/08/2022, pág. 26 Publicações Diversas

Onde se lê:

2022NEA001202

Leia-se:

2022NE001202

Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105317

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 12/04/2022, pág. 14 Publicações Diversas

Onde se lê:

NE00482

Leia-se:

NE00146

Onde se lê:

Processo Administrativo nº018202.003335/2021

Leia-se:

Processo Administrativo nº018202.002296/2021

Em Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105319

PORTARIA Nº 276/2022/ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo relacionado:

I-Alessandra Borges da Silva, matrícula 259.218-5A, no período de 13/07/2022 a 26/07/2022, referente a 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico nº22/3075;

II-Renan Rocha de Almeida, matrícula 241.499-6B, no período de 20/07/2022 a 26/07/2022, referente a 7 (sete) dias, conforme Laudo Médico nº22/4379;

III-André Ricardo Moraes dos Santos, matrícula 259.866-3A, no período de 12/07/2022 a 17/07/2022, referente a 6 (seis) dias, conforme Laudo Médico nº22/2405;

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ozielita Moura De Carvalho Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 12/10/2022. **Objetivo:** Ministrará Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização, como instrutora pelo CETAM, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4426/2022.** **2) Nome: Tereza Myhana Brandão Nobrega. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Acompanhar o Diretor Acadêmico de Interiorização em visita técnica na Unidade do CETAM. **Proc. Nº4505/2022.** **3) Nome: Inacio Alessandro Rodrigues Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 12/10/2022. **Objetivo:** Ministrará Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização, como instrutor de apoio pelo CETAM, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4427/2022.** **4) Nome: Saulo Lira De Negreiros. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 10/11/2022 a 19/11/2022. **Objetivo:** Ministrará o seguinte componente no curso Técnico em Petróleo e Gás e Controle de Processos Turma I. **Proc. Nº4376/2022.** **5) Nome: Suymara De Souza Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 10/10/2022. **Objetivo:** Ministrará Palestra de Abertura do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4492/2022.** **6) Nome: Simelvia Vida Dantas Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM, em 16/10/2022 a 05/11/2022. **Objetivo:** Ministrará o componente curricular no curso Técnico em Gestão do Desenvolvimento Sustentável, Sistemas de Produção Pesqueira. **Proc. Nº4366/2022.** **7) Nome: Wanderlane Gurgel do Amaral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 24/10/2022 a 28/10/2022. **Objetivo:** Ministrará Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização pelo CETAM, no Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Alvarães/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4529/2022.** **8) Nome: Willian James Nunes da Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 29/08/2022 a 15/09/2022. **Objetivo:** Ministrará o seguinte Curso, Segurança em Sistema Elétrico de Potência SEP. **Proc. Nº3578/2022.** **9) Nome: Antonio Marcos Orzenn Mattoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 25/10/2022 a 27/10/2022. **Objetivo:** Ministrará o curso de Qualificação Profissional, Elaboração de planos de negócios, na comunidade Janauari- Vila Nova, Curso em parceria com a AmazonasTur. **Proc. Nº4365/2022.** **10) Nome: Naiara Ney Tolksdorf. Itinerário e período:** Manaus/AM - Amaturá/AM - Manaus/AM, em 16/11/2022 a 21/12/2022. **Objetivo:** Ministrará os seguintes componentes curriculares para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Urgência e Emergência no município de Amaturá, Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº4424/2022.** **11) Nome: Shermam Rodrigo Dacio de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Borba/AM - Manaus/AM, em 18/10/2022 a 13/11/2022. **Objetivo:** Ministrará os componentes curriculares no Curso Técnico em Agropecuária, Manejo Integrado de Pragas e Ferrugicultura e Pastagens. **Proc. Nº4128/2022.** **12) Nome: Antônio Marcos Orzenn Mattoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 16/09/2022 a 13/10/2022. **Objetivo:** Ministrará o seguinte Curso no município de Manacapuru/AM, Sistema de Gestão Integrada. **Proc. Nº3982/2022.** Manaus, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 112812

PORTARIA Nº 075/2022-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em eletrônica na forma subsequente e/ou concomitante, presencial, para o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2027, válido em todo o território do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 036/2022	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 112947

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 018/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Trevo Turismo Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 101.048,00 (cento e um mil e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000111, emitida em 19/10/2022, no valor de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/11/2022 a 01/11/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 021702.000551/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 112961

EXTRATO Nº 019/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Empops Controle Ambiental Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 9,71% do valor do contrato, referente à prestação de serviços de desratização e desinsetização; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.827,52 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.78; **Nota de Empenho nº** 2022NE0000102 em 14/09/2022, no valor de R\$ 804,62 (oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/11/2022 a 05/11/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000563/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 112964

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 066/2022 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Gerente AD-2; **2) Nome e Cargo:** Sérgio Figueiredo Pimenta - Assessor I AD-1; **3) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento AD-1; **4)**

PORTARIA Nº 507/2022 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo s/n, datado em 20 de outubro de 2022 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.026242/2022-70 (SIGED-IDAM);

CONSIDERANDO que a Unidade Local do IDAM de Manacapuru e a Unidade Local do IDAM de Manaus fazem parte do mesmo polo, sendo o (Polo 1);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 247/2022 - GDP/IDAM, que DESIGNA responder pela Gerência de Apoio à Aquicultura e Pesca - GEAPE, vinculada ao Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 304/2022-PJ/IDAM, às fls. 14-17;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 19, que autoriza a remoção do (a) servidor (a).

RESOLVE:

I-REMOVER a contar de 1 de dezembro de 2022, da Unidade Local do IDAM de Manacapuru/AM para o IDAM/CENTRAL, município de Manaus/AM, a servidora: **KAREN ALVES DA SILVA - ENGENHEIRA DE PESCA (ENG III)**, matrícula nº 258.109-4A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM;

II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 23 de novembro de 2022.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114853

PORTARIA Nº 353/2022-GDP/IDAM de 21/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Assessor III, Matrícula: nº **261.330-1A**, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; **APLICAÇÃO**: até 30/12/2022; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114854

PORTARIA Nº 354/2022-GDP/IDAM de 21/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes Meires**, Assessor III, Matrícula: nº **261.330-1A**, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no Valor: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; **APLICAÇÃO**: até 30/12/2022; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 114855

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamentos a seguir:

1) Nome: Josinei Graça dos Santos. Itinerário e período: Manaus/AM - Itacoatira/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Realizar atividades como apoio administrativo ao cerimonial de abertura do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4998/2022.**

2) Nome: Fabiana do Nascimento Monteiro De Souza. Itinerário e período: Manaus/AM - Itacoatira/AM - Manaus/AM, em 09/11/2022 a 12/11/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do pelo CEPAN/SEDUC, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4985/2022.**

3) Nome: Sandresons de Souza Machado. Itinerário e período: Nova Olinda do Norte/AM - Autazes/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/M - Autazes/AM - Nova Olinda do Norte/AM, em 27/11/2022 a 02/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes no período de 28/11/2022 à 01/12/2022, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4859/2022.**

4) Nome: Avaia Nunes Magalhães. Itinerário e período: Santo Antônio do Içá/AM - Manaus/AM - Santo Antônio do Içá/AM, em 26/11/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores e do Evento Prêmio Cleide Porto, com vistas à proporcionar capacitação técnica-pedagógica dos servidores, para, assim, ampliar a aprendizagem e novas práticas no âmbito da educação profissional e tecnológica. **Proc. Nº4949/2022.**

5) Nome: Mílima de Oliveira Cardoso. Itinerário e período: Tapauá/AM - Manaus/AM - Tapauá/AM, em 19/11/2022 a 11/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores e do Evento Prêmio Cleide Porto, com vistas a proporcionar capacitação técnica-pedagógica dos servidores, para ampliar a aprendizagem e novas práticas no âmbito da educação profissional e tecnológica. **Proc. Nº4943/2022.**

6) Nome: Rellington Cavalcante Mesquita. Itinerário e período: Maraã/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Maraã/AM, em 26/11/2022 a 06/12/2022. **Objetivo:** Participar de atualização profissional acadêmica e administrativa, com vistas a garantia da eficiência e a eficácia na prática pedagógica. **Proc. Nº4944/2022.**

7) Nome: Rosicleudo Texeira dos Santos. Itinerário e período: Lábrea/AM - Manaus/AM - Lábrea/AM, em 27/11/2022 a 10/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4855/2022.**

8) Nome: Jorge Siqueira Correa. Itinerário e período: Anamá/AM - Manaus/AM - Anamá/AM, em 26/11/2022 a 03/12/2022. **Objetivo:** Participar do Encontro dos Gerentes no período de 28/11/2022 a 01/12/2022, promovido anualmente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas no interior do Estado e na capital, bem como, proporcionar momentos de aprendizagem, orientações pedagógicas e novas práticas. **Proc. Nº4853/2022.**

9) Nome: José Carlos Ferreira da Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Novo Airão/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 14/10/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, nos municípios de Novo Airão/AM e Iranduba/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4428/2022.**

10) Nome: José Carlos Ferreira da Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Realizar atividades de apoio administrativo na execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, pela SEDUC/CEPAN, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4344/2022.**

11) Nome: Tania Ribeiro Moco. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Ministar Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização pelo CEPAN/SEDUC, no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4337/2022.**

12) Nome: Nelyzabel Barros de Menezes. Itinerário e período: Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 05/10/2022 a 08/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER pelo CETAM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. Nº4316/2022.** Manaus, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 114899

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e supressão de 25% do valor do contrato, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 274.711,50 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021202; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 145; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2022NE0000067** em 25/11/2022, no valor de R\$ 21.802,50 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará

a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/12/2022 a 01/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.000752/2022 - PROCON-AM e SIGED Nº 01.03.021202.000752/2022-11. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 2 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 114879

EXTRATO Nº 021/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 8,588150% do valor do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.212,96 (quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2022NE0000121** em 30/11/2022, no valor de R\$ 3.851,08 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01/12/2022 a 01/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000565/2022 - PROCON-AM/FUNDECON SIGED Nº 01.03.021202.000565/2022-38. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 02 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 114893

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 0391/2022

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **BERGSON PEREIRA DE LIMA**, MATRÍCULA **G256722**, na rubrica 339030 - **Material de Consumo**, no valor de **R\$ 6.000,00**.

Prazo de aplicação: 28 (vinte e oito) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 114918

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a **AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICO EIRELI - EPP**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **OBJETO:** Acréscimo de serviços na planilha orçamentária, com reflexo financeiro, correspondente aproximadamente a 24,99%, do valor inicial do contrato. **VALOR:** R\$ 27.634.363,65 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103; PT: 17.752.3300.1544.0011; Fonte: 04757130; ND: 44905116; tendo sido emitida, em 29/11/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000472, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.0024 64/2022-08-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 290/2022-SSJURI/UGPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 29 de novembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 114905

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final para Escolha de Consultor, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo nº 01.01.025103.001151/2021-43-SIGED/UGPE, relativo ao Processo de Seleção de Propostas - SDP nº 001/2022, através de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 86,7% % de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 13,3% de recursos do Estado do Amazonas - CPL; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção de Propostas - SDP nº 001/2022; II - ADJUDICAR ao CONSÓRCIO AMAZONPRO, formado pelas empresas, AGÊNCIA-E GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e ECR ENGENHARIA LTDA., inscrito sob o CNPJ nº 48.501.388/0001-30, no valor global de R\$ 28.983.598,92 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), para a "Prestação de serviços de alocação de mão de obra para Apoio Técnico Operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+", e; III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 2 de dezembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 114907

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

O Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da CC n.º 007/2022 - SUBCEL/CSC

EMPRESA HABILITADA e CLASSIFICADA:

- **GTEC CONSTRUÇÕES LTDA**

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail: subcomissao@prosamin.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 114884

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2020.

Partes contratantes: FCEcon e Javeh M P Assitencia Tec de Equip Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação e Supressão aplicando 35,0974% - Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telecobaltoterapia e simulador. Vigência 12 meses de 24/11/2022 a 23/11/2023. Valor Global R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais) Programa de Trabalho :10.302.3305.2137.0011;Natureza de Despesa: 33903917; Processo:17301.2305/2022-76 FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 1 de dezembro de 2022

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 114942

comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DANILO BACARIN SILVA	Assessor II - AD-2	14	19/09/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116730

PORTARIA N.º 1222/2022 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e n.º 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	Assessor II - AD-2	14	01/11/2022
2	ADRIANA DE ANDRADE LIMA	Subgerente - AD-3	13	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 27 DE OUTUBRO DE 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116732

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC/AM, no uso de suas atribuições legais e na condição de Ordenador de Despesas; **Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação por intermédio da Compra Eletrônica n.º 0001/2022, que tem como objetivo a aquisição de 1(um) Notebook (ID-132216), item de contrapartida vinculado ao Convênio Federal n.º 909644/2021, adjudicado e homologado em favor do proponente ALEXANDER BENTES DE ARAUJO 02362539210, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.637.190/0001-37, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 18 e do Decreto Estadual n.º 34.159/2013 e de acordo com o Parecer N.º 275/2022 - AJ/PC/AM, e tendo em vista os elementos que instruem o processo de n.º 01.01.022102.016380/2021-84 (PCAM). E para atender a presente despesa foi utilizada a dotação orçamentária de Fonte de Recurso 01601379, Programa de Trabalho 06.126.3264.2532.0001 e Natureza de Despesa 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados. Manaus, 16.12.2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado Geral Adjunto

Protocolo 116600

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA N.º 026/2022 - FEPDEC. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC no uso de suas atribuições legais e regimentais., **CONSIDERANDO** a Lei 5.820 de 18 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, em seu art. 7º, inciso V. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o CEL QOBM ERICK DE MELO BARBOSA matrícula - 182.596-8-A, do cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **II - DESIGNAR** o 2º TEN QOABM Paulo Micael Ferreira dos Anjos matrícula - 181.277-7-A, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no DOE. Manaus 16 de dezembro de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 116737

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN

RESENHA DA PORTARIA N.º 958.2022, DE 12/12/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **1) LUIS HENRIQUE MELO EVANGELISTA**, para se deslocar ao município de **TEFÉ-AM**, no período de **12/12/2022 A 15/12/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de concluir a manutenção da parte lógica do posto do município.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 116594

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 022/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor equivalente a 9,63% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.359,88 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** **UG:** 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.37.01; **Nota de Empenho** n.º 2022NE0000122 em 12/12/2022, no valor de R\$ 12.111,28 (doze mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 15/12/2022 a 15/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED n.º 01.03.021202.000564/2022-93 e Processo n.º 021702.000564/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116753

CONTA CONTÁBIL	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUR EZA DE	FONTE	DOC.	Nº DIÁRIO	DATA PUBLIC	EVENO	VALOR
5221201010000 - Excesso De Arrecadação	14.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Ág	339039	020100.00	2022ND0000068	46.462	2022-10-14	200032	18.516,28
5221201010000 - Excesso De Arrecadação TOTAL==>>								18.516,28
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraes	339040	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	159.945,75
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339033	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	261.941,00
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339037	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	171.978,52
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	636.382,14
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339139	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	139.289,79
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	449052	040100.00	2022ND0000018	45.253	2022-02-25	200033	130.462,80
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superav	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	449052	040100.00	2022ND0000033	45.906	2022-06-24	200033	438.200,00
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro TOTAL==>>								1.938.200,00
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulaç	28.846.0003.0002.0001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas e	339091	020100.00	2022ND0000023	45.383	2022-03-31	200035	2.390,73
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulaç	28.846.0003.0002.0001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas e	339091	020100.00	2022ND0000044	46.115	2022-08-02	200035	1.570,19
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dotação TOTAL==>>								3.960,92
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De D	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000022	45.383	2022-03-31	200042	2.390,73
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De D	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000043	46.115	2022-08-02	200042	1.570,19
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação TOTAL==>>								3.960,92
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339030	020100.00	2022ND0000062	LDO5558/21	2022-08-19	200078	86.250,00
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339037	020100.00	2022ND0000013	LDO5558/21	2022-01-03	200078	136.560,96
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339037	020100.00	2022ND0000076	LDO5558/21	2022-11-03	200078	12.111,28
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339040	020100.00	2022ND0000040	LDO5558/21	2022-07-22	200078	2.402,00
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339040	020100.00	2022ND0000048	LDO5558/21	2022-08-03	200078	4.644,00
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339040	020100.00	2022ND0000056	LDO5558/21	2022-08-18	200078	120.150,00
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	020100.00	2022ND0000017	LDO5558/21	2022-01-03	200078	17.109,10
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000031	LDO5558/21	2022-05-09	200078	25.000,00
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000027	LDO5558/21	2022-04-19	200078	44.839,08
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000052	LDO5558/21	2022-08-17	200078	54.084,92
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000072	LDO5558/21	2022-11-01	200078	22.044,90
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I TOTAL==>>								525.196,24
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000012	LDO5558/21	2022-01-03	200079	136.560,96
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000016	LDO5558/21	2022-01-03	200079	17.109,10
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000039	LDO5558/21	2022-07-22	200079	2.402,00
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000047	LDO5558/21	2022-08-03	200079	4.644,00
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000055	LDO5558/21	2022-08-18	200079	120.150,00
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000061	LDO5558/21	2022-08-19	200079	86.250,00
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	339039	020100.00	2022ND0000075	LDO5558/21	2022-11-03	200079	12.111,28
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000051	LDO5558/21	2022-08-17	200079	3.980,66
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000071	LDO5558/21	2022-11-01	200079	12.859,21
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000026	LDO5558/21	2022-04-19	200079	44.839,08
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000030	LDO5558/21	2022-05-09	200079	25.000,00
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000051	LDO5558/21	2022-08-17	200079	50.104,26
5221901020300 - Redução de ADDI	14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Cd	Natureza	040100.00	2022ND0000071	LDO5558/21	2022-11-01	200079	9.185,69
5221901020300 - Redução de ADDI TOTAL==>>								525.196,24

CONTA CONTÁBIL	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUR EZA DE	FONTES	DOC.	Nº DIÁRIO	DATA PUBLIC	EVENTO	VALOR
----------------	----------------------	--------------------	--------	------	-----------	----------------	--------	-------

RESUMO	
CONTA CONTÁBIL	VALOR
5221201010000 - Excesso De Arrecadação ==>>	18.516,28
5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro ==>>	1.938.200,00
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dotação ==>>	3.960,92
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I ==>>	525.196,24
TOTAL DOTAÇÃO SUPLEMENTAR ==>>	2.485.873,44
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação ==>>	3.960,92
5221901020300 - Redução de ADDI ==>>	525.196,24
TOTAL REDUÇÕES ==>>	529.157,16

Manaus, 15 de março de 2023.

Assinaturas

--



CONTA CONTÁBIL	PROGRAMA DE TRABALHO	NATURA DE	FONTE	DOC.	Nº DIÁRIO	DATA PUBLIC	EVENTO	VALOR
----------------	----------------------	--------------	-------	------	-----------	----------------	--------	-------

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 APRESENTAÇÃO

Criado pela Lei Estadual nº 2.288/94 e amparado pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 e pelo art. 9º, parágrafo único, “c”, da Constituição do Estado do Amazonas, o FUNDECON foi concebido com as finalidades de (i) promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor, (ii) implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor, (iii) desenvolver estudos relativos às relações de consumo, (iv) além de incentivar e apoiar a criação e organização de Associação de Defesa do Consumidor.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução nº 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal ofício, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, previu que:

Art. 71. Constitui **fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços**, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.



Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. (original sem grifos)

Ainda quanto as características singulares do FUNDECON, o art. 6º do Decreto nº 18.607/98 imputou ao Fundo Especial a tarefa de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial (i) o custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores; (ii) a aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor; (iii) a realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor; (iv) o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e, finalmente, (v) a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

2 DIVULGAÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI). As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas. Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis



As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

3.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2022.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.046.000,00
Dotação Suplementar	2.485.873,44
Reduções (-)	529.157,16
Total	4.002.716,28



Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	3.434.053,48	2.760.870,50	673.182,98
Investimentos	568.662,80	330.477,50	238.185,30
Total	4.002.716,28	3.091.348,00	911.368,28

3.3 - Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	7.441.343,86	Despesa Orçamentária	3.091.348,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimento ExtraOrçamentários	981.620,53	Pagamento ExtraOrçamentários	159.835,90
Saldo do Exercício Anterior	2.396.685,24	Saldo do Exercício Seguinte	7.568.465,73
Total	10.819.649,63	Total	10.819.649,63

3.4 - Balanço Patrimonial

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:



a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade que possam vir ou não afetar o patrimônio. Deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

No Balanço Patrimonial, destacamos:

Ativo Circulante - Totalizou R\$ 7.572.465,73 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo composto pelos seguintes valores:

Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 7.568.465,73 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Compreende o somatório dos valores que se encontram em banco, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Adiantamentos Concedidos

Na conta contábil de adiantamentos concedidos consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O adiantamento foi realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para esta unidade.

Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor que esta subscreve autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O relatório da TCE concluiu que da análise das peças técnicas e jurídicas que constavam nos autos, do esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas, e ante o não saneamento das irregularidades apontadas em decorrência da Ausência de Prestação de Contas, pela **REPROVAÇÃO** da Prestação de Contas do **Sr. Jefferson Ramos Pereira**, com glosa total do valor de **R\$ 3.004,00** (três mil e quatro reais) a ser atualizado monetariamente.

Em razão do funcionário não fazer mais parte do quadro funcional do órgão, o relatório de Tomada de Contas Especial, bem como todos os documentos probatórios foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e à Controladoria Geral do Estado (**Ofício Circular nº 002/2020/GAB/PROCON-AM e protocolo de recebimento TCE conforme imagens abaixo**).



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de outubro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
DRA. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – MPE/AM
Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 – Nova Esperança,
Manaus - AM, 69037-473.

À Sua Excelência o Senhor
OTAVIO DE SOUZA GOMES
Controlador - Geral do Estado do Amazonas,
Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco, Edifício Amazon Trade Center,
Manaus - AM, 69079-210.

À Sua Excelência o Senhor
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas- TCE/AM
Av. Efigênio Salles, 1155 – Aleixo,
Manaus - AM, 69057-050.

Assunto: Processo de Tomada de Contas nº001/2020.

PROTOCOLO DIGITAL TCE-AM

RECEBIMENTO ACEITO.

Acusos recebimento da documentação.

Todas as providências serão adotadas dentro do rito processual desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Em ter., 27 de out. de 2020 às 16:09, Gabinete Procon <gabsec.procon@procon.am.gov.br> escreveu:

Encaminho ofício circular nº002-2020 GAB/PROCON-AM, para devidas providências.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Gabinete da Diretoria

Procon Amazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br

Protocolo Digital – DEAP/TCE-AM

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500- Aleixo
Fone: (92) 3215-4010

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 258

Procon
Amazonas



Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o processo nº 15.764/2020-TCE-AM, cujo objeto é a Tomada de Contas de Adiantamento nº 001/2020.

Em consulta ao referido processo no sítio eletrônico https://advogados.tce.am.gov.br/advogados/pages/processo/busca_simples.jsf?numero=15764&ano=2020, verificamos que este ainda se encontra em tramitação neste Tribunal de Contas, conforme imagem abaixo:

Data Envio	Origem	Remetente	Destino	Destinatário	Data Recebimento	Motivo	Observação
07/03/2023	DMP	ANA LÍZEA PIRES DOS SANTOS	9ª Procuradoria	VICTOR LEYENDESCHER DE PAULA MENDES	08/03/2023	Retorno	Encerrado os atos para análise e manifestação bilateral.
08/03/2023	9ª Procuradoria	VICTOR LEYENDESCHER DE PAULA MENDES	9ª Procuradoria	RAI NOGUEIRA PIETRO	15/03/2023	Transmissão	Análise
07/03/2023	DICAD	MARIA DOMITILA QUEIROZ MELO	DMP	ANA LÍZEA PIRES DOS SANTOS	07/03/2023	Remessa	COM INFORMAÇÃO
20/11/2021	DICAD	ROBERTA ANDRESSON TEIXEIRA PEREIRA	DICAD	JOSE RAMARAO MAQUINE JUNIOR	24/11/2021	Atender ao Despacho	Atender ao Despacho
18/11/2021	SALUZ	TARCISIO LEILÃO DA COSTA	DICAD	ROBERTA ANDRESSON TEIXEIRA PEREIRA	18/11/2021	Realizar Notificação	Atender despacho
10/11/2021	SALUZ	JOÃO VICTOR LEYENDESCHER OLIVEIRA DE SOUZA	SALUZ	TARCISIO LEILÃO DA COSTA	11/11/2021	Análise	Análise
04/11/2021	DICAD	JOSE RAMARAO MAQUINE JUNIOR	SALUZ	JOÃO VICTOR LEYENDESCHER OLIVEIRA DE SOUZA	05/11/2021	Envio de informação	Envio de informação
04/04/2021	DICAD	JEANE LOPES DE SA	DICAD	JOSE RAMARAO MAQUINE JUNIOR	05/04/2021	Atender ao Despacho	Atender ao Despacho
20/03/2021	SALUZ	ARTHUR DE MOURA PEREIRA	DICAD	JEANE LOPES DE SA	21/03/2021	Atender ao Despacho	Para atender ao Despacho do Relato.
15/03/2021	SALUZ	ENALDO FREITAS MARTINS	SALUZ	ARTHUR DE MOURA PEREIRA	16/03/2021	Análise	Para análise e manifestação.
08/03/2021	DMP	STELLA CRISTAL LIMA SANTOS	SALUZ	ENALDO FREITAS MARTINS	14/03/2021	Distribuição	RELAÇÃO Nº 08/2021-APC - PPR/PROCURADORIA-PTC
08/03/2021	9ª Procuradoria	LAUREN DA SILVA PERES	DMP	STELLA CRISTAL LIMA SANTOS	09/03/2021	Envio de Prorrogar de MP	Manifestação de 9ª Procuradoria
08/03/2021	9ª Procuradoria	GABRIELA LIBERIO	9ª Procuradoria	GABRIELA LIBERIO	08/03/2021	Análise	Análise

Entendemos, dessa forma, que restaram esgotadas todas as vias administrativas cabíveis para o saneamento do ato, restando justificado o valor na conta adiantamentos e que o dano ao erário, portanto, não pode ser imputado ao Gestor dessa Unidade, uma vez que desde o conhecimento da pendência tomou todas as providências para o saneamento do ato e deu conhecimento as autoridades competentes.

Quanto ao Passivo, o Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



O **Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 7.195.461,92 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

3.5. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da instituição durante o exercício financeiro. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.6. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Variações Patrimoniais e as Notas Explicativas) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON durante o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manaus-AM, 15 de março de 2023.

Jalil Fraxe Campos
Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cintia Suelen Costa Alencar
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos
Assessor Contábil – FUNDECON/PROCON/AM

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 261

Procon
Amazonas

Anexo 07
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e AtividadesUnidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.087.387,08	3.087.387,08
14 122	Administração Geral	0,00	507.116,86	507.116,86
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	507.116,86	507.116,86
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	2.580.270,22	2.580.270,22
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	2.580.270,22	2.580.270,22
28	Encargos Especiais	0,00	3.960,92	3.960,92
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.960,92	3.960,92
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.960,92	3.960,92
TOTAL		0,00	3.091.348,00	3.091.348,00



UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO : 00007 - FUNDOS
MÊS REF : Dezembro
CONTA CONTÁBIL : 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
041647940001802021NE0000010 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	0,00	4.120,70	4.120,70
072735450001102021NE0000099 - DAHORA PUBLICIADE, SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	0,00	0,00	1.520,00	1.520,00
147435290001002021NE0000029 - A J L SERVIÇOS LTDA EPP	0,00	0,00	1.249,96	1.249,96
		Total :		6.890,66



UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO : 00007 - FUNDOS
MÊS REF : Dezembro
CONTA CONTÁBIL : 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
023414670001202021NE0000008 - AMAZONAS ENERGIA S/A	10.236,59	0,00	0,00	10.236,59
032649270001272021NE0000005 - MANAUS AMBIENTAL S.A	752,77	0,00	0,00	752,77
041647940001802021NE0000010 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	4.120,70	0,00	0,00	4.120,70
072735450001102021NE0000099 - DAHORA PUBLICIADE, SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
090682120001852021NE0000097 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
147435290001002021NE0000029 - A J L SERVIÇOS LTDA EPP	2.769,96	0,00	0,00	2.769,96
215817160001082021NE0000093 - DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	2.330,37	0,00	0,00	2.330,37
218702200001462021NE0000112 - AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.465,24	0,00	0,00	11.465,24
340283160003752021NE0000063 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total :		64.195,63



UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO : 00007 - FUNDOS
MÊS REF : Dezembro
CONTA CONTÁBIL : 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
023414670001202021NE0000008 - AMAZONAS ENERGIA S/A	10.236,59	0,00	0,00	10.236,59
032649270001272021NE0000005 - MANAUS AMBIENTAL S.A	752,77	0,00	0,00	752,77
090682120001852021NE0000097 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
147435290001002021NE0000029 - A J L SERVIÇOS LTDA EPP	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
215817160001082021NE0000093 - DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	2.330,37	0,00	0,00	2.330,37
218702200001462021NE0000112 - AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.465,24	0,00	0,00	11.465,24
340283160003752021NE0000063 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total :		57.304,97